

ÁGUAS DE PORTUGAL

Relatório & Contas

2021

ÁGUAS DE PORTUGAL

Relatório & Contas

2021

Índice

Mensagem do Presidente 6

O Grupo

Síntese de indicadores (consolidados) 10
Quem somos 13
História 14
Gestão do ciclo urbano da água 20
Organização do Grupo AdP 22
Eventos de relevo 27
Prémios e reconhecimentos 30

O Negócio

Linhas estratégicas 34
Contexto macroeconómico 36
O abastecimento e o saneamento em Portugal 40
Enquadramento regulatório 43
A energia no Grupo AdP 48
Atividade de abastecimento e saneamento 55
Outras atividades 76
Sustentabilidade 84
Recursos humanos 98
Sistema de controlo interno e controlo do risco 104
Análise económica e financeira 114
Eventos subsequentes 131
Perspetivas futuras 131
Considerações finais 133
Proposta de aplicação de resultados 134
Relatório do Administrador não Executivo 135
Anexo I – Cumprimento das orientações legais 137

As Contas

Demonstrações financeiras consolidadas 162
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 251
Certificação Legal de Contas 256
Relatório do Auditor Externo 263
Demonstrações financeiras separadas 272
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 319
Certificação Legal de Contas 327
Relatório do Auditor Externo 331

Mensagem



"Todo este enquadramento fundamenta o propósito por todos assumido no Grupo Águas de Portugal de fazer a diferença na vida das pessoas, comprometidos que estamos em prestar um serviço público essencial à vida humana, à saúde pública e à preservação do ambiente."

Água, patrocinadora da vida! Este é o lema, simples e conciso, que melhor define o mais precioso dos recursos. Uma evidência que não carecia de ser enfatizada não fosse a água ser tão presente quanto invisível no nosso quotidiano. Daí que apenas em circunstâncias excecionais sejamos induzidos a redescobrir o valor da água. Foi assim que, no contexto das preocupações suscitadas pela saúde pública e pelas alterações climáticas, a água tenha emergido como grande protagonista em 2021.

Com maior ênfase no início do ano, ao vivenciarmos os momentos mais dramáticos da pandemia, recaia na água a função primordial na quebra das cadeias de contágio. Em contraste, noutras regiões do mundo, por ausência de sistemas de tratamento, a água persiste como o principal veículo de transmissão de doenças.

O fator diferenciador consiste mesmo na robustez das infraestruturas, processos e competências, valências que tanto permitem garantir água segura para consumo humano nas torneiras, como o seu subsequente reencaminhamento para o meio recetor, em condições de preservar o meio ambiente e a regularidade dos ecossistemas.

Na fase terminal do ano, seja por via do apelo global à reversão de políticas e comportamentos por oportunidade da cimeira do Clima de Glasgow, seja pelas consequências mais imediatas do ano hidrológico, a escassez de água ou o seu destrutivo excesso voltaram a estar no topo da atenção.

Todo este enquadramento fundamenta o propósito por todos assumido no Grupo Águas de Portugal de fazer a diferença na vida das pessoas, comprometidos que estamos em prestar um serviço público essencial à vida humana, à saúde pública e à preservação do ambiente. Também relevante para a economia local, a coesão regional e o desenvolvimento sustentável.

Contamos com o saber e a experiência de mais de 3 500 profissionais que integram um sistema multipolar de competências críticas no setor da água, ancorado em 19 empresas implantadas em Portugal e noutras geografias. Em parceria com os Municípios, servimos 8 milhões de consumidores e contribuímos para o bem-estar de todos os cidadãos.

Asseguramos com os mais elevados padrões de exigência as funções de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais, operando uma rede de infraestruturas de dimensão equivalente ao dobro do perímetro do planeta.

Portugal encontra-se entre os melhores desempenhos da Europa no que respeita à qualidade da água de abastecimento, à cobertura dos serviços de saneamento e às externalidades positivas na saúde pública, no ambiente e nas águas balneares.

Por parte de instituições multilaterais são veiculadas continuadas solicitações à capacidade de resposta nacional para acorrer a situações de emergência ou de assistência técnica na concretização de planos de modernização dos serviços de águas em vários continentes.

O Grupo Águas de Portugal evidencia uma boa situação económica e financeira, o que confere estabilidade às empresas no desenvolvimento da atividade e fundamentalmente as capacita para a realização dos planos de investimento imprescindíveis à eficiência, reabilitação e expansão das infraestruturas. Permite ainda corresponder adequadamente aos novos desafios que se colocam ao setor, inerentes à transição ecológica e digital.

No ano 2021, o volume de investimento realizado aumentou 25% relativamente a anos anteriores, tendo atingido 155 milhões de EUR. Para um volume de negócios consolidado de 725 milhões de EUR e dispondo de uma capacidade de geração de meios libertos brutos superiores a 50%, o EBITDA corresponde a um múltiplo de endividamento inferior a 4 (anos), indicador manifestamente robusto numa indústria de capital intensivo e de perfil relativamente estável, no largo horizonte dos períodos de concessão.

No ano findo, o resultado líquido consolidado ascendeu a 83 milhões de EUR, o que representa uma evolução positiva a assinalar num contexto de substancial redução do referencial de mercado para a fixação da remuneração acionista das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais. Acresce considerar idêntica evolução favorável nos desvios de recuperação de gastos, totalizando 59 milhões de EUR.

Cabe aqui uma menção de apreço muito especial às trabalhadoras e aos trabalhadores de cada uma das empresas do Grupo, reconhecendo o seu elevado sentido de missão e inexcedível empenho em circunstâncias complexas e exigentes, como as que se verificaram durante a situação de pandemia.

No quadro de incerteza que marca o tempo em que vivemos e perante os desafios societais com que nos deparamos, os portugueses continuarão a contar com um referencial de estabilidade no Grupo Águas de Portugal, cada vez mais coeso, mais robusto e de maior utilidade social.

É grande a nossa responsabilidade e firme o nosso compromisso.



José Furtado
Presidente do Conselho de Administração

O Grupo



"No quadro de incerteza que marca o tempo em que vivemos e perante os desafios societais com que nos deparamos, os portugueses continuarão a contar com um referencial de estabilidade no Grupo Águas de Portugal, cada vez mais coeso, mais robusto e de maior utilidade social."

in Mensagem do Presidente


AGUAS DE
PORTUGAL

Síntese de indicadores (consolidados)

Elementos económico-financeiros

MEUR

	2018	2019	2020	2021
Volume de Negócios [1]	657,9	691,5	715,3	**725,2**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(15,5)	(38,1)	(55,4)	**(58,9)**
Volume de Negócios com DRG	642,4	653,4	660,0	**666,3**
Resultado Operacional [2] (RO)	165,3	160,9	142,7	**141,3**
EBITDA [3]	343,0	365,7	374,1	**378,9**
Resultados Financeiros	(26,8)	(30,4)	(23,4)	**(18,0)**
Resultado Líquido do Exercício [4]	87,3	83,1	78,6	**83,3**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12), nem o DRG | (2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)
(4) Atribuível à SGPS

MEUR

	2018	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) [1]	4 568,5	4 542,3	4 470,6	**4 413,8**
Investimento (incremento)[2]	133,8	144,2	128,9	**155,8**
Dívida de Clientes [3]	348,3	276,4	297,8	**267,1**
Total do Ativo	6 141,9	6 137,0	6 138,6	**6 120,0**
Dívida Financeira [4] Total	1 924,2	1 842,9	1 793,2	**1 707,9**
Dívida Financeira – Líquida[5]	1 797,4	1 671,9	1 514,0	**1 363,4**
Dívida Financeira Líquida/EBITDA[5]	5,2	4,6	4,0	**3,6**
Subsídios ao Investimento	1 563,3	1 523,1	1 484,0	**1 445,3**
Capital Próprio[6]	1 589,2	1 650,0	1 707,2	**1 770,5**
Interesses que não controlam	312,8	316,6	321,8	**327,6**

(1) Ativos Intangíveis + Ativos Tangíveis +Ativos sob Direito de Uso+ Propriedades de Investimento | (2) Investimento deduzido de Ativos sob direito de uso
(3) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento | (4) Empréstimos + Passivos de Locação com entidades financeiras
(5) Dívida Financeira Total - Disponibilidades | (6) Inclui interesses que não controlam

MEUR

	2018	2019	2020	2021
Estrutura Financeira[1]	1,2	1,1	1,0	**1,0**
Solvabilidade[2]	0,7	0,7	0,7	**0,7**
Autonomia Financeira[3]	0,5	0,5	0,5	**0,5**
Crescimento do Volume de Negócios[4]	5,0%	5,1%	1,4%	**1,4%**
Margem EBITDA[5]	52,1%	52,9%	52,3%	**52,3%**
ROCE antes de Impostos[6][7][8]	5,3%	5,8%	6,5%	**6,5%**

(1) Dívida Bancária /Capital Próprio | (2) (Capital Próprio + Subsídios)/Passivo | (3) (Capital Próprio + Subsídios)/ Ativo | (4) Líquido de DRG e IFRIC12
(5) EBITDA/Volume de Negócios líquido de DRG | (6) EBIT[7]/ Capital Empregue[8] | (7) RO - DRG
(8) Ativo Líquido Total - Passivo Curto Prazo - Subsídio Investimento - DRG - Imposto Diferido Ativo

Dados de atividade

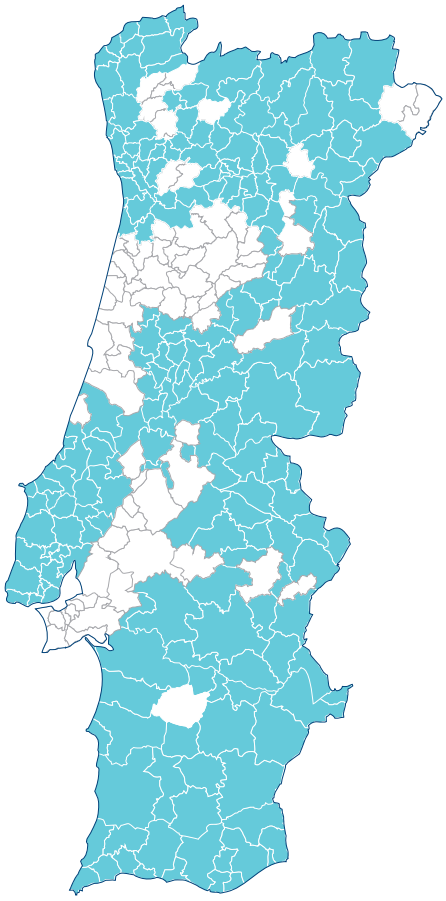
	Unid.	2018	2019	2020	**2021**
Volume de Água Produzida	M m^3	578,8	597,3	597,2	**599,4**
Volume de Água Adquirida	M m^3	14,6	22,3	25,8	**15,5**
Volume de Água Distribuída(1)	M m^3	69,9	71,5	74,6	**79,3**
Volume de Água Faturada	M m^3	592,4	613,9	618,6	**620,3**
Volume de Água Residual Tratada	M m^3	514,1	498,1	518,5	**512,6**
Volume de Água Residual Faturada (2)	M m^3	484,3	491,0	503,2	**507,8**
Número de Colaboradores(3)	n.º	3 290	3 308	3 499	**3 589**

(1) Inclui água distribuída pela EPAL, AdSA, AdRA, AdNorte e AdAM

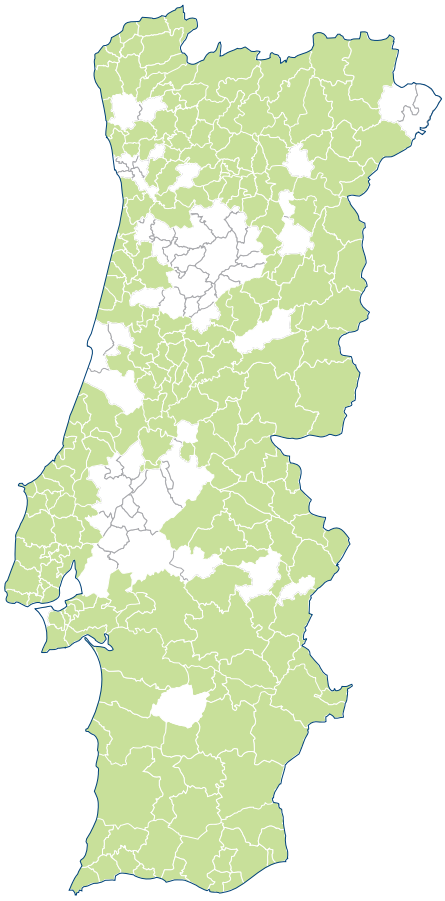
(2) Inclui o efeito da faturação de rendimentos tarifários

(3) Colaboradores no ativo + colaboradores com contrato suspenso (a 31.12)

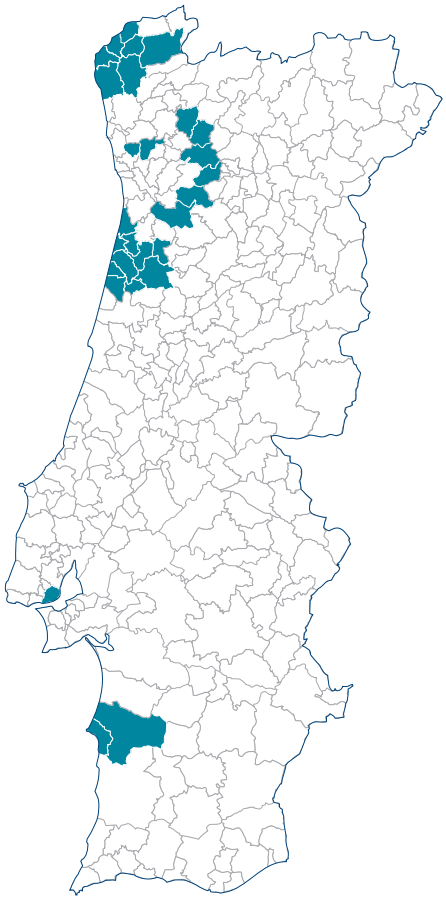
ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA



SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ALTA



ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO EM BAIXA





Quem somos

Constituída em 1993 para responder, com eficácia, aos grandes desafios do setor do ambiente, a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., (AdP, designação do Grupo; ou AdP SGPS, designação da empresa separada) é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, gestora de participações sociais, cuja principal atividade é a gestão, através das subsidiárias, do ciclo urbano da água, operando vários sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em alta e em baixa, em Portugal continental, em regime de concessão, de parcerias ou de gestão delegada.

O nosso propósito é "FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS".

Visão

Ser um dos mais eficientes e sustentáveis operadores internacionais na gestão da água, pelo enfoque na excelência do serviço ao cliente, na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica e na economia circular.

Missão

Construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental com um elevado grau de competência, capaz de responder, com eficácia e eficiência, aos grandes desafios que se colocam, em Portugal e no Mundo, no setor do ambiente.

Compromissos

Pela função estruturante que assume no setor do ambiente, contribuindo de modo decisivo para a gestão dos recursos disponíveis no País e para a prossecução de políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente, com impactos transversais a todas as atividades humanas, o Grupo AdP assume os seguintes compromissos com a sociedade na prossecução da sua missão:

- Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida.
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental.
- Equidade no acesso aos serviços básicos.
- Promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

História

1868

Constituição da CAL – Companhia de Águas de Lisboa, concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa até 1974, ano em que foi substituída pela EPAL – Empresa Pública das Águas de Lisboa. Em 1991, é transformada em sociedade anónima de capitais integralmente públicos, passando a denominar-se EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL).

1993

Constituição da AdP, integrada no IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SGPS, S.A., a que é atribuída a responsabilidade pelo desenvolvimento dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, tendo-lhe também sido transmitida a totalidade do capital social da EPAL.

Criação dos primeiros sistemas multimunicipais de abastecimento de água: Norte da Área do Grande Porto, Sul da Área do Grande Porto, Área da Grande Lisboa, Barlavento Algarvio e Sotavento Algarvio [Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro].

1995

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril e constituição da SANEST. A EPAL ficou responsável pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área da Grande Lisboa.

1996

Conclui-se a aprovação, pela União Europeia, das primeiras candidaturas ao Fundo de Coesão, que permitiram levar a cabo os necessários investimentos em infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

1997

Constituição da Aquapor - Serviços, S.A. (Aquapor), empresa vocacionada para a participação no mercado dos Sistemas Municipais e para apoiar a intervenção do Grupo nos mercados internacionais, privilegiando os países de expressão portuguesa, como Angola, Brasil, Cabo Verde e Moçambique.

Concretização da primeira operação de financiamento da AdP junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro.

1998

Primeira participação da Aquapor, em consórcio com empresas privadas, num concurso de concessão de sistema municipal para exploração e gestão do sistema municipal de água e saneamento (Figueira da Foz).

Intensificação da atividade nos mercados internacionais, com a participação em empresas no Brasil (EBAL e Prolagos) e em Moçambique (Aquatec).

1999

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Rio Lis.

Angariação, em consórcio internacional, da concessão do abastecimento de água às cinco principais cidades de Moçambique, dando origem à concessionária Águas de Moçambique. Entrada no mercado cabo-verdiano, com a aquisição, em consórcio com a EDP, da maioria do capital social da Electra, empresa de eletricidade e água.

2000

Integração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) no Grupo AdP, como *sub-holding* para a área dos resíduos.



Criação de mais três sistemas multimunicipais de saneamento: Baixo Cávado e Ave, Algarve e Grande Porto.

Fusão das empresas Águas do Barlavento Algarvio e Águas do Sotavento Algarvio e constituição da Águas do Algarve.

Criação dos primeiros Sistemas Multimunicipais Integrados de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais: Zêzere e Côa, Norte Alentejano, Oeste e Minho-Lima e constituição de três das respetivas concessionárias (Águas do Zêzere e Côa, S.A., Águas do Minho, S.A. e Lima e Águas do Oeste, S.A.).

Início do projeto de cooperação em Timor-Leste.

2001

Criação da AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S. A., (AdP Internacional), com a missão de gerir os negócios do Grupo AdP fora do território nacional.

Criação de novos sistemas multimunicipais integrados de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (de Trás-os-Montes e Alto Douro e de Raia, Zêzere e Nabão) e do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo e Trancão.

Constituição da Águas de Santo André, S.A., concessionária do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público, de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes e de Recolha, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos de Santo André, anteriormente gerido pelo Instituto da Água.

Aquisição da Luságua - Gestão de Águas, S.A. pela Aquapor, que se torna líder do mercado das concessões privadas.



2002

Conclusão do processo de desativação, encerramento e recuperação ambiental de cerca de 300 lixeiras pela EGF.

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave.

Aquisição de 55% do capital social da AQUASIS – Sistemas de Informação, S.A. (AQUASIS), empresa de sistemas de informação desenhados para o setor da água.

2003

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Alentejo.

2004

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal.

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada.

2005

É publicada a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva Quadro da Água. É também neste ano que Portugal vive uma situação de seca sem precedentes, tendo a AdP colaborado no desenvolvimento e implementação de uma ampla campanha de sensibilização para a utilização racional da água e minimização dos efeitos da seca.



2007

Reorganização do Grupo AdP no sentido de uma concentração na gestão de sistemas multimunicipais de água e resíduos, iniciando-se a alienação da Aquapor e de outras empresas dedicadas a atividades complementares em mercados internacionais.

Início dos estudos, pelo Grupo AdP, relativos aos projetos de integração das baixas para um conjunto de mais de 150 municípios, incluindo nomeadamente a definição do estado dos sistemas municipais, o plano de investimentos, o cronograma associado e os volumes de negócio estimados.

Internacionalização na área dos resíduos, através de consórcio da EGF com a empresa moçambicana Neoquímica, a ganhar o concurso para a recolha dos resíduos produzidos na zona urbana de Maputo, Moçambique.

2008

Alienação da Aquapor e outras empresas em atividades não *core* (Recigroup e Electra).

2009

É criado o novo modelo para a gestão integrada do ciclo urbano da água assente na celebração de contratos de parceria entre o Estado e as autarquias, e estabelecidas as primeiras parcerias: na região de Aveiro, envolvendo 10 Municípios e tendo a AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. como entidade gestora, e na região do Alentejo, envolvendo 21 Municípios e tendo a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. enquanto entidade gestora.

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto.



2010

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Noroeste por fusão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água do norte da área do Grande Porto e de abastecimento de água e de saneamento do Minho-Lima e do Vale do Ave.

Constituição da sucursal da AdP Internacional em Angola (AdP Angola).



2012

Inicia-se um conjunto de reformas territoriais, organizacionais, de regulação e de financiamento do setor da água em geral, tendo em vista assegurar a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais.

Criação do Plano Integrado de Eficiência Energética do Grupo AdP (PEPE) pela AdP Energias.

2013

É estabelecida a Parceria Pública entre o Estado Português e oito Municípios para a criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste e atribuição à Águas do Noroeste da gestão da Parceria.

2014

São publicados os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e a lei para a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos. É aprovado o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) 2014-2020, instrumento da Estratégia Europa 2020 para o domínio da Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos.



2015

É aprovado o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020).

É legislada a reorganização territorial dos sistemas de abastecimento e saneamento em alta do Grupo AdP, por via de um processo de agregação em sistemas de maior dimensão que leva à criação de três empresas, Águas do Norte, S.A., Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Constituição da AdP Guiné-Bissau e da AdP Cabo Verde.

Venda de 95% do capital social da EGF.

2016

Aprovação, em Assembleia-Geral de acionistas, da criação de quatro empresas adicionais, por cisão da Águas do Norte e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, com base em critérios de eficiência, de equidade e de solidariedade entre sistemas.

2017

Entrada em operação das empresas Águas do Douro e Paiva, S.A., SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A., Águas do Tejo Atlântico, S.A. e SIMARSUL- Saneamento da Península de Setúbal, S.A..

Alienação da participação remanescente (5%) no capital social da EGF.

2018

Assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho com os sindicatos afetos à CGTP-IN e à UGT estabelecendo condições relativas nomeadamente a salários, carreiras, subsídios e organização do trabalho nas empresas do Grupo AdP ainda não abrangidas por acordos coletivos de trabalho. Aprovada a dissolução da MIESE - Vila Real/Alijó - Sistemas Energéticos a Biomassa, Lda.

Alienação da participação de 55% no capital social da AQUASIS.

Celebração do 25.º aniversário da AdP SGPS.

Celebração do 150.º aniversário da EPAL.

Inauguração do Centro de Educação Ambiental "Água a 360º" do Grupo AdP em Lisboa.

2019

As faturas das empresas do Grupo AdP com serviço direto ao consumidor final passaram a indicar o consumo de água em litros visando promover a consciência acerca do consumo de água e sensibilizar para o seu uso racional.

Estabelecimento da parceria entre o Estado Português e sete Municípios para a criação do Sistema de Águas do Alto Minho e atribuição da sua exploração e gestão à nova empresa do Grupo AdP Águas do Alto Minho, S.A.

Atribuição da gestão de três barragens a empresas do Grupo AdP (Azibo, Apartadura e Odeleite-Beliche) com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º160/2019, de 24 de outubro.

2020

Definição do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP para o triénio 2020 – 2022.



Lançamento do Programa ZERO visando atingir a neutralidade energética nas operações nacionais e internacionais do Grupo AdP, com produção de energia 100% renovável, até 2030.

Reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP e reconversão da empresa de prestação de serviços partilhados para AdP Valor, assumindo por missão impulsionar a inovação estratégica e a economia circular.

2021

Estabelecimento da produção e fornecimento de Água para Reutilização (ApR) como uma atividade principal de serviço público essencial.

Conclusão do projeto-piloto COVIDetect com vista à criação de um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2 nas águas residuais para contribuir para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença.

INOVAÇÃO 360º
no Grupo Águas de Portugal

Lançamento da Estratégia de Inovação 360º, assumindo a inovação como vetor de agilização e aceleração do Compromisso do Grupo AdP para a década e definindo o caminho do Grupo AdP na evolução de paradigma necessária para responder aos novos desafios societais.

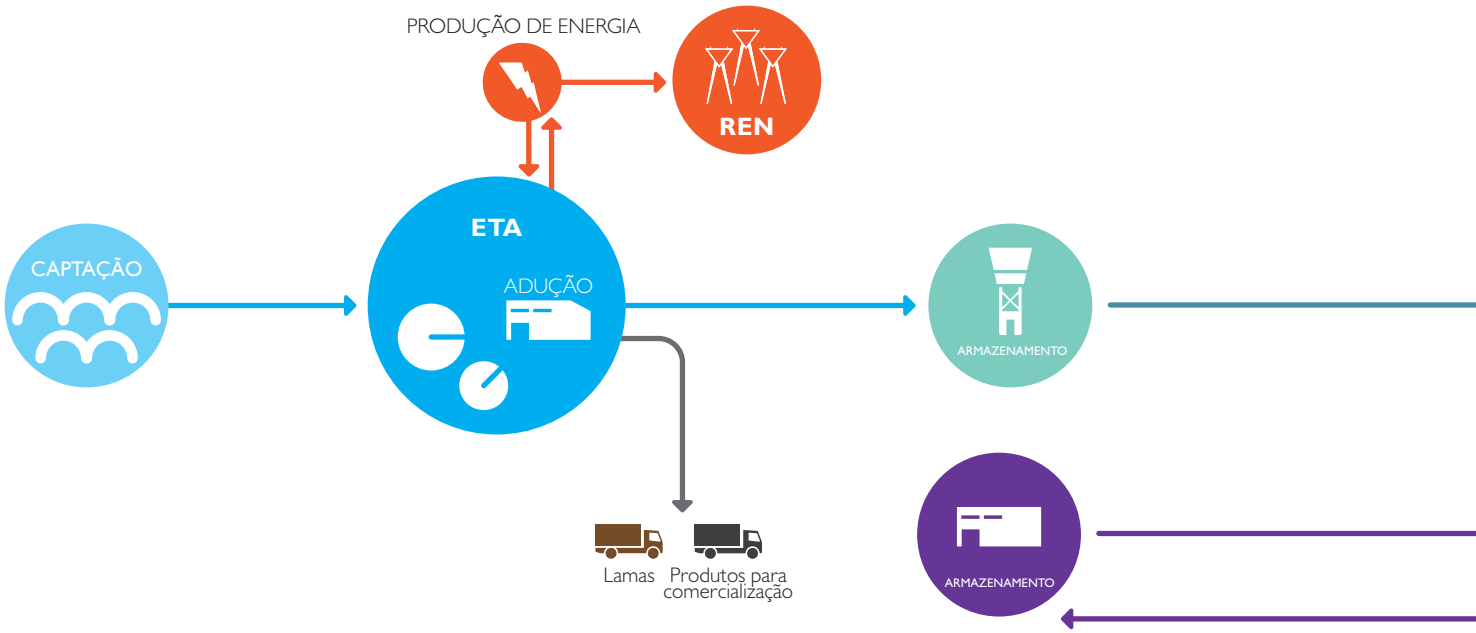


Sistematização do Compromisso de Integridade do Grupo AdP, reforçando o modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

Gestão do ciclo urbano da água

O Grupo AdP, através das suas subsidiárias, tem uma presença alargada no território continental, de norte a sul, tendo como principal atividade a gestão integrada do ciclo urbano da água, compreendendo todas as fases, desde a captação até à reciclagem e reutilização, passando pelo tratamento e a distribuição de água para consumo público, a recolha, o transporte, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas e industriais.

A eficiência hídrica e a energética são objetivos estratégicos do Grupo no contexto da gestão da escassez de água e adaptação às alterações climáticas e da promoção da economia circular, destacando-se a produção de água para reutilização (ApR) e valorização de subprodutos resultantes dos processos de tratamento das águas, de que são exemplo as lamas e nutrientes, e o aproveitamento energético dos ativos e dos recursos endógenos, designadamente do biogás das digestões anaeróbias e instalação de equipamentos de produção de energia de fonte solar nas infraestruturas.



Captação
Recolha de água, superficial ou subterrânea, no meio hídrico. Pode incluir a atividade de elevação.

ETA - Estação de Tratamento de Água

Tratamento
Correção das características físicas, químicas e bacteriológicas da água, de forma a torná-la adequada para o consumo humano.

Adução
Transporte de água em alta, podendo incluir as atividades de elevação e de armazenamento.

Produção de energia
Produção de energia elétrica de fontes hídrica, eólica e fotovoltaica.

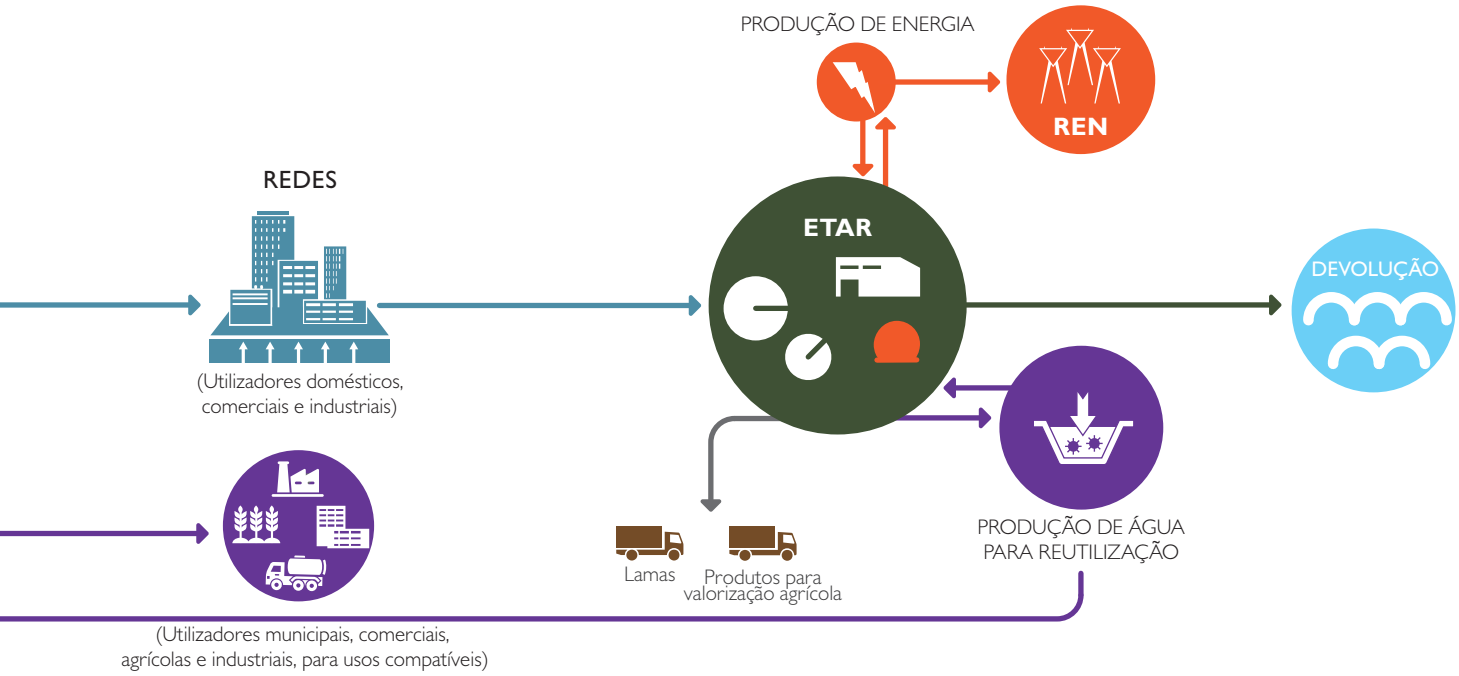
Armazenamento
Armazenamento de água de forma a assegurar a continuidade de funcionamento da(s) rede(s) de abastecimento.

Armazenamento
Armazenamento de água para reutilização.

ALTA | BAIXA

Estas empresas subsidiárias, quando consubstanciam parcerias entre o Estado e os Municípios, podem assumir os modelos de sociedades concessionárias de sistemas de titularidade estatal (sistemas multimunicipais) ou de sociedades gestoras de sistemas municipais em regime de parceria pública, sendo o capital social maioritariamente detido pela AdP SGPS, em representação do Estado.

O Grupo AdP opera ainda **(i)** na área das energias renováveis com o objetivo de maximizar o aproveitamento do potencial energético dos seus ativos e dos recursos endógenos, e **(ii)** em mercados internacionais, através da prestação de serviços em associação com parceiros locais ou empresas portuguesas do setor.



REDES

Distribuição
Distribuição de água pelos utilizadores em quantidades e pressão adequadas às necessidades. Pode incluir a atividade de elevação.

Recolha
Recolha de águas residuais produzidas. Pode incluir a atividade de elevação.

Transporte
Transporte das águas residuais desde o ponto de recolha até às unidades de tratamento de águas residuais. Pode incluir a atividade de elevação.

ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais

Tratamento e Valorização
Correção das características físicas, químicas e biológicas tendo em consideração o destino final da água residual tratada. Valorização de subprodutos dos processos de tratamento (valorização energética das lamas, produção de água para reutilização, reciclagem de nutrientes, etc.)

Produção de água para reutilização
Produção de água para reutilização para usos internos e usos externos.

Produção de energia
Produção de energia elétrica através da valorização energética do biogás resultante da digestão anaeróbia de lamas, de fontes hídrica, eólica e fotovoltaica.

Devolução
Devolução ao meio hídrico das águas tratadas que não são reutilizadas.

BAIXA — ALTA

Organização do Grupo AdP

Estrutura acionista

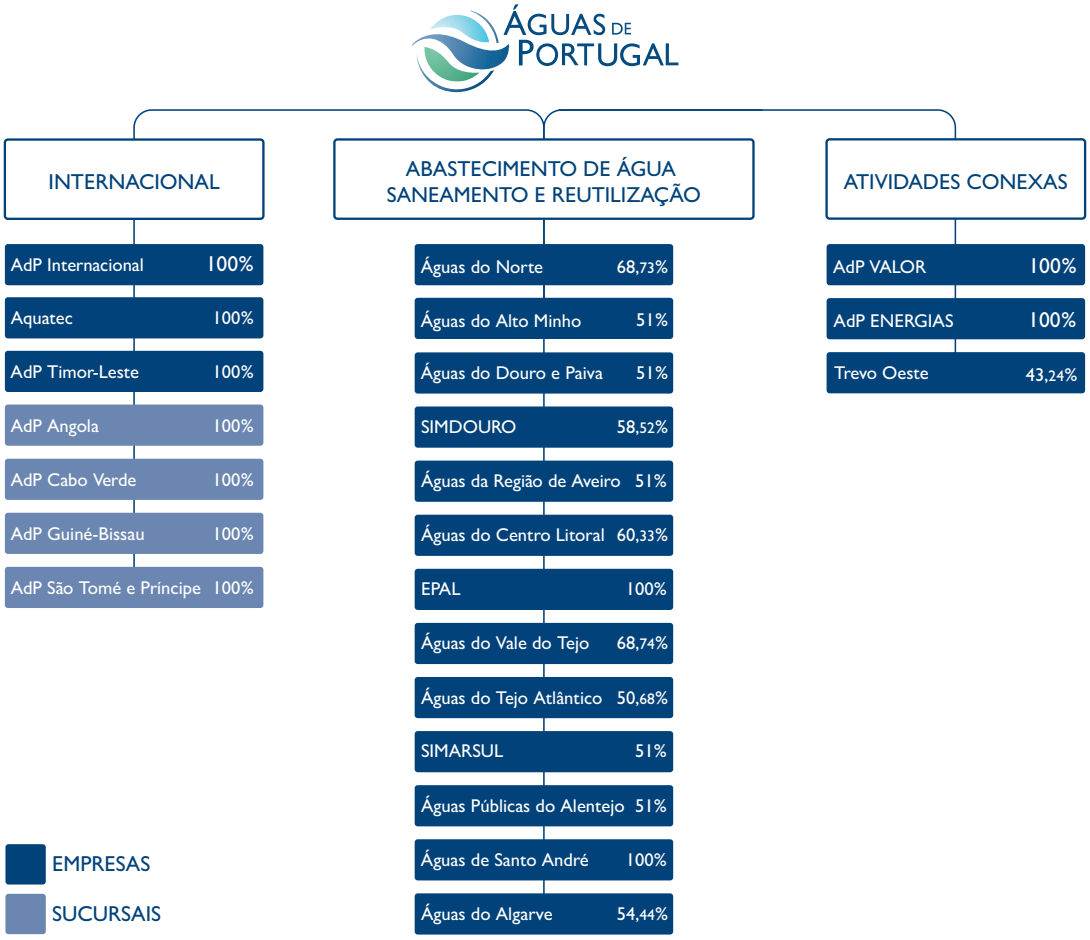
A estrutura acionista da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., tem a seguinte repartição:



A função acionista é assegurada pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (81%) e pela Caixa Geral de Depósitos (19%).

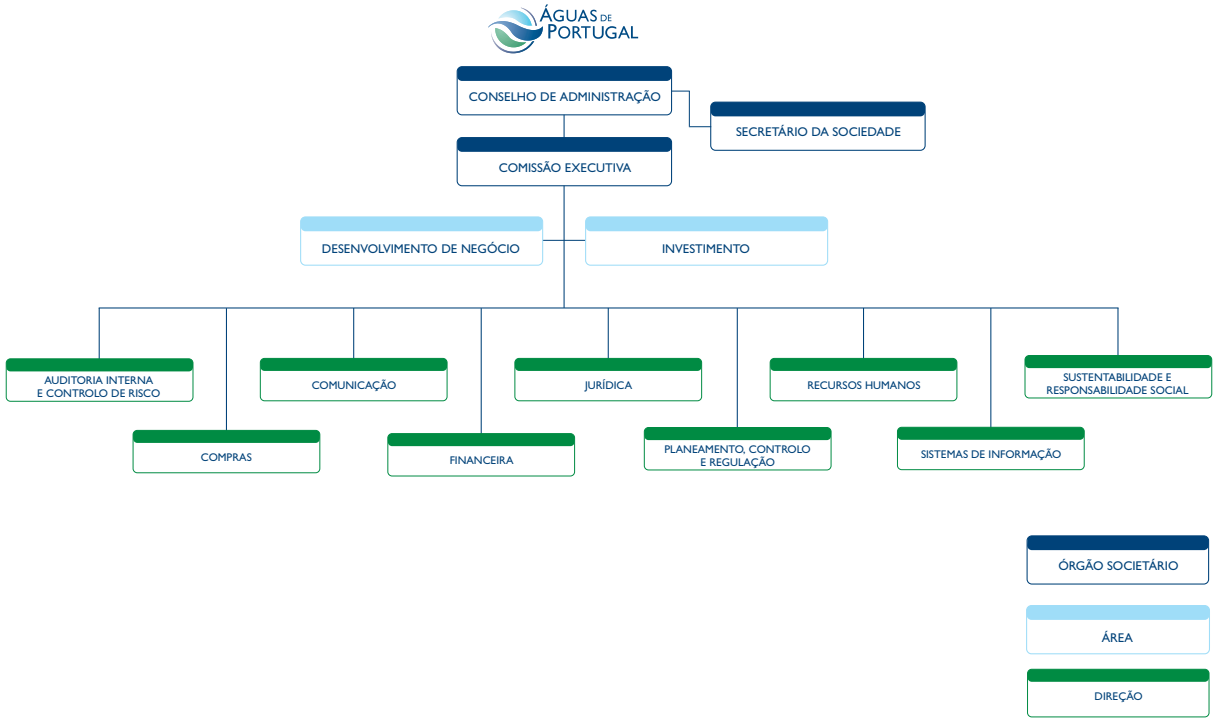
Organograma empresarial

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo AdP era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, integrando ainda quatro sucursais em mercados internacionais.



Estrutura de funcionamento da AdP SGPS

A AdP SGPS encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações das tutelas setorial e financeira e à gestão do Grupo, centrando a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira do Grupo; no relacionamento com os vários *stakeholders*; na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.





Órgãos sociais, órgãos de fiscalização e auditor externo

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente Isabel Sofia Sousa Santos Albuquerque
Vice-Presidente Maria Helena Dias Duarte
Secretário José Espírito Santo Menezes e Teles

Conselho de Administração

Presidente José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado
Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha
Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
Vogal Carla da Conceição Afonso Correia
Vogal João Pedro Moura Castro Neves
Vogal não Executivo Jaime Serrão Andrez (em representação da Parpública)

Comissão Executiva

Presidente José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado
Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha
Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
Vogal Carla da Conceição Afonso Correia
Vogal João Pedro Moura Castro Neves

Conselho Fiscal

Presidente Carla Maria Lamego Ribeiro
Vogal Mário José Alveirinho Carrega
Vogal Rui Manuel Mendes Cabeças

Revisor Oficial de Contas

Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.,
representada por Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes, ROC

Secretário da Sociedade

Efetivo Cristina Rebelo Pereira
Suplente Ricardo Cortes Ribeiro

Auditor Externo

Pricewaterhousecoopers, SROC, Lda.





Carteira de participações a 31 de dezembro de 2021

Entidades Gestoras

Empresa	Participação[1]	Sede	Atividade
Águas de Santo André, S.A.	100,00%	V.N. Santo André	Abastecimento, saneamento e resíduos em alta e em baixa
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	100,00%	Lisboa	Abastecimento em alta e em baixa
Águas do Norte, S.A.	68,73%	Vila Real	Abastecimento e saneamento em alta e em baixa
Águas do Vale do Tejo, S.A.	68,74%	Guarda	Abastecimento e saneamento em alta
Águas do Centro Litoral, S.A.	60,33%	Coimbra	Abastecimento e saneamento em alta
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	58,52%	Vila Nova de Gaia	Saneamento em alta
Águas do Algarve, S.A.	54,44%	Faro	Abastecimento e saneamento em alta
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	51,00%	Aveiro	Abastecimento e saneamento em baixa
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	51,00%	Beja	Abastecimento e saneamento em alta
Águas do Douro e Paiva, S.A.	51,00%	Porto	Abastecimento em alta
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	51,00%	Quinta do Conde	Saneamento em alta
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	50,68%	Lisboa	Saneamento em alta
AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	51,00%	Viana do Castelo	Abastecimento e saneamento em baixa

(1) Percentagem de capital subscrito

Outras Subsidiárias

Empresa	Participação[1]	Sede	Atividade
AdP – Águas de Portugal Internacional – Serviços Ambientais, S.A.	100,00%	Lisboa	Comercialização internacional de sistemas de informação e gestão e prestação de serviços técnicos no setor da água e *sub-holding* de participações internacionais
AdP Valor – Serviços Ambientais, S.A.	100,00%	Lisboa	Prestação de serviços partilhados ao Grupo AdP
AdP Energias – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.	100,00%	Lisboa	Desenvolvimento de atividades no âmbito da gestão ambiental
AdP Timor-Leste, Unipessoal Lda.*	100,00%	Díli, Timor-Leste	Prestação de serviços técnicos no setor da água
Águas do Brasil, S.A.	100,00%	Rio Janeiro, Brasil	*Sub-holding* para o Brasil
Aquatec, Lda.*	100,00%	Maputo, Moçambique	Prestação de serviços técnicos no setor da água
Trevo Oeste - Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A.	43,20%	Alcobaça	Tratamento e valorização de resíduos pecuários

(1) Percentagem de capital subscrito

* Participação indireta da AdP SGPS, por via da AdP Internacional (no caso da Aquatec e de AdP Timor-Leste)

Sucursais

AdP Internacional, sucursal em Angola (com sede em Luanda, Angola)
AdP Internacional, sucursal em Cabo Verde (com sede na Cidade da Praia, Cabo Verde)
AdP Internacional, sucursal em Guiné-Bissau (com sede em Bissau, Guiné-Bissau)
AdP internacional, sucursal em São Tomé e Príncipe (com sede em Vila Maria, São Tomé)



Eventos de relevo

Pela relevância para o Grupo AdP, destaca-se a publicação de legislação muito relevante para o Grupo AdP, designadamente o Decreto-Lei nº. 16/21, de 24 de fevereiro, que estabelece a produção e fornecimento de Água para Reutilização (ApR) como uma atividade principal de serviço público essencial, em complemento do Decreto-Lei n.º 119/2019 que tinha estabelecido o regime jurídico de produção de ApR.

Em paralelo, o Grupo AdP elaborou o seu Plano de Ação para a Reutilização e planos regionais que visam estudar a viabilidade da reutilização de água no contexto de cada empresa operacional e definir medidas concretas para cada região, tendo já sido desenvolvidos diversos projetos de reutilização, em diferentes escalas e contextos regionais - por exemplo para rega agrícola, de campos de golfe e espaços verdes urbanos, lavagens e utilizações industriais entre outros -, os quais têm contribuído para aumentar o conhecimento, criar sinergias entre *stakeholders*, ultrapassar barreiras e desenvolver soluções seguras e adequadas.

Em março foi publicamente apresentada a Estratégia de Inovação 360º, através da qual se assume a inovação como vetor de agilização e aceleração do compromisso do Grupo AdP para a década, definindo o caminho na evolução de paradigma necessária para responder aos novos desafios societais. Neste âmbito, ao longo de três anos, o Grupo AdP vai alocar mais de um milhão de EUR a um fundo criado especificamente para financiar novos projetos e acelerar a inovação estratégica.

Em maio foram apresentados os resultados do COVIDetect, o projeto de investigação iniciado em 2020 e desenvolvido por um consórcio integrando várias empresas do Grupo AdP, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e o Laboratório de Análises do Instituto Superior Técnico com vista a criar um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2 nas águas residuais e contribuir para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença.

Através da colaboração com a Comissão Europeia, no âmbito da iniciativa pan-europeia relativa à utilização das águas residuais como sentinela da presença do SARS-CoV-2 na população, destaca-se a contribuição do consórcio responsável pelo projeto-piloto COVIDetect para a redação final da Recomendação (EU) 2021/472 da Comissão relativa a uma abordagem comum para o estabelecimento de uma vigilância sistemática do SARS-CoV-2 e das suas variantes nas águas residuais da UE, publicada em 17 de março de 2021.

Neste âmbito, o aeroporto Humberto Delgado, em Lisboa, foi um dos locais escolhidos pelo serviço científico interno da Comissão Europeia (*Joint Research Center*) para a realização de um estudo preliminar para identificação de variantes do vírus SARS-CoV-2 com a participação do Grupo AdP, através da Águas do Tejo Atlântico.

Como reforço da parceria com Global Compact Network Portugal, organização que integra há mais de uma década, e visando reforçar o contributo para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aderiu-se ao SDG Ambition em Portugal, programa que tem por objetivo acelerar a execução da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Em junho, o Grupo AdP foi convidado a participar em duas sessões no âmbito da ONU, designadamente:

- numa sessão do fórum ministerial temático *"Enabling SDGs through inclusive, just energy transitions"* de preparação do Diálogo de Alto Nível sobre Energia que teve lugar em setembro na 76ª sessão da Assembleia-Geral da ONU, onde apresentou o trabalho que o Grupo desenvolve no âmbito do *nexus* água-energia, a estratégia de neutralidade energética, a produção de energia verde e a promoção da economia circular.

- no evento organizado pela Delegação da União Europeia, pelas Missões Permanentes de Portugal, Moçambique e Antigua e Barbuda junto da ONU e pela Aliança dos Pequenos Estados Insulares, que teve como tema *"Accelerating Adaptation in the Decade of Action for SDGs - Scaling up Planning and Mobilizing Finance for Adaptation Actions"* e no qual foram apresentados exemplos de estratégias de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente dois projetos realizados em países em desenvolvimento, com enfoque especial para a missão do Grupo AdP em Moçambique em 2019, na sequência da devastação causada pelos ciclones Idai e Kenneth, e o trabalho de assistência ao Governo de Timor-Leste na elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Saneamento de Díli.

O Grupo AdP subscreveu o Manifesto do BCSD Portugal "Rumo à COP26", que incluía um conjunto de objetivos de grande relevância para o debate da 26.ª Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26), que decorrer entre 31 de outubro e 12 de novembro em Glasgow, Reino Unido.

Dedicadas ao tema "Do conhecimento local ao valor global – rumo à sustentabilidade", as XII Jornadas e Engenharia do Grupo AdP decorreram em 2021 em formato virtual, confirmando-se como um palco privilegiado de partilha de conhecimento e de experiência e de divulgação de novos projetos entre profissionais de engenharia do Grupo e também com sessões abertas ao público em geral.

No que respeita ao compromisso de transição energética para uma economia mais sustentável e descarbonizada, destaca-se a renovação da certificação energética da frota operacional do Grupo AdP, que integra viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos ao abrigo do programa Move+ da ADENE. Esta certificação permite conhecer a eficiência energética e ambiental da frota ao mesmo tempo em que se identificam oportunidades de poupança de energia, de redução de custos e de minimização das emissões de GEE, objetivos do programa de neutralidade energética ZERO.

As metas fixadas para o Programa ZERO, nomeadamente em termos de autossuficiência energética, são globais ao Grupo AdP, não sendo avaliadas empresa a empresa. E envolve as empresas gestoras de sistemas multimunicipais, de parcerias Estado-Autarquias, de serviços de suporte e da área internacional. Isto significa que algumas das suas empresas serão superavitárias em termos de produção energética, enquanto outras serão deficitárias, aproveitando os melhores recursos energéticos nos locais onde se encontram sem forçar investimentos em localizações menos rentáveis face às atuais tecnologias existentes no mercado.

Adicionalmente, deve ainda referir-se que no desenvolvimento do Programa ZERO foi igualmente considerada a energia consumida em todas as instalações do Grupo AdP (operacionais e não operacionais) em Portugal e no estrangeiro e, ainda, pelo consumo energético da sua frota automóvel operacional.

O Programa ZERO do Grupo AdP prevê a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), vital para o equilíbrio energético entre as unidades produtoras e consumidoras, propondo que a mesma seja de âmbito nacional, envolvendo todas as empresas e territórios operados.

A constituição desta Comunidade de Energia Renovável no seio do Grupo AdP, isolada ou, eventualmente, em conjunto

com os seus *stakeholders*, irá permitir transações de energia entre pontos de consumo dos membros da comunidade, para além de estarem previstos mecanismos de apoio à população mais desfavorecida, combatendo assimetrias energéticas, fazendo sentido que a produção de energia no Grupo constitua um fator de coesão e valorização do território, que está, desde sempre, no nosso ADN.

Também se destaca a assinatura de um protocolo de cooperação com a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro e a ADENE – Agência para a Energia com vista ao aproveitamento de antigas áreas mineiras ambientalmente remediadas para produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis

A assinatura de dois contratos com o Ministério de Energia e Águas da República de Angola, no montante de 10,5 milhões de dólares com financiamento do Banco Mundial e do Banco Europeu de Investimento, relativos à assistência técnica para desenvolvimento de serviços de abastecimento de água e de saneamento que irão beneficiar 2,5 milhões de pessoas em diversas províncias, marcaram a atividade internacional em 2021.

Já em Cabo Verde, no âmbito da nova agenda ambiental para os próximos quatro anos firmada com Portugal, o Grupo AdP ficou responsável pela execução de dois projetos, um focado na economia circular para reutilização de água e valorização de lamas na agricultura, na ilha de Santiago, e outro relativo à elaboração de um Plano de Saneamento na ilha do Fogo.

Na área internacional, sobressai também a coorganização da conferência de financiadores para o programa de investimento no abastecimento de água urbano em Moçambique para o período 2022-2032 promovido pelo FIPAG – Fundo de Investimento do Património da Água de Moçambique, que decorreu em setembro de 2021 em Maputo.

Em sequência, e no âmbito da cooperação com o FIPAG, foram organizadas as primeiras Jornadas da Água juntando especialistas de Moçambique e de Portugal numa sessão técnica de trabalho focando a regulação, enquadramento institucional e empresarialização do setor, gestão dos investimentos e desafios da gestão operacional.

O Grupo AdP está também entre as oito Empresas Bandeira portuguesas que lideram o objetivo de alcançar 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030, tendo subscrito a Meta Nacional para a Igualdade de Género, ato que reitera o objetivo de promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades e da participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais.

Também o nosso compromisso de cidadania empresarial ativa e sustentável foi reforçado em 2021, nomeadamente através da adesão à associação empresarial GRACE e ao movimento #EmpresasResponsáveis em Portugal, dedicado à promoção da responsabilidade corporativa e ao desenvolvimento de uma cultura empresarial sustentável.

Como evento de grande relevo de 2021, destaca-se a revisão do modelo de integridade do Grupo AdP, com a sistematização de uma Política de Integridade, onde se identificam os diferentes órgãos e instrumentos internos que materializam a implementação dos compromissos no âmbito da ética, *compliance* e outras obrigações legais relacionadas - Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral e Manual de Compras – tendo alguns dos instrumentos e procedimentos vigentes sido atualizados e articulados com a diretiva europeia relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União (*WhistleBlowing*).

A estrutura de governação da ética organizacional também foi reforçada com a constituição de um Conselho de Ética, enquanto órgão consultivo, a par do alargamento da Comissão de Ética, o órgão executivo com atribuições no âmbito da análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

O compromisso de integridade do Grupo AdP, que foi apresentado publicamente em dezembro, assenta num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública subscrito por todas as empresas do Grupo.

Prémios e reconhecimentos

- A AdP Internacional recebeu a Menção Honrosa do Prémio Internacionalização Pedro Cudell, na categoria de Grande Empresa. Este prémio é uma iniciativa da SOFID, S.A. para premiar e divulgar a excelência de projetos de empresas portuguesas que apostam nos países africanos e impactam com a sua atividade nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- O projeto CSAGOM - Contrato de Serviços de Gestão, Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água à Província da Huíla, em Angola, executado pela da AdP Internacional na EPASHuíla, em Angola, foi o vencedor, na categoria "Serviços", dos PT Global Water Awards 2020-21, os prémios distinguem e celebram projetos internacionais de relevo de entidades do cluster português da água, atribuídos pelo jornal Água & Ambiente e PPA – Parceria Portuguesa Para a Água.

- A ERSAR destacou as melhores práticas das entidades gestoras dos setores da água e resíduos em Portugal, em 2020 e 2021, com a atribuição de Selos de Qualidade e Prémios de Excelência. Estes galardões refletem o empenho e dedicação dos trabalhadores e das trabalhadoras do Grupo que, mesmo num contexto difícil decorrente da pandemia por COVID-19, colocam a excelência do serviço em primeiro lugar. No Grupo AdP foram distinguidas:

  - a EPAL com o Prémio de Excelência do Serviço Público de Abastecimento de Água (ao consumidor), pelo Uso Eficiente da Água e pela Qualidade do Serviço de Abastecimento Público de Água (ao consumidor),
  - a Águas de Santo André, S.A. e a Águas da Região de Aveiro, com selos da Qualidade Exemplar de Água Para Consumo Humano, e
  - a Águas do Algarve, com dois Selos de Qualidade nas categorias Uso Eficiente da Água e Serviço de Abastecimento Público de Água (entre entidades) e com o Prémio de Excelência do Serviço de abastecimento público de água (entre entidades)

- Os Prémios APDA – Tubos de Ouro, atribuídos durante o Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento (ENEG 2021), distinguiram em 2021 as seguintes empresas do Grupo:

  - A Águas do Norte venceu na temática de "Melhor Projeto de Adaptação às Alterações Climáticas", com o trabalho "Estratégia no âmbito das alterações climáticas na Águas do Norte - Barragem de Pretarouca".

  - A EPAL foi galardoada em duas categorias: "Melhor Ação de Sustentabilidade" com o trabalho "Educar para a Proteção dos Ecossistemas e da Biodiversidade e "Melhor Ação Valor da Água" com o projeto inclusivo "Comunicar para Todos - Parcerias para a implementação de uma comunicação multiformato".

- O projeto "Educação Ambiental em Ação" da EPAL/ AdVT foi distinguido com uma Menção Honrosa no eixo do ODS 4 - Educação de Qualidade pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), na 7.ª Cerimónia do Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Esta distinção reconhece a importância deste projeto, que se destina à população escolar, desde o ensino pré-escolar ao secundário, e também as suas famílias, na área geográfica de abrangência das empresas, totalizando um terço do território português.

- A Águas do Tejo Atlântico recebeu o Diploma de Boas Práticas em Responsabilidade Empresarial, atribuído pela APCE – Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa. Em 2021, a empresa arrecadou ainda uma Menção Honrosa (2º lugar) do Prémio Guarda-Rios, atribuído pelo GEOTA, com o projeto Peixes Nativos, que resulta de uma parceria com o ISPA – Instituto Universitário, com o objetivo de monitorizar anualmente, na época de seca estival, espécies ameaçadas de peixes de água doce autóctones em rios intermitentes do centro do país.

- A AdRA – Águas da Região de Aveiro recebeu o certificado LAC AC (Líder no Atendimento ao Cliente – Safe & Care), atribuído pelo Instituto Português de Relações com o Cliente enquanto reconhecimento da "excelente qualidade" dos serviços de atendimento em loja e a segurança dos mesmos face à situação pandémica e a Águas do Norte renovou a certificação COVID SAFE em todas as suas lojas de atendimento ao cliente pela APCER - Associação Portuguesa de Certificação.

- A Águas do Norte recebeu uma Menção Honrosa no concurso europeu "*Top European Award on Industrial Excellence*", promovido pela COTEC PORTUGAL, a IESE *Business School* e a AESE *Business School* que distinguiu o respetivo processo de transformação digital.

- O projeto "AdN4.0+: Aumento da eficiência dos serviços através da reengenharia e desmaterialização de processos" assegurou à Águas do Norte o Prémio Abertura 2021, atribuído pela ESOP - Associação de Empresas de *Software Open Source*.



O Negócio

95%

Taxa de cobertura em alta

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

97%

Taxa de cobertura em baixa

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

620

Milhões de m³

ÁGUA FATURADA

94%

Taxa de cobertura em alta

SANEAMENTO DE ÁGUA

73%

Taxa de cobertura em baixa

SANEAMENTO DE ÁGUA

56

Milhões de m³

ÁGUA FATURADA, OPERAÇÕES INTRAGRUPO

22 250

ton/ano

LAMAS DO PROCESSO (ABASTECIMENTO)

360 388

ton/ano

LAMAS DO PROCESSO (SANEAIMENTO)

Principais Infraestruturas

1356	Nº DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA
110	Nº DE ETA
1029	Nº DE ETAR
21 637	KM CONDUTAS ADUTORAS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO
11 622	KM EXTENSÃO DE REDE DE COLECTORES
826	Nº DE EE - AA
2 408	Nº DE EE - AR
1971	Nº DE RESERVATÓRIOS
627 738	Nº DE RAMAIS AA E AR



508

Milhões de m³

ÁGUA RESIDUAL FATURADA

764,7

GWh/ANO

ENERGIA CONSUMIDA (INCLUI 26,3 GWh DE AUTOCONSUMO)

39

Milhões de m³

ÁGUA RESIDUAL FATURADA OPERAÇÕES INTRAGRUPO

36,6

GWh/ANO

ENERGIA PRODUZIDA (FOTOVOLTAICA, MINI-HÍDRICA, BIOGÁS)

Linhas estratégicas

Missão

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. é a *holding* do principal grupo empresarial português vocacionado para a gestão do ciclo urbano da água, que tem por finalidade promover a universalidade, continuidade e qualidade do serviço, bem como a sustentabilidade do setor e a proteção do ambiente.

Para o efeito, enquanto sociedade gestora de participações sociais, dispõe de uma carteira de participações sociais em empresas implantadas no território nacional, que têm por missão conceber, construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal.

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas do Grupo AdP desenvolvem a sua atividade;
b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do Grupo AdP no exercício da respetiva atividade operacional;
d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do Grupo AdP e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:

a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia-Geral, constantes dos contratos de gestão;
b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações estratégicas gerais

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e as empresas participadas, sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

a) Cumpram a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
b) Sejam socialmente responsáveis, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
c) Desenvolvam ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
d) Promovam o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
e) Adotem metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
f) Concretizem políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do individuo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
g) Desenvolvam iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
h) Implementem políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
i) Adotem sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações estratégicas específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e as empresas participadas execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:

1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
1.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
1.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.

2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:

2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
2.3. Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
2.4. Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.

3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:

3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:

4.1. Na organização das áreas corporativas, assente num modelo participativo mediante a criação de comités funcionais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.

5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:

5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:

6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do Grupo AdP em projetos de interesse nacional, privilegiando operações de longo prazo de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

Contexto macroeconómico[1]

A pandemia por COVID-19 continuou a afetar profundamente a atividade económica em 2021, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos têm vindo a condicionar o crescimento do PIB. As projeções apresentadas assumem que as restrições irão manter-se. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

1 Fontes: FMI *World Economic Outllook; European Comission Economic Outllook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

Global

A economia mundial prossegue uma trajetória de recuperação, embora os estrangulamentos persistentes do lado da oferta, a subida de preços das matériasprimas e o aparecimento da variante Ómicron do coronavírus (COVID19) continuem a pesar sobre as perspetivas de crescimento no curto prazo. Em 2021, a recuperação da atividade económica e do comércio a nível mundial foi menos regular do que o anteriormente esperado.

O crescimento global para o ano 2021 estima-se em 5,9% e é esperado um crescimento de 4,4% para 2022 (3,8% para 2023) após um decréscimo global de 3,5% em 2020). Este exercício de projeção incorpora efeitos de restrições à mobilidade, encerramento de fronteiras e impactos sanitários decorrentes da propagação da variante Ómicron.

Entretanto, outros fatores adversos condicionaram a atividade e o comércio e exerceram pressões ascendentes sobre os preços. As tensões nas redes de produção mundiais intensificaramse no decurso de 2021, tendo afetado sobretudo as economias avançadas de grande dimensão e o setor da indústria transformadora (especialmente a indústria automóvel). A turbulência no mercado imobiliário residencial da China e a maior restritividade da política monetária em algumas economias de mercado emergentes limitaram ainda mais a velocidade de recuperação. Por último, a subida dos preços das matériasprimas conduziu à acumulação de pressões inflacionistas em todo o mundo.

Espera-se que os estrangulamentos do lado da oferta comecem a atenuar a partir do segundo trimestre de 2022 e que se desvaneçam totalmente até 2023. A trajetória futura da pandemia continua a constituir o principal risco a afetar as projeções de referência para a economia mundial.

Zona do Euro

A economia da área do euro continua a registar uma recuperação. O crescimento apresenta uma moderação, mas esperase que a atividade recupere fortemente de novo no decurso deste ano. Prevêse que a continuação da recuperação económica seja impulsionada por uma procura interna robusta. O mercado de trabalho está a melhorar, com mais pessoas empregadas e menos em regimes de manutenção de postos de trabalho. Tal apoia a perspetiva de um aumento do rendimento das famílias e do consumo. A poupança acumulada durante a pandemia também apoiará o consumo. A atividade económica apresentou uma moderação no último trimestre de 2021 e é provável que este crescimento mais lento se estenda ao início de 2022. Esperase agora que, no primeiro trimestre de 2022, o produto ultrapasse o nível registado antes da pandemia.

Embora a crise da COVID19 tenha continuado a pesar significativamente nas finanças públicas em 2021, as projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema mostram que o saldo orçamental segue já uma trajetória de melhoria. Tendo atingido um pico de 7,2% do PIB em 2020, estimase que o rácio do défice tenha caído para 5,9% em 2021 e projetase que continue a cair para 3,2% em 2022, estabilizando depois disso num valor ligeiramente inferior a 2% no final do horizonte de previsão em 2024.

Espera-se que o crescimento registe uma forte recuperação ao longo de 2022. As projeções macroeconómicas elaboradas por especialistas do Eurosistema de dezembro indicam que o crescimento real anual do PIB se situará em 5,1% em 2021, 4,2% em 2022, 2,9% em 2023 e 1,6% em 2024.

A inflação registou nova subida, situandose em 4,9% em novembro de 2021. Permanecerá acima de 2% durante a maior parte de 2022. Espera-se que a inflação permaneça elevada no curto prazo, mas que decresça no decurso de 2022. As projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema apontam para uma inflação anual de 2,6% em 2021, 3,2% em 2022, 1,8% em 2023 e 1,8% em 2024.

O Conselho do BCE considera que os riscos para as perspetivas económicas se apresentam globalmente equilibrados. As taxas de juro de mercado permaneceram globalmente estáveis desde a reunião de outubro do Conselho do BCE. A criação de moeda na área do euro aumentou em outubro de 2021, refletindo uma maior incerteza relacionada com a pandemia por COVID19 e medidas de apoio em termos de políticas.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2021 são os seguintes:

	Estimativa 2021	Ano 2020
Taxa de crescimento do Produto Interno Bruto	4,8%	(8,4%)
Taxa de crescimento do Consumo Privado	5,0%	(7,1%)
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	0,9%	(0,1%)
Taxa de desemprego	6,6%	7,0%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,30%	0,41%

Neste enquadramento, projeta-se um crescimento do PIB de 4,8% em 2021, seguida de um crescimento de 5,8% em 2022, seguido de um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024, 3,1% e 2,0%, respetivamente. A recuperação da atividade traduz-se num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego para níveis inferiores aos pré-pandemia. A inflação aumenta em 2021 e 2022, para 0,9% e 1,8%, respetivamente, fixando-se em 1,1% e 1,3% nos dois anos seguintes, com um perfil muito influenciado pela evolução dos preços dos bens energéticos. A inflação excluindo bens energéticos aumenta gradualmente ao longo do horizonte de projeção, situando-se em 1,5% em 2024.

A evolução da atividade é condicionada no curto prazo por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, terá impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assume-se que as perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos, se dissipam a partir da segunda metade de 2022.

A trajetória projetada de crescimento económico é suportada pela manutenção de condições financeiras favoráveis e por maiores recebimentos de fundos da União Europeia. O Produto Interno Bruto (PIB) retoma o nível pré-pandemia na primeira metade de 2022, mas no final do horizonte permanece abaixo da tendência projetada antes da ocorrência da pandemia. O crescimento médio do PIB em Portugal no período de 2022-24 é de 3,6%, o que compara com uma projeção do Eurosistema de 2,9% para a área do euro.

As condições monetárias e financeiras na área do euro deverão permanecer favoráveis. O balanço do BCE em percentagem do PIB da área do euro fixou-se em cerca de 70% no terceiro trimestre de 2021, 30 pp acima do valor pré-pandémico, o que está largamente associado ao programa temporário de aquisição de ativos devido à emergência pandémica (PEPP – *pandemic emergency purchase programme*). As taxas de juro de curto prazo aumentam ligeiramente a partir de 2023, mas mantêm-se muito baixas. A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa permanece em torno de 2% no horizonte de projeção.

O setor a nível mundial[2]

A água está no centro do desenvolvimento sustentável, constituindo um recurso para todos. Este mesmo pressuposto está no centro do Objetivo 6 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento, que defende o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento até 2030.

Não apenas para fazer frente às alterações climáticas, servindo como elo entre a sociedade e o meio ambiente, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, para a produção de energia e alimentos e para a construção de ecossistemas saudáveis. Em suma é crucial para a sobrevivência das espécies.

Todavia, a escassez deste bem tem tendência para se agravar até 2050. Este facto decorre não só do aumento da população mundial, como da procura cada vez maior dos segmentos industrial e doméstico, sobretudo nas economias emergentes.

2 Fonte: http://www.worldbank.org; http://oecdobserver.org; https://iwa-network.org/; https://unric.org/pt/

Significa, portanto, que é urgente promover o equilíbrio entre a oferta e disponibilidade deste recurso e a procura e necessidade das comunidades, em todo o mundo.

Paralelamente, o recurso água não pode ser visto isoladamente do saneamento, na medida em que, conjuntamente são vitais para a melhoria da saúde das populações, sobretudo através da redução a carga global de doenças, para a educação e para a produtividade e crescimento económico das regiões.

Aqui chegados, convém ter em mente que, três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável, mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico e que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano. Estes são factos indesmentíveis a que acrescem outros.

Apesar de, nas últimas décadas, se ter assistido a uma melhoria em alguns indicadores, de que é exemplo, a redução para metade do número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água, ainda se constata que, apenas, cerca de um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

Mesmo nas regiões desenvolvidas, apesar de existir acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Com efeito, poucas empresas no setor cobrem o nível de custos de operação e são poucas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Paralelamente, é urgente criar resiliência nos sistemas que possam resistir aos eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, sem descurar a fragilidade patente em regiões com níveis de escassez de água.

Todos estes desafios, para além de muito difíceis, são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico, que o *World Bank Water Global Practise*, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseada na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: **i)** a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; **ii)** o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; **iii)** o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores); e **iv)** o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONGs) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Para além do referido, e porque é globalmente aceite que a solução/resolução passa não só pela tecnologia, mas também pelas pessoas e pelos processos. Sendo este setor abundante em dados, mas com muitas lacunas de informação. O esforço neste âmbito é o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação se pretende e, consequentemente quais os dados necessários para produzir a mesma.

Em termos tecnológicos, um dos principais focos é a instrumentação, que instalada e implementada de forma adequada permite a correta operação e manutenção dos sistemas e com isso obter qualidade na informação.

A pandemia por COVID-19

A pandemia por COVID-19 levantou questões para o setor de abastecimento de água e saneamento globalmente. A velocidade e a extensão da propagação da pandemia fizeram com que as respostas a essas perguntas urgissem. Embora as operadoras forneçam os serviços num contexto nacional, as preocupações e os *insights* científicos e operacionais são relevantes além-fronteiras.

A Associação Internacional da Água (IWA) convocou uma *Task Force* de seus membros logo no início de 2020, para fornecer ao setor um ponto de referência oficial em relação às questões científicas e operacionais relevantes.

Apoiada por informações e contribuições fornecidas pelas concessionárias, a *Task Force* da IWA COVID-19 preparou orientações sobre as lições aprendidas durante a pandemia da COVID-19. O objetivo da orientação foi capturar as melhores práticas, para que as lições aprendidas pudessem ser implementadas durante as próximas fases de pandemia. Também ficou evidente que a experiência adquirida, permitirá às entidades operadoras dotar e aumentar a sua capacidade de resposta face a outras circunstâncias desafiadoras futuras.

Para além do referido, vários exemplos surgiram a nível mundial.

- A EurEau - Federação Europeia das Associações Nacionais dos Serviços de Água, que representa 70 mil entidades gestoras e meio milhão de profissionais do setor da Água, reagiu através da criação duma plataforma específica para troca de informações entre países permitindo, numa fase inicial, agilizar decisões essenciais ao setor, o que possibilitou uma reação eficaz.
- A Assembleia-Geral da EurEau reuniu periodicamente para fazer a comparação e partilha de dados sobre o estado de cada país a nível do abastecimento de água, tratamento de águas residuais e o impacto financeiro nas operações da Entidades Gestoras; ou
- A delineação de trabalho em rede com os Comités Especializados da EurEau (EU1 - Água para Consumo Humano, EU2 - Águas Residuais, e EU3 - Economia e Legislação), que contam com a contribuição de elementos de cariz técnico dos vários países, entre os quais membros das Comissões Especializadas da APDA, de forma, a criar pontes e canais entre as diversas organizações.

As conclusões à data obtidas é que o setor da água no quadro europeu respondeu de uma forma eficaz, não se verificando anomalias significativas nos serviços, de que Portugal constitui um exemplo.

No universo do Grupo AdP merece especial referência a parceira estabelecida pela AdP Internacional com o Banco Mundial no projeto "COVID *Just-in-Time*", iniciativa que procura apoiar entidades gestoras de abastecimento e saneamento na resposta à emergência no contexto da pandemia por COVID-19, incluindo no seu âmbito um quadro de referência para a elaboração de Planos de Emergência de Operadores dos Serviços de Água e o apoio a operadores de diferentes países, principalmente em África e na América Latina.

O abastecimento e o saneamento em Portugal[3]

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que a redução dos períodos de retorno dos investimentos implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

PANORAMA NACIONAL

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
• 9,7 milhões de habitantes servidos	• 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem
• 96% de alojamentos servidos	• 86% de alojamentos servidos
• 186 litros: consumo médio diário de água por habitante	• 8,7 milhões de habitante servidos com tratamento
• Tarifa média ponderada: 0,5519 EUR/m^3	• 86% de alojamentos servidos com tratamento
• Indicador Água Segura em Portugal Continental (alta): 99,53%	• 1,9 milhões de m^3 de águas residuais tratadas diariamente
	• Tarifa média ponderada: 0,5393 EUR/m^3

Dados RASARP 2021 - ERSAR

O ano de 2021 foi marcado pelo fim do período temporal do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

Este plano estratégico promovia, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

3 Fonte: http://www.ersar.pt/pt; https://www.apambiente.pt; Diário da República, 1.ª série

Com o término do Plano foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, que passará a incluir no seu âmbito para além do abastecimento de água e a gestão de águas residuais a gestão de águas pluviais- -Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016 de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050;
- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face;
- Despacho n.º 5316 /2020, de 7 de maio: Cria o grupo de trabalho do plano estratégico para o setor de abastecimento de água e gestão de águas residuais e pluviais, para o período de 2021-2030 (GT PENSAARP 2030).

No contexto de Pandemia, Portugal, em linha com a União Europeia adotou um conjunto de medidas no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptabilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

No sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), foram emitidas orientações pela ERSAR, que as entidades gestoras tiveram de implementar.

O Grupo AdP

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo AdP era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os Municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how*, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

O ano de 2021 continuou marcado pela Pandemia. Já desde 2020 que o Grupo se preparou, quer no âmbito dos Planos de Contingência, quer nos planos operacionais e de emergência para a gestão dos riscos e das contingências inerentes a este tipo de situação, tendo garantido o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas estão desenvolvidos e implementados planos de contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus, elaborados de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde e integrando medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia e a redução de encargos associados constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Neste âmbito, destaca-se o Programa ZERO com o qual o Grupo AdP visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, tendo por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030. A efetiva concretização deste programa, deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

Em 2021, a frota operacional do Grupo AdP renovou a certificação energética ao abrigo do programa Move+ da ADENE. Neste âmbito, a frota operacional do Grupo, que integra viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos, alcançou a classe de eficiência energética B, numa escala de F (menos eficiente) a A (mais eficiente). A estratégia de descarbonização do Grupo prevê que se alcance em 2030 a classe energética A.

Ainda integrado no Programa ZERO a AdP assinou a 22 de dezembro um protocolo de cooperação colaboração com vista ao aproveitamento de antigas áreas mineiras ambientalmente remediadas para produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

O Grupo AdP é subscritor do compromisso "*Business Ambition for 1.5ºC*" da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta, iniciativa que reforça o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono.

Em 2021 o Grupo AdP subscreveu o manifesto "Rumo à COP26" agora assinado por mais de 80 empresas-membro do BCSD Portugal, no âmbito da 26.ª Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26) que decorreu de 31 de outubro a 12 de novembro de 2021 em Glasgow.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

Enquadramento regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Com a publicação da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ocorreram alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2021, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP manteve também durante o ano de 2021 a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destaca-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à proposta do Guia Técnico n.º 27 – Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 4ª geração do sistema de avaliação em novembro de 2021.

Durante 2021, realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária para o segundo período tarifário dos SMM cujos contratos assim o determinavam, perspetivando que os mesmos se concluam até 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 124/2021, de 30 de dezembro.

Sistemas Multimunicipais (AdNorte, AdDP, SIMDOURO, AdCL, AdVT, AdTA, SIMARSUL e AdA)

As entidades gestoras, pertencentes ao universo do Grupo AdP, Águas do Norte, S. A., (AdNorte), Águas do Douro e Paiva, S. A., (AdDP), SIMDOURO, S. A., (SIMDOURO), Águas do Centro Litoral, S. A., (AdCL), Águas do Vale do Tejo, S. A., (AdVT), Águas do Tejo Atlântico, S. A., (AdTA), SIMARSUL, S. A., (SIMARSUL) e a Águas do Algarve, S. A., (AdA), que são sistemas multimunicipais, exercem, através de contratos de concessão celebrados com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta.

As tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, em alta, praticados por estes SMM são fixados pela ERSAR, sendo calculados com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para os SMM, as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, encontram-se estabelecidos para o primeiro período tarifário nos decretos-lei de constituição e respetivos contratos de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários, quando aplicáveis, com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos dos contratos de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

As tarifas, os rendimentos tarifários, quando aplicáveis e a CTA aplicados na faturação durante o ano de 2021 pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR. Nos termos da legislação, o Concedente aprovou as tarifas a aplicar pelos SMM durante 2021.

Os contratos de concessão determinam que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2021, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,30%.

Os diplomas constituintes das agregações e cisões de SMM estabelecem a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei nº16/2021 de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais das empresas, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2021 estavam registados, nas contas do Grupo AdP, cerca de 520,8 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária e cerca de 91,8 milhões de EUR de DRG de natureza superavitária, decorrentes das atividades dos vários SMM.

Parcerias Estado-Autarquias (AdAM, AdRA e AdNorte – em baixa e AgdA – em alta)

As entidades gestoras, Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), Águas do Norte (AdNorte), AdRA - Águas da Região de Aveiro, S. A., (AdRA) e AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S. A., (AgdA), que são sistemas municipais, exercem, através de contratos de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta ou em" baixa", celebrados no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Estas parcerias regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.o 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

Estas entidades gestoras estão sujeitas a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo dos contratos de parceria outorgados, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas, em alta ou em baixa, nos termos dos contratos de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

Estas entidades gestoras são reguladas por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção dos seus sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

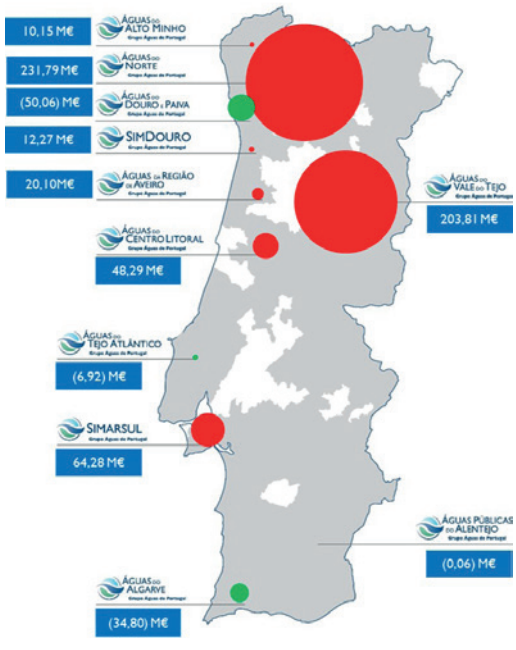
Durante 2021, as tarifas aplicadas na faturação pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pelas Comissões de Parcerias.

Os contratos de parceria geram a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

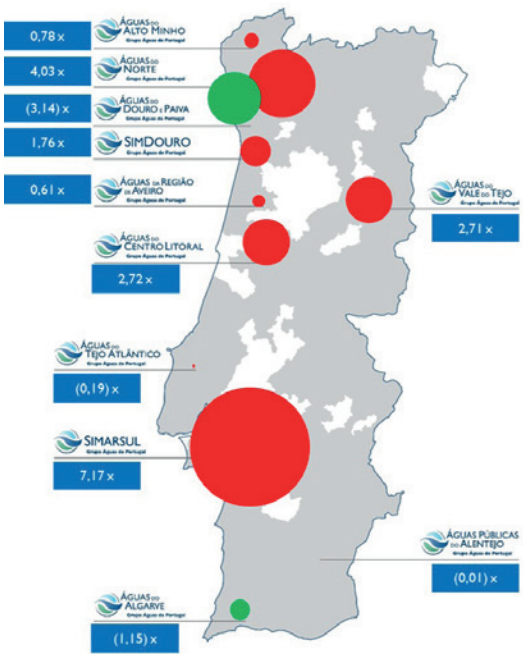
Os contratos destas entidades gestoras estabelecem que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2021, estavam registados nas contas do Grupo AdP cerca de 69,8 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária, decorrentes da atividade dos sistemas municipais explorados em regime de parceria entre o Estado e as autarquias.

DRG bruto acumulado



DRG bruto acumulado/EBITDA ajustado



Outros sistemas de titularidade estatal

AdSA

A Águas de Santo André, S. A., (AdSA) exerce, através do contrato de concessão celebrado com o Estado, atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta e em baixa, e de tratamento de resíduos industriais, na zona industrial de Sines e na freguesia de Santo André, no município de Santiago do Cacém.

A AdSA não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se sujeita à mesma intervenção da ERSAR que aqueles sistemas.

As tarifas praticadas por esta entidade gestora são aprovadas pela ERSAR, sendo considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento, líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento, e a remuneração acionista.

O contrato de concessão determina que a remuneração acionista a recuperar, por via tarifária, seja estimada com base no valor dos capitais próprios a uma taxa equivalente às das OT a dez anos, acrescida de uma margem mínima de 3%. Para esta entidade gestora, tratando-se de uma remuneração mínima, não se contabilizando qualquer DRG.

EPAL

O modelo de exploração da EPAL assenta numa gestão delegada pelo Estado, e abrange a atividade de abastecimento público de água em alta a 34 concelhos (excluindo Lisboa) e em baixa, no concelho de Lisboa.

A EPAL rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

Os referidos diplomas estabelecem que as tarifas de água, bem como as tarifas dos serviços auxiliares prestados pela EPAL, devem, em qualquer caso, assegurar receitas que permitam a cobertura dos respetivos encargos de exploração, bem como os níveis adequados de autofinanciamento, de cobertura de risco e de remuneração do capital investido.

Em 2015, foi delegada à EPAL a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento, concessionado à AdVT.

Sem prejuízo do regime de uniformidade tarifária, criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL está sujeita à intervenção da ERSAR, no que respeita à fixação de tarifas a praticar, em observância dos critérios fixados na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), alterada pelos Decretos-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, n.º 60/2012, de 14 de março, e n.º 130/2012, de 22 de junho, e demais legislação e regulamentação complementares, tendo em consideração as especificidades e o risco associado ao sistema gerido pela EPAL, bem como os contratos celebrados.

Nos termos do diploma que rege a atividade desenvolvida pela EPAL, entende-se que a remuneração adequada dos capitais investidos é assegurada pela aplicação de uma taxa correspondente ao custo médio ponderado de capital de referência sobre o valor dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis, diretamente relacionados com o serviço público prestado, líquidos de amortizações e subsídios ao investimento. Esta taxa deve: **(i)** refletir os riscos específicos acrescidos, associados à gestão do sistema de gestão delegada; **(ii)** ter por referência o financiamento de projetos equivalentes em condições de mercado; e **(iii)** atender à capacidade de financiamento da sociedade no mercado de capitais.

A taxa incide sobre o conjunto de bens e meios e a capacidade das infraestruturas existentes que se encontrem afetos às atividades de serviço público da EPAL, por razões de segurança e de fiabilidade, integram a base de ativos relevante e necessária da EPAL, sendo valorizados de acordo com o valor contabilístico registado nas últimas contas aprovadas.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, foi definido um regime de uniformidade tarifária entre o sistema gerido pela AdVT e a EPAL, que determina a uniformidade da tarifa a aplicar em alta entre as duas entidades gestoras para cada período quinquenal. Deste regime decorre uma CTA a entregar pela EPAL ao sistema gerido pela AdVT.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, ficaram estabelecidas as tarifas que a EPAL deverá cobrar para o período 2015–2020, a preços constantes, bem como a CTA, a preços constantes, que acresce às tarifas praticadas pela EPAL em alta

e que é repercutida nos clientes em baixa da empresa. A atualização destas tarifas está sujeita à avaliação e emissão de parecer por parte da ERSAR.

As tarifas e a CTA aplicadas na faturação pela EPAL durante o ano de 2021 foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pelo Concedente.

Regulação da qualidade do serviço

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR em janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet das entidades gestoras.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP que prestam atividades de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, as entidades gestoras devem elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, as entidades gestoras implementam o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas entidades gestoras são também incluídos no RASARP.

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2020, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2021.

Em 2021, as entidades gestoras continuaram a implementar as orientações emitidas pela ERSAR, no sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19).

Regulação da interface com o utilizador

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito as entidades gestoras dispõem de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet das entidades gestoras.

A energia no Grupo AdP

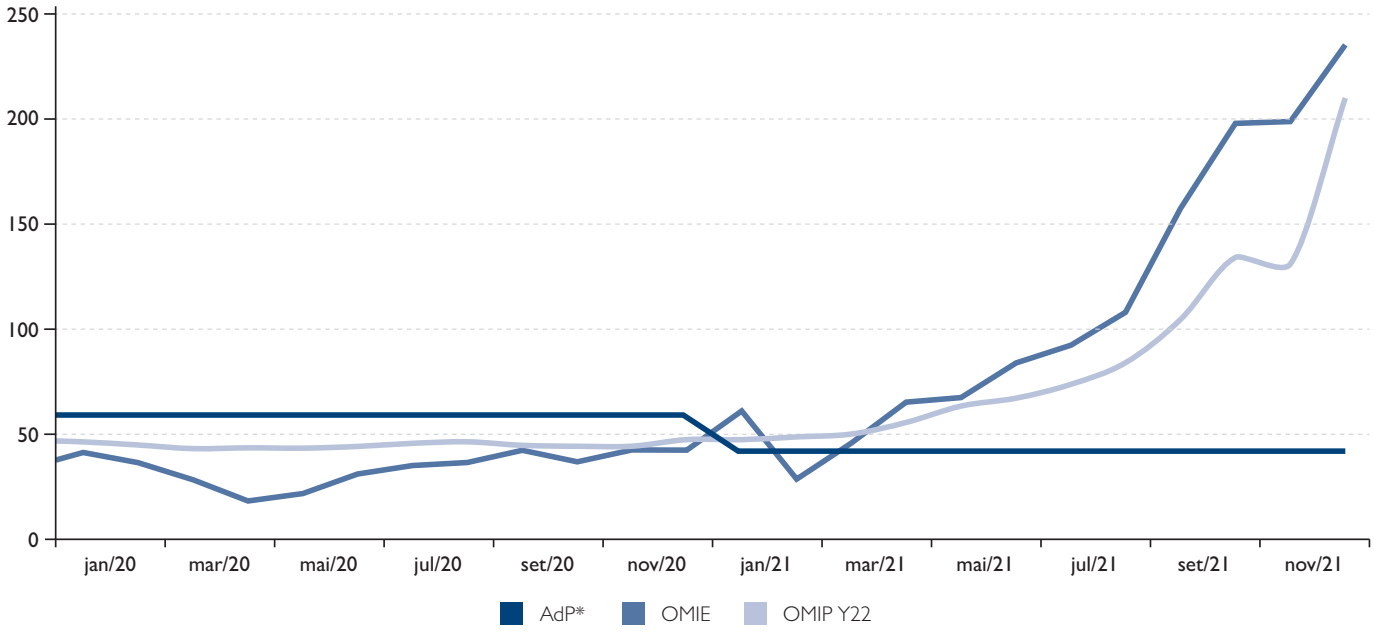
O preço da energia elétrica em Portugal

Em 2021 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 111,99 €/MWh (de 33,99 €/MWh em 2020), tendo as cotações no OMIE atingido valores máximos históricos, em particular ao longo do 2.º semestre.

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia no mercado ibérico nos anos de 2020 e 2021.

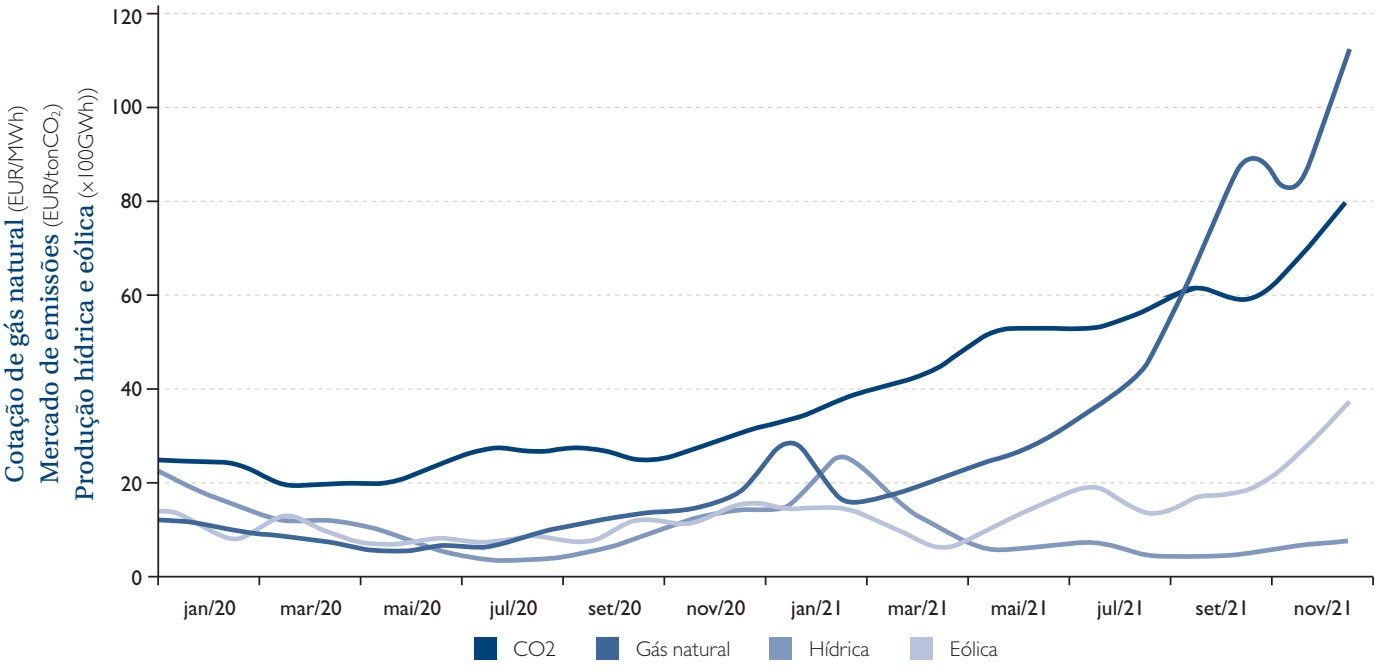
Eletricidade

(EUR/MWh)



* Valor médio contratual, descontado das perdas de rede

Analisando as componentes que influenciam o preço da energia, destacam-se o aumento quase exponencial do preço do gás natural (+364,7%) e o aumento da cotação média do CO_2 (+116,0%), que atingiram valores máximos históricos de 138,48 EUR/MWh e de 89,00 EUR/ton CO_2 para as cotações do gás natural e do CO_2, respetivamente.



Este aumento da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhado nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	2021/ 2020
Portugal	**111,99**	33,99	229,5%
Alemanha	**96,85**	30,47	217,8%
França	**109,17**	32,20	239,0%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2022, teve um ritmo semelhante, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	2021/ 2020
Portugal	**90,04**	44,51	102,3%
Alemanha	**90,15**	43,67	106,9%
França	**96,68**	46,09	109,8%

No ano de 2021, o consumo nacional foi de 49 512 GWh, superior em 1,4% face a 2020. De notar que 2020 foi o ano com menor consumo da década em resultado do confinamento provocado pela pandemia do COVID-19.

O consumo foi satisfeito em 59,7% com produção de origem renovável, ligeiramente superior aos 59,0% verificados em 2020. Comparativamente ao ano anterior, a produção hídrica foi de -4,8% - e o índice de produtividade hidroelétrica foi de 0,93 (-4,1% face a 2020) - e a produção de energia eólica foi de +7,1%.

A produção térmica, entre 2020 e 2021, apresentou um decréscimo de 11,6% no gás natural e um decréscimo de 18,2% na cogeração, também a produção com base em carvão reduziu em 67,5%, sendo de apenas 1,4% a sua importância no consumo de 2021. Recorda-se que em 2022 todas as centrais a carvão existentes em Portugal interromperam a produção de energia elétrica.

O saldo com o exterior foi importador em 9,6% do consumo, superior ao verificado em 2020, 3,0%. Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2021 foi de 15,67° C, inferior em 0,55° C relativamente a 2020, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

De acordo com a ERSE, em 2021 as TAR subiram apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%). Em 2022 as TAR terão uma redução muito significativa: -94,0% em AT e MT, -65,6% em BTE e -52,2% em BTN. Esta diminuição das TAR, para todos os níveis de tensão, resulta do facto dos CIEG (Custo de Interesse Económico Geral) se traduzirem em 2022 num benefício para o sistema.

Em 2020, o Grupo celebrou um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE - para 2021 e 2022 - com uma redução média de -30,7% face ao contrato vigente em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020.

O ano de 2021 ficou marcado por uma subida ímpar dos preços de energia, o que impediu o sucesso da contratação antecipada do Grupo com um preço base exigente, que se materializou em 2 processos de concurso, obrigando ao lançamento de um terceiro concurso sem preço base, mas apenas por um ano, de que resultou o atual valor contratualizado (+163,7% face ao contrato terminado em 2021).

Em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado entre 2020 e 2022, fruto de uma redução acentuada em AT, MT, e BTE no fornecimento em 2021 e 2022 (obtido através de concurso de compras centralizadas que teve como inovação apresentar

preço base) e de um aumento em BTN no fornecimento para 2022, acompanhado da forte redução das TAR em 2022, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo se reduza em 33,58 milhões de EUR entre 2020 e 2022 (-44,9%).

O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

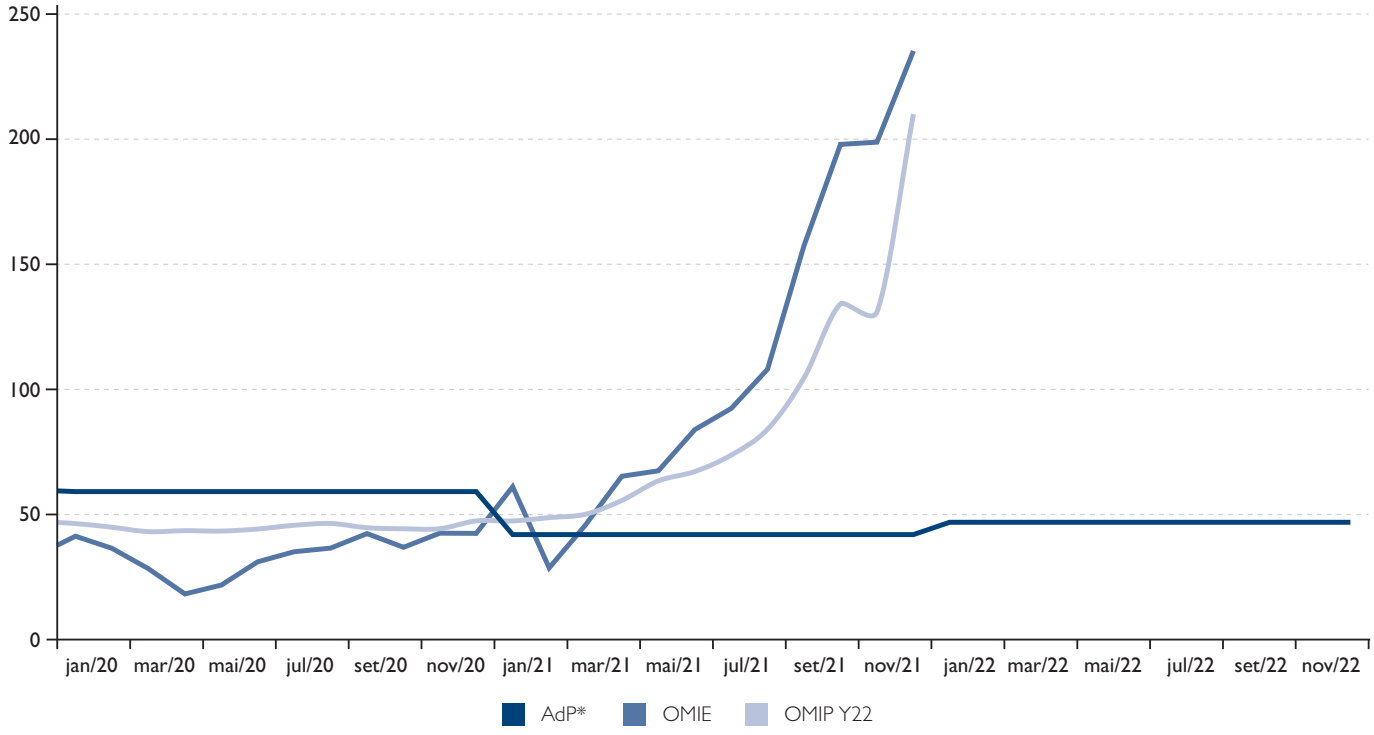
Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

O ano de 2021 foi caracterizado por uma pressão inflacionista, associado ao aumento do consumo originado pelas poupanças acumuladas, à evolução dos preços das matérias-primas e da energia, com constrangimentos nas cadeias de abastecimento na sequência da reabertura das economias. A partir de meados de 2021 essa evolução acentuou-se, e foi mais evidente para o preço do gás natural, que no mês de dezembro de 2021 registou um valor médio 999,0% superior ao valor médio registado do ano de 2020. Este aumento deve-se sobretudo às restrições à importação de gás proveniente da Rússia, acompanhado de baixas reservas de gás natural na Europa. No conjunto do ano de 2021, o preço do gás natural registou um aumento de 364,7%, comparando com o valor médio registado no ano anterior. Também as cotações do mercado de emissões sofreram um aumento significativo no segundo semestre. Em resultado, no ano de 2021 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 111,99 €/MWh (tendo sido 33,99 €/MWh em 2020).

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE, o preço do futuro de energia para 2022 (OMIP Y22) e a curva dos contratos de fornecimento de energia celebrados pelo Grupo AdP ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Eletricidade

(EUR/MWh)



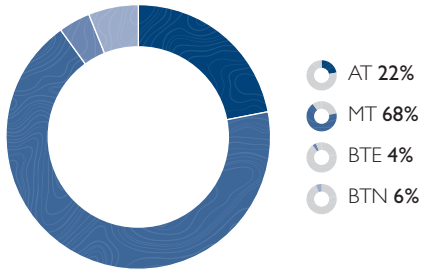
* Valor médio contratual, descontado das perdas de rede

Refira-se que, com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram entre 2021 e 2020, cifrando-se neste ano em 736,37 GWh (-1,3% do que em 2020).

Destes, 710,07 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -1,6% do que em 2020 e 26,30 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+7,8% do que em 2020). Este valor de 710,07 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 708,12 GWh e do fornecimento pela REN no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação de 1,95 GWh.

A figura seguinte apresenta o consumo da RESP do Grupo AdP em 2021 por nível de tensão: 22,0% em alta tensão (AT), 68,0% do consumo é em média tensão (MT), 3,8% em baixa tensão especial (BTE) e 6,2% em baixa tensão normal (BTN).

Consumo da RESP do Grupo em 2021 por nível de tensão



No ano de 2021 merece destaque a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2021 apontam para uma produção de 36,60 GWh/ano (+2,5% face a 2020). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 5,0% do seu consumo total de energia (foi de 4,8% em 2020).

Registo ainda para a produção de energia para venda à RESP que, em 2021, totalizou 10,30 GWh (-8,8% do que em 2020).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 699,77 GWh, que representa uma variação de -1,5% do que em 2020, em que o saldo foi de 710,30 GWh.

Em termos de emissões de CO_2, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 8.858 toneladas, o que representa um aumento de -282 toneladas face a 2020 (+-3,1%).

Em termos nacionais e relativamente a 2021, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

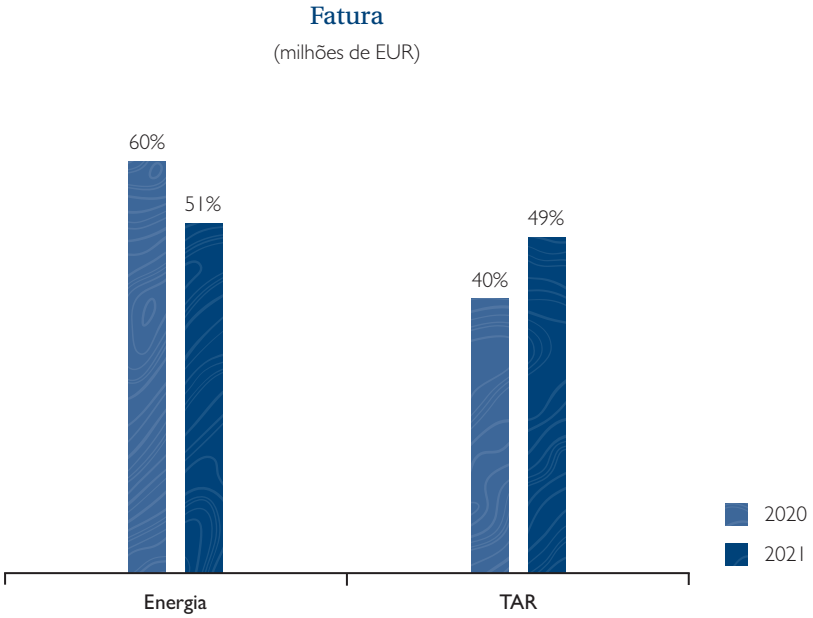
O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2021, 6.513 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 999 em Média Tensão, 384 em Baixa Tensão Especial e 5.121 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +0,9% face a 2020 (+60 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, 6.239 registaram consumos durante o ano de 2021, representando 95,8% ativos.

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2021 os 61,67 milhões de EUR (-18,0% do que em 2020), que corresponde a cerca de -13,53 milhões de EUR face aos gastos registados no ano anterior, resultado conjugado da redução do preço médio de compra de energia (-17,3%) e da diminuição do consumo da RESP (-1,6%).

Em termos de custo unitário de energia para as empresas do Grupo AdP (energia + TAR + impostos + outros), o valor médio global em 2021 foi cerca de 86,60 €/MWh (foi de 104,70 €/MWh em 2020), correspondendo a uma redução média de -17,3% face a 2020, representando o custo de aquisição de energia 51,1% (*versus* 60,1% em 2020).

Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 44,41 e 62,32 €/MWh, para 2021 e 2020, respetivamente (-28,7%).



Para o ano de 2022 (o Grupo AdP tem contratada o fornecimento de energia até 31 de dezembro de 2022 para todos os níveis de tensão) o valor médio deverá situar-se em torno dos 57,38 €/MWh (*versus* 86,60 €/MWh em 2021 e 104,7 €/MWh em 2020), representando uma redução face a 2021 de -33,7%, maioritariamente influenciado pela descida das tarifas de acesso a redes; a combinação da descida do preço da energia de mercado verificada entre 2021 e 2020 e a descida das tarifas de acesso a redes entre 2022 e 2021 representa uma redução do preço médio do Grupo AdP entre 2022 e 2020 de -45,2%.

Os valores estimados para 2022 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Existe uma correlação direta entre os consumos e a atividade; refira-se que os dados apurados até à presente data apontam para um volume de caudais fornecidos de água para consumo humano e caudais tratados de águas residuais, que geram despesas com consumo de energia elétrica, de 1 235,3 milhões de m^3 (+1,2% do que em 2020), sendo diferenciada entre as atividades, uma vez que se registou um aumento de +1,3% nos caudais de água (680,5 *versus* 671,5 milhões de m^3) e um aumento de +0,9% nos caudais de saneamento (554,8 *versus* 549,6 milhões de m^3).

Assim, os dados preliminares globais do consumo específico apontam para uma variação de -9,5% face a 2020 (0,5961 kWh/m^3 em 2021, *versus* 0,6590 kWh/m^3 em 2020), estimando-se que seja de 0,6654 kWh/m^3 e de 0,5111 kWh/m^3 para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais, respetivamente.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2021, os 128 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,1 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 176 mil litros de combustíveis de origem fóssil e que representa uma redução de 593 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -57,4% (-86,47tep), e o consumo elétrico foi de 299 MWh.

Em termos de emissões de CO_2, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -395 toneladas (-84,5%).

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

No ano de 2021 a frota automóvel do Grupo AdP (1 436 veículos) consumiu cerca de 2,8 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) e que representa uma variação de 11,1% face a 2020 – primeiro ano da pandemia e em que foram consumidos 2,50 milhões

- e uma variação de -2,9% face a 2019 (onde se consumiram 2,9 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios um consumo global de7 579l/dia (em 2020 o consumo médio diário foi de 6 803 l/dia, tendo sido de7 806 l/dia em 2019).

O consumo de combustíveis em 2021 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,0 milhões de EUR (sem IVA incluído) que representa uma variação de +25,1%face a 2020 (2,381 milhões de EUR, sem IVA incluído) e de 4,4% face a 2019 (2,856 milhões de EUR, sem IVA incluído). Este aumento da fatura de combustíveis deve-se a dois fatores: aumento do número de quilómetros percorridos e ao aumento do preço médio dos combustíveis.

Refira-se que, de acordo com a ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético - entidade responsável pela constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais de petróleo e produtos petrolífero – e comparando os valores de dezembro de 2021 com os valores de dezembro de 2020, verificou-se um aumento do preço médio de venda ao público de 29,2 cents/l (+22,7%) para o gasóleo e de 28,0 cents/l (+19,4%) para a gasolina.

Já no Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis aumentou face ao ano anterior: +9,1% no gasóleo e de 7,9% na gasolina.

Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2021 cerca de 34,1 milhões de km (o que representa cerca de 850 vezes o perímetro da Terra).

A estratégia do Grupo AdP

Como se sabe, o Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. E paralelamente é o maior consumidor público de energia elétrica.

Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO_2 nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Não pode deixar de ser tido em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

E sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados em 2020 (5%).

Desta forma, o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, assente na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo. Com este programa o Grupo pretende atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e autossustentabilidade energética.

O Programa prevê um *mix* integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de GEE, levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em dois períodos de investimento (2021 a 2025 e 2026 a 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período 1 - Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e
- Período 2 – Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de EUR, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

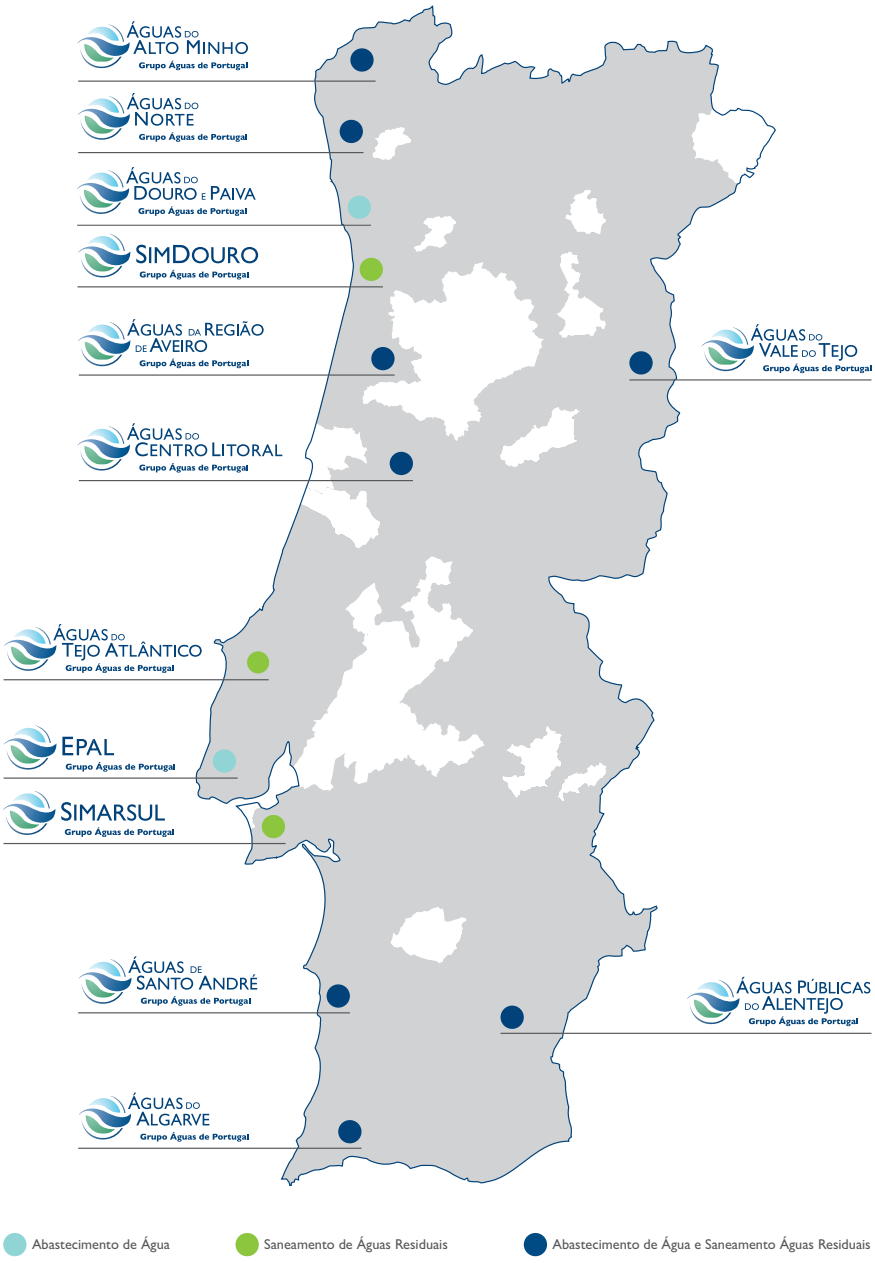
Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta será implementado um conjunto de medidas com vista à redução das emissões do Grupo.

Atividade de abastecimento e saneamento

Entidades gestoras

No final de 2021, a distribuição geográfica das entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP era a seguinte:



Indicadores

População e municípios

No final de 2021, o Grupo AdP integrava 13 entidades gestoras, que prestavam serviços de abastecimento público de água em 219 municípios e serviços de saneamento de águas residuais em 222 municípios. Considera-se, para este efeito, quer os serviços em alta quer os serviços em baixa. Os serviços de abastecimento e de saneamento prestados pelo Grupo AdP abrangem uma população superior a 8 milhões de habitantes.

Volumes

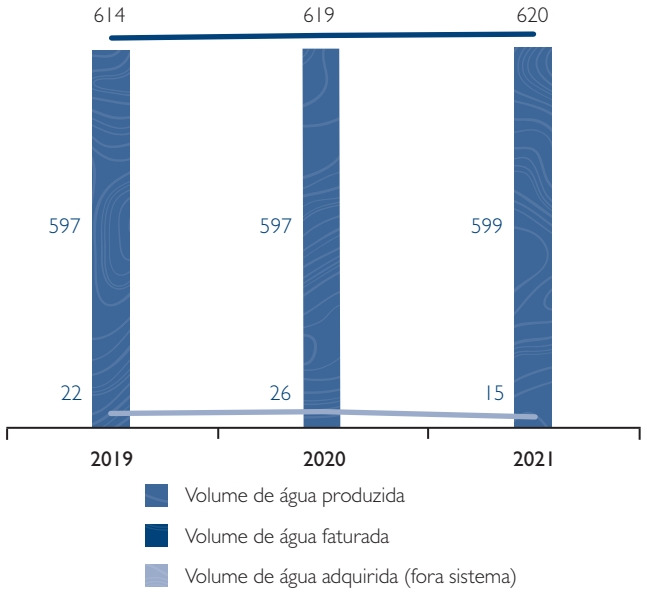
Abastecimento

O volume de água para consumo humano (consolidado) faturado aumentou 0,3%, fixando-se em 620 milhões de m^3, tendo-se registado uma variação de -1,3% no somatório do volume de água produzida (nas instalações próprias) e adquirida (bruta e tratada), que representa total do volume Entrado em Sistema.

O balanço hídrico retrata a seguinte evolução para o conjunto dos sistemas:

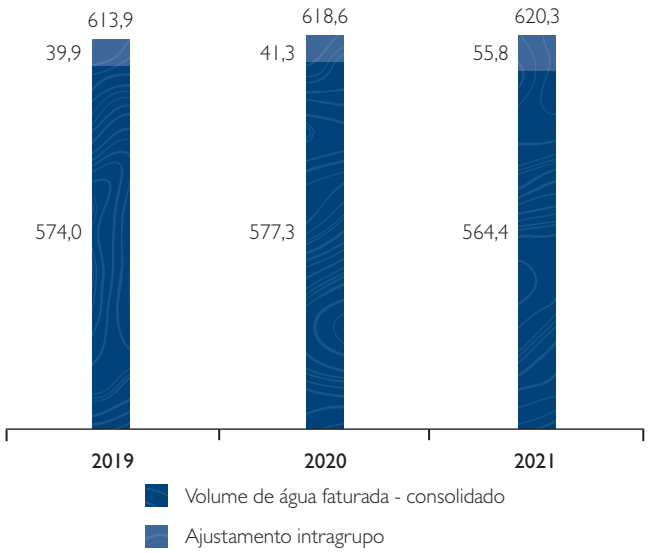
Volumes no abastecimento

(milhões de m^3)



Volume de água faturada

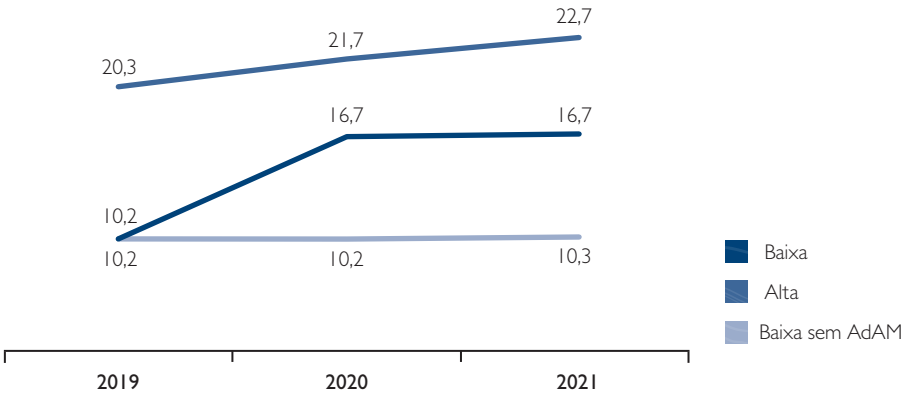
(milhões de m^3)



De 2020 para 2021 o aumento do valor intragrupo, deve-se ao 1º ano completo de operação, em que a empresa Águas do Alto Minho (AdAM), adquiriu água tratada à empresa Águas do Norte (AdNorte).

Perdas reais

(milhões de m^3)

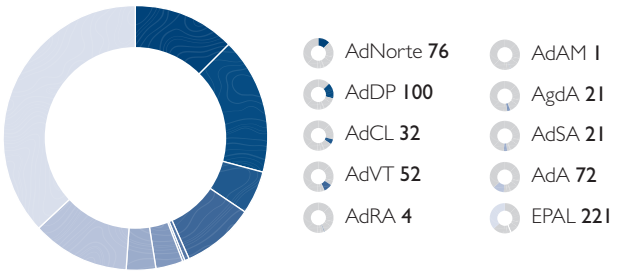


No gráfico acima está evidenciada também a trajetória de perdas com exclusão da empresa AdAM, por forma a tornar a análise comparável com o histórico, dado que 2020 foi o primeiro ano de atividade.

No que respeita ao abastecimento de água para consumo humano, os valores incluem o segmento de distribuição (baixa), e permitem estimar uma capitação média nos Municípios já servidos de, cerca de, 199 litros por dia por habitante servido, valor inferior aos 202 litros por dia por habitante registado em 2020.

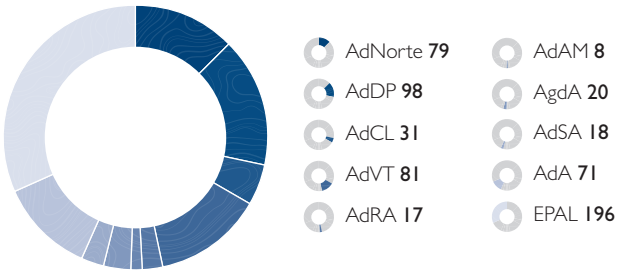
Água produzida em 2021

(milhões de m³)



Água faturada em 2021

(milhões de m³)

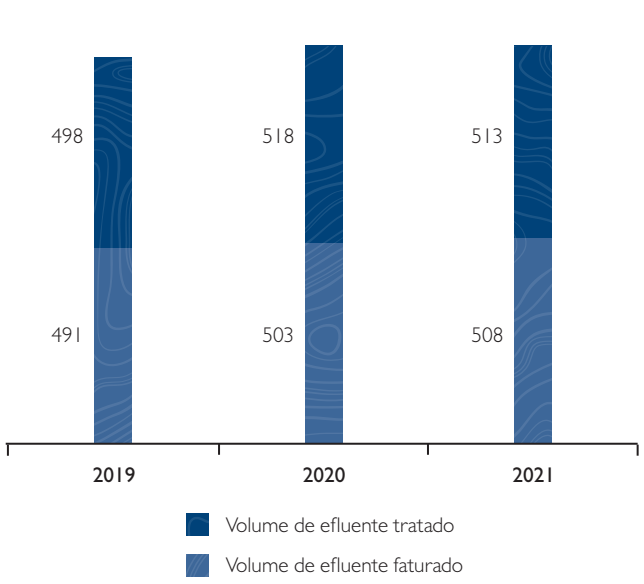


Relativamente ao saneamento, o volume de efluente tratado foi de 513 milhões de m³, que reflete uma redução de 1,1 % face a 2020. O volume faturado aumentou 0,9%. Dá-se nota de que a faturação neste segmento é condicionado pelos rendimentos mínimos em prática em algumas empresas do grupo.

Na totalidade dos sistemas, a evolução do triénio foi a seguinte:

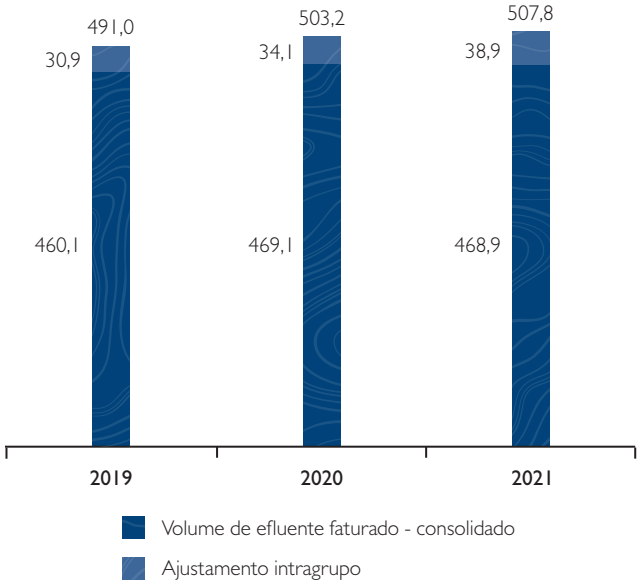
Volumes no saneamento

(milhões de m³)



Volume do efluente faturado

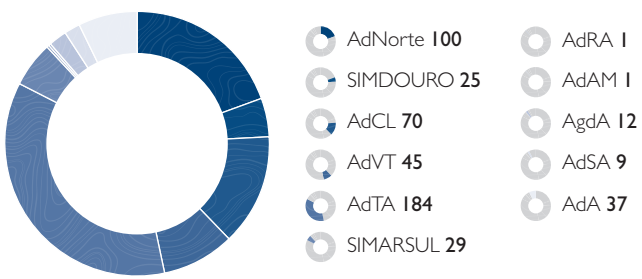
(milhões de m³)



A capitação média relativamente às águas residuais, referente aos Municípios já servidos, cifra-se em aproximadamente 221 litros por dia por habitante, que representa uma redução de 2,6%, face a 2020, uma vez que este indicador é calculado com referência ao volume total tratado.

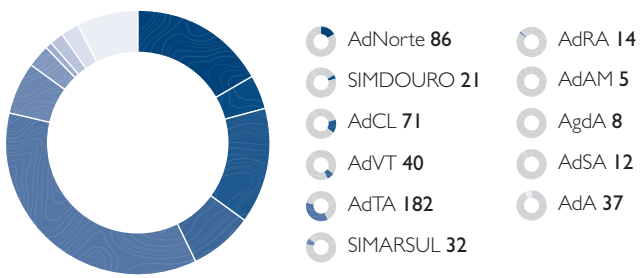
Efluente tratado em 2021

(milhões de m³)



Efluente faturado em 2021

(milhões de m³)



Proveito médio

O proveito médio das atividades de abastecimento e saneamento em alta e em baixa, calculado pelo quociente do volume de negócios faturado das respetivas atividades, e pelos caudais utilizados na respetiva faturação, teve a seguinte evolução:

Proveito médio abastecimento em alta

(€/m³)



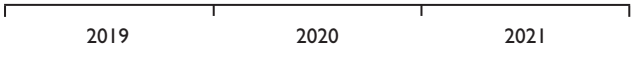
Proveito médio saneamento em alta

(€/m³)



Proveito médio abastecimento em baixa

(€/m³)



Proveito médio saneamento em baixa

(€/m³)



A reestruturação organizacional do Grupo, iniciada em 2016, e que teve efeito a partir de 1 de janeiro de 2017, mantém a harmonização tarifária entre sistemas através de: **(i)** recurso a mecanismos de solidariedade regional (a CTA) e Fundo Ambiental (financiado por uma componente na taxa de recursos hídricos), **(ii)** manutenção das sinergias de exploração identificadas nos sistemas multimunicipais agregados, e **(iii)** racionalização dos investimentos.

Investimento

O Grupo AdP desenvolveu investimentos no valor de 155,8 milhões de EUR durante o ano de 2021, dos quais 139,5 milhões de EUR na construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento ou de saneamento.

MEUR

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	**2021**
Investimento anual	194,6	69,7	94,7	133,8	161,2	130,7	**155,8**

Nota: O investimento de 2019 inclui a reclassificação contabilística da Barragem de Odelouca de 14,7 MEUR

O quinquénio de 2017-2021, que agora termina, testemunhou uma subida significativa do ritmo do investimento anual do Grupo AdP na construção ou remodelação de infraestruturas. Tomando como referência o ano 2016, ponto de partida para o quinquénio, o investimento verificado em 2021, último ano do mesmo, significou um incremento da ordem de 105%.

O investimento mais do que duplicou, portanto, neste período, o que implicou um assinalável esforço por parte das empresas e deve ser realçado. As circunstâncias não permitiram, contudo, que a curva do crescimento assumisse um perfil muito homogéneo, constatando-se que a subida para mais do dobro face a 2016 ocorreu num curto espaço de três anos, até 2019, ano em que foi atingido, mesmo que por escassa margem, o mais elevado montante de investimento do quinquénio.

O irromper da pandemia por COVID-19 em inícios de 2020 veio alterar substancialmente o contexto global e, ainda que o setor da construção em Portugal não tenha sido dos mais gravemente atingidos pela crise pandémica, como é do domínio público, os efeitos estiveram longe de ser despiciendos no desenvolvimento do investimento das empresas do Grupo AdP. Autorizações demoradas de entidades terceiras, concursos de empreitada sem concorrentes, obras que tiveram que ser suspensas por períodos longos, obras que não pararam, mas registaram atrasos muito significativos, vários foram os condicionalismos que levaram a uma redução global da atividade, traduzida numa quebra de 15% no investimento realizado em 2020 face ao ano anterior.

Ainda que a pandemia se tenha prolongado ao longo do ano 2021, foi possível uma melhor adaptação de todos os atores envolvidos aos constrangimentos verificados, o que se refletiu numa relevante recuperação do ritmo de realização do investimento, tornando possível um regresso aproximado aos níveis de 2019.

Cumpre salientar, contudo, que as condições desfavoráveis ao desenvolvimento do investimento não se limitaram à crise de saúde pública, existindo um outro fator de peso considerável que com ela coexistiu no tempo e que aliás lhe sobreviveu e veio posteriormente a agravar-se e a provocar particular alarme público já depois de 2021, com a guerra na Europa. Efetivamente, a subida dos preços no mercado das obras públicas e da construção em geral, bem acima da inflação global, é um fenómeno que vem de trás e se tem afirmado progressivamente. A volatilidade e a imprevisibilidade do perfil deste crescimento dos custos criou uma significativa instabilidade para todos os agentes envolvidos, ao tornar pouco confiáveis as estimativas de custos, nomeadamente a orçamentação dos projetos de engenharia que estão na base dos concursos de empreitada lançados. De acordo com as regras da contratação pública, deve o dono da obra publicitar, aquando do lançamento de cada concurso, o valor máximo que está disposto a aceitar para a realização da obra respetiva, o qual, em termos de boas práticas e da boa gestão, deverá ser realista, mas contido. A busca de um justo equilíbrio, neste contexto instável, é um exercício particularmente difícil e acabou por traduzir-se nos dois últimos anos num número alarmante de casos de concursos de empreitada sem propostas válidas, forçando ao relançamento dos concursos, com os grandes atrasos correspondentes.

É incontestável que os últimos dois anos do quinquénio em causa apresentaram desafios muito particulares e impactantes no domínio do investimento, perante os quais se considera que as empresas do Grupo AdP revelaram grande resiliência e capacidade de resposta, com especial ênfase para o ano 2021.

No quadro abaixo, está patente a discriminação do investimento em novo *versus* investimento de substituição:

MEUR

Tipo de investimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	**2021**
Novo	109,8	34,8	54,4	81,2	84,2	65,9	**71,0**
Reabilitação/substituição	43,0	33,4	37,6	47,3	58,4	55,4	**68,5**
Total	**152,8**	**68,2**	**92,0**	**128,5**	**142,6**	**121,3**	**139,5**

Os primeiros anos de vida de cada uma das empresas gestoras, no seio do Grupo AdP, constituíram períodos de forte investimento em obra nova, com vista à construção ou extensão dos sistemas de abastecimento ou saneamento. Naturalmente houve também investimento de substituição nessa fase, para reabilitar ou adaptar infraestruturas municipais que tenham sido integradas, mas não foi este o tipo de investimento então predominante.

No tempo presente, pelo contrário, a reabilitação ou remodelação de infraestruturas assume uma importância crescente, visto o inevitável envelhecimento das mesmas. O combate a este inelutável fenómeno faz-se por duas vias que se completam: os procedimentos de manutenção e os investimentos de substituição. A otimização do processo ao longo do tempo consegue-se por via do adequado equilíbrio entre as duas.

Em todo o caso, a relevância cada vez maior do investimento em reabilitação no seio do Grupo AdP não significa que o investimento em obra nova tenha desaparecido, e esta componente teve grande relevância em várias empresas no ano 2021, como sejam os casos da Águas da Região de Aveiro, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo ou, com grande expressão, Águas Públicas do Alentejo, no âmbito do completamento dos sistemas ou na sua extensão.

Mas com o correr dos anos assistir-se-á a uma natural míngua progressiva de obras novas por realizar, à medida que a infraestruturação do território abrangido pelo Grupo AdP se torna progressivamente mais completa, finalizando assim o forte ciclo de investimentos

que tornou possível mudar num espaço de um quarto de século a face do país no que ao setor da água diz respeito. Cabe às empresas manter essas infraestruturas em boas condições de funcionamento ao longo do tempo, naquela que constitui talvez a vertente mais nobre, mas também mais discreta da sua atividade.

A evolução descrita é acompanhada por uma progressiva redução da dimensão média dos investimentos individuais e por uma comparativamente maior complexidade, o que se torna compreensível face à natureza das intervenções de reabilitação, muitas vezes dispersas e atomizadas. O ano de 2021 foi um bom exemplo deste fenómeno, com a implementação de um grande número de obras de dimensão pequena a média e a quase inexistência de empreitadas que se possam considerar de grande vulto face ao histórico do Grupo.

Entre as empreitadas de investimento em obra nova com relevo em 2021 podem salientar-se a Nova Reserva do Barlavento, a cargo da Águas do Algarve, a ETAR da Comporta, a Adução a Alvalade e a Adução a Ermidas do Sado e Fornalhas Velhas, da Águas Públicas do Alentejo, a Ligação do Sistema da EDIA à ETA do Monte Novo, da Águas do Vale do Tejo, bem como a 2ª Fase do Intercetor do Tâmega ou a ETAR de Terras de Bouro, da Águas do Norte. No que respeita às empreitadas de investimento de reabilitação, poderão enfatizar-se a 1ª Fase da Beneficiação da Fábrica de Água de Chelas, da Águas do Tejo Atlântico, a Substituição e Reforço do Sistema Adutor até à ETA de Insalde, da Águas do Norte, bem como a 2ª Fase da Remodelação da ETA do Caia ou a Substituição da Conduta de Penamacor, a cargo da Águas do Vale do Tejo.

Naturalmente, assume também relevância a distribuição do investimento entre as áreas do abastecimento de água e do saneamento, cuja evolução se apresenta no quadro abaixo:

MEUR

Área de atividade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	**2021**
Abastecimento de água	50,2	32,4	44,4	55,4	68,0	62,0	**70,2**
Saneamento de águas residuais	102,6	35,9	47,6	73,1	74,6	59,3	**69,3**
Total	**152,8**	**68,2**	**92,0**	**128,5**	**142,6**	**121,3**	**139,5**

Poderá observar-se que a lista das empreitadas mais significativas apresentada mais acima contém sobretudo obras de abastecimento de água, tal como sucedido em 2020, mas essa constatação não se reveste de especial significado e o que releva para o efeito são os números globais do quadro.

Em termos históricos, e correspondendo às prioridades em termos do serviço às populações, o abastecimento aparece naturalmente como a componente que responde à necessidade mais imediata. Não é, portanto, de estranhar que nos primeiros anos da sua atividade o Grupo AdP como um todo tenha feito incidir boa parte do esforço de investimento no abastecimento de água. Numa visão forçosamente muito global, e sem esquecer que há duas empresas no Grupo só com a componente de abastecimento (Águas do Douro e Paiva e EPAL) e três só de saneamento (SIMDOURO, Águas do Tejo Atlântico e SIMARSUL), verifica-se que com o passar do tempo a situação global se foi equilibrando e depois invertendo, num processo de evolução natural.

Assim, em termos macro, à referida primeira fase sucedeu-se uma segunda que também tende para a conclusão. Neste momento a análise como um todo, baseada em grandes tendências, tornou-se progressivamente menos relevante e a visão casuística ganha proeminência, até porque a regularidade da evolução é afetada por um universo global de investimento sensivelmente reduzido face ao passado do Grupo.

Se a atenção for concentrada nas empresas com maior investimento em 2021, entre aquelas que têm componentes de abastecimento e de saneamento em simultâneo, constata-se que existiu no ano um razoável equilíbrio entre as duas componentes nos casos da Águas do Norte e Águas do Algarve, mas um peso grande do abastecimento na Águas do Vale do Tejo e na Águas Públicas do Alentejo e a situação oposta na Águas da Região de Aveiro e na Águas do Centro Litoral.

Fundos comunitários

No final de 2021, encontravam-se aprovadas 134 candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água do POSEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) 2014–20 / PORTUGAL 2020, sendo que 30 operações estão já concluídas, para um investimento global de, cerca de, 273,9 milhões de EUR, para os quais se prevê uma comparticipação comunitária de 186,3 milhões de EUR.

Os subsídios a fundo perdido, aprovados no âmbito dos fundos comunitários, continuam a privilegiar os investimentos promovidos nos sistemas multimunicipais e parcerias de constituição mais recente, cuja necessidade de comparticipação a fundo perdido se prende com o objetivo de assegurar no território nacional, uma coesão tarifária entre sistemas.

Candidaturas ao POSEUR 2014-2020 (Ciclo Urbano da Água), aprovadas até 31/12/2021

MEUR

Fundos Comunitários	Nº Candidaturas		Investimento Total (1)	Subvenção Prevista (2)	Compartic. Implicita (3)=(2)/(1)	Subvenção já recebida	Subvenção recebida durante 2021
	Aprovadas	Concluídas					
AdNorte (*)	59	5	42,3	26,9	64%	19,4	2,7
AdAM	19		35,4	19,0	54%	10,7	7,8
AdDP	1		2,0	1,0	49%		
AdCL	3	1	14,9	5,8	39%	0,7	
AdRA	21	18	28,7	16,8	59%	15,8	1,5
EPAL	1	1	13,8	6,4	46%	5,4	
AdVT	4	2	5,1	3,4	67%	2,8	0,2
AdTA	3	1	2,0	1,6	79%	1,0	0,3
SIMARSUL	1	1	1,2	0,8	64%	0,7	
AdSA	1		1,9	1,6	85%	0,8	
AgdA	14	1	85,4	70,9	83%	63,1	8,8
AdAlgarve	7		41,2	32,3	78%	29,2	1,6
	134	**30**	**273,9**	**186,3**	**68%**	**149,5**	**22,9**

(*) Nas 57 candidaturas da AdNorte, estão incluídas duas candidaturas repartidas com outras empresas do Grupo AdP (AdDP e SIMDOURO)

Durante o ano 2021, o investimento realizado pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no âmbito destas 134 candidaturas foi de cerca de 28,9 milhões de EUR, tendo sido submetido em pedidos de pagamento 34,9 milhões de EUR de despesa realizada. Neste mesmo período, as subvenções comunitárias recebidas foram de 22,9 milhões de EUR, fazendo subir o valor de apoio financeiro absorvido a título do POSEUR/PORTUGAL 2020 para cerca de 149.5 milhões de EUR (cerca de 80% do total das subvenções previstas nas candidaturas aprovadas).

Adicionalmente o Grupo AdP tinha 4 candidaturas apresentadas a outros instrumentos comunitários, como o REACT-EU/COMPETE, com investimento total de 29,9 milhões de investimento total e cofinanciamento associado de 23 milhões.

Sistemas multimunicipais (contas individuais)

Águas do Norte, S.A. (AdNorte) – atividade em alta

A AdNorte é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal em Alta da Região do Norte, responsável pelas atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em alta. Em 2017, na sequência do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, passou por um processo de cisão que levou à criação do novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e do novo Sistema de Saneamento do Sul do Grande Porto, de que resultou uma alteração do seu âmbito de abrangência territorial. O contrato de concessão da AdNorte foi celebrado em 2015 e tem um prazo de 30 anos, até ao final de 2045.

MEUR

	2018	2019	2020	**2021**
Volume de Negócios [1]	99,9	109,9	116,9	**119,0**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	4,5	(5,2)	(15,6)	**(22,3)**
Resultado Operacional [2] (RO)	22,0	17,4	13,7	**11,4**
EBITDA [3]	45,9	53,9	62,0	**63,0**
Resultados Financeiros	(10,7)	(9,9)	(7,7)	**(6,9)**
Resultado Líquido do Exercício	6,7	4,7	3,9	**3,7**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2018	2019	2020	**2021**
Ativos de Exploração (líquido) [1]	1 090,5	1 060,5	1 034,8	**1 007,7**
Investimento (incremento)	10,6	20,3	15,5	**20,2**
Dívida Clientes [2]	96,2	71,7	85,0	**86,1**
Total do Ativo	1 488,2	1 465,9	1 412,9	**1 361,2**
Dívida Financeira[3] – Médio e Longo Prazo	525,5	512,1	490,0	**467,7**
Dívida Financeira[3] – Curto Prazo	24,8	27,0	6,4	**8,8**
Dívida Financeira[3] Total	550,3	539,2	496,5	**476,5**
Dívida Financeira – Líquida[4]	549,5	538,4	495,1	**474,9**
Dívida Financeira Líquida/EBITDA[4]	12,0	10,0	8,0	**7,5**
Subsídios ao Investimento	504,5	485,8	467,3	**447,2**
Capital Próprio	245,1	249,9	253,8	**257,5**
DRG acumulado (Ativo)	235,3	230,1	214,5	**192,1**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento
(3) Empréstimos e Locação Financeira
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP) – atividade em alta

A AdDP é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, ocorrido na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017 de 1 de fevereiro. O contrato de concessão da AdDP foi celebrado em fevereiro de 2017 e tem um prazo de 20 anos até ao final de 2036, extensível por mais 10 anos até 2046.

MEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	37,3	36,6	**34,7**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(10,1)	(9,7)	**(9,1)**
Resultado Operacional (2) (RO)	1,4	1,3	**1,7**
EBITDA (3)	19,2	18,7	**18,2**
Resultados Financeiros	(0,5)	(0,2)	**(0,1)**
Resultado Líquido do Exercício	0,7	0,8	**0,8**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	161,9	153,0	**146,5**
Investimento (incremento)	4,0	3,6	**4,0**
Dívida Clientes (2)	3,5	9,8	**5,6**
Total do Ativo	204,5	201,8	**194,5**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	49,1	41,5	**29,3**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	1,8	1,1	**1,2**
Dívida Financeira(3) Total	50,9	42,6	**30,5**
Dívida Financeira – Líquida(4)	36,9	28,1	**14,5**
Dívida Financeira Líquida/EBITDA(4)	1,9	1,5	**0,8**
Subsídios ao Investimento	52,9	49,7	**46,5**
Capital Próprio	30,5	30,5	**30,6**
DRG acumulado (Passivo)	(31,1)	(40,8)	**(49,9)**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento
(3) Empréstimos
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. (SIMDOURO) – atividade em alta

A SIMDOURO é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro. O contrato de concessão da SIMDOURO foi celebrado em fevereiro de 2017 e tem um prazo de 50 anos, até ao final de 2066.

MEUR

	2017	2018	2019	2020	**2021**
Volume de Negócios [1]	12,6	13,8	14,6	14,8	**15,2**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	1,2	(0,0)	(1,3)	(2,4)	**(2,4)**
Resultado Operacional [2] (RO)	3,1	2,8	2,1	2,0	**1,6**
EBITDA [3]	5,1	6,2	7,0	7,9	**7,6**
Resultados Financeiros	(1,4)	(1,3)	(1,0)	(1,0)	**(0,8)**
Resultado Líquido do Exercício	1,4	1,1	0,8	0,7	**0,7**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem os DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões - DRG - Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2017	2018	2019	2020	**2021**
Ativos de Exploração (líquido) [1]	133,8	134,7	133,0	133,0	**132,2**
Investimento (incremento)	0,8	2,7	2,7	2,7	**1,0**
Dívida Clientes [2]	1,2	1,9	3,1	2,7	**3,9**
Total do Ativo	159,3	161,1	160,9	157,1	**155,6**
Dívida Financeira[3] – Médio e Longo Prazo	49,1	6,1	55,3	52,4	**50,5**
Dívida Financeira[3] – Curto Prazo	4,5	50,7	2,9	0,9	**0,9**
Dívida Financeira[3] Total	53,6	56,8	58,1	53,3	**51,4**
Dívida Financeira – Líquida[4]	52,0	55,2	55,0	50,7	**48,7**
Dívida Financeira Líquida/EBITDA[4]	10,2	8,9	7,9	6,4	**6,4**
Subsídios ao Investimento	55,6	54,6	53,8	52,7	**51,7**
Capital Próprio	29,3	30,4	31,2	32,0	**32,7**
DRG acumulado (Ativo)	18,6	18,6	17,2	14,8	**12,4**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento
(3) Empréstimos
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL)

A AdCL é a entidade gestora do sistema multimunicipal em alta da região Centro, responsável pelas atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em alta, e resulta da agregação, em junho de 2015 (na sequência da publicação do DL 92/2015, de 29 de maio), da Águas do Mondego, S.A., SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A. e SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A. .O contrato de concessão da AdCL foi celebrado em 2015 e tem um prazo de 30 anos, até ao final de 2045.

MEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	51,2	52,4	**53,1**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(5,0)	(3,4)	**(4,0)**
Resultado Operacional (2) (RO)	7,4	7,3	**5,6**
EBITDA (3)	29,1	29,0	**28,7**
Resultados Financeiros	(4,6)	(4,5)	**(4,0)**
Resultado Líquido do Exercício	1,8	1,6	**1,5**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG

(2) Resultados antes de juros e impostos

(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	418,4	409,7	**399,3**
Investimento (incremento)	10,3	8,8	**10,3**
Dívida Clientes (2)*	26,2	36,4	**13,5**
Total do Ativo	542,4	544,3	**507,2**
Dívida Financeira (3) – Médio e Longo Prazo	196,5	195,3	**172,5**
Dívida Financeira (3) – Curto Prazo	15,7	14,2	**8,9**
Dívida Financeira (3) Total	212,1	209,5	**181,5**
Dívida Financeira – Líquida (4)	205,0	203,8	**172,7**
Dívida Financeira Líquida/EBITDA (4)	7,0	7,0	**6,0**
Subsídios ao Investimento	157,4	155,0	**145,7**
Capital Próprio	99,1	100,7	**102,3**
DRG acumulado (Ativo)	55,7	52,3	**48,3**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso

(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.

(3) Empréstimos

(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

(*) A variação face a 2020 é justificada, na sua maioria, com a conclusão e homologação de acordo entre as partes com as Águas de Coimbra.

Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT)

A AdVT é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal em Alta do Abastecimento de Água e do Saneamento do Vale do Tejo, e resulta da cisão do Sistema Multimunicipal do Abastecimento de Água e do Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, da qual resultou a criação de dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o Sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a referida cisão, foi redenominada a sociedade e substancialmente alterado o seu âmbito territorial. O contrato de concessão foi celebrado em 2015, com um prazo de 30 anos, até ao final de 2045.

MEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	91,9	99,9	**101,5**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(1,2)	(8,0)	**(12,0)**
Resultado Operacional (2) (RO)	15,3	10,1	**8,1**
EBITDA (3)	42,4	46,0	**47,6**
Resultados Financeiros	(9,0)	(5,2)	**(3,7)**
Resultado Líquido do Exercício	4,2	3,3	**3,1**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem os DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	614,4	596,4	**579,5**
Investimento (incremento)	13,6	11,8	**16,2**
Dívida Clientes (2)	95,8	104,3	**109,5**
Total do Ativo	1 046,8	1 024,1	**1 010,0**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	380,5	359,9	**348,9**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	36,1	46,2	**48,5**
Dívida Financeira(3) Total	416,6	406,1	**397,5**
Dívida Financeira – Líquida(4)	412,8	379,1	**365,5**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA(4)	9,7	8,3	**7,7**
Subsídios ao Investimento	250,2	235,9	**223,7**
Capital Próprio	204,7	208,0	**211,1**
DRG acumulado (Ativo)	223,8	215,8	**203,8**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento
(3) Empréstimos + Locação Financeira
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA)

A AdTA é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste, resultante da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e do Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março. O contrato de concessão foi celebrado por um período de 30 anos, até ao final de 2046.

MEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	83,2	83,5	**82,7**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(13,1)	(10,6)	**(9,8)**
Resultado Operacional (2) (RO)	12,8	11,3	**9,4**
EBITDA (3)	41,5	38,2	**34,4**
Resultados Financeiros	(7,0)	(6,0)	**(5,8)**
Resultado Líquido do Exercício	4,3	3,7	**3,8**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem os DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	448,5	442,8	**443,9**
Investimento (incremento)	16,2	17,4	**21,7**
Dívida Clientes (2)	13,2	11,9	**10,9**
Total do Ativo	629,1	610,5	**596,0**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	212,1	200,5	**187,7**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	10,1	11,6	**13,4**
Dívida Financeira(3) Total	222,2	212,2	**201,0**
Dívida Financeira – Líquida(4)	126,6	116,0	**120,6**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA(4)	3,1	3,0	**3,5**
Subsídios ao Investimento	130,4	125,7	**121,4**
Capital Próprio	115,9	115,6	**115,8**
DRG acumulado	13,8	2,9	**(6,9)**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento
(3) Empréstimos
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL)

A SIMARSUL é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal resultante da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março. O contrato de concessão foi celebrado por um período de 30 anos, até ao final de 2046.

MEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	15,1	17,3	**18,4**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	1,5	0,2	**(0,2)**
Resultado Operacional (2) (RO)	4,2	3,6	**3,9**
EBITDA (3)	6,5	7,6	**8,5**
Resultados Financeiros	(2,6)	(2,4)	**(2,5)**
Resultado Líquido do Exercício	1,2	1,0	**0,9**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	152,8	148,8	**145,8**
Investimento (incremento)	0,5	0,9	**2,1**
Dívida Clientes (2)	5,5	6,6	**7,0**
Total do Ativo	240,1	236,6	**233,0**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	75,9	71,5	**66,6**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	3,8	4,4	**5,0**
Dívida Financeira(3) Total	79,6	75,9	**71,7**
Dívida Financeira – Líquida(4)	68,1	65,7	**62,8**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA(4)	10,5	8,7	**7,4**
Subsídios ao Investimento	58,0	57,2	**55,3**
Capital Próprio	65,9	66,9	**67,8**
DRG acumulado (Ativo)	64,2	64,4	**64,3**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento
(3) Empréstimos
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades -FRCS - Apoio tesouraria SGPS

Águas do Algarve, S.A. (AdA)

A AdA é a entidade gestora do Sistema Multimunicipal em Alta da Região do Barlavento e do Sotavento algarvios, responsável pelas atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em alta. Foi assinado um novo contrato de concessão em 2019, para o período 2019-2048, nos termos do qual, assim como ao abrigo do DL 93/2019, de 15 de julho, foi atribuída a gestão do sistema à AdA.

MEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	60,5	59,0	**59,8**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(5,4)	6,5	**9,9**
Resultado Operacional (2) (RO)	7,5	7,6	**3,9**
EBITDA (3)	27,5	26,9	**29,3**
Resultados Financeiros	(5,9)	(6,6)	**(4,6)**
Resultado Líquido do Exercício	1,2	0,7	**0,4**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	418,1	407,1	**398,8**
Investimento (incremento)	10,6	7,5	**7,3**
Dívida Clientes (2)	36,4	34,7	**19,2**
Total do Ativo	500,3	490,7	**483,8**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	166,8	151,8	**136,0**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	29,4	33,7	**39,8**
Dívida Financeira(3) Total	196,2	185,7	**175,8**
Dívida Financeira – Líquida(4)	174,2	185,4	**174,8**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA(4)	6,3	6,9	**6,0**
Subsídios ao Investimento	161,3	155,7	**148,7**
Capital Próprio	29,5	30,2	**30,6**
DRG acumulado (passivo) (*)	(18,4)	(24,9)	**(34,8)**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento. Em 2019 os valores respeitantes a dívida de clientes incluídas nos ARD foram reclassificadas para ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral
(3) Empréstimos
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS
(*) Em 2019 a empresa começou a registar o DRG nas contas estatutárias

Parcerias entre o Estado e as Autarquias (AdRA, AgdA e AdNorte – sistema do noroeste)

(contas individuais)

AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. (AdRA)

A AdRA é a entidade que gere e explora, em regime de parceria pública, os serviços de água e saneamento em baixa da região metropolitana de Aveiro. Os contratos de parceria e de gestão do sistema da AdRA foram celebrados em 2009 e têm um prazo de 50 anos, até ao final de 2059.

MEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	54,1	55,0	**55,4**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) (*)	(5,1)	(5,1)	**(2,8)**
Resultado Operacional (2) (RO)	0,6	0,8	**1,0**
EBITDA (3)	15,5	15,7	**13,9**
Resultados Financeiros	0,3	0,2	**0,1**
Resultado Líquido do Exercício	0,7	0,6	**0,6**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)
(*) Na perspetiva de 'contas individuais'

MEUR

	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	188,8	197,4	**205,2**
Investimento (incremento)	17,1	13,9	**14,4**
Dívida Clientes (2)	4,6	7,1	**6,7**
Total do Ativo	295,0	303,1	**309,5**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	57,8	57,4	**58,5**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	4,2	5,4	**6,1**
Dívida Financeira(3) Total	62,0	62,8	**64,6**
Dívida Financeira – Líquida(4)	61,6	62,4	**64,1**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA(4)	4,0	4,0	**4,6**
Subsídios ao Investimento	37,3	36,0	**35,3**
Capital Próprio	18,8	18,7	**18,7**
DRG acumulado (passivo)	(14,1)	(19,2)	**(22,0)**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento
(3) Empréstimos
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA)

A AgdA é a entidade que gere e explora, em regime de parceria pública, os serviços de água e saneamento em alta da região do baixo Alentejo. Os contratos de parceria e de gestão do sistema da AgdA foram celebrados em 2009 e têm um prazo de 50 anos, até ao final de 2059.

MEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	15,0	16,1	**18,1**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	1,4	(0,4)	**(0,7)**
Resultado Operacional (2) (RO)	1,2	1,3	**1,4**
EBITDA (3)	1,6	3,6	**6,4**
Resultados Financeiros	(0,6)	(0,6)	**(0,6)**
Resultado Líquido do Exercício	0,5	0,6	**0,6**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	133,6	144,9	**158,4**
Investimento (incremento)	23,8	17,3	**20,5**
Dívida Clientes (2)	6,1	5,6	**6,0**
Total do Ativo	154,8	161,0	**176,1**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	48,6	48,2	**55,3**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	6,5	5,5	**0,6**
Dívida Financeira(3) Total	55,1	53,6	**55,9**
Dívida Financeira – Líquida(4)	53,9	52,4	**54,6**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA(4)	32,9	14,8	**8,6**
Subsídios ao Investimento	68,6	78,2	**88,2**
Capital Próprio	8,7	10,2	**10,8**
DRG acumulado (ativo)	1,1	0,7	**(0,1)**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.
(3) Empréstimos bancários
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

Águas do Norte, S.A. (AdNorte) – atividade em baixa

A AdNorte é a entidade que explora e gere, em regime de parceria pública, o sistema de águas em baixa da região do Noroeste. O contrato de gestão foi celebrado em 2013 e cessa no termo da vigência do contrato de concessão da AdNorte em alta.

MEUR

	2018	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	13,3	15,2	18,2	**17,7**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	3,4	3,6	2,6	**3,0**
Resultado Operacional (2) (RO)	0,9	0,8	1,3	**1,0**
EBITDA (3)	0,3	0,8	2,9	**1,6**
Resultados Financeiros	(0,3)	(0,1)	(0,4)	**(0,3)**
Resultado Líquido do Exercício	0,5	0,5	0,5	**0,5**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem os DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2018	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	49,0	58,6	64,3	**68,9**
Investimento (incremento)	12,8	9,6	6,3	**7,2**
Dívida Clientes (2)	4,0	6,4	5,7	**6,2**
Total do Ativo	91,9	107,0	116,1	**125,7**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	36,0	36,0	36,0	**36,0**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	3,4	10,8	12,8	**15,0**
Dívida Financeira(3) Total	39,4	46,8	48,8	**51,0**
Dívida Financeira – Líquida(4)	39,3	46,7	48,8	**50,9**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA(4)	118,1	55,3	16,7	**31,8**
Subsídios ao Investimento	10,1	15,0	15,8	**19,3**
Capital Próprio	11,2	14,8	15,5	**16,0**
DRG acumulado (Ativo)	30,4	34,0	36,6	**39,6**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento
(3) Empréstimos e Locação Financeira
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM) – atividade em baixa

A Águas do Alto Minho é a entidade responsável pela exploração e gestão do sistema de águas da região do Alto Minho, na prestação de serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Os contratos de parceria e de gestão do sistema da AdAM foram celebrados em 2019 e têm um prazo de 30 anos.

A cláusula 10.ª do Contrato de Gestão do Sistema de Águas do Alto Minho prevê um período de transição de seis meses desde a data da outorga do Contrato de Gestão, durante o qual as Partes preparam em conjunto a transferência de responsabilidade para a Entidade Gestora da Pareceria. O termo deste período foi antecipado para o dia 1 de janeiro de 2020, data em que a AdAM iniciou a atividade operacional.

MEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios (1)	0,0	23,3	**23,3**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0,3	1,9	**8,0**
Resultado Operacional (2) (RO)	0,1	0,1	**1,0**
EBITDA (3)	(0,2)	2,5	**(1,5)**
Resultados Financeiros	0,0	(0,1)	**(0,1)**
Resultado Líquido do Exercício	0,0	0,1	**0,2**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12) nem DRG
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – DRG – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2019	2020	2021
Ativos de Exploração (líquido) (1)	0,4	6,0	**11,2**
Investimento (incremento)	0,4	5,2	**5,5**
Dívida Clientes (2)	0,0	11,1	**6,5**
Total do Ativo	1,7	25,9	**42,2**
Dívida Financeira (3) – Médio e Longo Prazo	0,0	0,0	**0,0**
Dívida Financeira (3) – Curto Prazo	0,0	2,0	**3,9**
Dívida Financeira (3) Total	0,0	2,0	**3,9**
Dívida Financeira – Líquida (4)	(1,0)	1,8	**3,3**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA (4)	5,7	0,7	**(2,2)**
Subsídios ao Investimento	0,0	4,7	**9,5**
Capital Próprio	1,2	1,9	**3,9**
Total do Passivo	0,5	24,0	**38,3**
DRG acumulado (ativo)	0,3	2,2	**10,1**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis +Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.
(3) Empréstimos
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

Outras empresas de titularidade estatal (contas individuais)

EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL)

Sucessora da centenária CAL – Companhia das Águas de Lisboa (1868 –1974), anterior concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa, a EPAL é a empresa responsável pela distribuição domiciliária de água em Lisboa, onde tem cerca e 357 mil clientes. Na vertente em alta, a EPAL fornece água a 35 municípios na margem norte do rio Tejo. Desde 2015, assume ainda a gestão delegada do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de água e do saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, criado a 29 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 94/2015.

MEUR

	2019	2020	**2021**
Volume de Negócios	167,0	161,2	**160,5**
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0,0	0,0	**0,0**
Resultado Operacional (1) (RO)	75,9	66,6	**71,0**
EBITDA (2)	102,5	94,1	**98,4**
Resultados Financeiros	(0,8)	(1,0)	**(1,0)**
Resultado Líquido do Exercício	52,5	47,0	**49,7**

(1) Resultados antes de juros e impostos
(2) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento

MEUR

	2019	2020	**2021**
Ativos de Exploração (líquido) (1)	689,7	673,2	**658,7**
Investimento (incremento)	12,2	9,6	**13,4**
Dívida Clientes (2)	15,1	27,4	**28,5**
Total do Ativo	853,1	839,8	**847,1**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	89,1	78,9	**68,5**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	12,5	10,3	**10,4**
Dívida Financeira(3) Total	101,7	89,1	**78,9**
Dívida Financeira – Líquida(4)	(2,0)	(14,2)	**(41,9)**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA(4)	(0,0)	(0,2)	**(0,4)**
Subsídios ao Investimento	31,7	31,1	**30,3**
Capital Próprio	634,9	640,1	**654,1**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso + Propriedades de investimento
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento
(3) Empréstimos
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - Apoio Tesouraria SGPS - Aplicações financeiras

AdSA – Águas de Santo André, S.A. (AdSA)

A AdSA tem a missão de gerir e explorar o Sistema de Santo André, de forma a assegurar o abastecimento de água às populações abrangidas, em qualidade e quantidade, e a recolha e tratamento das águas residuais das áreas abrangidas, bem como satisfazer as necessidades das indústrias localizadas na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), relativamente a água potável, água industrial, água residual e resíduos industriais. O contrato de concessão da AdSA foi celebrado em 2001, na vertente de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos, e tem um prazo de 30 anos, até ao final de 2030.

MEUR

	2019	2020	**2021**
Volume de Negócios (1)	14,7	14,4	**16,3**
Resultado Operacional (2) (RO)	6,2	5,3	**6,9**
EBITDA (3)	8,4	7,3	**9,4**
Resultados Financeiros	(0,1)	(0,1)	**0,1**
Resultado Líquido do Exercício	4,4	3,9	**5,2**

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12)
(2) Resultados antes de juros e impostos
(3) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)

MEUR

	2019	2020	**2021**
Ativos de Exploração (líquido) (1)	45,2	41,1	**44,1**
Investimento (incremento)	1,4	0,4	**7,7**
Dívida Clientes (2)	3,0	3,4	**2,3**
Total do Ativo	70,6	70,7	**78,9**
Dívida Financeira(3) – Médio e Longo Prazo	0,0	0,0	**0,0**
Dívida Financeira(3) – Curto Prazo	0,0	0,0	**0,0**
Dívida Financeira(3) Total	0,0	0,0	**0,0**
Dívida Financeira – Líquida(4)	(4,5)	(20,1)	**(20,1)**
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA(4)	(0,5)	(2,7)	**(2,1)**
Subsídios ao Investimento	26,0	23,8	**27,4**
Capital Próprio	20,7	24,5	**29,7**
DRG acumulado	0,0	0,0	**0,0**

(1) Ativos intangíveis + Ativos tangíveis + Ativos sob direito de uso
(2) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.
(3) Empréstimos
(4) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - Apoio Tesouraria SGPS - FRCS

Perspetivas [sistemas de abastecimento e de saneamento]

Tal como tem vindo a suceder, em 2022 mantém-se o foco sobre os eixos estratégicos associados ao Quadro Estratégico de Compromisso (QEC) definido e aprovado para o triénio 2020 – 2022.

Os três pilares deste QEC centram-se **(i)** no reforço da cultura do Grupo, que contribui para alcançar **(ii)** a excelência de serviço, a qual, por sua vez, se traduz **(iii)** na utilidade social dos serviços de abastecimento e saneamento, colocando ao serviço do país o saber fazer do Grupo AdP na resolução dos principais desafios que o setor do Ambiente enfrenta.

A esses desafios junta-se ainda um contexto fortemente marcado pelas consequências da crise associada à COVID-19 e, mais recentemente, ao conflito na Ucrânia: em termos do serviço, pela dificuldade que se coloca na gestão das equipas (apesar da elevada resiliência demostrada pelas operações de abastecimento e saneamento) e na gestão da cadeia logística; em termos económicos, pela dificuldade imposta pelas restrições decorrentes de não degradação do rácio de eficiência operacional, aferido através do quociente entre os gastos operacionais, sem amortizações, e o volume de negócios.

Assim, os objetivos e desafios que se colocam, e que têm sido crescentes em número, ambição e complexidade, acarretam uma pressão adicional, quer em termos de serviço, quer da acessibilidade tarifária ao mesmo.

Nesse sentido, o Grupo AdP tem-se focado, por um lado, no aumento da resiliência e eficiência dos serviços e sistemas, seja através da execução do plano de investimentos, da concretização de ações estruturantes e inovadoras e de uma cuidada gestão dos ativos, com ênfase na manutenção da capacidade produtiva, na consolidação do combate às perdas, na digitalização e na contínua promoção da eficiência.

Por outro lado, o Grupo AdP tem apostado na adoção de uma abordagem colaborativa e proactiva na gestão dos serviços de abastecimento e saneamento, no sentido de transformar em benefício as externalidades positivas que o setor gera para a economia e para a vida das populações – benefício esse que se perspetiva vir a ter tradução na sustentabilidade do serviço e das tarifas praticadas. Daí decorre a definição e implementação da estratégia de Inovação do Grupo, visando o aumento de eficiência tecnológica e processual; mas também a concretização dos de circularidade e valorização orgânica e de neutralidade energética e carbónica; e ainda a dinamização do aproveitamento da água residual tratada para vários fins, promovendo a diminuição da pressão sobre os recursos hídricos num cenário que se perspetiva ser de cada vez maior escassez.

Durante o ano de 2022 daremos continuidade aos trabalhos iniciados de revisão das trajetórias tarifárias para os Sistemas Multimunicipais objeto de agregação e cisão (Norte), tendo por objetivo a contenção das trajetórias tarifadas. Manter-se-ão ainda os trabalhos conducentes a metodologia de definição dos indicadores de mensuração do cumprimento das obrigações de serviço público, bem como da metodologia de avaliação funcional dos ativos afetos aos serviços de abastecimento e saneamento.

Outras atividades

Internacional

A atividade internacional do Grupo AdP é assegurada pela AdP – Águas de Portugal Internacional, Serviços Ambientais, S.A., (AdP Internacional - AdPI). Constituída em 2001, a empresa tem a missão de prestar serviços a nível internacional, e apoiar iniciativas de cooperação para o desenvolvimento no setor dos serviços de águas, de forma eficiente, sustentável e inovadora. Na sua ação, a AdP Internacional capitaliza o conhecimento, a experiência e as soluções tecnológicas do Grupo AdP, contribuindo assim para a projeção internacional do setor português da água, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030, em particular o ODS 6, relacionado com a água e o saneamento básico.

A AdP Internacional pauta a sua atuação por procurar, sempre que possível, consórcios e parcerias com empresas portuguesas, procurando assim apoiar a internacionalização deste importante setor de atividade.

O ano de 2021 fica marcado pelo início da implementação plena dos dois maiores contratos de Assistência Técnica em Angola nas Províncias do Bengo e do Cunene, assim como pelo início em junho do Contrato 78NCI/HUILA/19 - Serviços de Gestão, Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água da Província da Huíla. O mercado de Angola continua a ser o mais significativo nas atividades da AdP Internacional e como resultado na aposta continuada neste mercado, conquistou-se um novo contrato de Assistência Técnica para a criação de uma unidade de gestão do financiamento paralelo do Banco Europeu de Investimentos (BEI).

Em 2021, destaca-se ainda o reforço dos esforços comerciais e a expansão da presença internacional em novos mercados em Africa e na Ásia. Em relação a novos mercados, destaca-se a conquista de um novo contrato no Líbano, cujo objetivo passa pelo apoio às 4 empresas regionais de água e saneamento no Líbano no sentido de definir e apoiar a implementação de estratégias operacionais capazes de as tornar mais resilientes face aos desafios que o país atualmente atravessa.

No que diz respeito à execução de contratos, destacam-se os seguintes acontecimentos:

- No mercado moçambicano, 2021 fica marcado pelo desenho do Reforço da Resiliência dos Sistemas de Produção de Água Potável em Moçambique aprovado para financiamento pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e Transição Energética de Portugal. A situação de Pandemia Mundial por Sars-Cov-2, decretada a 11 de março de 2020 pela OMS – Organização Mundial de Saúde, obrigou a que atividades passassem todas para 2021, assim que haja condições mínimas de segurança e possibilidades de deslocação a Maputo, Beira, Inhambane, Maxixe e Nampula. Ainda neste país, a AdP Internacional manteve em 2021 a sua atividade no consórcio liderado pela Castalia (EUA), prestando desde 2019 serviços de consultoria à AURA (Autoridade Reguladora de Água), no âmbito do projeto financiado pelo Banco Mundial, cujo objetivo assenta na definição do modelo tarifário para a AURA;
- Em Angola, a intervenção da AdP Internacional foi assegurada pelos contratos financiados pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), de Assistência Técnica às Empresas de Água e Saneamento das Províncias do Bengo e do Cunene. A implementação destes contratos assegura a continuidade e a afirmação da AdP Internacional como agente de apoio ao desenvolvimento do setor da água em Angola em particular através do reforço de competências e meios técnicos que vem assegurando ao longo dos últimos anos. No mês de junho de 2021, teve início o Contrato 78NCI/HUILA/19 - Serviços de Gestão, Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água da Província da Huila. Este contrato tem como entidade contratante a Direção Nacional de Águas do Ministério da Energia e Águas de Angola, é financiado pelo Banco Mundial, totalizando 6.3M USD. Ainda neste país, iniciou-se em dezembro de 2021 o Contrato de Assistência Técnica para a criação de uma unidade de gestão do financiamento paralelo do Banco Europeu de Investimentos (BEI), num valor global de cerca de 3 milhões de EUR;
- Em Cabo Verde, decorreram os Projetos de Reforço das Competências Existentes em Cabo Verde na Prevenção e Gestão de Conflitos nos Usos da Água e o Projeto Preparação do Roteiro de Economia Circular no Ciclo Urbano da Água em Cabo Verde - Plano De Ação para a Reutilização de Águas Residuais Tratadas com financiamento pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e Ação Climática de Portugal;
- O projeto de melhoria dos serviços de água e energia à EAGB (Empresa de Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau), financiado pelo Banco Mundial e em consórcio com a EdP Internacional e a Leadership *Business Consulting*, retomou o seu normal curso em abril de 2021, tendo as equipas focado na implementação das atividades de suporte às áreas da água e energia da EAGB. O contrato foi interrompido devido à situação pandémica, entre junho de 2020 e abril de 2021. Entretanto foram retomadas, dentro da normalidade possível, todas as atividades inerentes à sua boa execução, com o regresso dos 5 peritos principais a Bissau;
- Na Tunísia, prosseguiram os projetos no âmbito da Convenção de Cooperação entre os Ministérios do Ambiente Português e Tunisino, patrocinados pelo Fundo Ambiental, através do contrato com a congénere Tunisina da AdP, a "Office National de l'Assainissement" (ONAS). Destaca-se ainda na Tunísia, a apresentação da proposta para um Contrato de Concessão para a Gestão de Sistemas de Saneamento na Região Norte de Tunes, por um prazo de 10 anos e com financiamento do Banco Mundial, cujo resultado será conhecido durante o 1º trimestre de 2022;
- Na Costa do Marfim, estruturaram-se os 2 projetos financiados pelo Fundo Ambiental; Plano de Comunicação em Saneamento e Salubridade, a desenvolver para o Ministère de l'Assainissement et de la Salubrité (MINASS) e o projeto de Formação e Capacitação em Sistemas de Saneamento, cujos beneficiários serão os técnicos das diversas entidades tuteladas por aquele Ministério. Estes projetos terão a sua concretização até ao final do 1º semestre de 2022;
- No Malawi, está em conclusão o projeto dos "Serviços de Consultoria de Preparação de uma Estratégia de Melhoria de Saneamento e Drenagem e Plano Diretor para a Cidade de Lilongwe", que está a ser desenvolvido por um consórcio de empresas que inclui a AdP Internacional;
- Em Timor-Leste, o ano fica marcado pela execução dos projetos para os sistemas de abastecimento de água e saneamento em quatro capitais de Município: Baucau, Los Palos, Viqueque e Same. A AdP Timor-Leste apresentou-se em consórcio com a ENGIDRO - Estudos de Engenharia Lda. O contrato envolve a prestação de serviços de assistência técnica visando o desenvolvimento de projetos naquelas quatro capitais de distrito timorenses, que irão servir mais de 145 mil pessoas, e terá a duração de seis meses e envolvendo um valor de 2,1 milhões de USD. Estão ainda em fase de conclusão dos Planos Diretores de Água e Saneamento para as capitais de Município de Ainaro, Bobonaro e Covalima;
- Na sequência da assinatura do Memorando de Entendimento (MoU) para Cooperação Técnica assinado entre o Governo de Goa (através do Departamento de Obras Públicas) e o Ministério do Ambiente da República Portuguesa (através da Águas de Portugal), assinado em 29 de setembro de 2018 estava previsto o arranque do projeto Assistência Técnica Ao Departamento de Obras Públicas - PWD - Eficiência Operacional Dos Sistemas de Água de Goa para março de 2020. A situação de Pandemia Mundial por Sars-Cov-2, decretada a 11 de março de 2020 pela OMS – Organização Mundial de Saúde, obrigou a que o arranque fosse adiado

para, numa primeira fase para setembro de 2020, tendo sido novamente adiado para data a agendar em 2021. Atualmente espera-se que se dê o seu início durante o 1º semestre de 2022;

- É ainda de relevar a continuação do projeto financiado pelo Banco Mundial denominado "*Utilities of the Future*". A AdP Internacional, através dos seus técnicos, conferiu suporte especializado, com o objetivo de promover e implementar planos abrangentes e eficazes para transformar e preparar as concessionárias para novos desafios crescentes e para as mudanças climáticas, sociais e demográficas cada vez mais exigentes. O conceito subjacente à "*Utilities of the Future - UoF*" envolve não apenas a transformação digital e a modernização tecnológica, mas também novos processos de negócios, estruturas organizacionais inovadoras e mudanças culturais. Este contrato, embora de pequena dimensão financeira, é um sinal importante do reconhecimento do principal banco de desenvolvimento global sobre a mais-valia e competência da AdP Internacional.

A situação de pandemia mundial que se viveu em parte de 2021 obrigou à reformulação e/ou ao adiamento para 2022 de muitos dos contratos previstos executar no ano de 2021. Ainda assim, é de assinalar a assinalável melhoria do EBITDA para 286 mil EUR positivos, fruto de uma boa execução operacional dos contratos em curso, face ao projetado. O Resultado Financeiro foi negativo em 24 mil EUR, mas ainda assim, o melhor dos últimos anos. É de salientar ainda, uma diminuição do endividamento bruto da AdP Internacional em 200 mil de EUR, resultado de atrasos significativos no recebimento de verbas provenientes das instituições financiadoras dos projetos.

Assim, a recuperação económica da AdP Internacional evoluiu de forma positiva e sustentada, como resultado da implementação de novos contratos em Angola, na Guiné-Bissau (reinício), em Moçambique e em Cabo Verde.

Indicadores

Elementos Económico-financeiros - AdP Internacional

mEUR

	2019 (1)	2020	2021
Volume de Negócios	3 491	3 544	**6 262**
Resultado Operacional	(073)	123	**083**
EBITDA [1]	018	(079)	**286**
Resultados Financeiros	(101)	(083)	**(024)**
Resultado Líquido do Exercício	(219)	030	**038**

[1] Resultado Operacional + Amortizações + Provisões

mEUR

	2019	2020	2021
Ativo Líquido	3 655	6 371	**6 913**
Capital Próprio	(037)	211	**238**
Total do Passivo	**3 692**	**6 160**	**6 675**

(1) Cf contas publicadas R&C 2019 da AdP Internacional

Perspetivas

Em 2022, a AdP Internacional continuará o esforço de consolidação dos resultados económicos e financeiros, prevendo-se que se mantenha a trajetória de crescimento sustentado.

Para isso, e de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração da AdP Internacional, as iniciativas prioritárias para 2022 serão:

- Monitorização dos gastos operacionais, com especial relevância o cumprimento dos orçamentos de gastos dos projetos em curso;
- Melhoria nos processos de gestão e controlo da produção, tendo em vista "fazer mais e melhor com os mesmos recursos";
- Aumentar a competitividade, através da melhoria contínua da qualidade das propostas e o aumento da incorporação de recursos internos (do Grupo AdP);
- Consolidação de parcerias estratégicas internacionais, particularmente em mercados da África francófona;
- Melhorar os processos de gestão do conhecimento e da informação, de modo a maximizar a qualidade e a eficiência na montagem dos processos comerciais;

- Reforçar o relacionamento com as empresas do Grupo AdP, sobretudo potenciando o aparecimento de novos colaboradores disponíveis para aceitarem desafios internacionais;
- Divulgar o trabalho desenvolvido pela AdP Internacional: comunicações técnicas em conferências e eventos internacionais.

Em consonância com a estratégia definida pelo Conselho de Administração, na abordagem a novos mercados e novos contratos, será seguido o princípio da sustentabilidade económica e financeira dos projetos em que a AdPI se venha a envolver, procurando otimizar os custos de forma a incrementar a margem operacional.

Atividade de outras participações

AQUATEC, Lda.

A Aquatec tem o objetivo de prestar serviços de assistência técnica relacionados com sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e tratamento de resíduos urbanos, agindo como a plataforma do Grupo AdP para a angariação de negócios no mercado moçambicano, com especial foco nos sistemas de gestão comercial e de gestão da manutenção (ver capítulo sobre a atividade internacional).

AdP Timor-Leste, Lda.

A AdP Timor-Leste tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de infraestruturas de água e saneamento, e de prestar serviços nas áreas de abastecimento, saneamento e recolha de resíduos, assumindo-se como um parceiro de futuro no desenvolvimento de Timor-Leste (ver capítulo sobre a atividade internacional).

Águas do Brasil, S.A.

A Águas do Brasil, S.A., está sem atividade e em processo de encerramento.

Energia (AdP Energias)

A prestação dos serviços de abastecimento e de saneamento do Grupo AdP assenta numa perspetiva de longo prazo, que apenas é concretizável se considerar a consolidação económico-financeira das suas operações, fundada no cumprimento dos contratos de concessão, de parceria e de gestão, bem como no cumprimento das obrigações que decorrem dos estatutos das entidades gestoras, firmados em diploma legal.

De entre as políticas de responsabilidade económica, a gestão do consumo de energia e da produção própria de energia renovável, a medição das emissões de CO_2 e o desenvolvimento de ações com vista a mitigar ou minimizar as alterações climáticas e a prossecução da sua atividade com base nos princípios da economia circular são aquelas em que o Grupo AdP mais tem vindo a focar a sua atenção.

Deste modo a AdP Energias, que integra o Grupo AdP e tendo a AdP Energias por missão maximizar a utilização dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, em paralelo com o desenvolvimento de atividades complementares que permitam potenciar e valorizar as infraestruturas operacionais, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, o seu negócio baseia-se no desenvolvimento de iniciativas relacionadas com as atividades, metas e objetivos definidos corporativamente.

Assim, a empresa está organizada para o cumprimento da missão e os objetivos atribuídos pelo acionista/ Estado Português, com particular enfâse nos pontos seguintes:

- A eficiência energética e/ ou gestão de energia
- Produção e venda de energia com recurso a fontes endógenas e renováveis
- Neutralidade energética e gestão da CER
- Neutralidade carbónica e/ ou gestão do carbono
- Outros projetos de relevância corporativa e/ ou setorial.

De entre os objetivos listados, razão pela qual a grande maioria integra o contrato de prestação de serviços de apoio técnico na área da energia, celebrado entre a AdP SGPS e a AdP Energias em 2021, justifica-se especial relevo para as relacionadas com a eficiência energética e o forte aumento da produção própria de energia elétrica 100% renovável nas empresas do Grupo AdP.

Neste contexto a AdP Energias, para além de manter a gestão dos projetos de produção de energia em regime especial nas empresas do Grupo AdP que já se encontram instalados - 201 centrais de microprodução, 10 centrais de miniprodução e 1 mini-hídrica -, tem em curso um conjunto de iniciativas relacionadas com a eficiência energética e o forte aumento da produção própria de energia elétrica 100% renovável nas empresas do Grupo AdP, nomeadamente:

- Dinamização e coordenação do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP e das suas empresas (Programa ZERO);
- Dinamização do Programa de Neutralidade Carbónica Grupo AdP e das suas empresas;
- Dinamização da constituição de uma Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), envolvendo todas as suas empresas;
- Participação na definição de uma evolução do modelo de negociação centralizada para aquisição de energia;
- Outros trabalhos de eficiência energética nas empresas do Grupo AdP;
- Definição de uma estratégia para a promoção da mobilidade sustentável no Grupo AdP.

Mais informações sobre as principais atividades desenvolvidas pelas AdP Energias no exercício de 2021 podem ser obtidas consultando o link: https://www.adp.pt/pt//?id=78&emp=11.

Desempenho

Em 2021 a AdP SGPS e a AdP Energias celebraram um contrato de prestação de serviços de apoio técnico na área da energia, relativos à maximização do aproveitamento energético dos recursos endógenos e renováveis disponibilizados em infraestruturas do Grupo AdP, da implementação de soluções que promovam a eficiência energética e a utilização racional da energia, à maximização da produção própria de energia, bem como do desenvolvimento, gestão e monitorização do Programa de Neutralidade Energética e do Plano de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP, gerindo ainda a Comunidade de Energia Renovável (CER) do Grupo AdP, permitindo transacionar o excedente de energia renovável entre infraestruturas da mesma empresa, entre empresas do grupo e entre estas e os demais parceiros da referida CER, bem como entre estas e a rede elétrica nacional.

No ano de 2021, verificou-se um desempenho económico favorável, com um EBITDA positivo (de cerca de 25 mil €), tendo-se verificado um Resultado operacional líquido inferior em 163% face a 2020. Mesmo com o aumento do volume de negócios em 31% face a 2020 acompanhado do esforço continuado de contenção de encargos operacionais, observa-se que não foi suficiente para gerar um Resultado Líquido positivo, muito condicionado pelo registo da imparidade de 173 mil € na Central de Beiriz.

Relativamente à posição financeira, observa-se, no final do exercício de 2021, a redução do seu ativo líquido (e do passivo). A redução do Ativo decorre fundamentalmente do registo da imparidade de 173 mil € para a Central de Beiriz, assente nos testes de imparidade assentes no método de valor de uso. A redução do Passivo justifica-se pela diminuição do passivo de locação.

Indicadores

mEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios	374	302	**393**
Resultado Operacional	(20)	(91)	**(240)**
EBITDA [1]	14	(2)	**25**
Resultados Financeiros	(2)	(2)	**(2)**
Resultado Líquido do Exercício	(22)	(93)	**(241)**

[1] Resultado Operacional + Amortizações + Provisões

mEUR

	2019	2020	2021
Ativo Líquido	2 218	1 147	**866**
Capital Próprio	1 134	1 040	**799**
Total do Passivo	**1 084**	**107**	**67**

Perspetivas

No que diz respeito ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, medir e estimar as emissões de gases com efeitos de estufa nas mais diversas atividades das empresas, repensar o ciclo de investimento numa lógica da economia circular, alinhamento e cumprimento das metas para a neutralidade carbónica, etc.), salientam-se as seguintes ações/ medidas:

i) Lançamento dos concursos relativos aos investimentos que constituem a 1.ª Fase do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP;
ii) Continuação do esforço de desenvolvimento, concretização e monitorização de ações de eficiência energética, em particular de:
- Melhoria do processo de aquisição de energia elétrica;
- Aumento da produção própria de energia elétrica;
- A otimização das centrais fotovoltaicas de produção de energia elétrica já em funcionamento, assegurando a reparação e a sua manutenção regular;
- Implementação das ações de eficiência energética em curso e as que venham a ser previstas;
- Redução dos gastos com a energia reativa nas infraestruturas do Grupo AdP;
- Alteração do nível de tensão de alimentação, para níveis superiores com custos inferiores; e
- Acompanhamento de forma contínua dos processos de apoio a medidas de eficiência energética, por via de fundos nacionais ou comunitários, de modo a maximizar e rentabilizar os investimentos das empresas que integram o Grupo AdP.

iii) Desenvolvimento da atividade de monitorização e desenho das ações que irão integrar o Plano de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP;
iv) A implementação da estratégia de médio prazo proposta para uma mobilidade sustentável no Grupo AdP;
v) Desenvolvimento da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP.

Refira-se, por fim, que os projetos referidos se encontram previstos no Quadro Estratégico de Compromisso para o mandato (2020 - 2022), o que alicerça e sustenta a sua importância e a relevância para os objetivos do Grupo AdP.

Dos 12 desafios estratégicos que compõem o Quadro Estratégico de Compromisso, a AdP Energias tem um forte envolvimento no desafio da Economia Circular, quer pela sua participação no projeto de Neutralidade Energética, quer pela produção renovável de energia a partir dos seus ativos.

Para o sucesso desta estratégia, em particular das medidas listadas, a Administração da AdP Energias está profundamente convencida que serão encontradas formas concertadas de envolvimento e/ ou de financiamento, próprio, do acionista e/ ou através de financiamentos comunitários e/ ou por parcerias, que possibilitem a sua completa e total implementação das ações/ medidas listadas.

Até porque, com a sua concretização estaremos mais próximos de alcançar o que desejamos ser.

AdP Valor – Serviços Ambientais

Em 2021 a atividade da AdP Valor caraterizou-se ainda pela continuação do processo de transformação da empresa, com a submissão à tutela do Bussiness Plan e Plano de Atividades e Orçamento (PAO). Inerente a estes documentos, está a premissa de que o ano 2021 constituiria o ano zero da nova vida da AdP Valor, em perfeito alinhamento com as orientações da tutela e do acionista, deixando para 2022 o primeiro ano de plena atividade operacional alinhada com a visão. Esta abordagem implicou que durante 2021 não se procedesse ao reequilíbrio da capacidade produtiva da empresa depois da significativa redução de recursos humanos em resultado do processo de reorganização.

Assim, o ano 2021 pautou-se por duas dimensões distintas do ponto de vista de operacionalidade da nova missão da empresa. Por um lado, as áreas de Novos Negócios e Inovação, cujo foco esteve maioritariamente na preparação do arranque de atividade prevista para 2022, desenvolvendo um conjunto de atividades de organização e estruturação, sendo que no caso da Inovação, pelo facto de possuir uma equipa que transitou do ano anterior, permitiu manter atividade operacional nas três dimensões definidas (Inovação proativa, reativa e operacional). E por outro, no caso da Direção de Engenharia e Operação, procedeu-se ao redirecionamento dos recursos para a nova visão que inclui a prestação de serviços de engenharia de elevada especialização, com importante cariz estratégico e com foco no interior, mas também no exterior do Grupo.

Ao nível da organização da sociedade, foram desenvolvidas um conjunto de ações, salientando-se:

- Desenvolvimento do *business plan* da empresa, em total alinhamento com as orientações acionistas;
- Submissão do PAO 2021 (tendo-se obtido a respetiva aprovação pelas tutelas);
- Implementação de uma nova estrutura de contabilidade analítica;
- Desenvolvimento da estratégia de digitalização da AdP Valor.

Ao nível da gestão dos Recursos Humanos:

- Alteração do organigrama da empresa;
- Reforço das competências da equipa em total alinhamento com o PAO aprovado;
- Desenvolvimento e operacionalização de um plano de formação técnico adequado e com cariz diferenciador;
- Envolvimento da equipa no processo de gestão de mudança.

Ao nível da comunicação

- Desenvolvimento de um conjunto de novas parcerias, sobretudo nas áreas de inovação e dos novos negócios;
- Organização de diversos eventos de fomento de partilha de conhecimento e reforço da cultura técnica do Grupo AdP;
- Aumento da proximidade com as empresas do Grupo potenciando um trabalho em rede.

Ao nível operacional

- Coordenação de diversos grupos de trabalho nas 3 áreas operacionais da empresa, com especial destaque para a Inovação, plano de lamas do Grupo AdP e Comité de Engenharia e Gestão de Ativos;
- Foco dos serviços de engenharia em projetos corporativos e de elevada especialização;
- Forte apoio à atividade internacional, sobretudo na interação com o Banco Mundial, fortalecendo a imagem do Grupo AdP em diversos contextos geográficos.

A AdP Valor preparou a sua estratégia de digitalização da atividade bem como de contributo para a digitalização das operações do Grupo, que apresentou ao acionista em julho de 2021, tendo merecido a concordância por parte deste, e à implementação de um conjunto de ações alinhadas com a visão apresentada.

A estratégia definida pela AdP SGPS para o Grupo coloca a inovação como um dos pilares da sua sustentabilidade e afirmação, tendo a inovação sido vertida no Quadro Estratégico de Compromisso como um dos doze pilares de atuação.

Neste quadro, a AdP SGPS transmitiu orientações especificas à AdP Valor que lhe confere a responsabilidade de promover, impulsionar e dinamizar a Inovação no Grupo AdP, tendo nesse âmbito sido desenvolvido o documento «Estratégia e Plano de Ação» para a inovação (2021-2022) que visa constituir um contributo para a estratégia global de inovação no Grupo AdP e que foi aprovado pela CE da AdP SGPS no dia 28 de janeiro de 2021.

No Dia Mundial da Água foi apresentada publicamente a Estratégia de Inovação 360º do Grupo, enquanto um dos 12 pilares da estratégia corporativa da AdP. Nessa sessão foram apresentadas as linhas gerais para o roteiro de concretização da inovação 360º, a qual está a ser materializada em três dimensões, complementares entre si: a inovação proativa, a inovação reativa ou colaborativa e a inovação operacional ou orgânica.

Desempenho

O desempenho da AdP Valor face ao histórico é absolutamente condicionado em face da reorganização corporativa realizada em agosto de 2020. Com efeito, a transição das três direções (Jurídica, de Sistemas de Informação e de Compras e Logística) para a esfera da SGPS, implicou a transferência de volume de negócios e gastos operacionais muito relevantes, designadamente em termos dos NSE's e de Pessoal, neste caso com a transferência dos colaboradores que integram as referidas direções.

Assim, não se afigura adequado a comparabilidade entre o ano de 2021 e o histórico. Facto que pode ser observado na generalidade dos indicadores de resultados da empresa.

Sem prejuízo do referido, a AdP Valor obteve, em 2021, um Resultado Líquido positivo de 895 mil EUR e reflete um EBITDA de 1 531 mil EUR. Mais uma vez, se sublinha que este desempenho operacional, decorre de duas realidades distintas, em que se verifica uma redução do Volume de Negócios (25%; -1,3M€) superior à redução verificada nos Gastos Operacionais (42%).

Em termos de Volume de Negócios, destacam-se as Prestações de Serviços cuja variação se deve, essencialmente, aos seguintes fatores:

- Perda de rendimento das direções transferidas de 3 milhões de EUR, face a 2020.
- Inclusão do rédito relacionado com a cedência de espaço no valor de 1,8 milhões de EUR.
  A cedência de espaço e respetivos redébitos de despesas passou a ser reconhecida na rubrica "Rédito de contratos com clientes", dado que o objeto social da Empresa inclui a atividade imobiliária. Até 2020 este rédito foi reconhecido na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" – 1,5 milhões de EUR reconhecidos em 2020

Indicadores

mEUR

	2019	2020	2021
Volume de Negócios	7 022	5 216	**3 924**
Resultado Operacional	1 614	1 755	**1 049**
EBITDA [1]	3 119	2 810	**1 531**
Resultados Financeiros	1	(6)	**(27)**
Resultado Líquido do Exercício	1 206	1 354	**895**

[1] Resultado Operacional + Amortizações + Provisões

A estrutura patrimonial da AdP Valor, a 31 de dezembro de 2021, reflete a operação de opção de compra exercida, em 20 de dezembro de 2021, relativamente ao edifício sede, assim como a todas as obrigações contratuais inerentes. Constituindo-se como uma locação financeira e reconhecido como Ativo sob Direito de Uso até aquela data. Com o exercício da opção mencionada, passou a ser reconhecido como um Ativo Tangível.

O Ativo Líquido no valor de 25,5 milhões de EUR, apresenta um acréscimo de 12% face ao ano anterior, suportado fundamentalmente, pelo aumento na rubrica de Disponibilidades (3,3 milhões de EUR), cujo crescimento se deve à necessidade de fazer face ao pagamento do valor residual do edifício.

Redução na rubrica de Clientes, corresponde à transferência de NSE associados às 3 direções (DCL, DSI e DSJ), transitadas para a esfera da AdP SGPS.

Observa-se, ainda, no final do exercício e 2021, a redução do seu passivo financeiro líquido em, cerca de, 0,4 milhões de EUR, que decorre do término do contrato de locação financeira.

Por outro lado, o passivo reflete igualmente, **i)** o reconhecimento do Protocolo do Fundo Ambiental e de subsídios a reconhecer, com um valor global de 1,2 milhões EUR e; **ii)** a redução das rubricas de dívidas a fornecedores e outros credores, as dívidas ao Estado e o Imposto sobre o Rendimento, bem como os Acréscimos efetuados para férias e subsídios de férias, num valor aproximado de 450 mil EUR e que corresponde a uma redução de 45% face a 2020.

Milhares de EUR

	2019	2020	2021
Ativo Líquido	21 946	22 508	**25 110**
Capital Próprio	14 189	15 543	**16 438**
Dívida Financeira Bruta	6 095	4 611	**3 500**
Dívida Financeira Líquida	4 406	2 408	**1 971**
Total do Passivo	7 757	6 965	**8 672**

Atividade de outras participações

Trevo Oeste – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A.

A Trevo Oeste – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A., (Trevo Oeste) foi constituída em 2005, tendo por objeto social a construção de infraestruturas e a gestão do sistema de recolha, tratamento e descarga nos meios recetores dos efluentes de suinicultura; recolha, tratamento e rejeição de efluentes e eventual reciclagem de águas residuais; deposição de lamas provenientes do tratamento de efluentes e sua eventual reciclagem; venda de produtos provenientes da sua atividade; consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, na região Oeste.

Sustentabilidade

A água é um recurso essencial à existência da vida no nosso planeta e ao desenvolvimento sustentável, com importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e assumindo um papel cada vez mais destacado no quadro da urgência da ação climática.

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no seu ADN e prossegue uma missão de serviço público, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte, sustentando a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

A profunda transformação que ocorreu em Portugal nas últimas décadas no setor do abastecimento de água e do saneamento veio elevar o padrão de qualidade e a cobertura destes serviços, estabelecendo e promovendo condições de saúde pública, de desenvolvimento económico e coesão regional e de preservação do ambiente.

Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos *stakeholders*, também elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS.

Na gestão da água o trabalho nunca está terminado e sobressai, em especial neste setor de serviços públicos essenciais, a enorme responsabilidade de antecipar cenários, avaliar riscos, desenvolver soluções e agir consequentemente.

Assim, cientes da responsabilidade que nos é dada pela nossa missão e por sermos o grupo empresarial com maior impacto na vida dos portugueses, reforçamos a nossa capacidade de resposta aos desafios acrescidos associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente.

Assumimos a nossa quota-parte de responsabilidade em ambos os planos da ação climática: no que respeita à adaptação, dando ênfase à resiliência dos sistemas, ao estabelecimento de um modelo de economia circular que promova a eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e ainda à sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente.

Quanto à mitigação, temos por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, através do programa ZERO, que envolve todas as empresas e atividades do Grupo e integra a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

A presente matéria é objeto de necessário desenvolvimento no Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP. Desde 2008 que o Grupo AdP, publica o seu relatório de sustentabilidade o qual relata de forma consistente e transparente a responsabilidade económica, social e ambiental do Grupo. Integra o balanço consolidado da atividade de todas as empresas do grupo reportando o seu desempenho e evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas protagonizadas pelas empresas participadas cujas operações abrangem o País de norte a sul e do interior ao litoral.

Esta publicação permite um estreitar de relações com todos os seus *stakeholders*. A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade o documento principal de materialização desta política de transparência.

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2021, será desenvolvido em continuidade com as edições anteriores, segue as diretrizes do GRI - Global Report Initiative e os referenciais da ERSAR, que será sujeito a verificação por entidade externa, pode ser consultado, quando disponível, no sítio da internet da AdP, através do link: http://www.adp.pt/pt/comunicacao/publicacoes/?id=42 e do SIRIEF (https://sirief.dgtf.pt).

O ano 2021 foi o ano de transição da estratégia revista em 2017 e as ambições, objetivos e metas a assumir de 2022 a 2025, pelo que, durante o ano de 2021 o Grupo AdP observou os seguintes Princípios e Compromissos, até então definidos:

Princípio:

Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água;
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos;
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas;
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento.

Princípio:

Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo.

Princípio:

Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas;
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo;
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável.

Princípio:

Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações;
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto;
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade.

Princípio:

Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente *know-how* do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores;
- Garantir a igualdade de oportunidades;
- Garantir a segurança e saúde no trabalho;
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

Princípio:

Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento;
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico;
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

Quanto ao grau de cumprimento das metas fixadas, realçamos:

- Aumento para 47% de empresas com sistemas de gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- 59% as empresas com instalações certificadas na norma ISO 50001;
- Aumento para 4,8% o rácio energia produzida/ energia consumida;
- 6 Empresas de Abastecimento com Plano de Segurança da Água;
- 100% das empresas têm programa de voluntariado corporativo;
- 100% das empresas com Planos de Igualdade de Género
- 98% de respostas a reclamações escritas (em alta);
- Valorização de 98% de lamas de ETAR;
- Garantimos 99,6% e 99,3% Água Segura (em alta e baixa);
- Fizemos 99,8% de análises de águas residuais (em alta e em baixa);
- 1,3% de reutilização de água residual tratada;
- 13 Empresas do Grupo AdP com certificação energética da frota.

Estratégia de Sustentabilidade 2022- 2025

Em 2021 o Grupo AdP revisitou a sua estratégia de sustentabilidade alinhando-a com o Quadro Estratégico de Compromisso, onde foi sistematizada a visão do Grupo até 2030, e em 2022 assumirá as 7 ambições, objetivos e metas até 2025.

Esta estratégia resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio (QEC), da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact, no âmbito das Nações Unidas, e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O Nosso Propósito: Fazer a diferença na vida das pessoas



TRABALHAR COM PROPÓSITO

Valorizar a relação com os/as colaboradores/as, encorajando a evolução profissional e pessoal

PILAR: **CULTURA DE GRUPO**

OBJETIVOS:

- Investir no desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores/as
- Garantir a igualdade de oportunidades e promover a diversidade e a inclusão
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz



AGIR PELO CLIMA

Reduzir as emissões de GEE, mitigar os nossos impactos, adaptar as operações às alterações climáticas

PILARES: **EXCELÊNCIA DE SERVIÇO & UTILIDADE SOCIAL**

OBJETIVOS:

- Garantir a neutralidade e autossustentabilidade energética
- Reduzir as emissões de GEE
- Promover a mobilidade sustentável do Grupo
- Promover a resiliência dos sistemas e garantir a disponibilidade, a qualidade e a segurança do serviço e do produto



ACELERAR A ECONOMIA CIRCULAR DA ÁGUA

Gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, garantindo a transição para a economia circular.

PILAR: **EXCELÊNCIA DE SERVIÇO**

OBJETIVOS:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar os resíduos produzidos e valorizá-los enquanto subprodutos



VALORIZAR OS TERRITÓRIOS

Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população

PILAR: **EXCELÊNCIA DE SERVIÇO & UTILIDADE SOCIAL & CULTURA DE GRUPO**

OBJETIVOS:

- Elevar a relação de proximidade e diálogo com os clientes e parceiros municipais
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia responsável
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.
- Fazer parte integrante da comunidade onde nos inserimos
- Proteger e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas
- Água como fator essencial da proteção crescente da saúde pública



INOVAR PARA IMPACTAR

Impulsionar uma inovação aberta, colaborativa e que gere valor para o Grupo AdP e suas empresas

PILAR: **EXCELÊNCIA DE SERVIÇO & UTILIDADE SOCIAL & CULTURA DE GRUPO**

OBJETIVOS:

- Desenvolver projetos de IDI alinhados com as áreas estratégicas de inovação e as necessidades das empresas do Grupo AdP
- Desenvolver e lançar produtos, serviços e processos inovadores
- Desenvolver uma inovação aberta e assente numa rede multipolar de competências
- Promover a transformação digital do Grupo AdP



GARANTIR ÁGUA E SANEAMENTO ALÉM FRONTEIRAS

Cooperar internacionalmente para a promoção da gestão sustentável da água

PILAR: **UTILIDADE SOCIAL**

OBJETIVOS:

- Partilhar o conhecimento através de projetos de capacitação e apoio técnico
- Promover a entreajuda em atividades e programas relacionados com a água, saneamento e clima em países em desenvolvimento.
- Operar numa geografia de referência



EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE

Ser um ator de referência em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável.

PILAR: **UTILIDADE SOCIAL & CULTURA DE GRUPO**

OBJETIVOS:

- Promover a educação para o desenvolvimento sustentável
- Promover o uso racional da água e a promoção do consumo da água da torneira
- Promover o uso sustentável da rede de saneamento
- Promover a utilização de ApR
- Promover a economia circular e a neutralidade energética
- Promover a inovação



De realçar em 2021

- O ano de 2021 voltou a ser um ano conturbado e muito marcado pela Pandemia COVID-19. Neste contexto, continuámos a prosseguir o nosso caminho adaptando os processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios da universalidade, qualidade de serviço e de eficiência.

  O Grupo Águas de Portugal com a sua experiência e conhecimento acumulado, levou a cabo o seu compromisso de prestar serviços críticos e essenciais de uma forma ininterrupta com o empenho e espírito de missão, dos nossos/as trabalhadores/as que sempre na linha da frente estão garantindo a continuidade das operações.

  Em 2020 caiu sobre nós uma acrescida responsabilidade pois, os nossos serviços, são o garante da saúde pública. Implementámos em tempo os Planos de contingência em todas as empresas do Grupo de forma a garantir uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos nossos/as trabalhadores/as bem como para a continuidade das nossas atividades. Reajustámos a operação, garantimos a segurança e saúde dos nossos/as trabalhadores/as tanto das estruturas operacionais como aos que podiam exercer as suas funções em trabalho remoto. Disponibilizámos EPIs adequados, apoio psicológico, ginástica laboral, entre outros a todos os nossos/as trabalhadores/as.

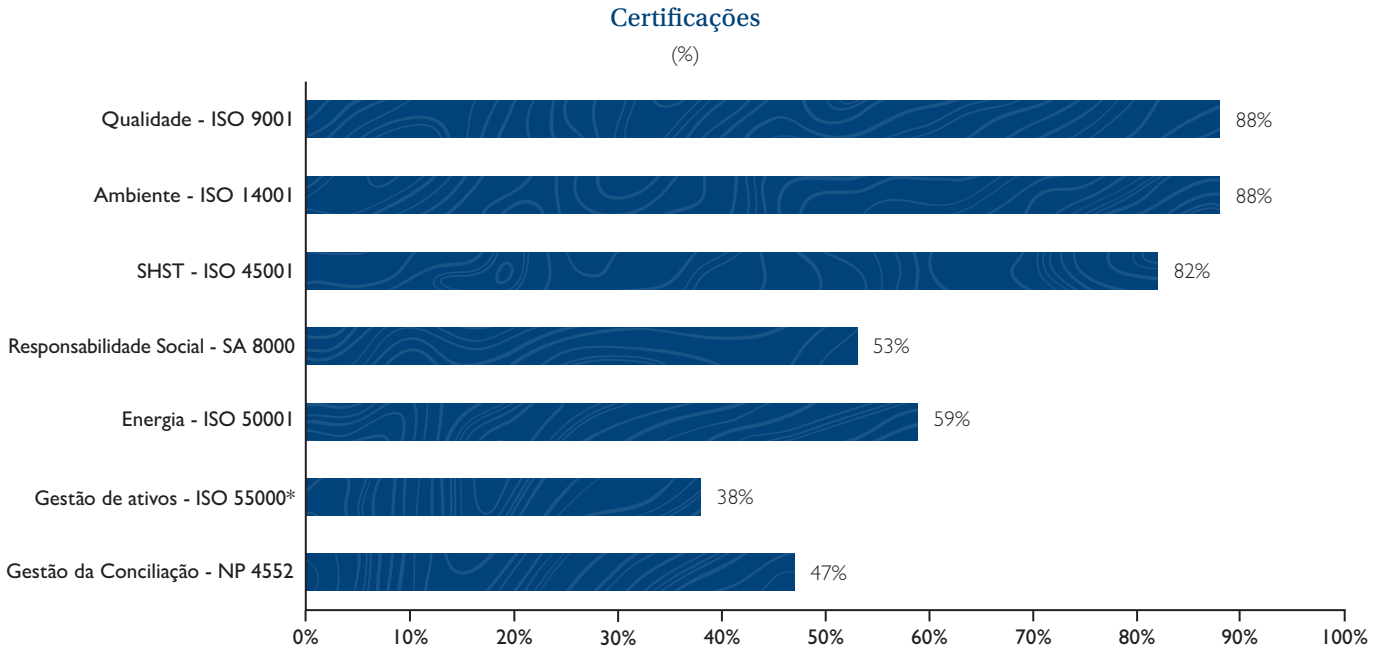
  Em todas as empresas foi desenvolvido e implementado um Plano de Contingência para a COVID-19, elaborado de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde, que vem complementar os respetivos planos operacionais e de emergência. As medidas excecionais de gestão de risco no âmbito da contingência da COVID-19 determinaram os recursos humanos e meios técnicos críticos para assegurar os serviços essenciais. Foi e continua a ser dada especial atenção à sensibilização e informação de todos os trabalhadores/as para a adoção dos imprescindíveis comportamentos individuais de higiene pessoal e de conduta social, quer em situação de trabalho quer na vida pessoal.

  Os Planos de Contingência foram sendo ajustados ao longo do tempo atendendo à evolução da situação epidemiológica e às medidas decretadas em Portugal. Todos os ajustes tiveram sempre em vista as duas premissas: **(i)** manter a segurança de todos os (as) trabalhadores (as) e a **(ii)** continuidades da prestação de um serviço público essencial.

- O Compromisso de Integridade do Grupo AdP foi apresentado publicamente em dezembro de 2021 e assenta num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública e foi subscrito por todas as empresas do Grupo. A Política de Integridade do Grupo AdP apresenta a nossa visão sobre a ética e a integridade, consolidando o compromisso das empresas constituintes com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

- No âmbito da saúde e bem-estar, alinhada com a nossa política no âmbito da Conciliação, continuámos com: **(i)** o programa de ginástica, disponibilizado três vezes por semana, aos (às) trabalhadores/as, em horário pós-laboral **(ii)** com a disponibilização de consultas de apoio psicológico, a todos(as) os (as) trabalhadores(as) e famílias **(iii)** e com o programa da distribuição de fruta que consiste na distribuição de fruta diária vinda diretamente de pequenos produtores nacionais.

- Destaca-se ainda a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança, Energia e Responsabilidade Social, numa lógica de transparência e credibilidade. Em 2021, 88% das empresas do Grupo garantiram a sua certificação em Qualidade- ISO 9001, 88%, em Ambiente - ISO 14001, 82% em Segurança ISO/45001/OSHAS 18001, 53% em Responsabilidade Social - SA8000, 59% em Energia ISO 50001 e 38% (das 12 operacionais) em Gestão de Ativos –ISO55000 e 47% em Gestão da conciliação NP 4552:2016.



- Em maio foram apresentados os resultados do COVIDetect, o projeto de investigação iniciado em 2020 e desenvolvido por um consórcio integrando várias empresas do Grupo AdP, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e o Laboratório de Análises do Instituto Superior Técnico com vista a criar um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2 nas águas residuais e contribuir para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença.

- Como tal, o Grupo AdP tem vindo a desenvolver estratégias de combate às alterações climáticas, tendo assumido o compromisso de atingir a neutralidade energética em 2030, através do Programa ZERO, o qual envolve todas as empresas e atividades do Grupo, incluindo as desenvolvidas a nível internacional. O Programa contempla a redução do consumo de energia elétrica e o aumento da produção própria de energia 100% renovável, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito de estufa, até atingir a sua neutralidade. Esta iniciativa vem reforçar o compromisso assumido, em 2019, ano em que assinámos a carta "*Business Ambition for 1.5° C*", promovida pelo *United Nations Global Compact*.

- No que respeita à promoção da economia circular no ciclo urbano da água, destaca-se o Plano de Ação para a Reutilização do Grupo AdP, tendo como objetivo identificar as instalações de tratamento com viabilidade de produção de água para reutilização (ApR), os potenciais usos e as necessidades de investimento para assegurar os níveis de tratamento em conformidade com as normas de qualidade exigidas e para a construção dos sistemas de distribuição de ApR, ajustando-se à procura que, em cada momento, se vier a observar.

- Foi definida a Estratégia de Inovação 360°, através da qual se assume a inovação como vetor de agilização e aceleração do compromisso do Grupo AdP para a década, definindo o caminho na evolução de paradigma necessária para responder aos novos desafios societais. Neste âmbito, ao longo de três anos, o Grupo AdP vai alocar mais de um milhão de EUR a um fundo criado especificamente para financiar novos projetos e acelerar a inovação estratégica.

- A assinatura de dois contratos com o Ministério de Energia e Águas da República de Angola, no montante de 10,5 milhões de dólares com financiamento do Banco Mundial e do Banco Europeu de Investimento, relativos à assistência técnica para desenvolvimento de serviços de abastecimento de água e de saneamento que irão beneficiar 2,5 milhões de pessoas em diversas províncias, marcaram a atividade internacional em 2021.

- Na vanguarda da tendência mundial, e na sequência da Adesão do Grupo em 2009 aos compromissos do Global Compact – UNGC, em 2021 todas as empresas do Grupo fizeram a sua adesão individual reforçando assim cada vez mais o nosso compromisso aos 10 princípios do Global Compact que abrangem as áreas dos direitos humanos, das práticas laborais, da proteção ambiental e os mecanismos anticorrupção sendo anualmente validadas as nossas ações pela UNGC através do Relatório de Sustentabilidade. O Grupo integrou em 2016 a Aliança para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da qual é membro do Conselho Geral, reforçando o seu compromisso com as pessoas e com o ambiente. O acesso à água e ao saneamento foram declarados direitos humanos em 2010 e 2015 respetivamente e reforçados no ODS 6 da Agenda 2030. A destacar o apoio da Águas de Portugal ao programa acelerador da concretização dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da *United Nations Global Compact* sendo uma das 12 empresas portuguesas que integram os desafios do SDG Ambition na gestão do negócio. O SDG Ambition tem como objetivo acelerar a execução da Agenda 2030 nesta que é a "Década de Ação" para o cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SGD – Sustainable Development Goals). Em 2021 voltámos a integrar a semana da Responsabilidade Social como organizador da sessão "E se não lavássemos as mãos?" Esta pergunta é válida em qualquer momento, em especial com o momento de surto pandémico, que lhe confere um relevo ainda maior. Na verdade, existir água de qualidade à distância de uma torneira é um ativo ao qual muitas vezes não é atribuído o valor real.

- O ODS 17 apela às parcerias e o Grupo Águas de Portugal, tem feito esse caminho tanto na gestão do conhecimento e inovação como da responsabilidade social. Colaboramos com diversas entidades desde a Rede Portuguesa do Pacto Global da Nações Unidas, a Aliança para os ODS, o BCSD, o Fórum IGEN, a Carta Portuguesa para a Diversidade entre outros, todos alinhados para o desenvolvimento sustentável. Também em 2016 subscreveu a Carta Portuguesa para a Diversidade, iniciativa da União Europeia, com o objetivo de encorajar os empregadores a implementar e desenvolver políticas e práticas internas de promoção da diversidade e em 2021 torna-se associado da APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão e do GRACE - Associação Empresas Responsáveis

- O programa corporativo de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem das/os filhas/os das/dos trabalhadoras/es sendo este um programa de Responsabilidade Social interna de grande impacto. Em 2021, nesta que foi a edição com maior número de candidaturas apresentadas, foram atribuídas 64 bolsas de estudo, 33 bolsas destinadas ao Ensino Superior e 31 bolsas destinadas ao Ensino Especial no valor de 1.200 euros cada. As bolsas atribuídas abrangem todas as empresas do Grupo tendo, a partir de 2016, incluído também a área internacional.

  O programa de atribuição de bolsas de estudo aos filhos de trabalhadores/as do Grupo Águas de Portugal arrancou no ano letivo de 2013/2014, tendo já sido atribuídas um total de 328 bolsas.

  Recorda-se que esta é uma iniciativa de envolvência e empenho de todos os trabalhadores e de todas as empresas do Grupo, uma vez que as bolsas atribuídas resultam das verbas angariadas com o envio dos cartões eletrónicos de Natal do Grupo, que têm associado um donativo de 0,50€ por cada cartão enviado. Este projeto que teve início no ano letivo 2013/2014 já permitiu distribuir bolsas de estudo para o Ensino Superior e Ensino Especial.

- Um dos nossos princípios orientadores é a igualdade e o respeito pela diversidade. Promovemos ativamente o combate à discriminação e olhamos a ética como um valor primordial no âmbito do nosso desempenho. Em 2021 continuamos como parte ativa em diversos projetos de promoção de igualdade de género de inclusão, de combate à pobreza e exclusão social. O Grupo AdP, volta a associar-se ao projeto "Engenheiras Por Um Dia" que tem por objetivo promover, junto das jovens estudantes dos ensinos básico e secundário, a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, desconstruindo a ideia de que estas são áreas masculinas e combater os estereótipos que condicionam as suas opções escolares e de carreira. Este Projeto está integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação - Portugal Mais Igual;

- A AdP acolheu este ano novamente uma estagiária das participantes no projeto de empreendedorismo feminino Girl Move. A Girl Move é uma Fundação que tem como missão a criação de um movimento de vida, de apoio e capacitação no feminino em Moçambique, através da sua educação e da criação de redes humanas de entreajuda e cooperação entre pares, inter-geracional e internacional. O seu principal objetivo é capacitar estas jovens, através da educação e da cooperação de forma a combater o abandono escolar precoce, casamentos e gravidezes prematuras e a violência de género, que são problemas que afetam a população jovem feminina moçambicana e que prejudicam a realização dos direitos humanos básicos e a oportunidade de atingir em pleno o seu potencial humano.

  Um dos programas desenvolvidos chama-se "Change" e dirige-se a jovens licenciadas entre os 20 e os 30 anos, que podem fazer um "estágio de vida", com a duração de um ano, com o apoio das entidades parceiras do projeto.

Neste âmbito recebemos em 2021 mais uma jovem moçambicana, a Taniça.

- O Grupo AdP continuou a ser parceiro do desporto paralímpico, com o apoio ao Comité Paralímpico de Portugal (CPP) rumo aos Jogos Olímpicos de Tóquio 2021. No quadro da nossa estratégia de responsabilidade social apoiamos o desporto para tod@s e este apoio, vai de encontro à nossa missão. Era já esse o nosso objetivo quando apoiámos a Seleção Portuguesa de Natação Adaptada para os Jogos Paralímpicos de 2012, que se realizaram em Londres.

- A Educação Ambiental é uma iniciativa estratégica transversal do Grupo Águas de Portugal que tem por objetivo contribuir ativamente para a prossecução de atividades fortemente orientadas para uma educação ambiental mais consciente, que possa fomentar a adoção de comportamentos mais sustentáveis, no que respeita ao valor da água, enquanto recurso escasso e essencial à vida e a todas as dimensões da atividade humana. As empresas do Grupo AdP, mantêm uma relação de grande proximidade e de parceria com a comunidade local. A promoção de uma maior consciencialização das populações para a utilização sustentável dos serviços de água e saneamento, tem sido uma constante das empresas do Grupo, nomeadamente através de ações de sensibilização, educação este ano de 2021 ainda em modo on-line.

- O Grupo AdP tem implementada uma política sustentada da Igualdade de Género. Para além desta Política específica, a existência de um conjunto de políticas de Recursos Humanos não discriminatórias, o próprio Código de Conduta e Ética e as certificações nas normas de Responsabilidade Social SA8000 e na norma da conciliação entre a vida pessoal profissional e familiar solidificam esta temática. O Grupo AdP está também entre as oito Empresas Bandeira portuguesas que lideram o objetivo de alcançar 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030, tendo subscrito em 2021 a Meta Nacional para a Igualdade de Género, ato que reitera o objetivo de promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades e da participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais.

O Grupo AdP divulga anualmente no R&C e no Relatório de Sustentabilidade Corporativos a informação relevante de RH desagregada por sexo (bem como nos individuais das empresas). O RS corporativo é enviado aos principais *stakeholders* e é disponibilizado no site do Grupo e das empresas bem como na intranet.

Pandemia por COVID-19

O ano de 2021, tal como 2020, foi fortemente marcado pela infeção pelo novo coronavírus COVID-19, que será marcante para a atividade socioeconómica do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia adotou medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. Foi ainda em 2020 que, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período, através do Despacho 3547-2020.

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptabilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Nesse âmbito mantiveram-se implementados, nas empresas do Grupo, Planos de Contingência, onde se preconizou a manutenção de todos os serviços essenciais, estando assegurada a continuidade do abastecimento de água e do tratamento de águas residuais, sem registo de perturbações significativas, quer em termos da quantidade quer da qualidade da água fornecida e do efluente final rejeitado, e garantindo a resiliência de todos os sistemas informáticos com um foco incrementado na segurança da informação.

Também no seguimento do já realizado durante 2020, estes planos foram objeto de revisão e atualização de acordo com a fase em que o surto epidémico se encontre em Portugal, em articulação com as orientações emitidas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em consonância com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Neste sentido, foram sendo feitos ajustamentos, de carácter operacional de forma a assegurar a segurança e a salvaguarda dos trabalhadores e processos, e simultaneamente garantir a continuidade do serviço da empresa.

Assim, também durante o ano de 2021, se destaca o impacto muito significativo da Pandemia, na forma de organização do trabalho e da gestão dos Recursos Humanos nas empresas.

Mais uma vez e como verificado em 2020, em termos de investimentos, se registaram impactos. Quer ao nível da execução dos contratos em curso, mas também pelo protelar das ações de elaboração de projetos e procedimentos de contratação.

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2021 destacam-se:

- O não registo de imparidades nos Ativos do Grupo AdP, uma vez que por efeitos do COVID-19, os ativos não deixam de gerar benefícios económicos e futuros de forma permanente;
- A quebra nas vendas e prestações de serviço de algumas empresas operacionais (mais significativas nas empresas EPAL e AdSA), por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população;
- O aumento dos gastos operacionais, quer decorrente da estratégia de aquisição de bens e serviços, quer pelo aumento de gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho;
- A maximização de stocks, de forma a acautelar a continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos;
- A redução nos recebimentos dos clientes municipais, mas a manutenção dos prazos médios de pagamento;
- Em sentido contrário, verificou-se uma redução das despesas de deslocações e estadas e combustíveis

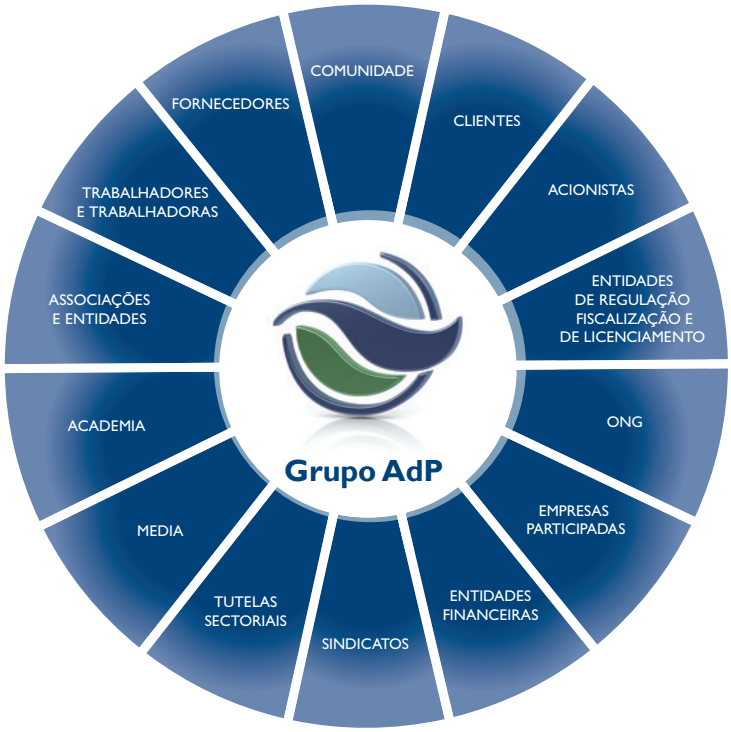
Face ao exposto, não se antecipam problemas de continuidade das respetivas operações no curto e médio prazo, uma vez que o Grupo dispõe de linhas de crédito contratadas, prevendo-se que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos assumidos.

Stakeholders

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que possa afetar e/ou ser afetado pelos resultados estratégicos da empresa e que tenha reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvência dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na relação com a sociedade e, em especial, com as entidades que tenham impacte nas empresas do Grupo ou sejam impactadas por elas.

O Grupo AdP identificou como principais *stakeholders* os seguintes grupos:



Através da Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão, o Grupo AdP pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos.

Esta Direção atua como interlocutora entre a Comissão Executiva e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

São para o efeito desenvolvidos esforços e estabelecidas incumbências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, mediante a disponibilização de toda a informação necessária e a observação de todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim se torna possível dar resposta às solicitações de informação recebidas.

A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e especialmente sensível pelo facto de prestar serviços de caráter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do País.

Deveres especiais de prestação de informação

O Grupo AdP cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

Inovação 2021

A estratégica definida pela AdP SGPS para o Grupo em 2020 coloca a inovação como um dos pilares da sua sustentabilidade e afirmação, tendo a inovação sido vertida no Quadro Estratégico de Compromisso como um dos doze pilares de atuação.

Neste quadro, a AdP SGPS transmitiu orientações especificas à AdP Valor que lhe confere a responsabilidade de promover, impulsionar e dinamizar a Inovação no Grupo AdP, tendo nesse âmbito sido desenvolvido o documento «Estratégia e Plano de Ação» para a inovação (2021-2022) que visa constituir um contributo para a estratégia global de inovação no Grupo AdP e que foi aprovado pela CE da AdP SGPS no dia 28 de janeiro de 2021.

No Dia Mundial da Água foi apresentada publicamente a Estratégia de Inovação 360º do Grupo, enquanto um dos 12 pilares da estratégia corporativa da AdP. Nessa sessão foram apresentadas as linhas gerais para o roteiro de concretização da inovação 360º, a qual está a ser materializada em três dimensões, complementares entre si: a inovação proativa, a inovação reativa ou colaborativa e a inovação operacional ou orgânica.



Figura – Quadro de síntese da estratégia de Inovação 360º

Ao nível da inovação proativa, 2021 destaca-se a construção de uma agenda de inovação do Grupo AdP, a qual foi elaborada por um grupo de trabalho que incluiu representantes das empresas operacionais e que reuniu com uma base quinzenal entre maio e julho, estendendo os contributos para a agenda até novembro de 2021 e apresentado à Comissão Executiva da AdP SGPS no final do ano de 2021.

Em termos de inovação reativa, destaca-se o papel do Grupo nos desafios colocados pelas agendas mobilizadoras para a inovação empresarial, que apresentou duas candidaturas nas áreas da circularidade e da neutralidade energética, mobilizando cerca de 100 parceiros do setor público, privado, instituições de investigação e importantes *stakeholders*, num valor global de 67M€ e de 60M€, propondo o desenvolvimento e lançamento de 40 e de 25 novos produtos/serviços, respetivamente na área da circularidade e da neutralidade. A preparação de ambas as candidaturas, mereceu um empenho, coordenação e dedicação de várias empresas do Grupo, em torno do objetivo comum, fomentando um espírito de inovação assente numa rede multipolar de competências.

Ainda no âmbito da inovação reativa, AdP Valor continuou a reforçar o portefólio de projetos em que participa, focando-se em projetos que respondam aos desafios e necessidades do Grupo e da própria empresa, tendo fechado o ano com um portefólio total de 14 projetos, com financiamento atribuído por diferentes instrumentos nacionais e comunitários e com uma ampla rede de parceiros:

- **PYROLIFE** *(Financiamento H2020 Marie-Curie Innovative Training Networks; 2019-2023; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: secondment)*
  Com o propósito de dotar os países de conhecimentos que permitam uma gestão eficaz e integrada dos incêndios, a União Europeia financiou através do Projeto PyroLife o doutoramento de 15 investigadores que estão a desenvolver conhecimento em matérias relacionadas com o fogo.

  O projeto PyroLife reúne conhecimentos de diferentes países, disciplinas e práticas científicas. A liderança do sul da Europa em gestão de fogos florestais será usada para compreender e prever incêndios no norte da Europa, enquanto as lições do norte da Europa aprendidas na prevenção de inundações serão aplicadas no sul da Europa.

  Em 2021 a AdP Valor acolheu durante 4 meses uma estudante que está a desenvolver o doutoramento ao abrigo do projeto e cuja investigação se centra em compreender as perceções sobre os riscos dos fogos e a gestão do solo, na construção de resiliência socio ecológica aos fogos mediterrâneos, focando-me nas regiões de Espanha e Portugal.

- **FRISCO** *(Financiamento: FCT; 2020-2023; estado: a decorrer: papel AdP Valor: parceiro)*
  Os fogos rurais podem levar à contaminação das massas de água com sedimentos finos, nutrientes e cinzas, sendo necessário aos gestores da água informação suficiente para determinar o risco pós-fogo e selecionar as medidas de mitigação de impacto mais adequadas. O FRISCO procura dar resposta a essas necessidades, através da construção de dois produtos:

  1) um índice de risco de contaminação após fogos, analisando informação sobre os impactos dos fogos na vegetação e solos, mobilização e transporte de contaminantes e episódios de contaminação com ferramentas estatísticas e de aprendizagem artificial.
  2) um modelo estocástico de ocorrência e fogos, usando-o para testar soluções de mitigação sob o clima atual e cenários futuros.

- **CRISI ADAPT II** *(Financiamento: EIT Climate KIC; 2019-2022; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: case study provider)*
  Este projeto visou monitorizar e otimizar o planeamento da adaptação às alterações climáticas, através da implementação e validação em tempo real de previsões sazonais dos perigos naturais relacionados com o clima. Como o risco e a gestão operacional requerem um tratamento holístico dos vários setores afetados, o projeto irá promover a democratização da informação sobre o risco climático necessária para cada utilizador e a informação de vulnerabilidade exigida por cada modelo de impacto.

  Em Portugal, o caso de estudo foi a bacia hidrográfica do rio Sado, um dos rios que mais sofre de escassez de água e que serve como origem de água para duas empresas do Grupo AdP: Águas Públicas do Alentejo e Águas de Santo André.

- **COVIDetect** *(Financiamento: Compete 2020; 2020-2021; Estado: terminado; Papel AdP Valor: coordenador)*
  O projeto COVIDetect visou estudar às águas residuais como sentinela para a presença do vírus SARS-CoV-2 e suas variantes na comunidade, contribuindo para melhorar a resposta a novos surtos da doença.

  O projeto integrou uma iniciativa nacional e europeia considerada estratégica para a preparação dos países para futuras vagas epidémicas sendo uma ferramenta de deteção, quantificação, caracterização e modelação do vírus através da análise da sua presença em Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

- LIFE PHOENIX *(Financiamento: LIFE; 2020-2024; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: parceiro)*
O projeto LIFE PHOENIX está a desenvolver e demonstrar soluções modulares, flexíveis e eficientes para a produção sustentável e segura de água para reutilização (ApR) a partir de águas residuais provenientes de tratamento secundário, de acordo com os novos requisitos europeus para uma água para reutilização de classe A.

A colaboração da AdP inclui a participação no desenvolvimento de um estudo de viabilidade para a aplicação das soluções em duas ETAR do Grupo e na disseminação do projeto em Portugal.

- LIFE RENATURWAT *(Financiamento: LIFE; 2020-2024; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: parceiro)*
O projeto LIFE RENATURWAT procura demonstrar a eficácia do processo de utilização de lamas que resultam da purificação de água para consumo humano para melhorar o tratamento das águas residuais através da sua utilização em zonas húmidas artificiais, contribuindo para a remoção de nutrientes e compostos orgânicos e para a biodiversidade e promovendo a economia circular no ciclo urbano da água.

O projeto conta com a instalação de um piloto de demonstração numa ETAR em Valência (Espanha). Tendo presente os resultados deste piloto, a AdP Valor irá desenvolver um plano para instalação da solução numa das suas ETAR na região Norte.

- SARS CONTROL (*Financiamento: Compete 2020; 2020-2021; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: coordenador)*
O SARS Control tem como objetivo compreender o comportamento do vírus SARS-CoV-2 ao longo da cadeia de tratamento de águas residuais urbanas (fase líquida e fase sólida), avaliar em que medida as ETAR constituem barreiras eficazes à viabilidade e disseminação do vírus, e avaliar os impactos, diretos e indiretos, na saúde pública e na saúde dos ecossistemas, dos fluxos gerados nas ETAR, num contexto de economia circular.

- REUSE II *(Financiamento: Fundo Ambiental; 2021; Estado: terminado; Papel AdP Valor: parceiro)*
O projeto visou promover a utilização de água para reutilização (ApR) na rega agrícola no Alentejo, através do recurso a tecnologias ambientalmente sustentáveis e de baixo custo, mas também pela criação de conhecimento e desenvolvimento de ações de comunicação sobre a reutilização de água. A metodologia adotada teve como objetivo a reutilização de forma segura e adaptada ao uso em causa, suportada por uma análise de custo-eficácia.

O projeto incluiu o estudo sobre a utilização da ApR numa cultura de romã, localização na proximidade da ETAR produtora. Em 2021 o projeto teve uma segunda fase, com vista a estender o estudo sobre o impacto da utilização de ApR no solo e cultura agrícola a mais uma campanha de rega.

- AQUA VINI *(Financiamento: Fundo Ambiental; 2021; Estado: terminado; Papel AdP Valor: parceiro)*
O projeto pretendeu contribuir para a promoção da produção e utilização de água para reutilização (ApR) na atividade vitivinícola na região do Alentejo, mais especificamente na vinha produzida na Herdade da Ravasqueira, gerida pela Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A. O projeto pretendeu também contribuir para o aumento do conhecimento técnico sobre a reutilização de água na atividade de regadio, os efeitos desta aplicação no desenvolvimento das culturas irrigadas e o impacto nos recetores ambientais solo e recursos hídricos, bem como nos sistemas de rega.

A metodologia adotada no desenvolvimento do projeto assenta na abordagem fit-for-purpose, assente numa avaliação do risco e garantindo, por isso, uma relação custo-eficácia equilibrada e competitiva.

À semelhança dos projetos REUSE e REUSE II, uma importante componente do projeto foi a sensibilização da comunidade, especialmente agrícola, para a importância da reutilização da água residual na atividade de regadio.

- Smart Fire Prevention *(Financiamento: Fundo Ambiental; 2021 -2022; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: coordenador)*
O projeto Smart Fire Prevention – Avaliação de risco de incêndio com recurso a inspeção via Satélite e Implementação de procedimentos de desmatação, tem como objetivo o desenvolvimento de uma ferramenta de suporte à decisão que permita otimizar o planeamento da atividade de gestão combustível em torno das infraestruturas do Grupo Águas de Portugal (AdP), com recurso a imagens de satélite de acesso aberto (gratuitas), através do desenvolvimento de algoritmos e alarmística.

- SILVANUS *(Financiamento: Fundo Ambiental; 2021 -2022; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: coordenador)*
O projeto SILVANUS - Integrated Technological and Information Platform for Wildfire Management visa fornecer uma plataforma

de gestão florestal sustentável e resiliente ao clima, que ofereça recursos inovadores para combater a ignição e propagação de fogos florestais, assim como mitigar os seus efeitos.

A plataforma a ser desenvolvida irá conciliar aspetos ambientais, sociais e inovações tecnológicas e científicas, possibilitando aos decisores uma visão holística e integrada sobre a gestão dos espaços florestais e do risco de incêndio associado. Deste modo, a plataforma SILVANUS irá atuar a 3 níveis: **a)** prevenção e preparação; **b)** deteção e resposta; **c)** restauro e adaptação.

No âmbito deste projeto, Portugal irá estar a desenvolver um piloto que incide sobre dois bens essenciais: água e energia. O piloto português será liderado pela EDP New, e conta com a colaboração dos parceiros AdP Valor, Instituto Superior Técnico e TerraPrima, assim como da Águas do Vale do Tejo na qualidade de entidade terceira. O objetivo principal deste piloto é demonstrar a implementação de ações de prevenção e restauro de fogos florestais, que beneficiem simultaneamente a conservação da natureza. Para tal, combinará práticas agrícolas convencionais (como o pastoreio) com tecnologias digitais para desenvolver e implementar abordagens de gestão florestal, próximas da natureza.

- **JRC SERPIC** *(Financiamento: FCT; 2021-2024; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: parceiro)*

O SERPIC - Sustainable Electrochemical Reduction of contaminants of emerging concern and Pathogens in WWTP effluent for Irrigation of Crops pretende investigar e minimizar a disseminação dos chamados poluentes emergentes, tendo como foco a produção de ApR com qualidade para irrigação de culturas para produção alimentar e a descarga no meio ambiente de uma água de qualidade superior. Para tal, irá focar-se em 3 objetivos principais:

- Investigar a dispersão e transformação de poluentes emergentes, patogénicos e bactérias resistentes a antibióticos na água;
- Desenvolver soluções inovadoras para o tratamento avançado de águas residuais, baseadas tecnologias de membranas conjugadas com soluções eletroquímicas para produção de oxidantes, tendo como principal fonte de energia a solar;
- Elaborar metodologias e ferramentas de monitorização; avaliação do risco ambiental e para a saúde pública; e para a implementação dos novos conceitos de reutilização, como base para melhorar a formulação de políticas e seus processos decisórios.

Para validar a eficácia das tecnologias de tratamento desenvolvidas será instalado um protótipo em Espanha para a produção de água para irrigação de culturas in situ. Serão efetuados testes à água residual produzida, ao solo e às culturas. A energia elétrica necessária será gerada por módulos fotovoltaicos.

- **OZONE4WATER** *(Financiamento: FCT; 2021-2024; Estado: a decorrer; Papel AdP Valor: parceiro)*

O projeto OZONE4WATER tem como objetivo desenvolver uma tecnologia disruptiva de produção de ozono para tratamento de água, com vantagens processuais e económicas face às soluções convencionais. Para tal, este projeto foca-se na otimização do processo a dois níveis:

i) Utilização de membranas para separação de O_3/O_2, a fim de obter uma corrente enriquecida com O3, reduzindo significativamente o consumo de O_2 assim como o consumo energético associado;
ii) Utilização de um misturador estático pressurizado micro/meso-estruturado (NETmix), capaz de melhorar a transferência de massa de O_3 da fase gasosa para a fase líquida para próximo de 100%.

O desenvolvimento deste projeto envolve ainda a criação de um protótipo laboratorial, que será validado na pré e pós-oxidação de água para consumo humano e no tratamento avançado de águas residuais urbanas, permitindo desta forma o acesso a água potável segura e acessível, bem como a produção de ApR compatível com a irrigação de culturas de consumo em cru. No final, será avaliado o impacto ambiental, económico e social da tecnologia desenvolvida, bem como a sua implementação futura, através de uma Avaliação do Ciclo de Vida.

A empresa continuou também a participar no *advisory board* de vários projetos, já em fase de implementação, como seja o WATER MINING.

Em termos de inovação operacional, destaca-se a participação no programa SOL Green Capital, um programa promovido pela Beta-i em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa, que junta grandes empresa a *start-ups* com vista a promover a procura de soluções na área do ambiente e sustentabilidade na capital portuguesa. Para além da AdP Valor, a participação do Grupo AdP neste programa contou com a presença da EPAL e da Águas do Tejo Atlântico, com vista a fomentar a coordenação do Grupo em matéria de inovação.

Destaca-se ainda a colaboração com a *start-up* Aquacorp no desenvolvimento de três pilotos em ETAR do Grupo que visam testar a tecnologia de monitorização da qualidade das águas residuais a partir de imagem.

Ao nível da inovação em processos, conduzindo à eficiência dos mesmos, a AdP Valor apresentou à Comissão Executiva da AdP SGPS um roteiro para a digitalização de diversos processos, em linha com uma cultura de inovação que tem liderado nesta área ao longo dos últimos anos, e, no final do ano de 2021 anunciou a ambição de lançamento de 3 novos produtos digitais durante o primeiro trimestre de 2022:

- AQUAMOD
- WICCE
- ASSET.ID

No contexto organizacional, foi criada a Direção de Inovação da AdP Valor, dando seguimento à estratégia da empresa de ser um motor de promoção e aceleração da inovação no Grupo AdP em parceria com as restantes empresas.

A empresa viu aprovada a sua candidatura ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE) referente ao ano de 2019 e apresentou nova candidatura referente ao exercício de 2020.

A AdP Valor continua a representar o Grupo AdP na WATEREUROPE, em específico no *Policy Advisory Commitee*, com o papel de Water Ambassador, visando a promoção da Inovação Grupo AdP neste contexto internacional, mas também contribuindo para influenciar positivamente políticas europeias para o setor da água.

Recursos Humanos

A AdP assume, no âmbito da sua política corporativa de gestão de recursos humanos, o compromisso de promover ativamente o desenvolvimento e a valorização contínua de todas/os as/os trabalhadoras/es contribuindo, desta forma, para o seu envolvimento e para uma cultura de responsabilidade, autonomia, iniciativa, meritocracia, exigência interna, excelência de serviço e utilidade social, promovendo a sustentabilidade do Grupo AdP.

O ano de 2021 correspondeu a um ano de implementação e manutenção de muitos compromissos, destacando-se a rápida adaptação das nossas pessoas a uma realidade híbrida marcada pelo regresso faseado ao encontro presencial nos nossos escritórios, e à realização, mesmo nesta envolvente, de diversos estudos e projetos de diagnóstico interno e de *benchmarking* nacional e internacional.

Tratando-se de um ano de mudança e readaptação, deu-se continuidade ao trabalho de diagnóstico aos grandes processos de recursos humanos iniciado em 2020, incluindo um diagnóstico completo ao ciclo de pessoas, do qual resultou na identificação de projetos de continuidade para efetivar a atualização, modernização, simplificação e transversalidade da gestão de recursos humanos no Grupo AdP, colocando as pessoas no centro desta discussão.

Desde 2018 que todos/as os/as trabalhadores/as do Grupo AdP estão abrangidos/as pelos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) vigentes, nos quais estão previstos princípios de igualdade e não discriminação e direitos de personalidade, bem como temas como os direitos, deveres e garantias das empresas e dos/as trabalhadores/as, as categorias profissionais e os descritivos de funções, as carreiras profissionais, a organização e prestação do trabalho, as prestações pecuniárias, os equipamentos de proteção individual e a formação profissional, entre outros.

O ano 2021 marcou, igualmente, o arranque dos trabalhos das comissões paritárias associadas aos ACT, visando esclarecer quaisquer questões que pudessem existir em termos de interpretação dos respetivos clausulados.

De salientar que em 2021 foi igualmente realizado um projeto que visou a análise salarial, incluindo *benchmarking* nacional e internacional, permitindo constatar a realidade do Grupo AdP.

O Sistema de avaliação de desempenho tem como objetivo gerir e desenvolver os contributos individuais, por forma a garantir o alinhamento dos desempenhos com a estratégia e os objetivos da empresa e potenciar a melhoria contínua. O Sistema de Avaliação

de Desempenho prevê que a avaliação não seja um ato isolado, mas antes, parte de um processo permanente e contínuo, que integra o alinhamento de expetativas, a definição de metas e objetivos claros a atingir, a identificação de oportunidades de melhoria e o desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, pelo que se procura a maior transparência no desenvolvimento do processo. No decorrer de 2021 avaliámos a totalidade dos/as trabalhadores/as e iniciámos um trabalho de reflexão e revisão profundo sobre o atual sistema, tendo já sido definido um novo modelo de continuidade a implementar em 2022, que nos permitirá olhar para o desempenho da perspetiva do verdadeiro potencial individual, reforçando a máxima de que as nossas pessoas e o seu desenvolvimento são o nosso principal foco.

A mobilidade interna de trabalhadores/as é uma prática que valorizamos e estimulamos constituindo um fator importante na evolução profissional das nossas pessoas. O recrutamento interno de profissionais, para alocar a projetos e/ou para suprir necessidades de conhecimento específico, é um processo que acrescenta valor ao Grupo AdP e possibilita aos/às trabalhadores/as a exposição a novos contextos e desafios que potenciam a aquisição de aprendizagens e competências transversais. Na alocação a projetos internacionais recorremos, sempre que possível, a trabalhadores/as internos/as como forma de capitalizar o conhecimento existente no Grupo AdP e a promover o desenvolvimento profissional das nossas pessoas.

No âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, o Grupo AdP, com o objetivo de oficializar as práticas já existentes, monitorizá-las e desenvolver ainda melhores condições de trabalho aos/às trabalhadores/as, iniciou o processo para a certificação na norma NP 4552:2016, para a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, estando já certificadas na norma a AdP SGPS e as empresas instrumentais do Grupo (AdP Internacional, AdP Serviços e AdP Energias), EPAL, AdVT, AdDP e SIMDOURO.

Formação e desenvolvimento

Corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na nossa estratégia, entendemos que é fundamental dotar as nossas pessoas com as competências necessárias, que lhes permitam realizar todo o seu potencial, contribuindo assim para o sucesso do Grupo AdP. Desta forma, a formação dos/as trabalhadores/as é uma aposta forte da política de gestão de recursos humanos, com um foco no saber, no fazer, no partilhar e no ser.

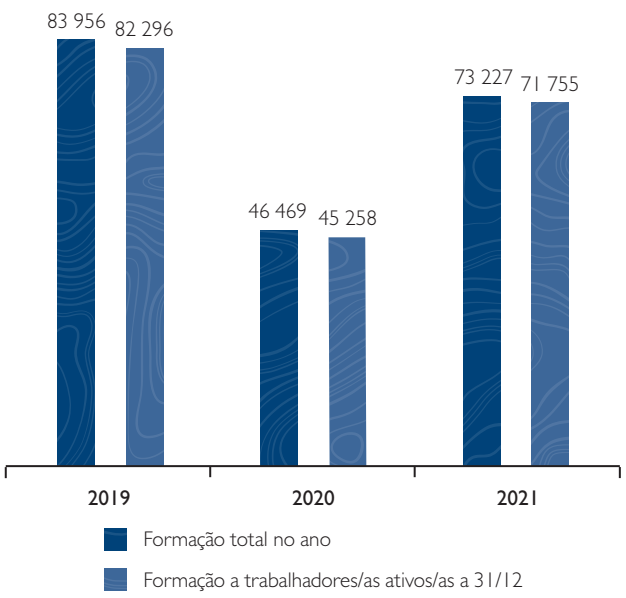
Os processos de planeamento, gestão e avaliação da formação, visam dar resposta às necessidades formativas identificadas e garantir a qualidade, eficácia e adequação das mesmas.

São igualmente dinamizadas ações de formação de cariz transversal e estratégico, com vista a promover o desenvolvimento organizacional, assim como o reforço e consolidação de valores de partilha e de trabalho e desenvolvimento alinhado e conjunto.

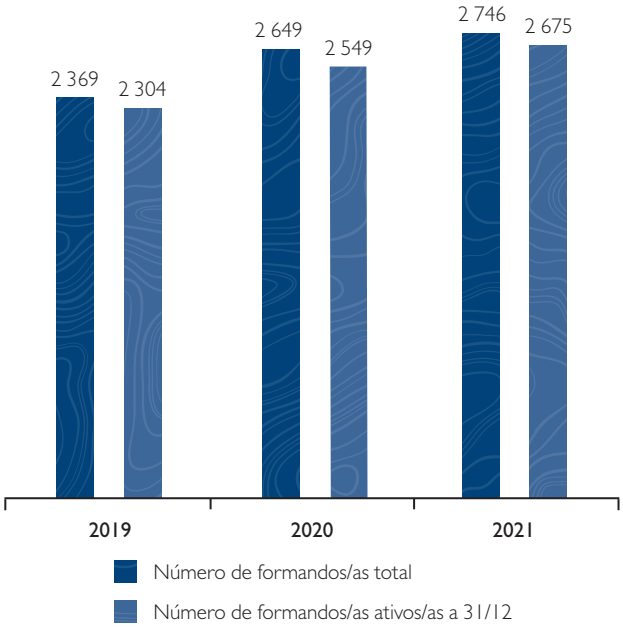
Em 2021 materializámos o modelo dos nossos webinars internos e quinzenais, designados por AdP T@lks, os quais foram realizados em formato digital e abertos a todos/as os/as trabalhadores/as do Grupo AdP. Com o objetivo de inspirar e promover novas formas de pensar e de estar, realizámos 22 sessões ao longo de 2021, com convidados/as internos/as e externos/as, que nos trouxeram reflexão, abertura ao mundo e novas perspetivas.

O Programa de Liderança Consciente foi criado com a missão de promover vitalidade, paixão, propósito e coesão na liderança do Grupo AdP, nas suas organizações e em seu redor, tornando as equipas mais comprometidas, trabalhando mais e melhor, com melhores resultados, maior espírito de equipa e maior motivação e realização pessoal. No decorrer de 2021 foram realizados 8 grupos de formação, compostos pela alta gestão (administradores/as e diretores/as e responsáveis de primeira linha). Demos assim os primeiros passos naquele que é um caminho em que acreditamos e nos revemos – a liderança pelo exemplo.

Horas de formação



Formandos/as



Nota: O número total de formandos de 2020 foi corrigido em 4, reportados em excesso por lapso

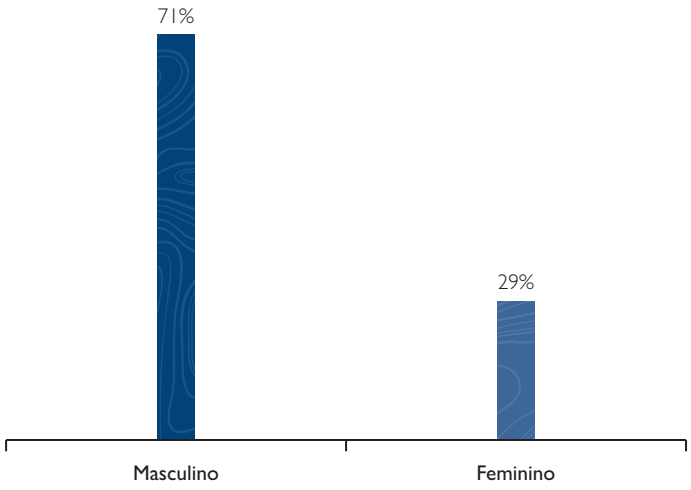
O número de horas de formação aumentou significativamente relevando uma franca recuperação dos valores registados em 2020, ano marcado pelo surgimento da situação pandémica. Esta recuperação foi possível graças à grande capacidade de adaptação dos intervenientes, entidades formadoras e formandos/as, que facilmente incorporaram ações de formação em formato digital em substituição das tradicionais ações presenciais.

O número de formandos/as tem vindo a aumentar de forma consistente, nomeadamente através de ações de formação em formato digital que são disponibilizadas a todos/as os/as trabalhadores/as.

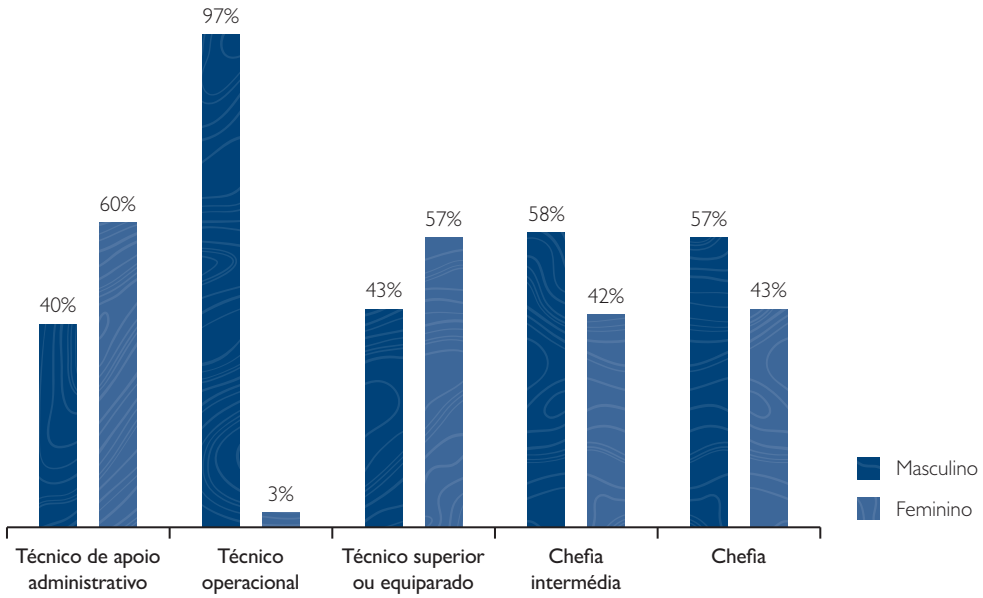
Igualdade de género

Dos/as trabalhadores/as ativos/as do Grupo, 71% pertencem ao género masculino e 29% ao género feminino. A representatividade de género no Grupo está diretamente relacionada com a natureza das funções a desempenhar nas empresas operacionais, predominantemente nas áreas de operação e de manutenção.

Distribuição por género



Trabalhadores/as por segmento por género



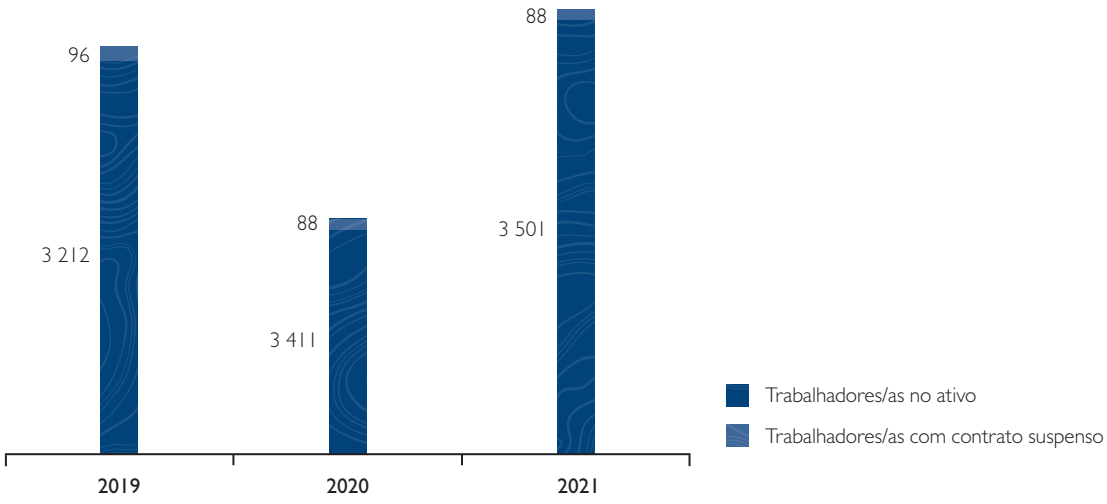
Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP, SGPS, S.A., promoverá, divulgará internamente e disponibilizará, no sítio da Internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

Entre a população ativa, o Grupo conta com 86 pessoas com deficiência e 34 pessoas de nacionalidade minoritária.

Caraterização dos Recursos Humanos do Grupo a 31 de dezembro de 2020

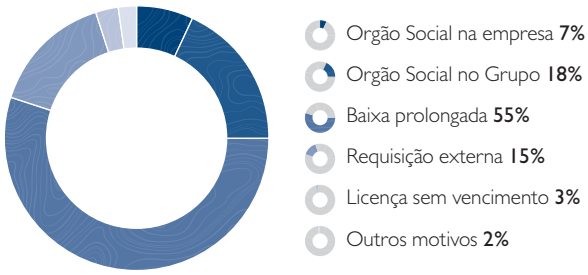
A 31 de dezembro de 2021 o Grupo contava com 3.501 trabalhadores/as no ativo, mais 2,6% que no final de 2020. O número de trabalhadores/as com contrato suspenso manteve-se em 88.

Número total de trabalhadores/as no Grupo



Dos/as trabalhadores/as com contrato suspenso, 55% encontravam-se de baixa prolongada e 25% encontravam-se a desempenhar funções de administração nas empresas do Grupo. As restantes situações respeitam a contratos suspensos por desempenho de funções públicas (requisição externa), licenças sem vencimento, e outros motivos.

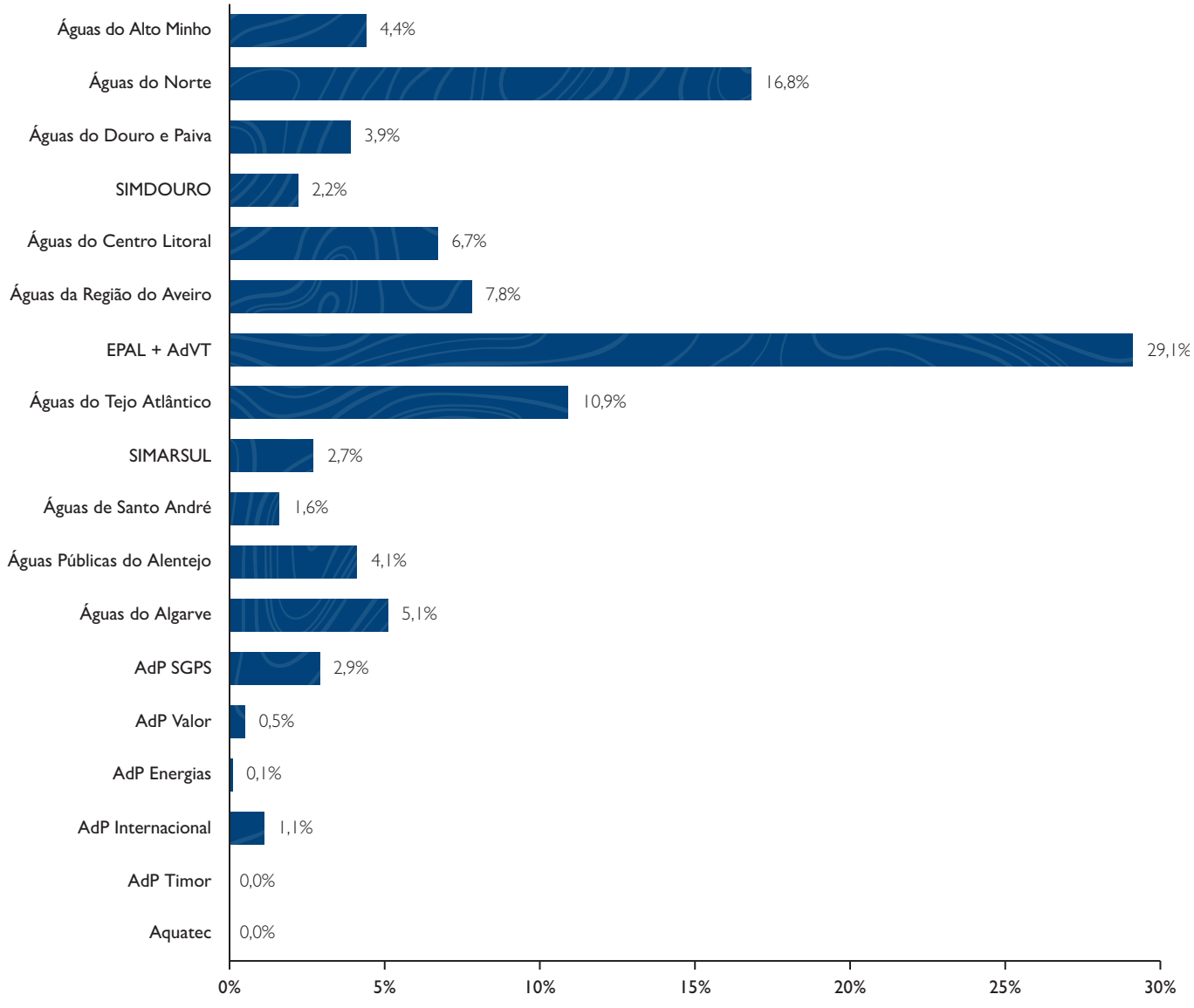
Trabalhadores/as com contrato suspenso



Caracterização dos/as Trabalhadores/as no Ativo

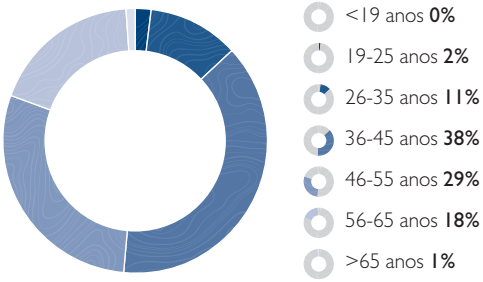
As empresas que concentram maior número de trabalhadores/as são a EPAL (que integra os/as trabalhadores/as da AdVT), com 29,1%, a Águas do Norte com 16,8% e a Águas do Tejo Atlântico com 10,9%. As restantes empresas concentram 43,2% dos/as trabalhadores/as no ativo.

Trabalhadores/as ativos/as por empresa

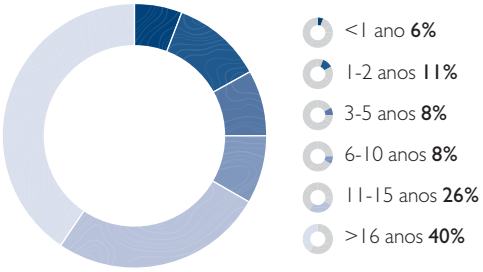


A média etária dos/as trabalhadores/as situa-se nos 46 anos, sendo que 38% se situa na faixa etária dos 36-45 anos e 29% na faixa etária dos 46-55 anos. Os/as trabalhadores/as ativos/as com mais de 56 anos são cerca de19%.

Distribuição por faixa etária



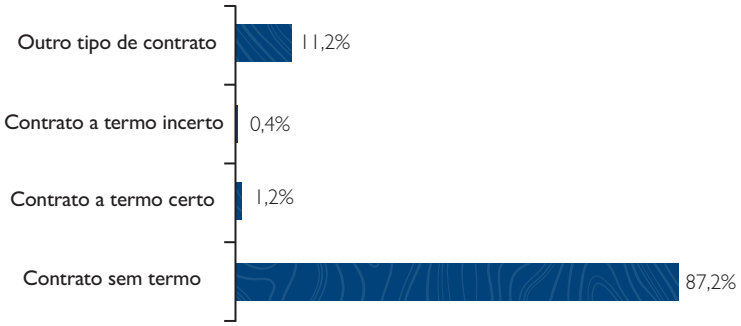
Antiguidade dos/as trabalhadores/as no ativo



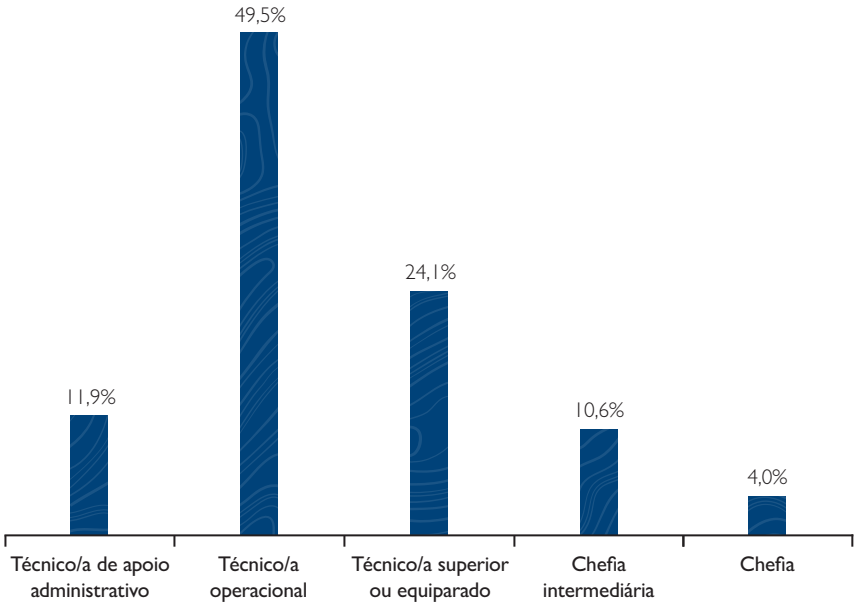
A antiguidade média dos/as trabalhadores/as do Grupo AdP é de 13 anos, sendo que 66% tem uma antiguidade no Grupo superior a 10 anos.

No que respeita ao vínculo contratual, 98,4% dos/as trabalhadores/as tem contrato sem termo (87,2%+11,2%). Os/as trabalhadores/as em regime de cedência ocasional entre empresas do Grupo, ou em cedência de interesse público com outros organismos públicos, representados no gráfico como "outro tipo de contrato" estão vinculados, nas empresas de origem, com contrato sem termo.

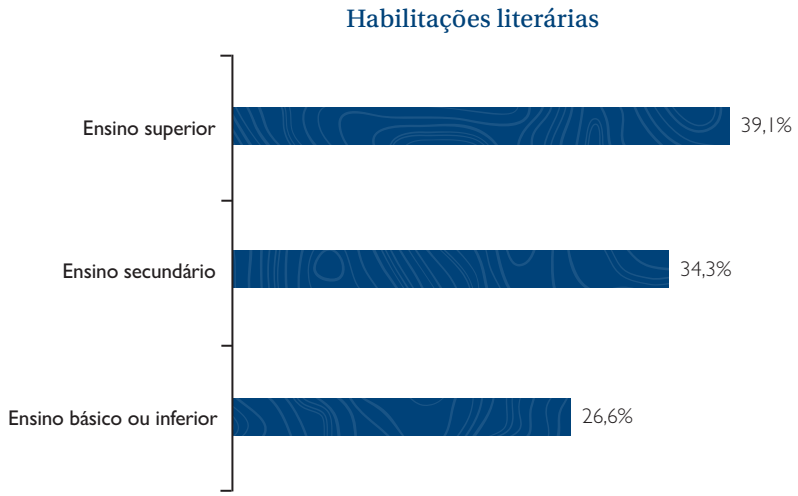
Vínculo contratual



Trabalhadores/as no ativo por segmento



Cerca de 49,5% dos/as trabalhadores/as no ativo são técnicos/as operacionais e 24,1% são técnicos/as superiores. Os lugares de chefia e chefias intermédias são ocupados por 14,6% dos/as trabalhadores/as ativos.



Relativamente ao nível de habilitações literárias, 39,1% dos/as trabalhadores/as do Grupo AdP tem formação superior.

Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco

O Grupo AdP e em particular o Conselho de Administração da AdP SGPS, dedicam atenção as temáticas do controlo interno, da gestão dos riscos, da fraude, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, em 2021 foi concluída a primeira fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.

Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização.

Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco.

É a base de todas as restantes componentes do SCI.



Avaliação dos Riscos

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela instituição, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

Atividades de Controlo

Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico.

As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

Informação e Comunicação

Instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expetativas.

Monitorização de Atividades

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

O projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno atrás referido, é compostos pelas seguintes fases:

- Fase Inicial – na qual se inclui a identificação e aprovação da metodologia a utilizar, a determinação pela AdP SGPS dos 35 processos considerados como críticos no grupo AdP, tendo por base as orientações estratégicas e as contas significativas;

• Primeira Fase – cuja conclusão se encontrava prevista para o final de 2021, inclui as seguintes etapas:
  - O mapeamento dos 15 processos prioritários, com a identificação dos eventos de riscos e os controlos implementados na sua mitigação, em duas empresas piloto , através da elaboração das respetivas Matrizes de Riscos e Controlos (MRC);
  - A definição das métricas a utilizar na avaliação futura do SCI, e a elaboração da versão base do Manual de Controlo Interno do Grupo, a serem utilizados pelas empresas, e nos quais serão incluídas as Matrizes de Controlos e Riscos dos processos mapeados;
  - O mapeamento dos processos prioritários nas restantes empresas do Grupo, tendo por base a informação sistematizada nas MRC das empresas piloto, e que implica o seu ajuste à realidade dos riscos e controlos implementados em cada empresa.

• Segunda Fase – cujo início se encontra previsto para o 1.º trimestre de 2022, onde se incluem as seguintes etapas:
  - O mapeamento dos restantes processos críticos, nas mesmas empresas piloto envolvidas na Primeira Fase, através da elaboração das respetivas MRC;
  - A aprovação dos manuais de controlo interno por parte das empresas, a versão base aprovada e a informação das MRC relativa aos processos mapeados na primeira fase;
  - O mapeamento dos restantes processos nas empresas do Grupo, tendo por base a informação sistematizada nas MRC das empresas piloto, e que implica o seu ajuste à realidade dos riscos e controlos implementados em cada empresa.

Após conclusão da Fase Inicial do projeto em 2020, foi finalizada a Primeira Fase no decurso de 2021, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

i. Mapeamento dos 15 processos iniciais nas empresas do Grupo, tendo por base a informação sistematizada nas Matrizes de Riscos e Controlos (MRC) das duas empresas piloto, implicando o ajuste da informação recolhida à realidade dos riscos e controlos existentes em cada empresa. O trabalho, iniciado no 4.º trimestre de 2020, respeitou o cronograma temporal definido inicialmente, tendo sido concluído na quase totalidade das empresas do Grupo AdP, no final do 4.º trimestre de 2021;
ii. Realização de análise preliminar da Maturidade do Controlo Interno às empresas do Grupo AdP e elaboração dos respetivos relatórios sistematizando as principais conclusões dos questionários submetidos e onde se identifica o nível de conhecimento e a sensibilidade existente, em cada empresa, relativamente a esta matéria;
iii. Conclusão e envio das MRC do processo de compras, cuja elaboração resultou da auditoria efetuada a este processo nas empresas, através da qual foram identificados os eventos de risco e controlos existentes;
iv. Revisão conjunta das MRC concluídas pelas empresas de modo a assegurar a consolidação da informação sistematizada e melhorar os conteúdos apresentados;
v. Realização de auditoria de testes e avaliação da eficácia dos controlos associados ao processo de contas a pagar nas empresas do Grupo, tendo por base as MRC elaboradas pelas empresas;
vi. Revisão dos processos identificados no âmbito do Sistema de Controlo Interno do Grupo e a mapear na segunda fase do projeto, assegurando a manutenção do seu alinhamento com os objetivos estratégicos e as contas significativas das empresas;
vii. Adjudicação da entidade responsável pela realização do mapeamento, junto das empresas piloto, dos restantes processos de negócio no âmbito da segunda fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno do Grupo, a começar no início de 2022;
viii. Revisão do Manual de Controlo Interno do Grupo AdP e das Métricas de avaliação do SCI definidas, por forma a garantir a sua adequação à realidade das empresas do Grupo AdP, acomodando os conhecimentos adquiridos ao longo da implementação da primeira fase do presente projeto, com previsão de aprovação nas empresas no início de 2022.

Em 2022 será iniciada a Segunda Fase da implementação do Sistema de Controlo Interno, encontrando-se prevista a realização das seguintes atividades:

i. Conclusão do mapeamento dos processos relativos à primeira fase cuja finalização não foi possível em duas empresas;
ii. Início do mapeamento nas empresas piloto, dos processos incluídos na segunda fase do projeto, através da identificação dos eventos de risco e controlos existentes e elaboração dos fluxogramas e MRC;
iii. Continuação da revisão conjunta com as empresas, das MRC dos processos mapeados no âmbito da primeira fase, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados;
iv. Preparação e aprovação dos manuais de controlo interno, com base na versão revista e no qual serão incluídas as MRC já finalizadas;
v. Início do mapeamento dos processos relativos à segunda fase nas restantes empresas do Grupo AdP, com base na informação recolhida no mapeamento das MRC das empresas piloto;
vi. Teste à avaliação dos indicadores e métricas de avaliação do sistema de controlo interno definidas, por forma a obter uma visão preliminar da situação dos respetivos sistemas de controlo interno.

Conclusão da auditoria de testes e avaliação da eficácia dos controlos associados ao processo de contas a pagar e realização de auditoria ao processo de processamento salarial, tendo por base as MRC elaboradas.

No âmbito do modelo em implementação, através da avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente a alguns dos processos, será possível obter informação que possibilite aferir acerca da operacionalidade integrada das cinco componentes do controlo interno, de modo a proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da AdP SGPS sobre o desempenho do SCI.

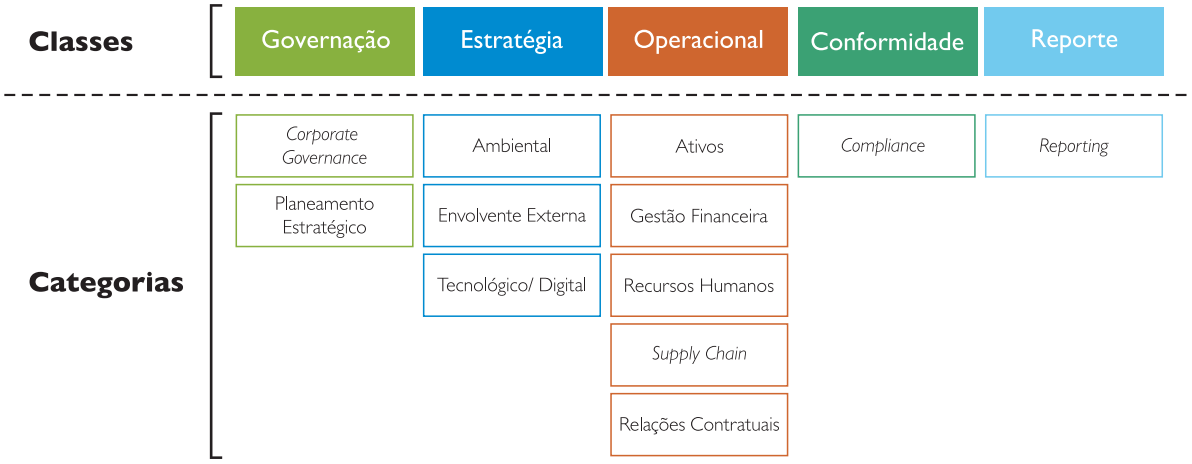
Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte das empresas e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas conjugadas com a revisão do Modelo de Gestão de Risco em vigor no Grupo AdP, prevista para 2022, permitirão ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise dos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

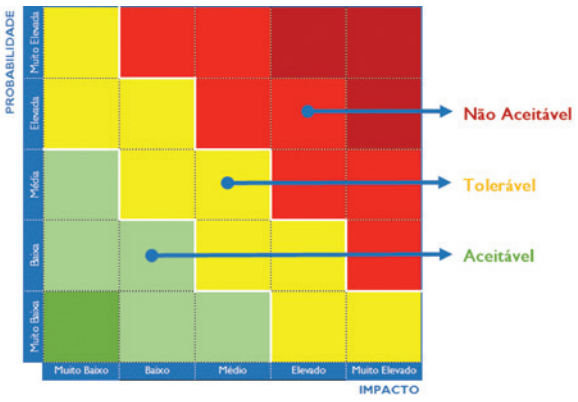
A existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe estão subjacentes.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a matriz apresentada.



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pelas, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pelas empresas do Grupo e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Considerando a avaliação do risco efetuada pelas empresas do Grupo AdP em 2021, alguns dos principais riscos a que este se encontra exposto, são os seguintes:

- Eventos climáticos extremos - Perda de vidas humanas, danos nos ecossistemas, extinção de espécies, destruição de propriedade e/ou perda financeira a uma escala global em resultado de eventos climáticos extremos: frentes frias, incêndios, inundações, ondas de calor, seca extrema, tempestades e tornados, etc.
- Segurança da informação - Risco de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas de informação, decorrente de uma inexistente ou inadequada definição de políticas de segurança da informação.
- Cambial e commodities - Risco de as demonstrações financeiras da Organização serem afetadas pela sua exposição à variação dos custos com commodities, nomeadamente os custos com energia, e reagentes.
- Perdas de abastecimento em baixa - Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento em baixa, com consequente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.
- Infiltrações de saneamento em alta - Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento em alta, diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, por avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas."

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

De acordo com a metodologia implementada, concluída a avaliação do risco efetuada pelas empresas participadas do Grupo AdP, os Conselhos de Administração avaliam a necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, que devem ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

Gestão de risco financeiro

Fatores de risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na *performance* financeira

da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31.12.2021	Impacto da variação da taxa	
		+1%	-1%
Juros suportados à taxa variável	**556 733**	1 692 641	-
	556 733	**1 692 641**	**-**

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2021 e 2020 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	nota	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivo				
Financiamentos BEI		103 486 932	459 180 663	749 732 694
Financiamentos obrigacionistas		157 292 140	228 830 825	160 382 671
Valor líquido		260 779 072	688 011 488	910 115 365

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2021 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/ revisão de taxa:

('000 EUR)

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2021 (nota 23)	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2022	**36 720**	1 754
2023	**7 596**	6 541
2024	**-**	-
2025	**685 234**	491 020
2026	**72 936**	40 366
2027	**68 363**	30 274
2028	**7 000**	-
2029	**176 038**	73 062
2030	**77 580**	-
2040	**30 000**	-
	1 161 467	**643 017**

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se **(i)** o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2021 e a liquidar subsequentemente; e **(ii)** para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2021 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017, a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de EUR (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de EUR aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de EUR (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem utilizados 30 milhões de EUR de tranche A e 49,3 milhões de EUR de tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Risco de liquidez (Milhões EUR)	Valor do *plafond* disponível	Valor do *plafond* usado	Valor do *plafond* não usado
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125,0	-	125,0

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos não correntes	23.2	**1 468 847 965**	1 705 786 127
Empréstimos correntes	23.2	**236 937 980**	80 579 663
Fundo de reconstituição de capital	11.2	**(21 222 798)**	(23 360 682)
Disponibilidades	17.2	**(323 290 474)**	(255 790 943)
Passivos da locação (*)		**2 123 610**	6 799 407
Endividamento líquido		**1 363 396 283**	**1 514 013 572**
Subsídios ao investimento	22.2	**1 445 287 330**	1 484 046 405
Total do capital próprio (sem Interesses Minoritários)		**1 442 840 097**	1 385 322 840
Capital e subsídios		**2 888 127 427**	**2 869 369 245**
Dívida/total do capital		**0,47**	**0,53**

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: **(i)** autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; **(ii)** particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e **(iii)** grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios")
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 13) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 36).

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

ii. Estado e setor público, particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: **(i)** abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e **(ii)** outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: **i)** para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); **ii)** para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "*forward looking*".

iii. Grandes Clientes Industriais e outras entidades:
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: **i)** o prazo médio de recebimento; **ii)** a condição financeira do cliente; e **iii)** a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio Alta (*)			Negócio Baixa(**)				Grandes clientes industriais e outras entidades	TOTAL (nota 13.3)
Tipologia de clientes	Municipios	Outros	Total	Municípios	Estado e Setor Público	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio		Médio	
Exposição bruta	265 801 911	17 692 942	**283 494 853**	2 903 704	2 206 845	49 078 782	**54 189 331**	23 498 878	**361 183 062**
Imparidade	(26 277 906)	(477 839)	**(26 755 745)**	-	-	(19 127 337)	**(19 127 337)**	(14 962 362)	**(60 845 444)**
Exposição líquida	239 524 005	17 215 103	**256 739 108**	2 903 704	2 206 845	29 951 445	**35 061 994**	8 536 516	**300 337 618**

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.
(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2021 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31.12.2021	Institucionais, empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais, Estado e Setor Público, e empresas abastecidos pela rede de distribuição em baixa				Grandes clientes industriais e outras entidades			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	13 669 276	-	0%	13 669 276	20 308 495	(259 296)	-1%	20 049 199	6 540 942	-	0%	6 540 942
Vencida até 180 dias	650 841	-	0%	650 841	8 916 717	(251 017)	-3%	8 665 700	1 452 908	-	0%	1 452 908
Vencida há mais de 180 dias	3 372 825	(477 839)	-14%	2 894 986	22 060 415	(18 617 024)	-84%	3 443 391	15 505 028	(14 962 362)	-97%	542 666
	17 692 942	**(477 839)**	**-3%**	**17 215 103**	**51 285 627**	**(19 127 337)**	**-37%**	**32 158 290**	**23 498 878**	**(14 962 362)**	**-64%**	**8 536 516**

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2021 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	nota	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à Ordem	17.2	**80 210 044**	152 002 584
Depósitos Prazo	17.2	**243 000 000**	103 705 000
Fundo de reconstituição do capital	11.2	**21 222 798**	23 360 682
Outros		**267 402**	163 614
		344 700 244	279 231 880

Rating		31.12.2021	31.12.2020
A2		**190 539**	177 401
A3		**329 683**	167 834
B1		**748 146**	-
B2		**-**	658 454
B3		**348 721**	52 134
Ba3		**45 166**	-
Ba1		**-**	5 588 030
Baa1		**1 664 879**	1 636 975
Baa2	(a)	**341 160 696**	-
Baa3		**-**	270 365 383
não disponível		**212 414**	585 669
		344 700 244	279 231 880

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2022.

(a) Em 31 de dezembro de 2021, inclui 326 041 mil EUR depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Risco de exploração

Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow,* decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

Análise económica e financeira
(comparativo com 2020)

DRG (resultados)

58,9
milhões de EUR

superavitário, melhoria de 3,5 milhões de EUR (4º ano consecutivo em que o Grupo apresenta *superavit* em termos consolidados)

INVESTIMENTO

155,8
milhões de EUR

mais de 25,1 milhões de EUR (+19,2%)

GO/VN | GO = CMVMC + FSE + G.PESSOAL | VN = VENDAS + P.SERV

46 %

Diminuição face a 2020 (46,2%). Manutenção (47,4%) face a 2020 se expurgado o impacto da pandemia por COVID-19.

OPEX

525
milhões de EUR

aumento de 7,7 milhões de EUR (+1,5%), como mais significativos 4,4 milhões de EUR de Conservação e Reparação e 3 milhões de EUR relativos aos Gastos com Pessoal. Assim como em 2020, a pandemia condicionou o registo dos gastos adicionais.

EBITDA (ajustado)

378,9
milhões de EUR

melhoria de 4,8 milhões de EUR (+1,3%)

RESULTADO LÍQUIDO

83,3
milhões de EUR

Mais 4,7 milhões de EUR (+6,0%)

VOLUME DE NEGÓCIOS

725,2
milhões de EUR

melhoria de 9,9 milhões de EUR (+1,4%)

ENDIVIDAMENTO BRUTO

1 707,9
milhões de EUR

redução de 85,3 milhões de EUR (-4,8%)

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

1 363,4
milhões de EUR

redução de 150,6 milhões de EUR (-9,9%)

A gestão do Grupo AdP presta uma atenção especial à sustentabilidade económico-financeira das suas operações, uma vez que estas constituem serviços essenciais, sopesando as especificidades próprias de cada operação e procurando mitigar os riscos exógenos e endógenos da atividade. Ponderam-se ainda outros fatores económicos, como o envelhecimento das infraestruturas, uma pressão eficiência no consumo dos recursos hídricos, num cenário crescente de usos, e a necessidade de expansão da cobertura do serviço público a zonas com menor densidade demográfica e maior dificuldade orográfica.

Considera, em especial as questões que se seguem.

a) Sustentabilidade económica

O Grupo AdP atua com base em planos de melhoria contínua, que visam a racionalidade dos investimentos a realizar e a eficiência de exploração. O objetivo é recuperar a evolução dos encargos com a operação e manutenção dos sistemas e a evolução de enquadramentos regulatórios mais restritivos, em matéria de qualidade e de ambiente, sem que tal prejudique a estabilidade da trajetória tarifária.

Esta atuação decorre de forma estreita e articulada com o concedente – Estado Português – com as entidades reguladoras – ERSAR e APA – e com os Municípios – nas vários papéis que desempenham, enquanto acionistas das empresas subsidiárias, clientes dos serviços de águas e delegantes dos serviços de águas, através das comissões de parceria –, com vista ao estabelecimento de um enquadramento regulatório que promova a racionalidade dos investimentos e a eficiência de exploração e manutenção, a harmonização tarifária entre os territórios, a estabilidade tarifária e a geração de *cash-flow* operacional das empresas.

Assume uma especial relevância neste capítulo a definição de indicadores de eficiência produtiva pela ERSAR e a criação de corredores de harmonização tarifária entre sistemas, em tudo semelhantes aos de outros setores de *utilities* existentes em Portugal e no estrangeiro, de que beneficiará a coesão territorial e a melhor gestão dos recursos hídricos.

Por último, cabe destacar o Plano Plurianual de Convergência Tarifária, iniciado com os processos de parceria, continuado na reestruturação do setor, efetuada em 2015, cujo objetivo é a eliminação dos desvios de recuperação de gastos, resultantes de défices decorrentes da diferença entre as tarifas cobradas e os custos de exploração e de recuperação do investimento (incluindo custos do capital próprio e alheio), conforme previsto nos contratos de concessão ou nos contratos de gestão das parcerias.

b) Sustentabilidade financeira

A AdP atua de forma consolidada na gestão da sustentabilidade financeira do Grupo, o que resulta, em cada operação e no conjunto consolidado: **(i)** na adequação dos níveis de financiamento à capacidade de libertação de meios; **(ii)** na dotação de múltiplas fontes de financiamento permanente e de longo prazo, consistentes com a vida útil dos ativos e com os prazos de concessão dos sistemas; e **(iii)** na gestão do risco de taxa de juro, maximizando o hedge natural entre a fixação de taxas e a respetiva recuperação através das tarifas cobradas.

Exige ainda uma atuação especial na gestão do risco de cobrança e no controlo da conta clientes, dado o peso específico que tem em algumas das operações e a forma como condiciona a realização do programa de investimentos das entidades gestoras. De que o esforço de estabelecimento de acordos de regularização de dívidas, no quadro legal específico, tem permitido uma redução mais sustentado deste ativo, que, no entanto, continua a requer atenção permanente.

Estas duas esferas de atuação têm permitido nos últimos anos levar a cabo a consolidação da dívida financeira do Grupo, permitindo uma redução importante do serviço da mesma, num contexto também favorável de taxas de juro.

O ano 2021

Os resultados

O Grupo AdP encerrou o exercício de 2021 com um resultado líquido de cerca de 83,3 milhões de EUR, o que representa um crescimento de 6,0% relativamente ao exercício anterior que registou um resultado de, cerca de, 78,6 milhões de EUR). O resultado líquido por ação é de 0,96 EUR (*vs.* 0,90 EUR em 2020).

O crescimento do resultado líquido foi condicionado por diversos fatores de onde se destacam: **i)** redução dos gastos financeiros, diretamente relacionada com a diminuição do volume de endividamento; **ii)** redução de vendas por efeito da pandemia por COVID-19, com particular reflexo nos resultados da EPAL e da Águas do Douro e Paiva, não compensados por redução de encargos; **iii)** efeito da descida da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português, indexante utilizado para a determinação dos resultados

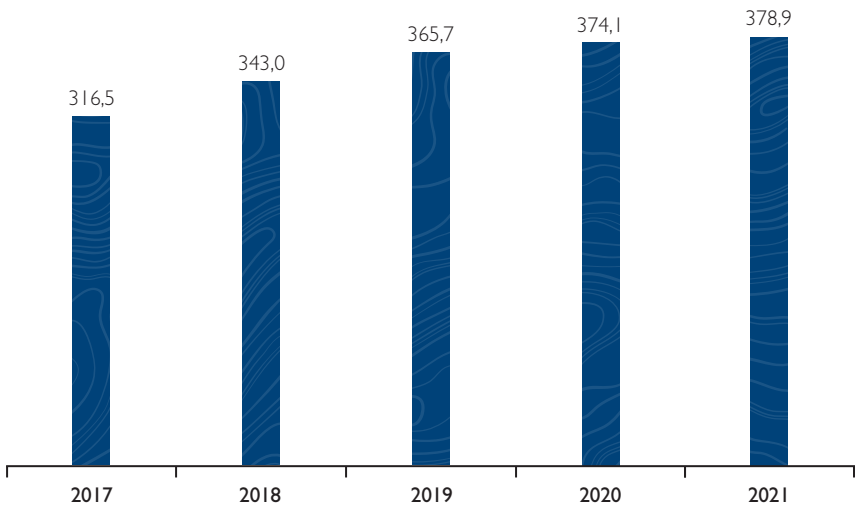
líquidos dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias. Este indexante apresentou nos últimos anos uma redução acentuada, passando de 1,84%, em 2018, para 0,75%, em 2019, para 0,41%, em 2020 e cifrando-se em 0,30%, em 2021.

O EBITDA, ajustado do *superavit* de recuperação de gastos, ascende a 378,9 milhões de EUR, o que representa um acréscimo de 1,3% relativamente ao ano anterior (que registou 374,1 milhões de EUR), consolidando a trajetória crescente desde 2015 decorrente da melhoria operacional verificada no Grupo AdP. Este crescimento deve-se à melhoria do volume de negócios de ambas as atividades, (mais 9,9 milhões de EUR) com especial relevo para o saneamento (mais 8,4 milhões de EUR), que permitiu fazer face ao, também verificado, acréscimo dos gastos operacionais.

O EBIT registado (tal como em 2020 afetado pela pandemia por COVID-19), ajustado do *superavit* de recuperação de gastos, situou-se, 1,4 milhões de EUR abaixo de 2020.

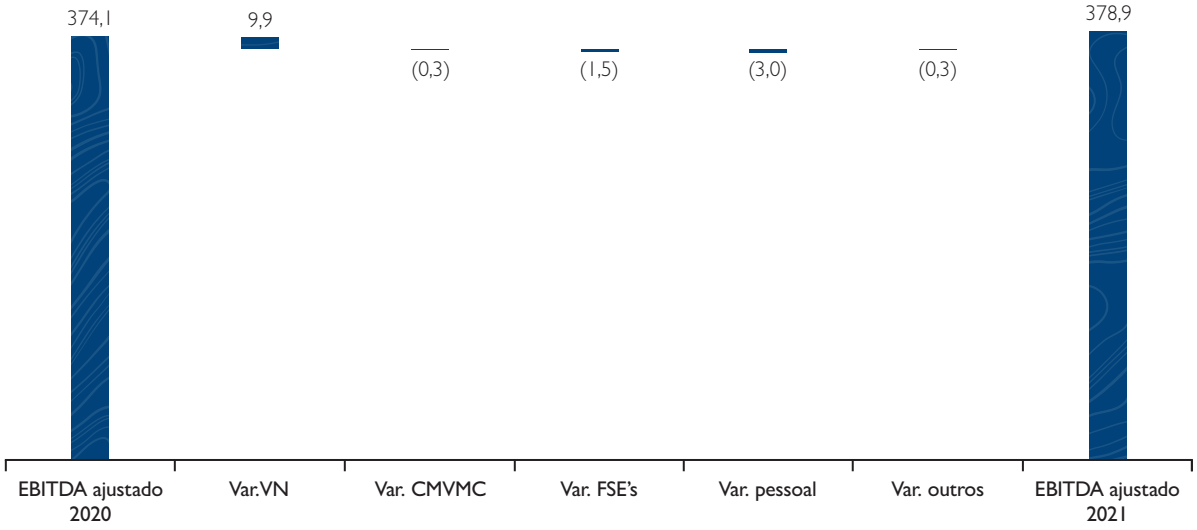
EBITDA ajustado

(milhões de EUR)



EBITDA ajustado

(milhões de EUR)



Em 2021, registou-se uma melhoria do rácio de cobertura de gastos operacionais pelo volume de negócios (GO/VN | GO=CMVMC+FSE+GP | VN=VENDAS+PREST.SERV) de 0,2 p.p. relativamente a 2020, e que se cifrou em 46,0%. Ambos estes períodos foram consideravelmente condicionados pela pandemia, quer no que à redução de faturação diz respeito, quer no que a gastos acrescidos de refere. Em 2019, este rácio ascendeu a 46,6%.

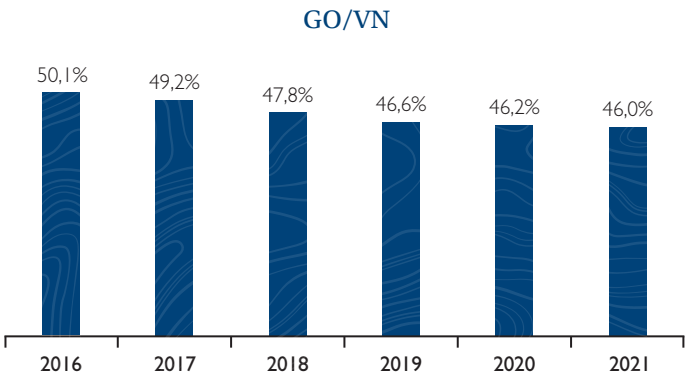
Esta evolução é resultado da consolidação das operações de abastecimento e saneamento, num contexto de contínua exigência em matéria de eficiência produtiva.

Apesar de se tratar do âmbito consolidado, e no sentido do cumprimento do disposto das orientações emanadas pela DGTF (Direção Geral do Tesouro e Finanças) para aplicação às empresas integrantes do Setor Público Empresarial, o rácio GO/VN deve ser expurgado do impacto da pandemia associada ao vírus SARS-COV-2. Conforme indicado, procedeu-se ao ajustamento quer ao nível do Volume de Negócios, quer ao nível de gastos operacionais. Desta forma, foram considerados ajustamentos no exercício de 2021 que resultam do seguinte:

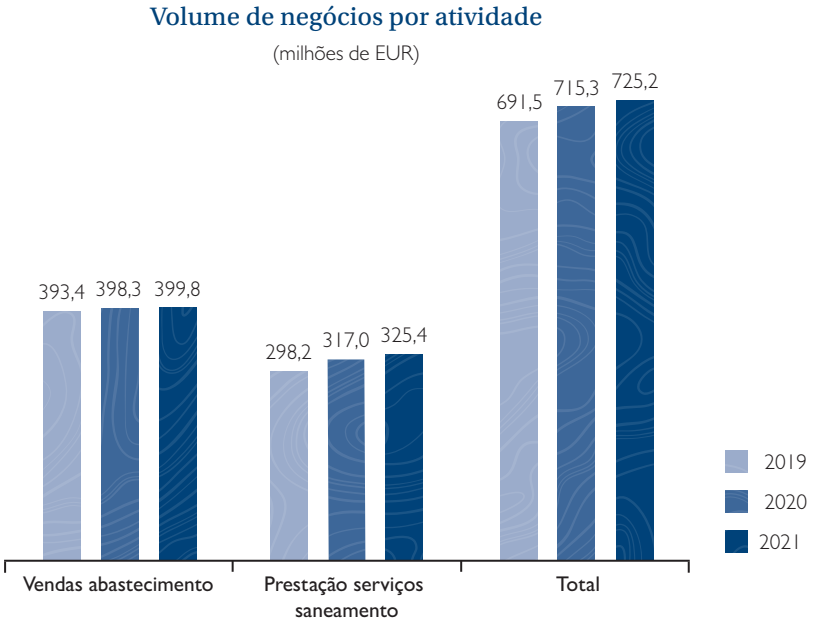
- Decréscimo do volume de negócios (na empresa Águas do Douro e Paiva e na atividade em baixa - EPAL), num valor total de 12,0 milhões de EUR (valor em linha com os 12,3 milhões de EUR, verificados em 2020);
- Aumento dos gastos operacionais, registados no universo das empresas operacionais, num valor aproximado de 4,8 milhões de EUR (2,6 milhões de EUR em 2020), onde há a destacar:

  - Aumento dos gastos com pessoal, por via do incremento no valor do gasto com horas extraordinárias e com equipamentos de proteção individual;
  - Aumento de gastos com limpeza e desinfestação das infraestruturas
  - Aumento de custo com trabalho temporário.

Sem estes efeitos, o rácio de cobertura de gastos pelo volume de negócios ascende a 47,4% (valor idêntico a 2020).

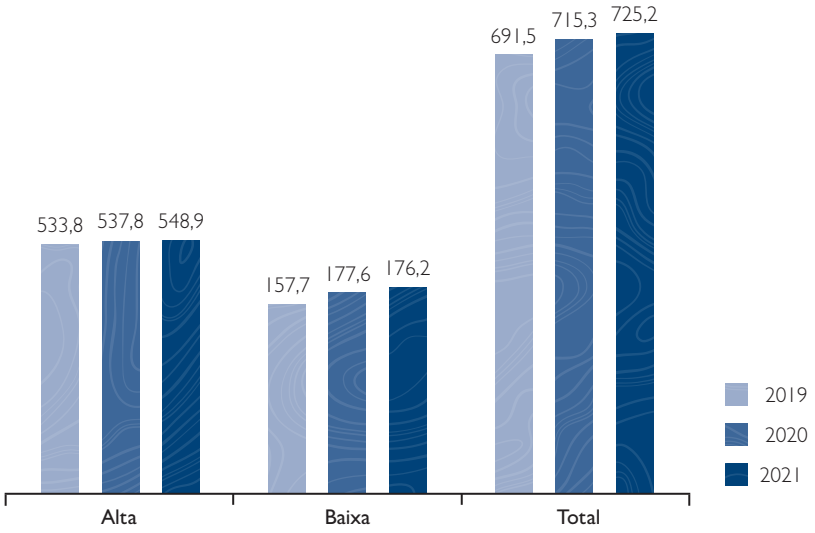


O volume de negócios consolidado do Grupo (expurgado dos rendimentos de construção de ativos concessionados, ao abrigo da norma IFRIC 12 e do desvio de recuperação de gastos) ascendeu a 725,2 milhões de EUR, cerca de +1,4% acima do registado no ano anterior decorrente das atividades de abastecimento e saneamento.



Volume de negócios por segmento

(milhões de EUR)



A referida variação do volume de negócios (1,4%) deve-se ao seguinte:

- Na atividade de abastecimento, observa-se um aumento das vendas em 0,4%, que decorre da atualização tarifária e do ligeiro aumento do volume de água faturada face a 2020 (+1,7 milhões de m^3).

  Apesar do referido, registe-se que a atividade da Baixa, tal como em 2020, foi negativamente afetada pela pandemia por COVID-19. Este efeito foi particularmente sentido nas regiões de maior turismo como Lisboa, Porto e Algarve.

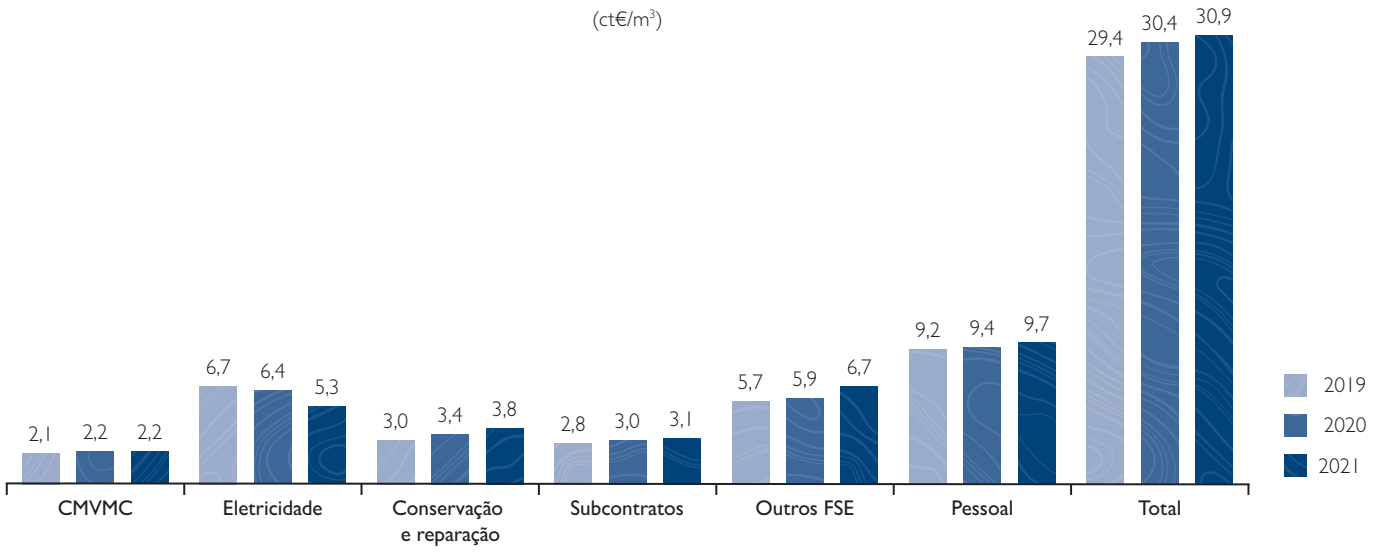
- Na atividade de saneamento, observa-se um aumento da prestação de serviços (+2,7%).

  De salientar que o volume de negócios associado ao tratamento de águas residuais em alta manteve os dois parâmetros essenciais de estabilização: **(i)** o recurso a um método de faturação por rendimentos tarifários, dissociado do volume de caudal tratado do ano, e **(ii)** em sua substituição a utilização de médias móveis plurianuais com base nos 6 semestres completos anteriores, de forma a suavizar o efeito da variação dos níveis de pluviosidade.

Em termos unitários, o *cash-cost*, que reflete o gasto com a exploração e manutenção por unidade média de água produzida e efluente tratado aumentou 1,4%, passando de 29,4 cêntimos de EUR por m^3 em 2019 para 30,4 cêntimos de EUR por m^3 em 2020 e 30,9 cêntimos de EUR por m^3 em 2021, reflexo do aumento global dos gastos operacionais.

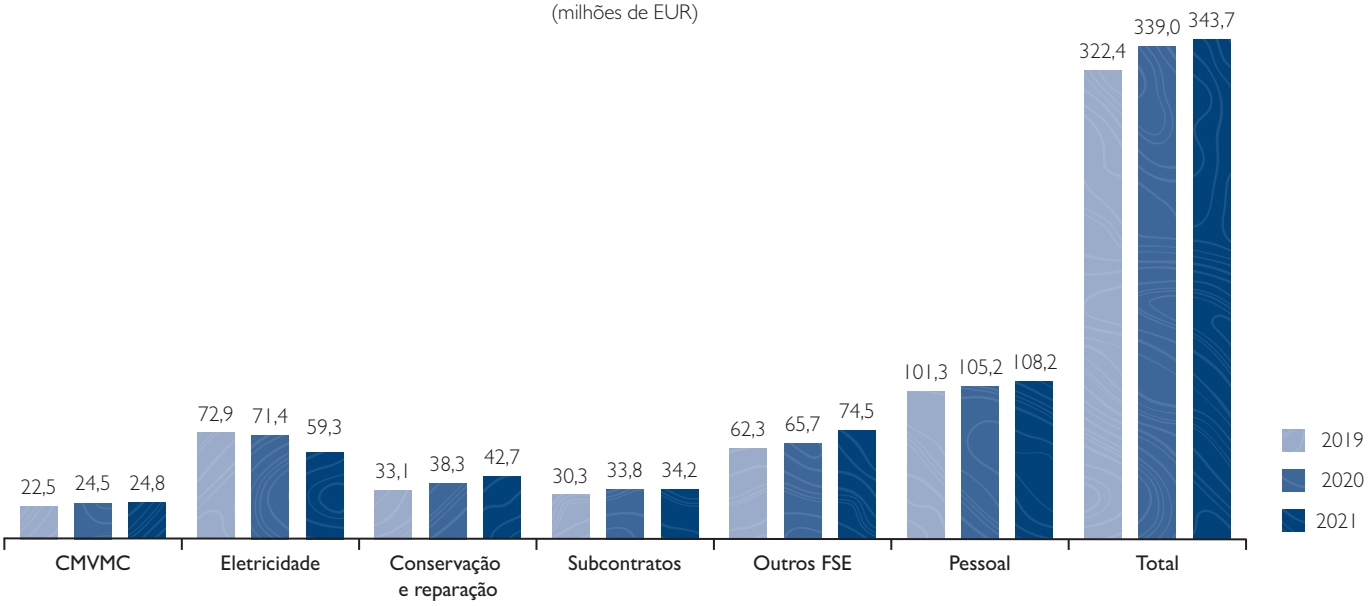
Cash-cost

(ct€/m^3)



Estrutura de custos *cash*

(milhões de EUR)



O conjunto de gastos de exploração e manutenção aumentou 4,8 milhões de EUR face a 2020. Em 2020 registou-se um crescimento de 16,6 milhões de EUR face a 2019. Esta evolução está fortemente marcada pelo efeito da pandemia por COVID-19.

Importa destacar que o Grupo AdP tem vindo a adotar medidas de eficiência energética no âmbito do Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) (visando a redução dos consumos, a redução dos gastos e o aumento da produção própria de energia para autoconsumo) o que tem permitido minimizar o impacto do aumento dos preços da eletricidade.

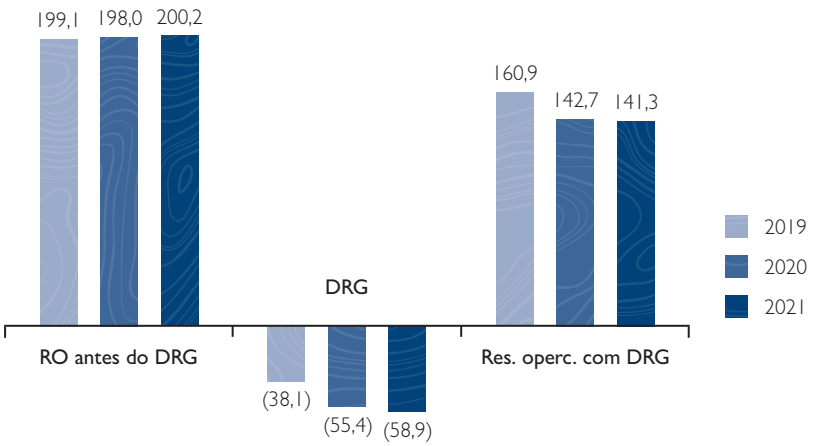
Este esforço tem vindo a permitir ganhos de eficiência historicamente. Contudo em 2021, observa-se uma redução muito substancial em gastos com energia, em função da contratação efetuada, no início do ano e para os anos 2021 e 2022 que permitirá reduzir gastos anuais muito significativos. Resultou assim, e já em 2021, uma redução de gastos desta natureza, quase 17%, tendo-se cifrado em 2021 em 59,3 milhões de EUR.

Como referido, o Grupo tem dado enfoque às atividades de reabilitação e/ou remodelação das suas infraestruturas. Neste sentido, em 2021, verificou-se, de forma relevante o acréscimo de gastos com a manutenção e conservação de infraestruturas (+4,4 milhões de EUR), o que tem permitido recuperar face aos últimos anos. Relembra-se que já em 2020, este valor cresceu 5,2 milhões de EUR, face a 2019. Este valor, acrescido do investimento para reposição de capacidade produtiva, representa 0,6% do valor total do investimento bruto. O valor encontra-se dentro dos referenciais do setor e indicados pelo Regulador, refletindo nos últimos anos o esforço de desenvolvido na gestão dos ativos produtivos, esforço que tem merecido o reconhecimento do Regulador da estratégia do Grupo AdP de recuperação da manutenção preventiva.

Os gastos com pessoal em 2021 ascenderam a 108,2 milhões de EUR, superior aos 105,2 milhões de EUR, registados em 2020. Para este aumento de gastos concorreu sobretudo o crescimento do quadro de pessoal do grupo (2,6%), as horas com formação (que mereceu particular enfoque no ano de 2021), a regularização pontual de situações decorrentes e previstas no ACT, e com menor expressão e embora também verificado em 2020, um aumento no valor do gasto com horas extraordinárias e com equipamentos de proteção individual, no âmbito da pandemia por COVID-19 e das medidas decorrentes dos planos de contingência implementados nas empresas do Grupo. Mais uma vez, se destaca os gastos com fardamento, aquisição de equipamentos de proteção e segurança ou de serviços de limpezas. A necessidade de incorrer de forma expressiva em gastos desta natureza permitiu garantir a manutenção da qualidade requerida à prestação do serviço público prestado pelas empresas do Grupo. Permitiu também que durante 2021 não se verificasse qualquer interrupção dos serviços prestados pelo Grupo AdP, este facto é resultante das medidas apertadas tomadas no sentido de procurar assegurar que não existissem infeções entre os trabalhadores e esforços de isolar os trabalhadores que ficaram afetados, por forma a evitar a indisponibilidade das equipas.

Resultado operacional

(milhões de EUR)



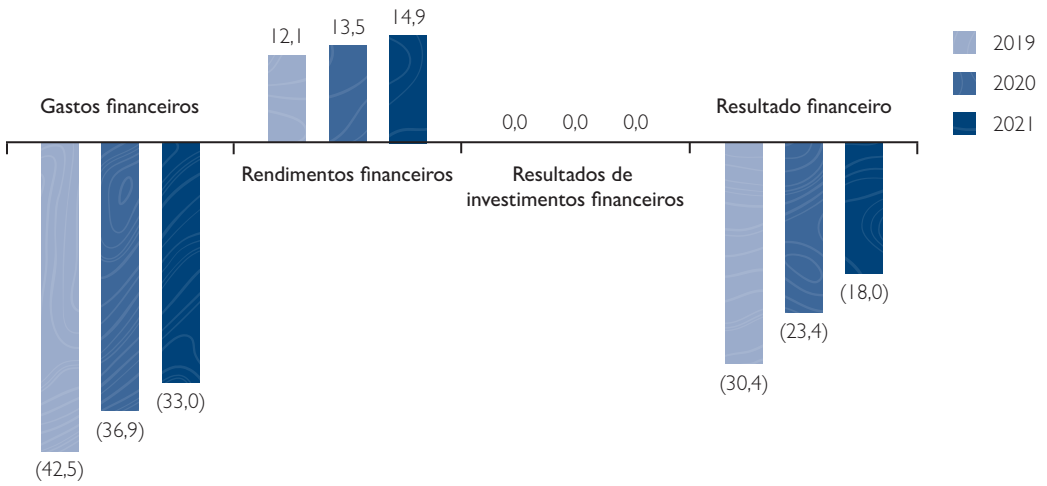
O desvio de recuperação de gastos, corresponde à diferença entre a remuneração acionista garantida das atividades reguladas definida contratualmente e o resultado líquido gerado pela respetiva atividade, que em 2021, foi superavitário em 58,9 milhões de EUR. A evolução deste indicador beneficia da consolidação das operações e da redução da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português.

Não foram refletidas as estimativas das correções relativas ao cenário de eficiência produtiva estabelecido para 2021 propostas pelo Regulador, ainda em fase de contraditório. As decisões finais da Entidade Reguladora foram conhecidas após o encerramento das contas das diferentes empresas.

Na função financeira, observou-se a seguinte variação:

Resultado financeiro

(milhões de EUR)



O exercício de 2021 reflete uma diminuição dos gastos financeiros (capitalizados e não capitalizados), que está diretamente relacionada com a diminuição do volume de endividamento (redução em aproximadamente 85 milhões de EUR face a 2020). Em 2021, beneficiou-se também da manutenção das taxas de juro negativas. Quanto aos rendimentos financeiros, observa-se um crescimento de 1,4 milhões de EUR, que se justifica maioritariamente pelo aumento de juros de mora.

No quadro seguinte evidencia-se o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas da AdP SGPS:

(milhões de EUR)

	2019	2020	**2021**
EBITDA Ajustado	365,7	374,1	**378,9**
Resultados Operacionais (com DRG)	160,9	142,7	**141,3**
Resultados Operacionais (sem DRG)	199,1	198,0	**200,2**
Resultados Financeiros	(30,4)	(23,4)	**(18,0)**
Impostos	(38,8)	(33,9)	**(32,7)**
RL do período	91,8	85,5	**90,6**
RL atribuível aos acionistas minoritários	(8,6)	(6,9)	**(7,3)**
RL atribuível aos acionistas da AdP SGPS	83,1	78,6	**83,3**

Demonstração da Posição Financeira

Ativo

O ativo líquido total do Grupo AdP cifra-se em 6 120 milhões de EUR, o que representa uma diminuição de cerca de 18,6 milhões de EUR face a 2020, como resultado das variações conjugadas do ativo corrente (+45,9 milhões de EUR) e do ativo não corrente (-64,5 milhões de EUR).

Ativos não correntes de exploração

Estes ativos são compostos por **i)** ativos intangíveis (que correspondem essencialmente à contabilização do direito de utilização de infraestruturas); **ii)** ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento; **iii)** ativos sob direito de uso; e **iv)** valor acumulado do défice tarifário.

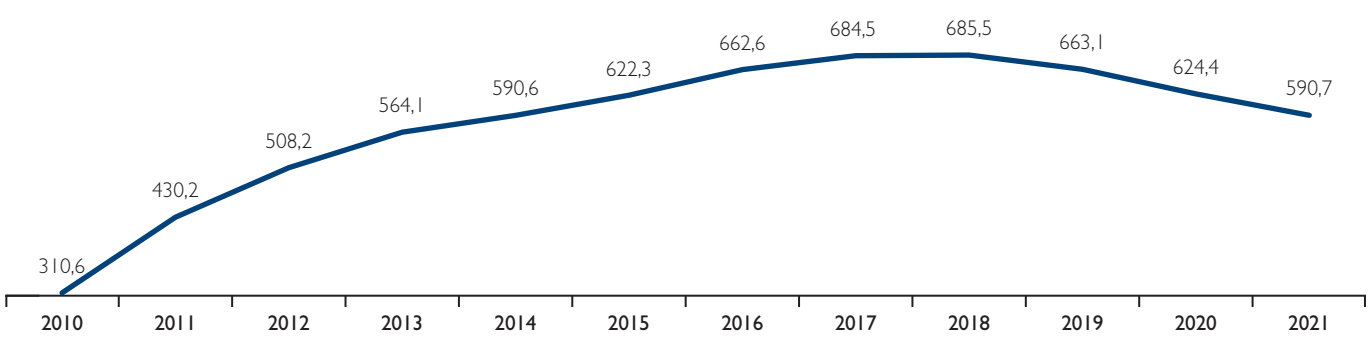
A redução dos ativos tangíveis e intangíveis decorre da amortização continuada dos mesmos durante o prazo das concessões. No exercício o valor amortizado ascendeu a 237,8 milhões de EUR, que compara com o valor de realização de investimento, que se cifrou 155,8 milhões de EUR). A obrigação contratual das entidades gestoras de sistemas multimunicipais apresentarem, no termo das respetivas concessões, o ativo totalmente amortizado conduzirá a que o imobilizado líquido do Grupo AdP apresente sempre uma tendência decrescente, apesar dos investimentos de reabilitação e renovação efetuados para reposição de capacidade produtiva, com movimentos compensados na evolução dos subsídios ao investimento representando um passivo não corrente.

Desvio de Recuperação de Gastos

O DRG ativo atingiu, em 2021, um valor de 590,7 milhões de EUR, apresentando pelo quarto ano consecutivo uma redução face ao histórico acumulado, medido pela obtenção de um *superavit* no resultado das operações de 2018, 2019 e 2020. Este valor está significativamente abaixo das expectativas existentes à data de implementação das medidas de consolidação tarifária iniciadas em 2015, de acordo com as quais se previa que a trajetória de recuperação deste saldo se iniciasse apenas em 2026. Para esta evolução tem sido determinante a consolidação da eficiência operacional das entidades gestoras, suportada ainda na evolução favorável do cenário macroeconómico do país, que tem mantido numa trajetória decrescente a *yield* das Obrigações do Tesouro a 10 anos. Sendo este o indexante utilizado para determinar os resultados dos Sistemas Multimunicipais e as Parcerias Estado-Autarquias.

DRG

(milhões de EUR)



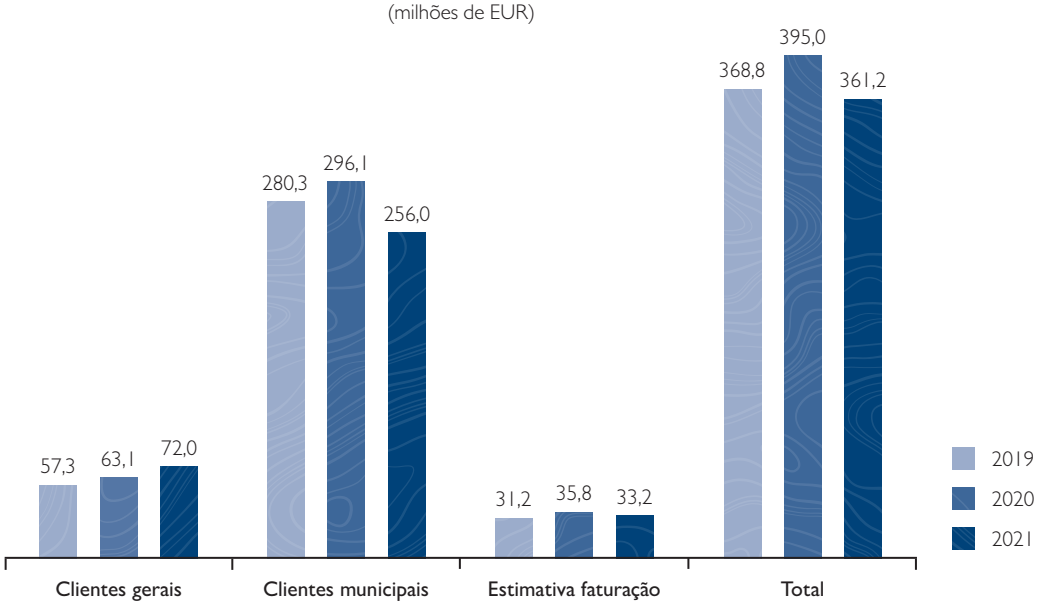
Clientes

No fecho do exercício de 2021, a dívida bruta de clientes totalizava 361,2 milhões de EUR, o que representa uma redução de 8,6% face a 2020. A redução do saldo verificado, reflete o esforço e diligências levadas a cabo pelo Grupo (designadamente através das participadas), para a recuperação de dívida por regularizar. Isto, mesmo tendo presente o impacto decorrente do efeito da pandemia designadamente em termos de clientes municipais, quer no cumprimento da faturação corrente quer no cumprimento de acordos celebrados.

Nota para o facto de se encontrar contabilizado em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral os ARD's celebrados, no valor de 27,6 milhões de EUR, o que representa um crescimento de 57,3% face a 2020, ano que foram recebidos cerca de 54,6 milhões de EUR.

Dívida bruta clientes

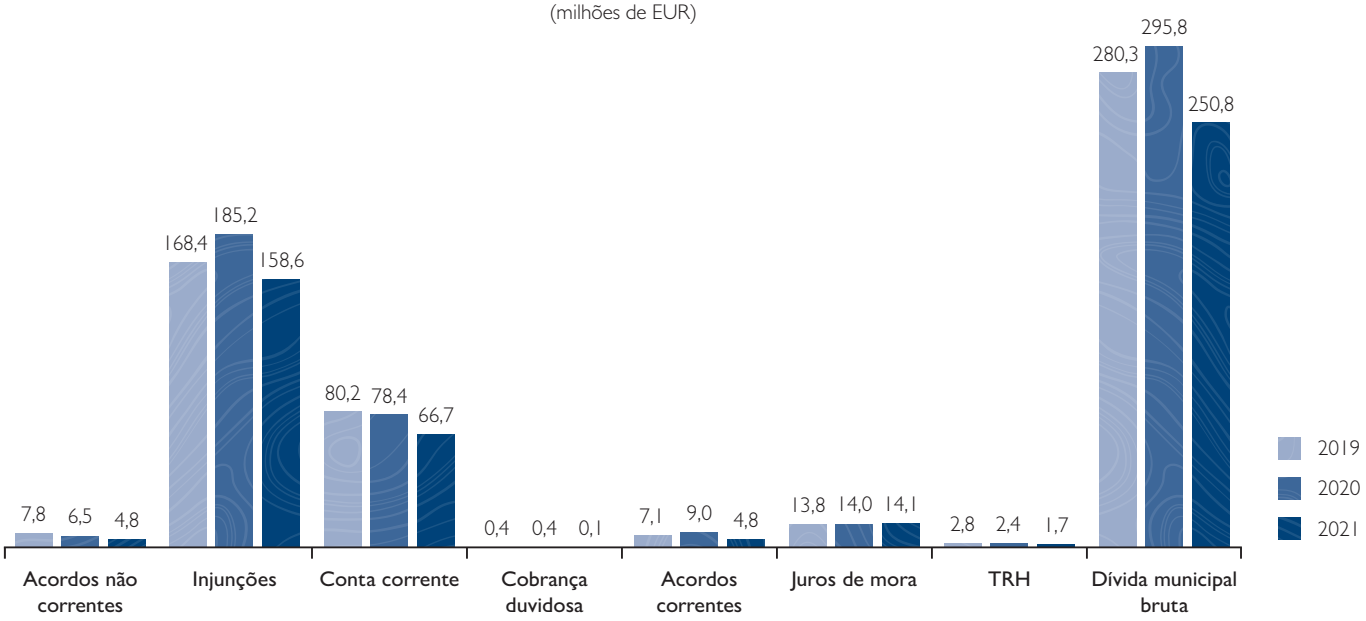
(milhões de EUR)



A dívida de Clientes Municipais decompõe-se da seguinte forma:

Dívida de clientes municipais*

(milhões de EUR)

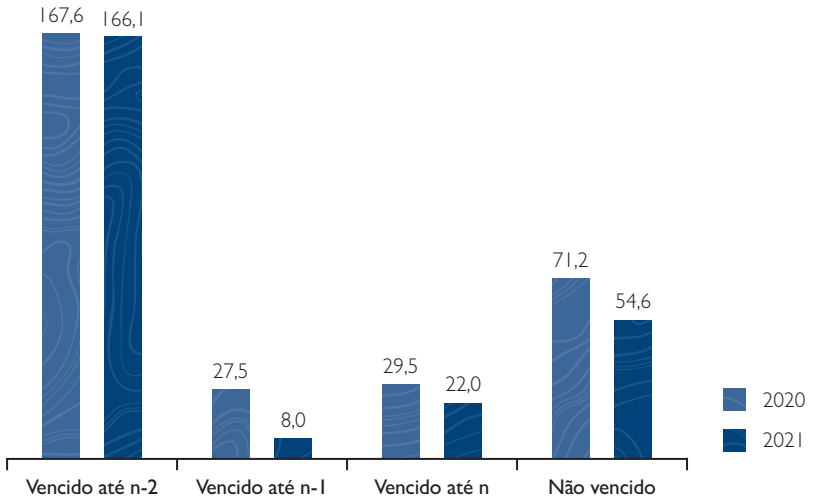


*Não inclui os valores relativos à especialização/estimativa de faturação

Destaque, para os valores (titulados) objeto de injunção – 158,6 milhões de EUR em 2021, relativos referente a ações judiciais de cobrança interpostas pelas entidades gestoras tendo por base o valor das dívidas vencidas há mais de 90 dias. Verifica-se uma redução de 14% face a 2020. Mais uma vez, esta redução reflete o esforço no sentido da normalização das relações correntes entre as entidades utilizadoras e as entidades gestoras, ficando pendentes de resolução judicial, os processos históricos.

Dívida municipal por antiguidade

(milhões de EUR)



Capital próprio

O capital próprio do Grupo AdP, incluindo interesses minoritários, aumentou 63,3 milhões de EUR no exercício em análise, para cerca de 1 770,5 milhões de EUR, sobretudo pela aplicação dos resultados do exercício para reservas e resultados transitados.

O capital social, constituído por 86 900 000 ações de valor unitário de 5 EUR, encontra-se totalmente realizado e ascende a 434,5 milhões de EUR.

O resultado líquido do período cifra-se em 83,3 milhões de EUR, derivando o resultado por ação em 0,96 euro.

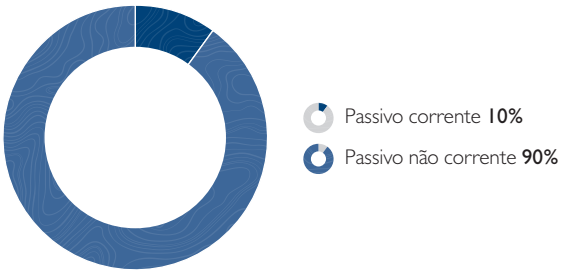
Passivo

O passivo total do Grupo diminuiu 1,9%, passando de 4 431,5 milhões de EUR em 2020 para 4 349,4 milhões de EUR em 2021, essencialmente por efeito da diminuição do passivo remunerado não corrente.

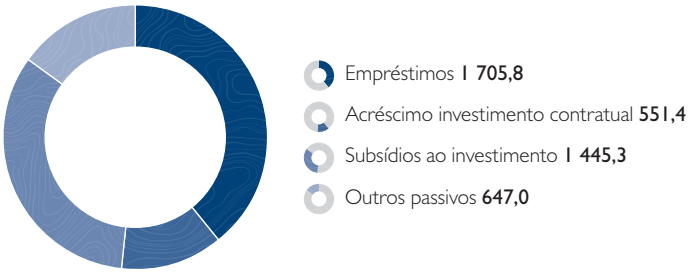
O passivo não corrente de 3 920,6 milhões de EUR, representa 90% do total do passivo é composto essencialmente por: **(i)** empréstimos obrigacionistas (no valor de 544,3 milhões de EUR) e empréstimos ao investimento contratados junto do Banco Europeu de Investimento (no valor de 1 161,5 milhões de EUR); **(ii)** subsídios ao investimento (no valor de 1 445,3 milhões de EUR); e **(iii)** acréscimos de gastos de investimento contratual (no valor de 551,4 milhões de EUR). A diminuição do saldo do passivo não corrente face ao exercício anterior, de 237,8 milhões de EUR, deve-se essencialmente à amortização dos financiamentos de médio e longo prazo, mas sobretudo à maturidade do reembolso de capital dos empréstimos BEI e obrigacionistas.

O passivo corrente, com um crescimento de 36,3% relativamente ao ano anterior, regista o valor de 428,9 milhões de EUR e é composto essencialmente por: **(i)** empréstimos obtidos, correspondentes à amortização a realizar durante 2022, dos empréstimos obtidos a médio longo prazo (no valor de 236,9 milhões de EUR); **(ii)** fornecedores (no valor de 60,5 milhões de EUR), **(iii)** dívida da locação (4,4 milhões de EUR), **(iv)** imposto sobre o rendimento e dívidas ao Estado (27,1 milhões de EUR) e outros passivos correntes, acréscimos e diferimentos (no valor de 99,9 milhões de EUR).

Distribuição do passivo 2021



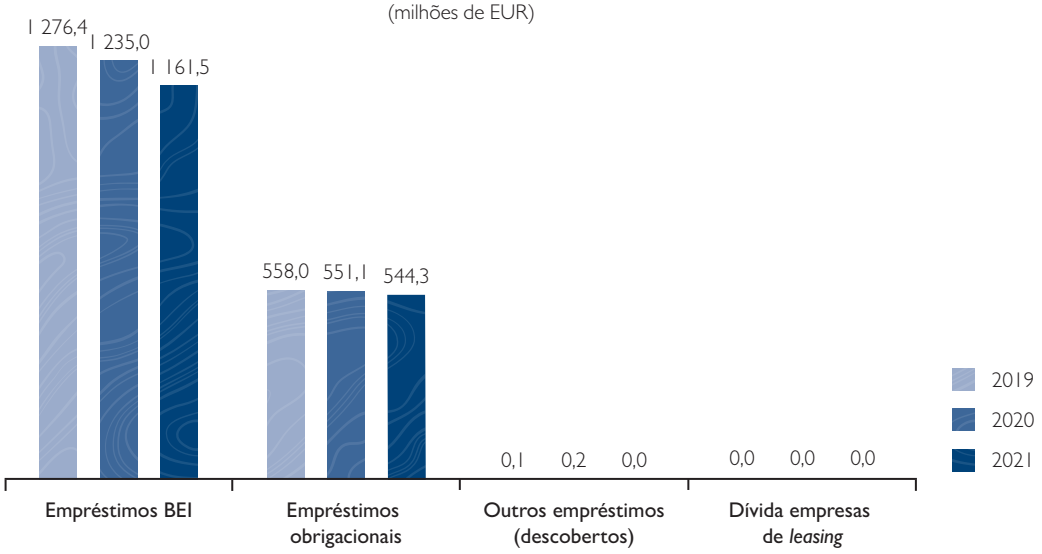
Composição do passivo 2021



O valor de empréstimos ascende a 1 705,8 milhões de EUR e tem sido objeto de uma diminuição contínua (quase 27% no período entre 2016 e 2021). Com efeito, após 2015, o Grupo AdP tem vindo a reduzir o seu endividamento por aplicação dos meios libertos pelas operações e redução das disponibilidades de caixa.

Composição dos empréstimos

(milhões de EUR)

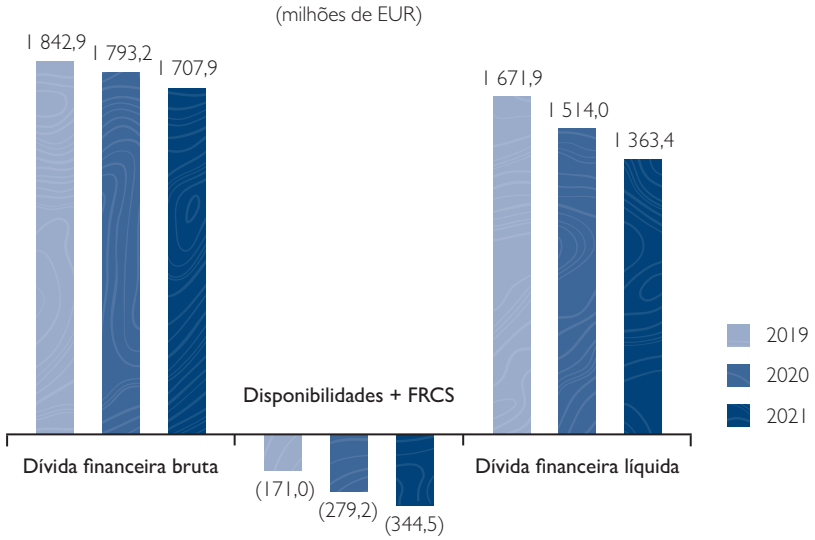


Também o indicador da Dívida Financeira Líquida, reflete o esforço continuado do Grupo no sentido duma redução. Para este indicador concorrem as rubricas de disponibilidades e de aplicações financeiras que, em 2020, representam um valor global de 344,5 milhões de EUR.

Ainda no âmbito do endividamento, foi feita a adoção da IFRS 16 com efeito a 1 de janeiro de 2019, a qual reconhece as dívidas a empresas de *leasing* como valores a constar da rubrica do passivo "Passivos da Locação".

Dívida financeira

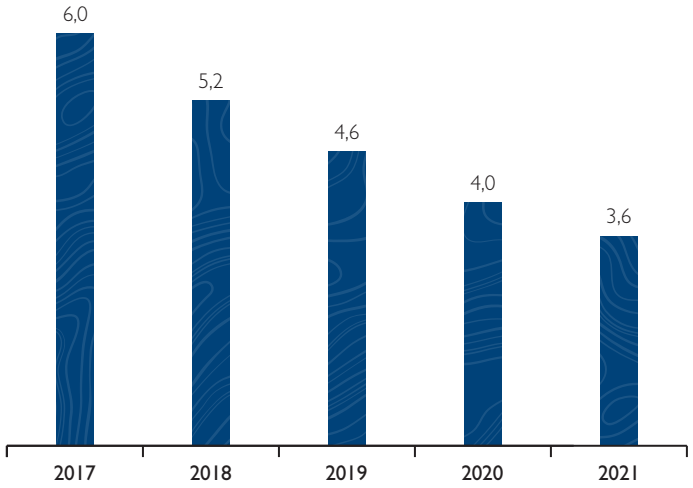
(milhões de EUR)



A gestão financeira centralizada tem focado a sua atuação na consolidação financeira do Grupo, tendo vindo de forma continuada e sustentada a reduzir o rácio de endividamento líquido sobre o EBITDA ajustado, em termos consolidados. A trajetória deste indicador é indicativa da capacidade crescente do Grupo de gerar liquidez de operação para fazer face aos compromissos financeiros existentes.

Dívida líquida/EBITDA ajustado

(milhões de EUR)

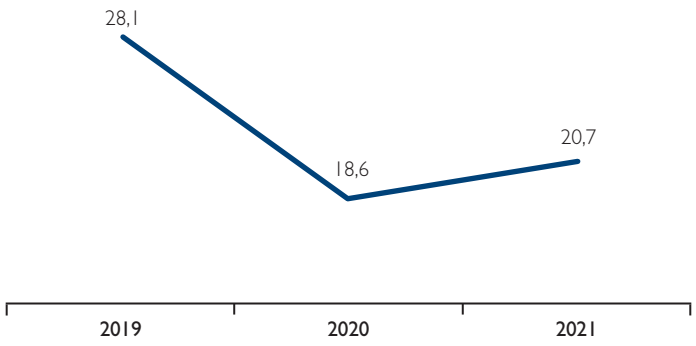


A rubrica de acréscimo de rendimentos relativa aos subsídios ao investimento releva o montante de subsídios já recebidos que ainda falta reconhecer em resultados, em idêntica proporção do reconhecimento das amortizações do investimento subsidiado. Em 2021 este valor ascende a 1 445,3 milhões de EUR. Tal como no ativo, no termo das concessões, o saldo desta rubrica será nulo.

Durante o exercício de 2021, foram recebidos cerca de 20,7 milhões de EUR de subsídios a fundo perdido. A redução face a anos anteriores reflete o finalizar de obras do Grupo AdP capazes de serem enquadráveis pelos cofinanciamentos. O Grupo AdP continuará a envidar todos os esforços necessários para que as suas operações de investimento possam beneficiar de cofinanciamentos a fundo perdido.

Recebimento de subsidios ao investimento (*cash*)

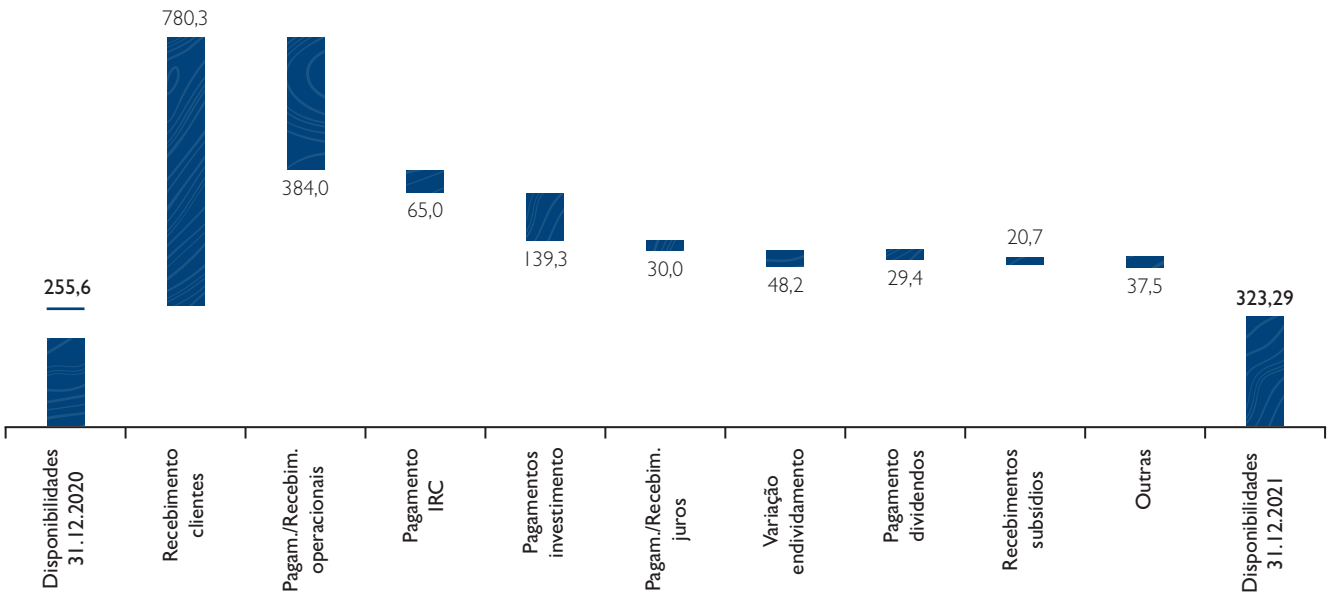
(milhões de EUR)



De salientar ainda a rubrica relativa ao acréscimo de gastos do investimento contratual, com um aumento de 4,6% face a 2020. Com um valor de 551,4 milhões de EUR, esta rubrica do passivo reflete a quota-parte dos encargos estimados com as despesas dos investimentos contratuais ainda não realizados, bem como com os investimentos de expansão ou modernização aprovados pelo concedente. À medida que o investimento se realiza e se torna firme as verbas correspondentes são transferidas para a rubrica de amortizações acumuladas.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Na imagem seguinte evidenciam-se os principais fluxos monetários do ano de 2021:



Análise financeira das contas separadas

O ano 2021

Enquadramento da Atividade

A atuação do Grupo AdP tem por base as metas do Plano Estratégico de para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020) publicadas através do Despacho n.º 4385/2015 de 30 de abril.

O modelo de negócio prevalecente assenta em três modelos de gestão: **(i)** gestão delegada ou concessionada para os sistemas de titularidade estatal; **(ii)** concessão para os sistemas multimunicipais, constituídos pelo Estado e por municípios; e gestão de sistemas constituídos em Parcerias entre o Estado e os Municípios.

Os contratos de Concessão e os contratos de Parceria definem as regras para a exploração e gestão dos respetivos sistemas, em regime de exclusividade por um prazo de vinte a cinquenta anos, e estabelecem os critérios de fixação e aprovação das tarifas a praticar pelas empresas em cada ano, de modo a garantir um adequado equilíbrio financeiro das Concessões e das Parcerias.

Os Resultados

A AdP SGPS encerrou o exercício de 2021 com um resultado líquido de 56 milhões de EUR, o que representa um decréscimo de 7% face ao resultado obtido em 2020, de 60,6 milhões de EUR. O resultado por ação passou de 0,70 EUR em 2020 para 0,64 EUR em 2021.

A redução de 4,5 milhões de EUR do resultado líquido, face a 2020, decorre essencialmente do decréscimo nos resultados financeiros em cerca de 5,3 milhões de EUR, designadamente pelo impacto em investimentos financeiros, em virtude duma menor distribuição de dividendos pelas participadas, com destaque para a EPAL.

Paralelamente e de forma pouco material, observa-se uma redução noutras empresas, resultante da evolução da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos que é determinante dos resultados líquidos das entidades gestoras dos Sistemas Multimunicipais e das parcerias Estado-Autarquias. Com efeito, constata-se desde 2018 uma evolução decrescente deste indexante, tendo passado de 1,84% naquele ano, para 0,75% em 2019, 0,41% em 2020 e estima-se que 0,30% em 2021.

O exercício de 2021 reflete também a melhoria do resultado operacional em cerca de 1,4 milhões de EUR, assente no: **i)** no rédito pelas atividades que eram exercidas pela AdP Valor (NSE's), até agosto de 2020, transferidas para a AdP SGPS (sistemas de informação, compras e logística e jurídico); e **ii)** na recuperação de IVA relativo a 2016 a 2019 devido a uma alteração de metodologia de Pro-Rata para afetação real (+1,9 milhões de EUR)

Em termos de gastos operacionais, verifica-se, em função de reorganização corporativa realizada em agosto de 2020, com a integração, na AdP SGPS, de três direções anteriormente pertencentes à estrutura orgânica da AdP Valor, o aumento de Gastos com Pessoal (+ 1,2 milhões de EUR), e aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) (1,2 milhões de EUR).

Em função do referido, o indicador de eficiência operacional representado pelo peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN), reflete uma degradação da robustez operacional, aumentando cerca de 5,1 p.p., passando de 62,9%, em 2020, para 68%, em 2021. Contudo esta evolução tem sempre que ser observado à luz da referida reorganização corporativa, cujo impacto em 2020 foi apenas de 5 meses.

Destaca-se a melhoria do indicador EBITDA, que regista em 2021 o valor de 7,2 milhões de EUR, o que representa um crescimento de 26% face a 2020. Este desempenho tem inerente o aumento do volume de negócios e gastos operacionais registado em função da reorganização administrativa, mas é fundamentado pela recuperação de IVA de anos anteriores, explicada anteriormente.

MEUR

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
				Valor	%
Rendimentos Operacionais	**11,4**	**14,5**	**18,5**	**4,0**	**28%**
Volume de Negócios	11,3	13,9	**16,5**	2,7	19%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	0,1	0,7	**2,0**	1,3	196%
Gastos Operacionais	**8,6**	**9,0**	**11,6**	**2,6**	**29%**
Fornecimentos e Serviços Externos	3,6	2,8	**4,1**	1,3	45%
Gastos com Pessoal	4,8	5,9	**7,2**	1,3	21%
Amortizações, Depreciações e Reversões	0,2	0,2	**0,3**	0,1	64%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	0,1	0,1	**0,1**	(0,0)	-1%
Resultados Operacionais	**3,1**	**5,6**	**6,9**	**1,4**	**25%**
Resultados Financeiros	**66,8**	**60,4**	**55,1**	**(5,3)**	**-9%**
Resultado Líquido	**65,2**	**60,6**	**56,0**	**(4,5)**	**-7%**

Na evolução dos resultados operacionais da AdP SGPS, é necessário atender à reorganização corporativa efetuada com referência a agosto/2020, traduzindo uma evolução não linear dos montantes. Numa análise detalhada às principais rubricas operacionais da estrutura de resultados da AdP SGPS no exercício de 2021, verifica-se que:

- O aumento de 19% (2,7 milhões de EUR) no volume de negócios, é explicado por: **i)** 50 mil EUR referentes a *fees* de gestão cobrados às empresas participadas; e **ii)** 2,5 milhões EUR referente ao rédito das atividades relacionadas com os sistemas de informação, jurídico-legais, compras e apoio geral, historicamente desenvolvidas pela AdP Valor;
- O aumento dos FSE em 45% (1,3 milhões de EUR), possui maior expressão na rúbrica de trabalhos especializados (1,2 milhões de EUR), designadamente na rubrica de assistência técnica, que regista os gastos relativos aos serviços partilhados debitados. Este aumento é explicado pela incorporação em 1 de agosto de 2020 das Direções de Sistemas de Informação, Compras e Logística e Jurídica que estavam na esfera da AdP Valor.
- Pela razão exposta no bullet anterior, observa-se o aumento da rubrica de gastos com pessoal em 21% (1,3 milhões de EUR), que traduz a integração dos colaboradores afetos às direções transitadas.

Da mesma forma, procede-se a uma análise mais detalhada relativamente aos resultados financeiros da empresa e que totalizaram cerca de 55,1 milhões de EUR representando uma redução de 9%, face a 2020.

MEUR

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
				Valor	%
Rendimentos Financeiros	20,4	19,9	**18,1**	(1,9)	-9%
Gastos Financeiros	5,3	4,5	**2,9**	(1,7)	-37%
Ganhos/ Perdas Investimentos Financeiros	51,8	45,0	**39,9**	(5,1)	-11%
Resultados Financeiros	**66,8**	**60,4**	**55,1**	**(5,3)**	**-9%**

Com efeito, para a variação do resultado financeiro contribuiu:

- A redução dos rendimentos financeiros em 1,9 milhões EUR, que resulta essencialmente da redução dos juros relativos aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos às empresas subsidiárias (1,6 milhões EUR) das comissões cobradas às subsidiárias pelo aval prestado ao BEI no âmbito dos financiamentos contratualizados.
- A redução dos gastos financeiros em 1,7 milhões EUR, que decorreu fundamentalmente de: **i)** redução nos gastos com juros suportados com os empréstimos obrigacionistas, em virtude da redução do capital em dívida e pela manutenção das taxas de referência de mercado (Euribor) negativas; **ii)** redução do capital em dívida dos empréstimos obrigacionistas; e **iii)** reconhecimento de justo valor negativo, decorrente do cancelamento de um derivado de cobertura de fluxos de caixa (*swap* de taxa de juro), em janeiro de 2020, antes do término da sua maturidade (janeiro de 2023).
- A redução de 5,1 milhões de EUR em ganhos e perdas em investimentos financeiros, em função dos dividendos recebidos das empresas participadas. As maiores variações ocorreram na EPAL (-4,4 milhões de EUR), AdTA (-0,27 milhões de EUR) e AgdA (-0,17 milhões de EUR).

  Releva ainda a variação que se verifica nas perdas por imparidade, que em 2021 totaliza 195 mil EUR e em 2020 regista 5 mil EUR, referente a dotação e reversão de imparidade para investimentos em subsidiárias e para suprimentos concedidos.

A Posição Financeira

MEUR

	2019	2020	2021	Variação 2021/2020	
				Valor	%
Investimentos em subsidiárias e associadas	711,6	712,7	**713,4**	0,7	0%
Empréstimos a empresas do Grupo	765,2	708,6	**688,5**	(20,1)	-3%
Clientes	4,2	5,9	**3,1**	(2,8)	-47%
Caixa e Equivalentes de Caixa	16,5	11,5	**33,5**	21,9	190%
Total do Ativo	1 498,3	1 440,3	**1 439,6**	(0,7)	0%
Capital Próprio	**823,9**	**857,3**	**885,8**	**28,5**	**3%**
Empréstimos - Médio e Longo Prazo	551,1	544,3	**387,5**	(156,8)	-29%
Empréstimos - Curto Prazo	110,8	28,8	**156,9**	128,1	444%
Total do Passivo	**674,4**	**583,0**	**553,8**	**(29,3)**	**-5%**

Ativo

O ativo líquido total da empresa reduziu em, cerca de, 0,7 milhões de EUR durante o exercício de 2021, devido:

a) À redução de 20,1 milhões de EUR, face a 2020, resultante das operações de financiamento às subsidiárias. A 31 de dezembro de 2021 o valor de suprimentos é inferior em 21,3 milhões de EUR e os apoios de tesouraria são superiores em 1,3 milhões de EUR. A referida redução é materialmente justificada por um ano de 2021, fortemente condicionado pela pandemia por COVID-19 que restringiu substancialmente a execução dos planos de investimentos das participadas e no caso da Águas do Centro Litoral, pelo reembolso de 15 milhões de EUR, em virtude do recebimento de valor avultado de clientes em dívida.

b) Ao aumento de 0,7 milhões de EUR relativos a investimentos em subsidiárias e associadas, está consubstanciado na realização do remanescente do capital na Águas do Alto Minho (0,9 milhões EUR).

Em 31 de dezembro de 2021 o valor acumulado das participações financeiras ascendia de 733,7 milhões de EUR. Para efeito de reconciliação com o quadro acima, damos nota de que existem, quer 2021 quer em 2020 perdas por imparidade acumuladas com a seguinte desagregação: 15,4 milhões de EUR para a AdP Internacional (15,5 milhões de EUR em 2020) e 4,9 milhões de EUR para a AdP Energias (4,7 milhões de EUR em 2020).

c) A redução 3 milhões de EUR na rubrica de Clientes, constituído essencialmente pelas dívidas das empresas subsidiárias (*fees* de gestão e Juros), quer por valores faturados (2,3 milhões de EUR) quer por acréscimos de rendimentos (0,8 milhões de EUR), sendo que as entidades que mais contribuíram para essa variação são a AdNorte, AdA, AdTA e AdCL. De salientar que, decorrente do processo de reorganização corporativa do Grupo AdP, em 1 de agosto de 2020 as atividades anteriormente desenvolvidas pela AdP Valor (anteriormente designada por AdP Serviços), foram transferidas para a AdP SGPS, o que implicou o aumento no rédito de contratos com clientes (1,3 milhões de EUR).

d) O aumento de 21,9 milhões de EUR na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa constituem depósitos a prazo constituídos no IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.) em dezembro de 2021 e venceram-se em 3 de janeiro de 2022.

Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente

MEUR

Empresa	2019	2020	**2021**	Variação 2021/2020
Águas do Norte	306,3	298,1	**290,0**	(8,1)
Águas do Vale do Tejo	100,8	90,9	**97,5**	6,6
Águas do Centro Litoral	71,8	72,9	**58,0**	(14,9)
Águas Públicas do Alentejo	48,6	28,2	**35,3**	7,1
Águas da Região de Aveiro	57,8	57,4	**58,5**	1,1
Águas do Douro e Paiva	29,5	23,0	**12,0**	(11,0)
Águas do Algarve	25,0	20,0	**15,0**	(5,0)
SIMDOURO	50,0	48,0	**47,0**	(1,0)
Águas do Alto Minho	0,0	0,0	**0,0**	0,0
AdP Valor	0,0	0,0	**2,0**	0,0
AdP Internacional	1,7	1,7	**3,6**	1,9
AdP Energias	0,0	0,0	**0,0**	0,0
Águas do Brasil	0,1	0,1	**0,1**	0,0
Trevo Oeste	0,1	0,1	**0,1**	0,0
Total	**691,7**	**640,4**	**619,1**	**(23,3)**

Em ativo corrente está também reconhecido o valor de suprimentos (com prazo de vencimento inferior a 1 ano), de 11,8 milhões de EUR, destacando-se o valor de 5 milhões de EUR da Águas do Algarve e de 3,6 milhões de EUR da Águas do Norte. Este valor está incorporado no quadro seguinte.

Empréstimos a empresas do Grupo - Corrente

MEUR

Empresa	2019	2020	2021	Variação 2021/2020
Águas do Norte	26,3	6,5	**11,0**	4,4
Águas do Vale do Tejo	21,9	30,9	**30,9**	0,0
Águas do Centro Litoral	7,8	6,9	**0,9**	(6,0)
Águas Públicas do Alentejo	6,5	5,5	**0,5**	(5,0)
Águas da Região de Aveiro	4,2	5,4	**5,9**	0,5
Águas do Douro e Paiva	0,0	0,0	**0,0**	0,0
Águas do Algarve	5,0	8,5	**13,5**	5,0
SIMDOURO	2,0	0,0	**0,0**	0,0
Águas do Alto Minho	0,0	2,0	**3,9**	1,9
AdP Valor	0,0	0,0	**1,5**	1,5
AdP Internacional	0,0	2,5	**0,4**	(2,1)
AdP Energias	0,0	0,0	**0,0**	0,0
Águas do Brasil	0,0	0,0	**0,0**	0,0
Trevo Oeste	0,0	0,0	**0,0**	0,0
Total	**73,7**	**68,2**	**68,4**	**0,2**

Capital Próprio

O Capital Próprio da AdP SGPS regista um aumento de 28,5 milhões de EUR face ao ano anterior, cifrando-se em 885,8 milhões de EUR. De salientar igualmente as variações resultantes da aplicação dos resultados de 2020, designadamente a constituição da reserva legal por 3 milhões de EUR, a distribuição de dividendos no montante de 27,5 milhões de EUR, tendo o remanescente incrementado a conta de resultados transitados em 30 milhões de EUR.

Passivo

O passivo da empresa reduziu em 29,3 milhões de EUR face a 2020, cifrando-se em 553,8 milhões de EUR. Esta variação justifica-se sobretudo pela amortização dos empréstimos obtidos junto das empresas do Grupo com excedentes, no âmbito da gestão centralizada de tesouraria (22,0 milhões de EUR com a EPAL), e ainda pelo efeito da amortização de capital dos empréstimos obrigacionistas (6,8 milhões de EUR).

O montante de empréstimos de médio e longo prazo é constituído por empréstimos obrigacionistas no valor de 387,5 milhões de EUR com vencimentos bullet em 2022 (156,8 milhões de EUR), 2023 (200,8 milhões de EUR) e 2027 (160,2 milhões de EUR).
Os empréstimos de curto prazo, remunerados, inclui os que são obtidos junto das empresas do Grupo com excedentes de tesouraria por prazos inferiores a 12 meses, e no final de dezembro de 2021 ascendiam a 156,8 milhões de EUR.

De salientar ainda os montantes obrigacionistas de curto prazo, pago em prestações contantes de capital no valor de 6,8 milhões de EUR ao ano, até 2028. A variação face a 2020 decorre do pagamento feito à EPAL no início de 2021 (no valor de 22 milhões de EUR) e do reconhecimento da tranche de 156,8 milhões de EUR, relativa a empréstimos obrigacionistas, a realizar em 2022.

A estrutura de endividamento bancário da AdP SGPS por maturidades é a seguinte:

MEUR

	2019	2020	2021
Até 1 ano	6,8	28,8	**156,8**
De 1 a 3 anos	163,6	363,6	**213,6**
Superior a 3 anos	387,5	180,7	**173,9**
Total	**558,0**	**573,1**	**544,3**

O endividamento líquido da AdP SGPS era, no final do exercício, de cerca de 510,9 milhões de EUR, inferior em 50,8 milhões de EUR, face ao final de 2020. Para este valor contribuiu a variação de caixa e seus equivalentes, cuja aumento face a 2020 se cifra em 21,9 milhões de EUR, e que contribuiu para o saldo de fecho do ano que ascende a 33,5 milhões de EUR.

Fluxos de caixa

As atividades operacionais da empresa geraram 21 milhões de EUR em 2021, registando um aumento de 16,8% (3 milhões de EUR) face a 2020. Essa variação deve-se sobretudo ao aumento do recebimento de clientes, em 5 milhões de EUR (14%). Todavia, esse reflexo positivo é compensado em parte pelo aumento desfavorável dos pagamentos ao pessoal em 1,3 milhões de EUR (+22,4%), dos pagamentos a fornecedores em 1 milhões de EUR (+27,4%), bem como dos pagamentos de impostos em 1,6 milhões de EUR (+33,7%).

Relativamente às atividades de investimento, o saldo negativo de 40,2 milhões de EUR (+40%), face 2020, deve-se sobretudo ao efeito combinado entre saldo entre a concessão de suprimentos e apoios de tesouraria para financiamento das empresas subsidiárias e os respetivos reembolsos associado à redução dos dividendos recebidos.

As atividades de financiamento, com uma variação positiva de 64 milhões de EUR refletem sobretudo o movimento ocorrido nos empréstimos com valores de amortização e concessão superiores aos dos reembolsos obtidos, assim como os dividendos pagos ao acionista no valor de cerca de 27,5 milhões de EUR.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes, transações ou alterações que ponham em causa o relato apresentado no presente Relatório de Gestão, nem põe em causa o relato e/ ou as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021 constantes das Demonstrações Financeiras.

O atual contexto de guerra na Ucrânia e sanções impostas à Rússia agravou as pressões inflacionistas nos combustíveis e na energia. No Grupo, atendendo aos contratos em vigor o impacto no preço de energia apenas se fará sentir em 2023. Os combustíveis incorporam diversos serviços (nomeadamente reagentes e transporte de lamas), estando os contratos sob acompanhamento.

Perspetivas futuras

O Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo Águas de Portugal, estabelecido em 2020, constitui o referencial que fixa o posicionamento e projeta o futuro no domínio de intervenção das empresas, com o propósito de fazer a diferença na vida dos portugueses.

A formulação do rumo estratégico foi então desencadeada por oportunidade do início do corrente ciclo de governação corporativa, tendo correspondido a um processo de mobilização interno, amplo e participativo, que contou com a participação ativa dos quadros diretivos e especializados das empresas, bem como meio milhar de contributos provenientes da generalidade dos colaboradores.

Foram tidos em devida conta as orientações emanadas na esfera acionista e incorporados os novos desafios que emergem da mudança de paradigma nos comportamentos sociais e no modelo de desenvolvimento, onde o ambiente surge como palco das maiores transformações e os recursos hídricos ganham redobrada importância.

Na configuração dos eixos de atuação ficou assumido que elevar os padrões de exigência e acrescentar utilidade social na gestão do ciclo urbano da água significa, nomeadamente:

- Reforçar a resiliência das infraestruturas perante as alterações climáticas e outros fenómenos adversos, superar os padrões de qualidade do serviço, segurança e eficiência, compatibilizar o esforço de investimento com equilíbrio e equidade tarifária;
- Privilegiar a aplicação de princípios de economia circular no aproveitamento e reutilização de recursos finitos, designadamente mediante a reutilização de águas residuais tratadas e a valorização das lamas, e também a produção própria de energia com base em ativos e subprodutos das operações, visando alcançar a neutralidade carbónica no horizonte da década;

- Apoiar, no âmbito de modelos de parceria com os Municípios, a maximização de economias de escala e de gama, o combate às perdas de água, a recuperação sustentável de gastos, a melhoria do quadro operacional de gestão e prestação de serviços.

Para consubstanciar esta renovada ambição, as empresas do Grupo Águas de Portugal têm em preparação um ciclo de investimento extremamente exigente em termos de dimensionamento, complexidade e cronograma de execução.

Assente em princípios e compromissos de integridade, sustentabilidade e boa governação, com o foco nas pessoas e na organização, será intensificada a adoção das melhores práticas ao nível do modelo de governo, da organização e funcionamento, da valorização do capital humano, do incentivo ao conhecimento e inovação.

Este é um caminho que requer o envolvimento empenhado de todos os *stakeholders*, com particular destaque para os trabalhadores, e que necessariamente se percorre em parceria, beneficiando da mobilização coletiva da sociedade, dos diferentes setores produtivos e dos agentes públicos.

Considerações finais

O Conselho de Administração congratula-se pela colaboração de todos o que contribuíram para o desempenho operacional e financeiro do Grupo AdP durante o ano de 2021, destacando:

- as trabalhadoras e os trabalhadores, pela dedicação, esforço, competência e profissionalismo demonstrados e pela disponibilidade com que responderam aos desafios lançados pela crise associada à pandemia por COVID-19;
- os gestores das empresas do Grupo que prosseguem e concretizam diariamente, no terreno, a nossa missão comum, sempre com máximo empenho e no sentido de proporcionar serviços com qualidade acrescida em cada ano e pela disponibilidade com que responderam aos desafios lançados pela crise associada à pandemia por COVID-19;
- os sindicatos e representantes dos trabalhadores, pelos desafios que nos colocam e por nos ajudarem a ultrapassá-los em conjunto;
- os membros dos órgãos sociais, pela colaboração prestada e pela ajuda na resolução dos vários desafios criados pelo aumento acrescido de obrigações legais;
- os acionistas, pelas orientações, pelo empenho, pela confiança e pelo apoio concedidos, bem como pela sempre pronta disponibilidade;
- os clientes, parceiros privados e instituições financeiras, pela renovada confiança;
- a Unidade Técnica de Apoio e Monitorização, pelo acompanhamento e orientação, bem como a permanente disponibilidade no esclarecimento de dúvidas e construção de soluções;
- a Entidade Reguladora, pela disponibilidade e colaboração, bem como a disponibilidade para a construção de soluções equilibradas e duradouras;
- as entidades oficiais nacionais e internacionais do setor do ambiente, pelo incentivo;
- os ministros e demais membros dos gabinetes dos ministérios da tutela setorial e financeira do Grupo AdP.

Lisboa, 26 de abril de 2022

O Conselho de Administração



José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado

(Presidente Executivo)



José Manuel Leitão Sardinha

(Vice-Presidente Executivo)



Carla da Conceição Afonso Correia

(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

(Vogal Executiva)



João Pedro Moura Castro Neves

(Vogal Executivo)



Jaime Serrão Andrez

(Vogal não-Executivo)

Proposta de aplicação de resultados

O resultado líquido da AdP SGPS, no exercício de 2021, ascendeu a 56 038 209,39 EUR (cinquenta e seis milhões, trinta e oito mil, duzentos e nove EUR e trinta e nove cêntimos).

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade e dos artigos 31.º a 33.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2021, apurado nas demonstrações financeiras separadas, tenha a seguinte aplicação:

Para reserva legal – 2 801 910,47 EUR (dois milhões, oitocentos e um mil, novecentos e dez EUR e quarenta e sete cêntimos);

Para resultados transitados – 25 736 298,92 EUR (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito EUR e noventa e dois cêntimos);

Para distribuição de dividendos – 27 500 000,00 EUR (vinte e sete milhões e quinhentos mil EUR).

Lisboa, 26 de abril de 2022

Relatório do Administrador não Executivo

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO
JAIME SERRÃO ANDREZ
SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS
DA EMPRESA ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.
RELATIVO AO ANO DE 2021

I. INTRODUÇÃO

A presente pronúncia é exercida no cumprimento do dever dos Administradores não executivos apresentarem um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 8/2012, de 18 de janeiro.

2. ATIVIDADE

Nos termos da Lei e no exercício das competências que o Estatuto do Gestor Público e os Estatutos da sociedade determinam, acompanhei, com as limitações decorrentes da qualidade de administrador não executivo, a gestão da empresa ao longo do exercício do ano de 2021, podendo, por isso, dar nota da minha apreciação do desempenho dos Administradores Executivos, bem como de eventuais factos relevantes que importe destacar.

Assim, tanto quanto é do meu conhecimento, as Contas reportadas a 31 de dezembro de 2021, cumprem, em termos gerais, o quadro normativo específico vigente para as empresas que integram o Setor Público Empresarial, constituindo um retrato adequado da situação económica e patrimonial da empresa.

Saliento, também, que foram cumpridas e respeitadas pela sociedade – no exercício de 2021 –, as disposições legais e as normas e princípios do bom governo, definidas no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e nos regulamentos emitidos sobre a matéria, pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, bem ainda as orientações estratégicas emanadas no âmbito da função acionista.

Entre os elementos de reporte não financeiro relevo o Relatório de Sustentabilidade que, tanto quanto me foi possível acompanhar, foi preparado com as Melhores Práticas existentes, incluindo os referenciais das Nações Unidas, e constitui, tanto quanto é do meu conhecimento, um retrato adequado da atividade desenvolvida pela empresa neste âmbito.

Também o reporte apresentado relativo aos impactos e expetativas sobre a evolução da empresa no contexto de pandemia COVID-19 reflete a melhor informação disponível à data e um esforço grande da empresa, e dos seus órgãos de gestão, na manutenção de uma situação de funcionamento da empresa, tão regular quanto possível, na defesa da saúde e segurança dos seus colaboradores e colaboradoras, bem como no cumprimento estrito das orientações do Governo e das Autoridades de Saúde, nomeadamente no que se encontra plasmado no Plano de Contingência desenvolvido.

3. PARECER

Nestes termos, e no âmbito da atividade desenvolvida e do acompanhamento efetuado, nada chegou ao meu conhecimento, até à presente data, que impeça de manifestar uma apreciação globalmente positiva sobre o desempenho dos Administradores Executivos, podendo dar testemunho do seu empenho, rigor e diligência na condução dos negócios da Sociedade, tendo sempre em vista o cumprimento da Lei, das orientações estratégicas conhecidas das respetivas Tutelas – Setorial e Financeira –, bem como a eficiência na gestão e nos objetivos específicos definidos para a mesma, designadamente a contenção da despesa e a valorização económico-financeira das diferentes áreas de atividade, para além de uma excelente capacidade de relacionamento com os diferentes *stakeholders*, nomeadamente o acionista PARPÚBLICA, que represento, na concretização do serviço público.

Lisboa, 5 de abril de 2022.

O Administrador não Executivo



Jaime S. Andrez

ANEXO I - Cumprimento das Orientações Legais

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da AdP SGPS foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2021 (ofício-circular SAI_DGTF/2022/359–20/01/2022).

1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

a) Objetivos de gestão

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Na Assembleia-Geral datada de 10 de maio de 2021, foram aprovadas as seguintes orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional.

	Indicador	Cálculo	Escala	Valor atingido	Avaliação		Ponderação	Ponderação (Ajustada)	Avaliação
Financeiros	Eficiência de Gestão	PRC = [(GV+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	1. var > +0,10pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 3. var < -0,10 pp	-3,38p.p.	3	Superado	10,0%	14,3%	0,43
	Dívida Comercial de devedores municipais	DCDMA = [Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)] / [Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)]	1. DCDMA>110% 2. 90% <= DCDMA <=110% 3. DCDMA<90% *valores consolidados	87,3%	3	Superado	10,0%	14,3%	0,43
	Limite ao endividamento	Endividamento = 1- *Stock* Dívida (Ano N) / *Stock* Dívida (Ano N-1)	1: X > 2% 2: 1,5%<= X <= 2% 3: X < 1,50% * investimentos materialmente relevantes são excluídos do calculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação, avaliado com base nos valores consolidados	-4,8%	3	Superado	10,0%	14,3%	0,43
	Respeito Prazos de Pagamento	Variação do PMP face ano anterior	1: Nr dias $_n$ > Nr dias $_{n-1}$ + 1 2: Nr dias n-1 - 1<= Nr dias n <= Nr dias n-1 + 1 3: Nr dias n < Nr dias n-1 -1	-10	3	Superado	10,0%	14,3%	0,43
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO Atribuível ou SGPS	1. Var>105% 2. 95% <= Var <=105% 3. Var<95%	99,6%	2	Atingido	10,0%	14,3%	0,29
Ambientais e de Serviço	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. Nº Ações executadas face ao previsto < 80,00% 2. Nº Ações executadas face ao previsto <= 80,00% <90,00% 3. Nº Ações executadas face ao previsto >=90,00%	89,6%	2	Atingido	5,0%	7,1%	0,14
	Qualidade da Água Fornecida	AQA	1. AQA <97,00% 2. 97,00% <= AQA <99,00% 3. AQA>=99,00%	99,7%	3	Superado	5,0%	7,1%	0,21
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR	1. AQAR <90,00% 2. 90,00% <= AQAR <=95,00% 3. AQAR > 95,00%	96,7%	3	Superado	5,0%	7,1%	0,21
	Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 50% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO	n.a.	-	-	5,0%	0,0%	0,00
	Plano de Lamas	Implementação do Plano de lamas	1. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 20% da produção de lamas prevista no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 40% da produção de lamas prevista no PAO 3. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 60% da produção de lamas prevista no PAO	n.a.	-	-	5,0%	0,0%	0,00

	Indicador	Cálculo	Escala	Valor atingido	Avaliação		Ponderação	Ponderação (Ajustada)	Avaliação
Ambientais e de Serviço	Água para Reutilização	Implementação de Água para Reutilização enquanto atividade principal	1. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização após 31.03.2022 2. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.03.2022 3. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.12.2021	n.a.	-	-	5,0%	0,0%	0,00
	Efluentes Agroindustriais e agropecuários	Implementação de atividade acessória e complementar nos Sistemas em Alta de AR e Implementação da plataforma digital integrada para gestão de atividade de operador de ultimo recurso no território nacional	1. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar após 31.03.2022 2. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar até 31.03.2022 3. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar até 31.12.2021	n.a.	-	-	5,0%	0,0%	0,00
	Reorganização do Centro Corporativo	Reorganização do centro corporativo, com optimização dos processos centralizados e desenvolvimento de novos negócios	1. Reestruturação terminada até 31.12.2021 2. Reestruturação terminada até 30.09.2021 3. Reestruturação terminada até 30.06.2021	01/12/2020	3	Superado	5,0%	7,1%	0,21
Corporativos	Inovação	Implementação de modelo de financiamento e de gestão para promoção da Inovação Estratégica do Grupo AdP	1. Lançamento da primeira Call interna de Inovação Estratégica, para participação das empresas do grupo AdP, após 31.12.2021 2. Lançamento da primeira Call interna de Inovação Estratégica, para participação das empresas do grupo AdP, até 31.12.2021 3. Lançamento da primeira Call interna de Inovação Estratégica, para participação das empresas do grupo AdP, até 30.09.2021	n.a.	-	-	5,0%	0,0%	0,00
	Internacionalização	Aumento da atividade internacional do Grupo AdP	1. Apresentação, às Tutelas, de projeto de uma nova operação internacional (plano de negócios), de longo prazo (>=3 anos), até 30.06.2023 2. Apresentação, às Tutelas, de projeto de uma nova operação internacional (plano de negócios), de longo prazo (>=3 anos), até 31.12.2022 3. Apresentação, às Tutelas, de projeto de uma nova operação internacional (plano de negócios), de longo prazo (>=3 anos), até 30.06.2022	n.a.	-	-	5,0%	0,0%	0,00
	Avaliação Global					**100,0%**	**2,8**		

1) Escala a considerar: 1= Não Atingido; 2= Atingido; e 3= Superado.
2) Forma de avaliação global a considerar: GC < 1,8 Objetivos Não cumpridos / 1,8 <= GC < 2,5 Objetivos Cumpridos / GC >= 2,5 Objetivos Superado
3) No caso de algum indicador não ser aplicável no ano de avaliação, a respetiva distribuição da ponderação deve ser feita de forma proporcional pelos restantes indicadores.
4) Os resultados são expressos a uma casa decimal (quando aplicável).
5) Identificar a unidade que usada em cada indicador (ex: %, € , dias ou unidades).

Em 2021, o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira.

Os seguintes objetivos não são alvo de avaliação em 2021: **i)** "Neutralidade Energética" e "Plano de Lamas (Plano C+Valor)", uma vez que não foi ainda obtida a aprovação dos investimentos por parte das Tutelas; **ii)** Água para Reutilização, a elaboração dos EVEF's para água para reutilização como atividade principal necessitou de uma revisão do conceito de água para reutilização (conceito de produto) e respetivo mercado prévia ao desenvolvimento dos estudos referidos, exigindo um maior investimento de tempo; **iii)** "Efluentes Agroindustriais e agropecuários" e "Inovação" assentam no novo modelo de operação da AdP Valor, que com a aprovação da reorganização da AdP SGPS e AdP Valor (ex-AdP Serviços) apenas foi autorizado para 2022; **iv)** "Internacionalização", por a métrica estabelecida apenas definir a sua avaliação em 2022.

b) Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2021

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a AdP SGPS procedeu à realização, apresentação e submissão de proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021, em novembro 2021.

Esta proposta foi objeto de aprovação pelo Despacho nº1155/2021, de 10.12.2021.

A AdP SGPS assentou o seu exercício de orçamento e monitorizou a respetiva execução, designadamente no que diz respeito aos princípios financeiros constantes da Lei do Orçamento do Estado. A execução do orçamento constante do PAO aprovado para 2021 da AdP SGPS, reflete o cumprimento genérico dos princípios financeiros e metas operacionais estabelecidas para o ano de 2021.

Os principais indicadores de execução financeira constam do quadro seguinte:

PRC	Un.	2021 Exec.	2021 Orç.	Execução	Observações
EBITDA *	EUR	7 227 103	6 735 293	107%	Aumento do EBITDA por contributos liquidos positivos do Volume de Negócios e FSE's e de Outros Rendimentos Operacionais.
CMVMC+ FSE + Gastos Pessoal	EUR	11 237 765	12 750 784	88%	Redução nos FSE's.
GO / VN	%	67,9%	71,3%	95%	Redução dos Gastos Operacionais superior à redução do Volume de negócios.
Gastos c/ Deslocações/ Ajudas. Custo / Gastos frota	EUR	314 584	296 900	106%	Desvio associado a deslocações no âmbito do projeto de internacionalização.
Volume de Negócios	EUR	16 535 551	17 872 455	93%	Resultado de um menor valor de faturação das participadas, face ao previsto em orçamento.
Resultado Líquido	EUR	56 038 209	56 290 882	100%	Principal contributo dos Resultados Financeiros.
Endividamento Individual	EUR	544 318 182	544 318 182	100%	Em conformidade com o artigo 58º do Orçamento do Estado e do artigo 159º do Decreto-Lei de Execução Orçamental o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.
Endividamento Consolidado	EUR	1 707 909 555	N/D		
Investimento Financeiro	EUR	918 000	988 000	93%	Em 2021 corresponde a realização de capital da empresa Águas do Alto Minho.
Gastos com Pessoal (**)	EUR	7 161 793	7 200 101	99%	A variação decorre da não efetivação de admissões previstas.
Nº de Trabalhadores/as	N.º	120	120	100%	
Gastos com Frota Automóvel	EUR	275 747	284 195	97%	Redução dos Gastos com Frota Automóvel com manutenção do mesmo n.º de viaturas [menor consumo devido ao confinamento].
Nº de Viaturas	n.º	47	48	98%	
PMP	dias	38	24	158%	Aumento assenta na especialização de custos do 2º trimestre, não traduzindo qualquer atraso no pagamento efetivo dos encargos.

* Resultado Operacional + (Amortizações - Subs. Invest) + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões-DRG-Rédito/ Gastos Construção (IFRIC12).
** Ao nº de trabalhadores em 2021 acrescem 17 colaboradores com contrato suspenso.

2. Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "*rating*" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Empresa.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

	31.12.2021	Impacto Taxa média +1%	Impacto Taxa média -1%
Juros (gastos) à taxa variável	**(556 733)**	(1 315 869)	-
Juros (rendimentos) à taxa variável	**11 390 030**	2 694 050	-
Impacto líquido	**10 833 297**	1 378 181	-

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio na AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional da AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal se justifique.

Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela seguinte apresenta as responsabilidades da AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2021	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos obrigacionistas	157 292 140	228 830 825	160 382 671

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável considerou-se **(i)** o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2021 e a liquidar em 2022; e **(ii)** para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2021 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de EUR (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de EUR aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de EUR (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo AdP tem utilizados 30 milhões de EUR da tranche A e 49,3 milhões de EUR da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos a liquidar no curto prazo, a AdP (via empresas do Grupo) dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

MEUR

Risco de liquidez	Valor do *plafond* disponível	Valor do *plafond* usado	Valor do *plafond* não usado
Descobertos bancários (atribuível apenas à AdP SGPS)	57,5	-	57,5
Empréstimos de empresas do Grupo	90,0	-	90,0
Empréstimos de curto prazo a empresas do Grupo	(103,9)	(56,6)	(47,3)
Linhas de crédito líquidas disponíveis atribuíveis à AdP SGPS	**43,7**	**(56,6)**	**100,2**
Descobertos bancários (Grupo AdP)	**125,0**	**-**	**125,0**

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	Notas	2021	2020
Empréstimos não correntes (empréstimos obrigacionistas)	15	**387 500 000**	544 318 182
Empréstimos correntes (empréstimos obrigacionistas e de empresas do Grupo)	15	**156 818 182**	28 818 182
Disponibilidades	12	**(33 465 441)**	(11 522 666)
Endividamento líquido		**510 852 741**	**561 613 698**
Total do capital próprio		**885 893 100**	857 279 891
Capital		**1 396 745 841**	**1 418 893 589**
Endividamento líquido/total do capital		**0,37**	**0,40**

O modelo de financiamento da AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento obrigacionista e no capital próprio.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados às subsidiárias e a suprimentos/apoios de tesouraria concedidos às subsidiárias.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

Em 31 de dezembro de 2021 a exposição ao risco de crédito tem o seguinte detalhe:

Segmento de negócio Tipologia de clientes	Grandes clientes industriais e outras entidades	Empresas do Grupo	TOTAL (Nota 10)
Risco	Médio	Baixo	
Exposição bruta	33 542	3 134 734	**3 168 276**
Imparidade	(31 361)	-	**(31 361)**
Exposição líquida	2 181	3 134 734	**3 136 915**

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2021 e 2020, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Ativos financeiros bancários	2021	2020
Depósitos à ordem (Nota 12)	**3 464 941**	7 521 666
Depósitos prazo (Nota 12)	**30 000 000**	4 000 000
	33 464 941	11 521 666

Rating		2021	2020
A2		**2 015**	2 839
A3		**3 012**	5 355
Ba1		**-**	4 252
Baa1		**231 701**	27 934
Baa2	(a)	**33 228 213**	-
Baa3	(a)	**-**	11 481 286
		33 464 941	11 521 666

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2022.

(a) Em 31 de dezembro de 2021 inclui depósitos bancários junto da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. no montante de 33 225 350 EUR (11 479 938 EUR em 31 de dezembro de 2020).

O quadro seguinte ilustra a evolução da taxa média de financiamento da AdP SGPS, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos.

Contas Separadas

Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	568 318	1 897 602	2 835 322	3 034 860	4 381 031
Taxa Média de Financiamento (%)	0,10%	0,33%	0,43%	0,44%	0,69%

Contas Consolidadas

Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	31 681 192	34 160 885	40 816 262	43 702 846	52 439 669
Taxa Média de Financiamento (%)	1,85%	1,91%	2,21%	2,27%	2,30%

3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º1 do art.º 65 da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021) apurado nos termos da fórmula disposta no n.º4 do artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019)

Contas Separadas

Passivo Remunerado	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	544 318 182	573 136 364
Capital Social / Capital Estatutário	434 500 000	434 500 000
Novos Investimento no ano 2021 (com expressão material)		
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	-2,9%	

	2021	2020	Variação 21/20	
			Valor	%
Endividamento Bruto (1)	544 318 182	573 136 364	(28 818 182)	-5,0%
Empréstimos intragrupo (2)	0	22 000 000	(22 000 000)	-100,0%
Endividamento Bruto sem Intragrupo (1)-(2)	544 318 182	551 136 364	(6 818 182)	-1,2%

Contas Consolidadas

Passivo Remunerado	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	1 707 909 555	1 793 165 197
Capital Social / Capital Estatutário	0	0
Novos Investimento no ano 2020 (com expressão material)		
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	-4,8%	

	2021	2020	Variação 21/20	
			Valor	%
Endividamento Bruto	**1 707 909 555**	1 793 165 197	(85 255 642)	-4,8%
Disponibilidades	**323 290 474**	255 790 943	67 499 531	26,4%
Fundo de Reconstituição	**21 222 798**	23 360 682	(2 137 884)	-9,2%
Endividamento Líquido	**1 363 396 283**	1 514 013 572	(150 617 289)	-9,9%

4. Evolução do prazo médio de pagamento

Em conformidade com Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("*arrears*"), conforme Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdP SGPS a 31 de dezembro de 2021 é de 38 dias, 20,8% inferior a 2020 (10 dias).

PMP	2021	2020	Variação 21/20	
			Valor	%
Prazo (dias) a)	**38**	48	(10)	-20,8%

a) Em 2021 foi alterada a metodologia de cálculo do PMP, designadamente na conta de acréscimos de gastos. Para efeitos de comparação aplicou-se essa mesma metodologia ao ano de 2020 que resultou no valor de 48 dias.

Mapa da posição a 31/12/2021 das Dívidas Vencidas, nos termos do DL 65-A/2011, de 17/maio:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	312 747	0	0	0	0
Aquisição de Capital					
Total	**312 747**	**0**	**0**	**0**	**0**

A AdP SGPS divulgou durante o exercício de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), no seu sítio na Internet o prazo médio de pagamentos, bem como uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis, há mais de 30 dias, atualizada trimestralmente.

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram feitas recomendações por parte do acionista para o ano de 2021 aquando da aprovação das contas do exercício de 2020. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

6. Remunerações

No Apêndice 1 ao presente Relatório são indicadas as remunerações dos Órgãos Sociais e Auditor Externo.

7. Aplicação do disposto nos artigos 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

No que se refere a:

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito despesas de representação pessoal;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	80	343,14	-
José Manuel Leitão Sardinha (*)	0	0	
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	80	133,62	-
Carla da Conceição Afonso Correia	80	336,65	-
João Pedro Moura Castro Neves	80	235,56	-
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A.	n.a	n.a	-
		1 048,97	

(*) A remuneração é suportada pela EPAL

d) Despesas associadas a combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA (Nome)	*Plafond* Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	572,28	4357,20	1444,00	**5801,20**	
José Manuel Leitão Sardinha (*)	-	-	-	**-**	
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	457,82	763,80	324,90	**1088,70**	
Carla da Conceição Afonso Correia	457,82	542,58	187,70	**730,28**	
João Pedro Moura Castro Neves (**)	457,82	5445,37	2192,71	**7638,08**	
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A	n.a	-	-	**-**	
				15258,26	

(*) A remuneração é suportada pela EPAL

(**) O gasto anual que ultrapassa o valor anual estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional

8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A AdP SGPS dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e / ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, a AdP SGPS promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, o Relatório de Remunerações Pagas a Homens e Mulheres relativo ao ano de 2021.

Adicionalmente, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, pode ser verificada a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, que é divulgada no Relatório anual de Sustentabilidade do Grupo AdP, no capítulo relativo à Simbiose dos Colaboradores, no Princípio "Valorizamos a relação com os colaboradores", e no Compromisso "Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional".

O Relatório relativo ao exercício de 2020 pode ser consultado em: https://www.adp.pt/pt/sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade/downloads/file403_pt.pdf

10. Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46º do RJSPE de 1 de julho de 2009

A empresa adotou desde 2011 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet em https://www.adp.pt/downloads/file6_pt.pdf

No decurso de 2021 foi efetuada a revisão do Plano, aprovada pelo Conselho de Administração da AdP SGPS em 14/12/2021, por forma a adaptá-lo às novas recomendações emanadas pelo Conselho de Previsão da Corrupção e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

Este Plano tem como objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais *stakeholders*. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP SGPS procede à avaliação anual do PGRCIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) … informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de

imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no setor público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da AdP SGPS e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subescreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo *United Nations, Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual "as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno".

Destaque-se que o Grupo AdP apresentou a 17 de dezembro de 2021 a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdP SGPS uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O Grupo AdP reforça assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

11. Contratação Pública

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor decorrente de sinergias e economias de escala conseguidas através da centralização de compras de determinadas categorias como energia, comunicações, seguros, reagentes, viaturas, etc., leva à criação e a captação de valor, da qual resulta à obtenção de ganhos financeiros e à redução de custos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas tem levado a uma maior capacidade de planeamento transversal e à implementação de novos processos transversais associados ao planeamento e gestão da função compras, por categorias alicerçados pelo conhecimento mais profundo nas necessidades das empresas.

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS.

Assim, foi estabelecido um modelo relacional entre a AdP SGPS e as empresas participadas do Grupo AdP, em moldes similares ao existente até à data com a AdP Serviços, nos termos do qual a AdP SGPS assegura a disponibilidade de contratação de um conjunto diferenciado de bens e serviços às empresas, cuja contratação se mantém através da Direção de Compras.

A existência desta estrutura interna no Grupo, a 31 de dezembro de 2021, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face

das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a "aprendizagem" do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

No ano de 2021 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de EUR, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.
Os processos de compras e de contratação pública estão incluídos no planeamento dos trabalhos de auditoria interna.

12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

13. Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

A AdP SGPS adotou várias medidas de redução de custos que conduziram ao cumprimento das orientações e objetivos definidos.

No quadro seguinte resumem-se as medidas e os resultados constantes do plano de redução de gastos operacionais, em conformidade com o disposto no artigo 158º do Decreto-Lei de Execução Orçamental 84/2019 e com o modelo disponibilizado pela DGTF.

A atividade do ano reflete a reorganização do centro corporativo, também refletida no orçamento, pelo que a comparação com o ano de 2019 não é direta. Os efeitos de base comparável estão divulgados nos RET's trimestrais trimestres reportados no SIRIEF.

PRC	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	**7 227 103**	6 735 293	5 742 725	2 954 468	1 484 378	26%	4 272 635	145%
(1) CMVMC	**0**	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	**4 075 972**	5 550 683	2 817 660	3 612 184	1 258 312	45%	463 788	13%
(3) Gastos com o Pessoal	**7 161 793**	7 200 101	5 897 672	4 750 935	1 264 121	21%	2 410 858	51%
I. Indemnizações pagas por rescisão	**148 126**	150 000	370 862	0	(222 736)	-60%	148 126	0%
II. Valorizações remuneratórias	**48 238**	48 237	39 586	9 763	8 651	22%	38 475	394%
III. Impacto da aplicação dos IRCT	**0**	0	35 154	0	(35 154)	-100%	0	0%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos nos gastos operacionais [a)]	**6 965 429**	7 001 864	5 452 070	4 741 172	1 513 359	28%	2 224 257	47%
(5) Impacto da Pandemia por COVID-19 nos gastos operacionais [a)]	**18 086**	0	39 927	0	(21 841)	-55%	18 086	0%
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = ((1)+(2)+(3)-(5))	**11 219 679**	12 750 784	8 675 406	8 363 119	2 544 273	29%	2 856 560	34%
(7) Volume de negócios (VN)	**16 535 551**	17 872 455	13 852 682	11 317 017	2 682 869	19%	5 218 534	46%
Subsidios à exploração					0	0%	0	0%
Indemnizações Compensatórias					0	0%	0	0%
(8) Perda de receita decorrente da Pandemia por COVID-19 [a)]	**0**	0	0	0	0	0%	0	0%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	**16 535 551**	17 872 455	13 852 682	11 317 017	2 682 869	19%	5 218 534	46%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	**67,9%**	71,3%	62,9%	73,9%	5,0%	8%	0	-8%
I. Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	**32 347**	11 703	11 709	25 019	20 638	176%	7 328	29%
II. Gastos com ajudas de custo (G c/ Pessoal)	**6 490**	1 003	1 030	5 586	5 460	530%	904	16%
III. Gastos associados à frota automóvel [b)]	**275 747**	284 195	256 937	222 176	18 810	7%	53 572	24%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	**314 584**	**296 900**	**269 676**	**252 781**	**44 908**	**17%**	**61 804**	**24%**
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	**433 186**	529 571	315 335	584 327	117 852	37%	(151 141)	-26%
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	**120**	120	106	89	14	13%	31	35%
N.º Órgãos Sociais (OS)	**13**	13	14	12	(1)	-7%	1	8%
N.º Cargos de Direção (CD)	**9**	9	8	9	1	13%	(1)	-11%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	**98**	98	73	42	25	34%	56	133%
N.º Trabalhadores/N.º CD	**11**	11	9	5	7	183%	8	341%
N.º de viaturas	**47**	48	44	31	3	7%	16	52%

a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à Pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas.

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

* Em 2021, o Total de RH reportado nesta alínea, não inclui 17 trabalhadores/as com contrato suspenso e inclui 7 trabalhadores em processo de substituição.

** Em 2020 foi reportado a título de órgãos sociais um total de 14 membros, 3 membros da mesa da assembleia-geral, 6 elementos do conselho de administração, 3 elementos do conselho fiscal, 1 revisor oficial de contas e o secretário da sociedade. Considerando que o secretário da sociedade é trabalhador da sociedade e o seu custo é registado como custo com pessoal e não como órgão social, optamos por neste exercício reportar um total de 13 membros de órgãos sociais e reportar o secretário da sociedade como trabalhador, em linha com o registo contabilístico dos seus custos.

14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º7 do artigo 49.º do DLEO 2019

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;

2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que por sua vez promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;

3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP:
   a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
   b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

15. Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141º da LOE 2019 e artigo 115º do DLEO 2019)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de EUR;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1 472 milhões de EUR;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de EUR a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário;
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do Grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Foram constituídos depósitos a prazo no IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.) em dezembro de 2021, no valor de 30 milhões de EUR, com vencimento em 4 de janeiro de 2021.

O Grupo AdP, para o biénio 2020-2021, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através dos seguintes despachos do IGCP:

- Despacho SGC nº 126, de 15 de dezembro de 2020, para os seguintes serviços:
  - Valores inerentes às operações de financiamento realizadas;
  - Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
  - Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
  - Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
  - Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição.
- Despacho SGC nº 223, de 29 de novembro de 2021, para os seguintes serviços:

Valores arrecadados pela DPG – *Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP.

Complementarmente e conforme quadros seguintes, evidencia-se o detalhe da conta de disponibilidades da AdP SGPS.

IGCP	1º Trimestre EUR	2º Trimestre EUR	3º Trimestre EUR	4º Trimestre EUR
Disponibilidades	25 295 565,97	43 227 141,63	74 704 731,26	3 224 850,52
Aplicações Financeiras				
Total	**25 295 565,97**	**43 227 141,63**	**74 704 731,26**	**3 224 850,52**

Banca Comercial	1º Trimestre EUR	2º Trimestre EUR	3º Trimestre EUR	4º Trimestre EUR
NOVO BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BPI	198 980,25	184 464,68	268 234,65	223 542,25
BANCO SANTANDER TOTTA	2 490,46	2 360,20	2 196,46	2 015,04
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	4 543,05	4 032,60	3 522,15	3 011,70
BANCO COMERCIAL PORTUGUES	1 046,86	990,71	935,36	880,01
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	3 313,70	2 816,00	2 068,52	1 983,29
BANCO BANKINTER	8 902,05	8 820,87	8 739,69	8 658,51
Total	**219 276,37**	**203 485,06**	**285 696,83**	**240 090,80**
Juros auferidos				

16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

17. Plano para a Igualdade

A AdP SGPS, reconhece a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar e pessoal, e pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

Assim, tendo por base o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a Igualdade de género, devendo publicá-lo no respetivo sítio na Internet e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) até 15 de setembro do ano anterior a que diz respeito, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Face à disponibilização pela CITE de um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor, a AdP SGPS realizou, em 2021, o Diagnóstico de Igualdade de Género, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2022, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG.

O Plano para a Igualdade de Género 2022 da AdP SGPS foi inserido a 15 de setembro de 2021 na plataforma do CITE, tendo sido remetido ao SIOE a 30 de novembro de 2021.

O Plano para a Igualdade de Género para o ano de 2022 encontra-se publicitado no sítio de Internet da AdP SGPS, podendo ser acedido através do seguinte link: https://www.adp.pt/downloads/file453_pt.pdf

18. Demonstração não financeira

A AdP SGPS, à data de 31 de dezembro de 2021, não excede o número de 500 trabalhadores, pelo que não se encontra abrangida pela obrigação prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC.

Contudo, apesar de não ser aplicável à empresa, a elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC, esta mesma informação consta nos capítulos relativos à Sustentabilidade e Capital Humano, do presente Relatório de Gestão e Contas, contendo, no mínimo, a informação indicada no n.º 2 dos mencionados artigos do CSC, nomeadamente as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

As disposições constantes do artigo 508.º-G do CSC – que se destinam a empresas-mãe de um grande grupo que sejam entidades de interesse público - não são aplicáveis à AdP SGPS.

19. Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2021 no sítio da internet do SEE (portal DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.	--	*vide* nota
Caracterização da Empresa	N.A.	--	*vide* nota
Função de tutela e acionista	N.A.	--	*vide* nota
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.	--	*vide* nota
- Identificação dos órgãos sociais	N.A.	--	*vide* nota
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	--	*vide* nota
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	--	*vide* nota
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	--	*vide* nota
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	--	*vide* nota
Esforço Financeiro Público	N.A.	--	*vide* nota
Ficha Síntese	N.A.	--	*vide* nota
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	--	*vide* nota
Princípios de Bom Governo	N.A.	--	*vide* nota
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	--	*vide* nota
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	--	*vide* nota
- Outras transações	N.A.	--	*vide* nota
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.	--	*vide* nota
Económico	N.A.	--	*vide* nota
Social	N.A.	--	*vide* nota
Ambiental	N.A.	--	*vide* nota
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	--	*vide* nota
- Código de Ética	N.A.	--	*vide* nota

Nota: Conforme orientações da DGTF, a AdP não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Apêndice 1

1 – Mesa da Assembleia-Geral

Apresenta-se de seguida, para o ano de 2021, os membros da Mesa da Assembleia-Geral, assim como a respetiva remuneração:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (EUR)	Valor Bruto Auferido (EUR)
2020-2022	Presidente	Isabel Sofia de Sousa Santos	650,00	650,00
2020-2022	Vice-Presidente	Maria Helena Dias Duarte	525,00	525,00
2020-2022	Secretário	José do Espírito Santo Menezes e Teles	400,00	400,00
				1575,00

2 – Conselho de Administração

Mandato			Designação		OPRLO ou Opção pela média dos últimos 3 anos (2)				N.º total de Mandatos
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem (D/D)	Data de autorização e Forma	Entidade Pagadora (O/D)	
2020-2022	Presidente Executivo	José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	DUE	04/05/2020	Não				1
2020-2022	Vice-Presidente Executivo	José Manuel Leitão Sardinha	DUE	04/05/2020	Não				3
2020-2022	Vogal Executivo	Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	DUE	04/05/2020	Não				1
2020-2022	Vogal Executivo	Carla da Conceição Afonso Correia	DUE	04/05/2020	Não				2
2020-2022	Vogal Executivo	João Pedro Moura Castro Neves	DUE	04/05/2020	Não				1
2020-2022	Vogal Não Executivo	Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A.	DUE	04/05/2020	Não				1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e Forma
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	n.a	n.a	n.a	n.a
José Manuel Leitão Sardinha	EPAL, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público	AG
	Águas do Vale do Tejo, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público	AG
	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	Professor convidado do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	Público	Despacho
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	n.a	n.a	n.a	n.a
Carla da Conceição Afonso Correia	n.a	n.a	n.a	n.a
João Pedro Moura Castro Neves	AdAM-Águas do Alto Minho, S.A	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público	DUE
Jaime Serrão Andrez em rep. da Parpública, SGPS, S.A.	Parpública, SGPS, S.A	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público	n.a.
	Sagesecur, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	30/03/2021 (AG)
	Circuito do Estoril	Presidente do Conselho de Administração	Público	06/08/2020 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	04/08/2020 (DUE)
	EPS - Efacec Power Solutions, SGPS	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	02/10/2020 (DUE)
	Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa	Docência	Público	Despacho n.º 495/20 – SET

Membro do CA (nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas Representação
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	S	A	5 722,75	2 289,10
José Manuel Leitão Sardinha (*)	S	A	---	---
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	S	A	4 578,20	1 831,28
Carla da Conceição Afonso Correia	S	A	4 578,20	1 831,28
João Pedro Moura Castro Neves	S	A	4 578,20	1 831,28
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (**)	S	A	1 144,55	---

(*) O gestor aufere a remuneração pela EPAL.

(**) O gestor não aufere remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

Membro do CA (nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Anual (5) = (3) - (4)
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	107 587,70	0,00	107 587,70	5 379,39	102 208,32
José Manuel Leitão Sardinha (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,51	81 766,65
Carla da Conceição Afonso Correia	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,51	81 766,65
João Pedro Moura Castro Neves	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,51	81 766,65
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A.(**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**365 798,18**	**0,00**	**365 798,18**	**18 289,91**	**347 508,27**

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(*) O gestor aufere a remuneração pela EPAL.

(**) O gestor não aufere remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	7,14	1 785,00	Segurança Social	25 504,51	1 159,74	1 875,62	---	0,00
José Manuel Leitão Sardinha	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	---	0,00
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	7,14	1 785,00	Segurança Social	20 340,39	832,20	1 500,50	---	0,00
Carla da Conceição Afonso Correia	7,14	1 785,00	Segurança Social	20 124,72	1 159,74	1 575,12	---	0,00
João Pedro Moura Castro Neves	7,14	1 785,00	Segurança Social	20 199,70	1 487,54	1 244,63	---	0,00
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A.	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	---	0,00
Total		**7 140,00**		**86 169,32**	**4 639,22**	**6 195,87**	**---**	**0,00**

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	S	S	50 962,61	AOV	2 020	2 024	613,08	7 336,80	31,00
José Manuel Leitão Sardinha	N	N	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	S	S	36 498,26	AOV	2 018	2 022	365,09	4 369,08	4,00
Carla da Conceição Afonso Correia	S	S	32 992,62	AOV	2 018	2 022	322,16	3 855,33	6,00
João Pedro Moura Castro Neves	S	S	36 498,26	AOV	2 018	2 022	365,09	4 369,08	4,00
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A.	N	N	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a

(1) aquisição; ALD; *Leasing* ou outra.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	10 904,09	2 450,00	656,34		-	14 010,43
José Manuel Leitão Sardinha	-	-	-		-	-
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	-	-	-		-	-
Carla da Conceição Afonso Correia	-	-	-		-	-
João Pedro Moura Castro Neves	840,50	-	-		-	840,50
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A.	-	-	-		-	-
						14 850,93

3 – Fiscalização

Em 29 de abril de 2018 foi eleito o Conselho Fiscal, para o mandato 2018-2020, mantendo-se em funções em 2021, com a seguinte composição e estatuto remuneratório:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (EUR)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2019-2021	Presidente	Carla Lamego Ribeiro	AG	27/04/2018	1602,37	3
2019-2021	Vogal	Mário José Alveirinho Carrega	AG	27/04/2018	1201,78	3
2019-2021	Vogal	Rui Manuel Mendes Cabeças	AG	27/04/2018	1201,78	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Nome	Remuneração Anual (EUR)		
	Bruto(1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Carla Lamego Ribeiro (*)	0,00	0,00	0,00
Mário José Alveirinho Carrega	16 824,92	841,25	15 983,67
Rui Manuel Mendes Cabeças	16 824,92	841,25	15 983,67
Total	**33 649,84**	**1 682,49**	**31 967,35**

(*) Não aufere remuneração.

ROC/FU

Mandato		Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2019-2020	ROC Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. representada por Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (*)	67	20161403	DUE	02/01/2019	02/01/2019	3	3
2019-2020	ROC Suplente	Carlos António Lisboa Nunes	427	20160131	DUE	02/01/2019	02/01/2019	3	3

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).
(*) Nº de inscrição na OROC 1202 e na CMVM 20160813

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2021 (EUR)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (EUR)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Grant Thornton, SROC, rep. Pedro Lisboa Nunes (*)	35 722,91	0,00	35 722,91	n.a.	0,00	0,00	0,00
Carlos António Lisboa Nunes	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00	0,00

(*) Nº de inscrição na OROC 1202 e na CMVM 20160813.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (EUR)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (EUR)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Grant Thornton, SROC, rep. Pedro Lisboa Nunes (*)	35 722,91	0,00	35 722,91	n.a.	0,00	0,00	0,00
Carlos António Lisboa Nunes	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00	0,00

(*) Nº de inscrição na OROC 1202 e na CMVM 20160813.

4 – Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no Grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
Pricewaterhouseccopers, SROC, Lda rep. por José Alves Bizarro Duarte, ROC (ROC 183, CMVM n.º 20161485)	183	20161485	30/09/2019	3	2	2

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (EUR)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (EUR)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Pricewaterhouseccopers, SROC, Lda rep. por José Alves Bizarro Duarte, ROC (ROC 183, CMVM n.º 20161485)	24 500,00	n.a.	24 500,00	n.a.	-	-	-

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações legais - 2021	Cumprimento S/N/N.A	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			Ver ponto 1. a)
Eficiência de Gestão	S	-3,38p.p.	
Dívida Comercial de Devedores Municipais	S	87,3%	
Limite ao Endividamento	S	-4,8%	
Respeito Prazos de Pagamento	S	-10	
Rentabilidade	S	99,6%	
Plano de Manutenção	S	89,6%	
Qualidade da Água Fornecida	S	99,7%	
Qualidade das Águas Residuais	S	96,7%	
Neutralidade Energética	N.A.	-	
Plano de Lamas	N.A.	-	
Água para Reutilização	N.A.	-	
Efluentes Agroindustriais e Agropecuários	N.A.	-	
Reorganização do Centro Corporativo	S	01/12/2020	
Inovação	N.A.	-	
Internacionalização	N.A.	-	
METAS A ATINGIR CONSTANTES NO PAO 2021			
Investimento Financeiro	S	93%	Ver Ponto 1. b)
Nível de Endividamento	S	100%	Ver Ponto 1. b)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	-	
Gestão do Risco Financeiro	S	0,10%	Ver Ponto 2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-3%	Ver Ponto 3
Evolução do PMP a Fornecedores	S	-10	Ver Ponto 4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("*Arrears*")	S	0	Ver Ponto 4
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	N.A.	-	Ver Ponto 5
Reservas emitidas na última CLC	N.A.	-	Ver Ponto 5
REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	S	€18 290	Ver Apêndice 1
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	S	€1 682	Ver Apêndice 1
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2021 (se aplicável)	N.A.	-	
EGP - ARTIGO 32º E 33.º DO EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		Ver ponto 7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto 7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver ponto 7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Ver ponto 7

Cumprimento das Orientações legais - 2021	Cumprimento S/N/N.A	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS - N.º 2 DO ARTIGO 16º DO RJSPE E ARTIGO 11.º DO EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver ponto 8
PROMOÇÃO DA IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS - N.º 2 DA RCM N.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.adp.pt	Ver ponto 9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://www.adp.pt/downloads/file6_pt.pdf	Ver ponto 10
CONTRATAÇÃO PÚBLICA			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		Ver ponto 11
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		Ver ponto 11
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
ADESÃO DO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N	8%	Ver ponto 13
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artº49 do DLEO 2019)	S		Ver ponto 13
PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA (ARTIGO 28.º DO DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	93,1%	Ver ponto 15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial (c)	S	240 090,80	Ver ponto 15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	-	Ver ponto 15
Auditorias do Tribunal de Contas [(b)]			Ver ponto 16
Elaboração do Plano para a Igualdade, conforme determina o artº7 da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	https://www.adp.pt/downloads/file453_pt.pdf	Ver ponto 17
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		Ver ponto 18



As Contas



Demonstrações financeiras consolidadas

Índice

Demonstração consolidada da posição financeira 165
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas 166
Demonstração consolidada do rendimento integral 167
Demonstração das variações do capital próprio consolidado 168
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados 169
Notas às demonstrações financeiras consolidadas 170
1 Informação geral 170
1.1 Identificação da Empresa 170
1.2 Atividade económica 170
1.2.1 Atividade regulada (concessionada, em parceria e delegada) 170
1.2.2 Atividade não regulada 172
1.3 Aprovação das demonstrações financeiras 172
2 Politicas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas 172
2.1 Basses de apresentação 172
2.2 Consolidação 173
2.2.1 Perímetro de consolidação 173
2.2.2 Data de referência das demonstrações financeiras 173
2.2.3 Participações financeiras em subsidiárias 174
2.2.4 Saldos e transações 175
2.2.5 Interesses que não controlam 175
2.2.6 Perda de controlo ou influência significativa 175
2.3 Conversão cambial 175
2.3.1 Moeda funcional e de apresentação 175
2.3.2 Transações e saldos em moeda estrangeira 175
2.3.3 Empresas do Grupo 176
2.3.4 Cotações utilizadas 176
2.4 Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI") - Concessões e Parcerias 176
2.4.1 Classificação da infraestrutura 176
2.4.2 Reconhecimento e mensuração 177
2.4.3 Amortizações 177
2.4.4 Acréscimo de gastos de investimento contratual 178
2.4.5 Desvio de recuperação de gastos (Défice / *Superavit* tarifário) 178
2.4.6 Rédito da construção 179
2.5 Estimativas e julgamentos 179
2.6 Eventos subsequentes 179
3 Novas normas e alteração de políticas 179
3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas 179
3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021 179
3.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias 180
3.4 Normas em revisão 181
4 Informação por segmentos operacionais 182
4.1 Políticas contabilísticas 182
4.2 Informação por segmento 182
5 Políticas de gestão de risco 183
5.1 Fatores de risco 183
5.2 Risco de mercado 184
5.2.1 Risco de taxa de juro 184
5.2.2 Risco de taxa de câmbio 184
5.2.3 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis) 184
5.3 Risco de liquidez e de capital 184

5.4 Risco de crédito ... 186
5.5 Risco de exploração ... 188
5.5.1 Risco de catástrofe ... 188
5.5.2 Risco regulatório ... 188
6 Ativos Intangíveis ... 188
6.1 Políticas contabilísticas ... 188
6.2 Estimativas e julgamentos ... 189
6.3 Detalhe e movimento ... 190
7 Ativos fixos tangíveis ... 192
7.1 Políticas contabilísticas ... 192
7.2 Estimativas e julgamentos ... 193
7.3 Detalhe e movimento ... 193
8 Locações ... 195
8.1 Políticas contabilísticas ... 195
8.2 Ativos sob direito de uso ... 198
8.3 Passivos da locação ... 198
8.4 Pagamentos da locação ... 199
9 Propriedades de investimento ... 199
9.1 Políticas contabilísticas ... 199
9.2 Detalhe e movimento ... 200
10 Investimentos financeiros em associadas ... 200
10.1 Políticas contabilísticas ... 200
10.2 Detalhe e movimento ... 201
11 Outros ativos financeiros ... 201
11.1 Políticas contabilísticas ... 201
11.2 Detalhe ... 202
12 Desvio de recuperação de gastos (Défice / *Superavit* tarifário) ... 203
12.1 Políticas contabilísticas ... 203
12.2 Estimativas e julgamentos ... 203
12.3 Detalhe e movimento ... 203
13 Clientes ... 206
13.1 Políticas contabilísticas ... 206
13.2 Estimativas e julgamentos ... 209
13.3 Detalhe e movimento ... 209
14 Outros ativos ... 212
14.1 Políticas contabilísticas ... 212
14.2 Detalhe e movimento ... 213
15 Inventários ... 215
15.1 Políticas contabilísticas ... 215
15.2 Detalhe e movimento ... 215
16 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ... 215
16.1 Políticas contabilísticas ... 215
16.2 Estimativas e julgamentos ... 216
16.3 Detalhe ... 216
17 Caixa e seus equivalentes ... 217
17.1 Políticas contabilísticas ... 217
17.2 Detalhe ... 218
18 Capital próprio ... 218
18.1 Políticas contabilísticas ... 218
18.2 Capital Social ... 218
18.3 Resultado líquido por ação ... 218
18.4 Reservas e outros ajustamentos ... 219
18.5 Variação da reserva de conversão cambial ... 219
18.6 Interesses que não controlam ... 219
19 Provisões, ativos e passivos contingentes ... 220

19.1 Políticas contabilísticas ... 220
19.2 Estimativas e julgamentos ... 220
19.3 Detalhe e movimento ... 220
20 Benefícios aos empregados ... 222
20.1 Políticas contabilísticas ... 222
20.2 Estimativas e julgamentos ... 224
20.3 Detalhe e movimento ... 225
21 Acréscimo de gastos de investimento contratual ... 226
21.1 Políticas contabilísticas ... 226
21.2 Detalhe e movimento ... 227
22 Subsídios ao investimento ... 227
22.1 Políticas contabilísticas ... 227
22.2 Detalhe e movimento ... 227
23 Empréstimos ... 228
23.1 Políticas contabilísticas ... 228
23.2 Detalhe e movimento ... 229
24 Fornecedores e outros passivos ... 231
24.1 Políticas contabilísticas ... 231
24.2 Detalhe ... 231
25 Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9 ... 232
26 Rédito de contratos com clientes ... 233
26.1 Políticas contabilísticas ... 233
26.2 Detalhe ... 234
27 Gastos das vendas ... 235
28 Fornecimentos e serviços externos ... 236
28.1 Políticas contabilísticas ... 236
28.2 Detalhe ... 236
29 Gastos com pessoal ... 236
29.1 Políticas contabilísticas ... 236
29.2 Detalhe ... 237
30 Amortizações, depreciações e reversões do exercício ... 238
31 Provisões e reversões do exercício ... 238
32 Perdas por imparidade e reversões do exercício ... 238
33 Outros gastos e perdas operacionais ... 239
34 Outros rendimentos e ganhos operacionais ... 240
35 Gastos financeiros ... 240
36 Rendimentos financeiros ... 241
37 Imposto sobre o rendimento ... 241
37.1 Políticas contabilísticas ... 241
37.2 Detalhe e movimento ... 242
38 Saldos e transações com partes relacionadas ... 247
38.1 Partes relacionadas ... 247
38.2 Saldos e transações com partes relacionadas ... 247
39 Investimento contratual ... 248
40 Honorários de auditoria e de revisão legal ... 248
41 Outros assuntos – COVID-19 ... 249

Demonstração consolidada da posição financeira

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	**3 723 527 668**	3 763 653 082
Ativos fixos tangíveis	7	**661 913 622**	659 001 071
Ativos sob direito de uso	8	**15 195 724**	34 704 870
Propriedades de investimento	9	**13 163 816**	13 241 854
Investimentos financeiros em associadas	10	**47 107**	47 107
Outros ativos financeiros	11	**21 617 202**	21 834 325
Impostos diferidos ativos	37	**279 776 096**	259 543 731
Desvio de recuperação de gastos (Défice tarifário)	12	**590 688 411**	624 414 185
Clientes	13	**9 962 825**	6 680 864
Outros ativos não correntes	14	**27 001 901**	24 244 700
Total dos ativos não correntes		**5 342 894 372**	**5 407 365 789**
Ativos correntes			
Inventários	15	**13 968 355**	12 922 162
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16	**27 598 721**	17 551 801
Clientes	13	**290 374 793**	326 835 549
Outros ativos correntes	14	**121 182 203**	115 979 685
Outros ativos financeiros	11	**560 632**	2 177 301
Caixa e seus equivalentes	17	**323 290 474**	255 790 943
Total dos ativos correntes		**776 975 178**	**731 257 440**
Total do ativo		**6 119 869 550**	**6 138 623 229**
Capital próprio			
Capital social	18	**434 500 000**	434 500 000
Reservas e outros ajustamentos	18	**45 505 239**	42 712 480
Resultados transitados		**879 550 002**	829 557 871
Resultado líquido do período	18	**83 284 856**	78 552 489
		1 442 840 097	**1 385 322 840**
Interesses que não controlam	18	**327 632 836**	321 832 916
Total do capital próprio		**1 770 472 933**	**1 707 155 756**
Passivos não correntes			
Provisões	19	**17 883 834**	17 442 438
Acréscimo de gastos de investimento contratual	21	**551 410 275**	526 118 375
Subsídios ao investimento	22	**1 445 287 330**	1 484 046 405
Empréstimos	23	**1 468 847 965**	1 705 786 127
Passivos da locação	8	**8 861 057**	12 629 517
Fornecedores e outros passivos não correntes	24	**92 373 597**	91 249 514
Impostos diferidos passivos	37	**244 125 518**	254 449 162
Desvio de recuperação de gastos (*Superavit* tarifário)	12	**91 842 426**	66 680 208
Total dos passivos não correntes		**3 920 632 002**	**4 158 401 746**
Passivos correntes			
Empréstimos	23	**240 487 187**	80 579 663
Passivos da locação	8	**4 372 249**	10 234 039
Fornecedores e outros passivos correntes	24	**175 207 743**	172 279 816
Imposto sobre o rendimento do exercício	37	**8 697 436**	9 972 210
Total dos passivos correntes		**428 764 615**	**273 065 737**
Total do passivo		**4 349 396 617**	**4 431 467 473**
Total do passivo e do capital próprio		**6 119 869 550**	**6 138 623 229**

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)
Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Rédito de contratos com clientes	26	**725 189 772**	715 303 240
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	**122 604 895**	107 823 223
Desvio de recuperação de gastos (*Superavit* tarifário)	12 e 26	**(58 887 992)**	(55 351 557)
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	27	**(24 800 086)**	(24 472 547)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	27	**(122 604 895)**	(107 823 223)
Fornecimentos e serviços externos	28	**(210 775 446)**	(209 302 663)
Gastos com pessoal	29	**(108 153 508)**	(105 198 055)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	30	**(237 825 284)**	(234 851 210)
Provisões e reversões do exercício	31	**646 745**	(992 779)
Perdas por imparidade e reversões do exercício	32	**(6 545 753)**	(4 011 776)
Subsídios ao investimento	22	**64 998 721**	63 783 190
Outros gastos e perdas operacionais	33	**(16 446 252)**	(11 809 112)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	34	**13 917 616**	9 588 762
Resultados operacionais		**141 318 533**	**142 685 493**
Gastos financeiros	35	**(32 983 474)**	(36 916 837)
Rendimentos financeiros	36	**14 940 253**	13 539 180
Resultados financeiros		**(18 043 221)**	**(23 377 657)**
Resultados antes de impostos		**123 275 312**	**119 307 836**
Imposto do período	37	**(64 079 570)**	(64 520 412)
Imposto diferido	37	**31 366 080**	30 663 565
Resultado líquido do período		**90 561 822**	**85 450 989**
Resultado líquido atribuível a acionistas da AdP SGPS		**83 284 856**	78 552 489
Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	18	**7 276 966**	6 898 500
		90 561 822	**85 450 989**
Resultado por ação (básico e diluído)	**18**	**0,96**	**0,90**

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)
Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Demonstração consolidada do rendimento integral

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido do período		**90 561 822**	**85 450 989**
Ganhos (Perdas) de conversão cambial	18.5	**(235 527)**	329 793
Justo valor de instrumentos financeiros de cobertura	35	**-**	350 431
Ganhos (Perdas) a serem reclassificados para resultados		**(235 527)**	**680 224**
Remunerações de responsabilidades por benefícios pós-emprego	20.3	**1 967 928**	180 030
Ganhos (Perdas) que não serão reclassificados para resultados		**1 967 928**	**180 030**
Rendimento integral		**92 294 223**	**86 311 243**
Rendimento integral atribuível a acionistas da AdP SGPS		**85 017 257**	79 412 743
Rendimento integral atribuível a interesses que não controlam		**7 276 966**	6 898 500
		92 294 223	**86 311 243**
			-
Número médio de ações		**86 900 000**	86 900 000
Resultado por ação (básico e diluído)		**0,98**	**0,91**

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)
Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Demonstração das variações do capital próprio consolidado

	Capital	Reserva conversão cambial	Reserva legal	Reservas- -Justo valor Instrumentos financeiros Cobertura Negativos	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do período	Total	Interesses que não controlam	Total cap. próprio
Saldo a 31.12.2019	**434 500 000**	**770 859**	**35 922 364**	**(350 431)**	**2 431 884**	**777 010 089**	**83 116 158**	**1 333 400 923**	**316 561 908**	**1 649 962 831**
Aplicação do resultado de 2019			3 257 580			79 858 578	(83 116 158)	-	-	-
Distribuição de dividendos						(27 500 000)		(27 500 000)	(2 778 228)	(30 278 228)
Realizações de capital - Águas do Alto Minho, S.A.								-	352 800	352 800
Realizações de capital - Águas do Norte, S.A.									195 488	195 488
Realizações de capital - AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.									593 635	593 635
Resultado ano anterior (Águas do Alto Minho,S.A.)						9 174		9 174	8 813	17 987
Rendimento integral		329 793		350 431		180 030		860 254	-	860 254
Resultado líquido de dezembro 2020							78 552 489	78 552 489	6 898 500	85 450 989
Saldo a 31.12.2020	**434 500 000**	**1 100 652**	**39 179 944**	**-**	**2 431 884**	**829 557 871**	**78 552 489**	**1 385 322 840**	**321 832 916**	**1 707 155 756**
Aplicação do resultado de 2020			3 028 286			75 524 203	(78 552 489)	-	-	-
Distribuição de dividendos						(27 500 000)		(27 500 000)	(2 359 046)	(29 859 046)
Realizações de capital (Águas do Alto Minho, S.A.)								-	882 000	882 000
Rendimento integral		(235 527)		-		1 967 928		1 732 401	-	1 732 401
Resultado líquido de dezembro 2021							83 284 856	83 284 856	7 276 966	90 561 822
Saldo a 31.12.2021	**434 500 000**	**865 125**	**42 208 230**	**-**	**2 431 884**	**879 550 002**	**83 284 856**	**1 442 840 097**	**327 632 836**	**1 770 472 933**

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)
Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Atividades operacionais			
Fluxos gerados pelas operações			
Recebimento de clientes		780 302 861	786 531 312
Pagamentos a fornecedores		(280 840 046)	(287 259 068)
Pagamentos a pessoal		(115 420 987)	(109 673 880)
Fluxos gerados pelas operações		**384 041 828**	**389 598 364**
Outros fluxos operacionais			
(Pagamento)/Recebimento de IRC		(65 006 048)	(66 239 227)
Outros recebimentos/ (pagam.) de at. operacional		10 762 684	10 746 169
Outros fluxos operacionais		**(54 243 364)**	**(55 493 058)**
Total das atividades operacionais (1)		**329 798 464**	**334 105 306**
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros		2 288 384	9 449 390
Ativos fixos tangíveis		2 941	-
Ativos intangíveis		51 540	179 414
Subsídios de investimento		20 690 139	18 617 784
Juros e rendimentos similares		1 399 274	2 210 141
Dividendos			
Subtotal		**24 432 278**	**30 456 729**
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos financeiros		(150 500)	-
Ativos fixos tangíveis		(15 015 377)	(9 500 211)
Ativos intangíveis		(124 135 163)	(114 359 222)
Subtotal		**(139 301 040)**	**(123 859 433)**
Total das atividades de investimento (2)		**(114 868 762)**	**(93 402 704)**
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	23	-	30 000 000
Realizações de capital, prestações suplementares		882 001	1 141 923
Outras operações de financiamento		853	
Subtotal		**882 854**	**31 141 923**
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	23	(80 347 368)	(78 182 933)
Capital das locações		(6 935 613)	(7 184 105)
Juros e gastos similares		(31 403 852)	(36 975 114)
Dividendos		(29 393 714)	(32 025 311)
Subtotal		**(148 080 547)**	**(154 367 463)**
Total das atividades de financiamento (3)		**(147 197 693)**	**(123 225 540)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		**67 732 009**	**117 477 062**
Efeitos das diferenças de câmbio			101
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17.2	255 558 465	138 081 302
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**17.2**	**323 290 474**	**255 558 465**

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)
Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Notas às demonstrações financeiras consolidadas

1. Informação geral

1.1 Identificação da Empresa

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP, ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra nº 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993, e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas.

São acionistas da AdP:

Acionistas a 31 de dezembro de 2021	% Capital	Valor subscrito	N.º de ações	Tipo de ações
Parpública, SGPS, S.A.	81%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100%	**434 500 000**	**86 900 000**	

À AdP, foi cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1998, a missão da empresa assumiu maior abrangência, iniciando-se um processo de diversificação dos segmentos de negócio e a nível geográfico, alargando a sua intervenção a sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas, nos mercados nacional e internacional.

1.2 Atividade económica

A AdP, foi constituída há 28 anos, tendo-lhe sido cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1996, a missão da empresa assumiu maior abrangência, alargando a área de intervenção ao segmento dos sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas.

O modelo de negócio prevalecente assenta em três modelos de gestão:

(i) gestão delegada ou concessionada para os sistemas de titularidade estatal (respectivamente, EPAL e Águas de Santo André);
(ii) concessão para os sistemas multi-municipais, constituídos pelo Estado e por municípios (Águas do Norte, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO, Águas do Vale do Tejo, Águas do Centro Litoral, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL e Águas do Algarve); e
(iii) gestão de sistemas constituídos em Parcerias entre o Estado e os municípios (Águas do Noroeste – que foi integrada nas Águas do Norte, Águas da Região de Aveiro, Águas Públicas do Alentejo e Águas do Alto Minho).

1.2.1 Atividade regulada (concessionada, em parceria e delegada)

O modelo dos contratos de concessão e parceria criado para os sistemas multimunicipais possui as seguintes características:

(i) as infraestruturas e equipamentos da concessão são construídos ou adquiridos pela empresa concessionária;
(ii) o financiamento destas aquisições/construções é efetuado parcialmente com recursos a subsídios comunitários a fundo perdido e a financiamentos de longo prazo efetuados maioritariamente pelo Banco Europeu de Investimentos;
(iii) os preços de venda (tarifa) praticados são genericamente fixados e sufragados pela entidade reguladora (ERSAR) e incluem uma parcela de remuneração do capital investido, correspondente a um indexante (taxa das Obrigações do Tesouro), acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco. O Grupo AdP tem assegurada a sua remuneração através das cláusulas de reequilíbrio dos contratos de concessão e parcerias. Estas concessões e parcerias têm geralmente uma duração de 30 a 50 anos.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte

do Concedente. Com a alteração introduzida aos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei 10/2014, de 6 de março, pelo art.º 428.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, os poderes da Entidade Reguladora sobre as tarifas passam a ser exercidos pelo Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte (atividade em alta), Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Água – produção e depuração – concessões e parcerias em alta

As empresas que integram este segmento têm uma concessão atribuída pelo Estado em regime de exclusividade para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ou integram uma parceria Estado-Autarquias para a prestação do mesmo tipo de serviço. Os contratos de concessão caracterizam-se por contemplar elevados níveis de investimentos a efetuar pela empresa concessionária. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo na maioria das empresas também acionistas os municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela entidade reguladora (ERSAR) e faturada aos municípios que são servidos por cada uma das concessões. Uma das características do contrato de concessão é ter retorno garantido sobre o capital investido.

Os contratos de parceria assinados entre o Estado e as autarquias servidas caracterizam-se por níveis elevados de investimentos a efetuar pelas entidades gestoras das parcerias. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo também acionistas os municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela comissão de parceria.

Água - distribuição e recolha – parcerias em baixa

As empresas que integram este segmento resultam de um contrato de parceria assinado entre o Estado e os municípios territorialmente abrangidos. Com este contrato os municípios delegam no Estado a responsabilidade de gestão do sistema integrado. O sistema integrado resulta da agregação, de acordo com a solução técnica adotada, dos sistemas individuais, incluindo infraestruturas e meios. Assim, a Parceria tem a exclusividade da distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, da captação e do tratamento de água para essa finalidade, bem como a exclusividade da recolha das águas residuais urbanas e, quando aplicável, do respetivo tratamento e rejeição, nas áreas abrangidas pelo Sistema. Englobam ainda, a construção, renovação, reparação, manutenção e melhoria das infraestruturas, equipamentos e instalações que integram a Parceria, financiados essencialmente através de empréstimos, subsídios e capitais próprios. A Parceria fica obrigada ao pagamento de uma renda aos municípios, indexada ao volume de negócios. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada e faturada aos clientes (munícipes) que são servidos por cada uma das parcerias, sendo uma das características do contrato de Parceria ter garantido o retorno do capital investido e das suas infraestruturas.

EPAL

A EPAL é responsável pela captação, transporte, tratamento e distribuição de água para consumo humano, visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental. Abrange a distribuição à cidade de Lisboa (distribuição domiciliária) e o abastecimento em alta a 23 municípios da Região da Grande Lisboa. A EPAL possui um mandato de gestão delegada, consubstanciado pelo Decreto-Lei 230/91, 21 de junho, que aprova os seus estatutos. O mandato atribuído não tem qualquer limitação temporal, obrigação de investimentos ou retribuição. As tarifas praticadas são reguladas, estando estabelecidas em Decreto-Lei.

Em resumo, o Grupo AdP é operador nas seguintes Concessões e Parcerias:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	Remuneração acionista
				Taxa de remuneração	Base de incidência (1)
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho (2)	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva (3)	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMDOURO	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMARSUL	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.
(2) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2019 (11 de julho e 22 de junho, respetivamente). Início de atividade ocorrido em 2020.
(3) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

1.2.2 Atividade não regulada

Internacional

Este segmento visa o desenvolvimento dos negócios internacionais e integra operações efetuadas no estrangeiro, onde se destacam contratos de assistência técnica em Angola, Cabo Verde, Timor-Leste, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Moçambique.

Serviços corporativos

Integra os serviços partilhados prestados pela AdP, AdP Valor e AdP Energias, no âmbito da otimização de recursos e na obtenção de sinergias no Grupo.

1.3 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2022. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações consolidadas do Grupo AdP, bem como a sua posição e desempenho financeiro consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados.

2. Politicas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "*International Accounting Standards Board*" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "*International Financial Reporting Interpretations Committee*" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras consolidadas da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Consolidação

2.2.1. Perímetro de consolidação

As empresas que integram o perímetro de consolidação (método de consolidação integral) encontram-se detalhadas a seguir:

Empresa	Sede	% de Capital Subscrito	% de Capital Efetivo	% de Capital Realizado		Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício
Água e Saneamento								
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	30 556 589	365 764
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	62,77%	60,71%	EUR	39 974 969	102 292 938	1 548 134
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	30 558 371	753 707
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	72,50%	70,61%	EUR	108 095 468	273 448 103	4 199 668
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	29 691 248	5 221 976
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	9 053 000	10 775 163	622 714
Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	3 600 000	3 874 308	195 713
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,61%	51,83%	EUR	113 527 680	115 776 448	3 750 162
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,27%	68,74%	EUR	83 759 578	211 138 070	3 131 675
SIMARSUL, S.A.	Quinta do Conde	51,00%	51,43%	51,00%	EUR	25 000 000	67 845 701	943 070
SIMDOURO, S.A.	Vila Nova de Gaia	58,52%	58,61%	58,52%	EUR	20 046 075	32 692 570	707 632
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	18 745 081	600 372
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	654 147 671	49 659 244
Internacional								
AdP Internacional, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	238 429	38 215
AdP Timor-Leste, Lda.	Timor-Leste	100,00%	100,00%	100,00%	USD	5 000	(502 712)	1 759
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	(1 331 794)	-
Aquatec, Lda.	Maputo - Moçambique	100,00%	100,00%	100,00%	MZN	2 476 580	(67 796 195)	(1 588 447)
Corporativa								
AdP Valor S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	16 437 820	895 104
AdP Energias, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	798 848	(241 642)

A coluna "% de Capital Efetivo" representa a taxa de participação efetiva determinada com base na data de realização do capital, tendo sido esta taxa a utilizada no processo de consolidação das demonstrações financeiras do Grupo AdP do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2.2.2. Data de referência das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas refletem os ativos, passivos, resultados e fluxos de caixa da AdP e das empresas subsidiárias, bem como o resultado proporcional à participação financeira em empresas associadas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (e comparativos a 31 de dezembro de 2020).

2.2.3. Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de ativos atribuível a terceiros.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Aquisições posteriores a 2010:

Na aplicação do método da compra a diferença entre: **(i)** a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e **(ii)** a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva ou como ganho, se for negativa. A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados. A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: **(i)** como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, **(ii)** como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IFRS 9 e **(iii)** como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos. Os gastos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ ganho da aquisição, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem. Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato. Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos. Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os "interesses que não controlam" ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *goodwill*. Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade. Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospetivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Aquisições anteriores a 2010:
Principais diferenças:

- o custo de uma aquisição incluía os gastos diretamente atribuíveis à aquisição pelo que afetavam a determinação do *goodwill*; os interesses que não controlam a adquirida (anteriormente designados "interesses minoritários") eram mensurados apenas na sua quota-parte nos ativos líquidos identificáveis da adquirida mas não entravam para a determinação do *goodwill*/ ganho da concentração;
- quando a concentração de atividades empresariais era efetuada em várias fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos não era remensurado na data da obtenção de controlo pelo que o *goodwill* anteriormente reconhecido permanecia inalterado;
- qualquer valor de aquisição contingente era reconhecido apenas se o Grupo tivesse uma obrigação presente, o exfluxo fosse provável e a estimativa fosse fiavelmente determinável; alterações subsequentes neste valor eram reconhecidas como contrapartida de *goodwill*.

Os saldos e transações intragrupo, e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

2.2.4 Saldos e transações
Transações intragrupo, dividendos distribuídos entre empresas do Grupo, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas.

2.2.5 Interesses que não controlam
Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à AdP.

Transações com interesses que não controlam que não resultem na perda do controle são contabilizadas como transações de capital - isto é, como transações com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

2.2.6 Perda de controlo ou influência significativa
Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio, e qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

2.3 Conversão cambial
2.3.1 Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações financeiras do Grupo AdP e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transações e saldos em moeda estrangeira
As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com a IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Reservas e outros ajustamentos", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional do Grupo AdP de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.3.3 Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo AdP que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de apresentação e que não seja a moeda de uma economia hiperinflacionada, são convertidas para a moeda de apresentação como segue: **(i)** os ativos e passivos de cada balanço apresentado são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data do balanço consolidado; **(ii)** os rendimentos e os gastos de cada demonstração dos resultados são convertidos pela taxa média de câmbio (a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações); e **(iii)** as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como componente separada na demonstração consolidada do rendimento integral.

Na consolidação, as diferenças de câmbio resultantes da conversão de um item monetário que faça parte do investimento líquido em entidades estrangeiras são reclassificadas para os capitais próprios. Quando uma operação estrangeira é vendida, essas diferenças de câmbio são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados como parte do ganho ou perda na venda. O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade participada e convertidos à taxa de câmbio da data da posição financeira consolidada.

2.3.4 Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

País	Moeda	31.12.2021		31.12.2020	
		médio	final	médio	final
Angola	Kwanza	**734,97**	**635,75**	665,13	797,13
Brasil	Reais	**6,38**	**6,31**	6,27	6,37
Cabo Verde	Escudo C.V.	**110,27**	**110,27**	110,27	110,27
Moçambique	Meticais	**76,35**	**71,58**	79,87	91,05
E.U.A.	USD	**1,13**	**1,13**	1,22	1,23

Fonte: Banco de Portugal

2.4 Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI") - Concessões e Parcerias

2.4.1 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante especifico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionárias classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do Regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização nos exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

	Taxa Amortização dezembro **2021**		Caudal Remanescente dezembro **2021** (m^3)		Caudal dezembro **2021** (m^3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas do Algarve, S.A.	4,02%	3,72%	1 699 201 432	1 110 601 304	71 058 591	37 398 066
Águas do Centro Litoral, S.A.	4,52%	4,13%	686 697 556	1 718 863 718	31 059 236	70 970 370
Águas do Douro e Paiva, S.A.	6,37%	0,00%	1 448 117 822	-	98 015 414	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,22%	1,96%	774 470 887	721 809 160	159 704 402	127 033 175
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	2,99%	2,63%	649 097 995	293 324 349	218 246 249	35 391 837
Águas do Alto Minho, S.A.	3,24%	2,79%	268 527 078	194 665 304	8 694 902	5 433 590
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	3,89%	-	4 643 673 606	-	181 076 658
Águas do Vale do Tejo S.A.	5,49%	4,77%	1 429 494 823	819 072 749	80 868 232	40 095 827
SIMARSUL, S.A.	0,00%	3,26%	-	946 777 677	-	31 934 122
SIMDOURO, S.A.	0,00%	2,02%	-	1 066 662 881	-	20 774 345
Águas do Norte, S.A. - Alta	4,34%	3,82%	1 681 218 194	2 044 406 275	76 341 960	81 182 996
Águas do Norte, S.A. - Baixa	1,69%	2,09%	177 510 205	221 873 725	3 057 651	4 731 171

	Taxa Amortização dezembro 2020		Caudal Remanescente dezembro 2020 (m³)		Caudal dezembro 2020 (m³)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	2,88%	2,31%	686 153 074	306 478 737	19 822 054	7 068 945
Águas do Centro Litoral, S.A.	4,26%	3,94%	685 951 619	1 741 869 334	30 448 818	70 524 700
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	-	3,39%		4 737 089 975		178 943 460
Águas de Santo André, S.A.	8,33%	8,33%	N/A	N/A	N/A	N/A
Águas do Vale do Tejo S.A.	5,17%	4,72%	1 510 363 055	859 168 576	80 305 852	41 608 407
SIMARSUL, S.A.	-	3,02%		981 242 872		30 466 181
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,16%	1,87%	779 794 174	636 153 213	16 966 298	13 695 176
Águas do Alto Minho, S.A.	3,01%	2,38%	268 925 891	194 116 401	8 356 967	5 298 140
Águas do Douro e Paiva, S.A.	-	6,15%		1 536 080 667		100 589 014
Águas do Norte, S.A. - Alta	4,15%	3,59%	1 827 586 411	2 202 059 810	75 735 631	79 153 331
Águas do Norte, S.A. - Baixa	1,50%	1,61%	206 109 341	306 568 620	3 088 964	4 937 572
SIMDOURO, S.A.	-	1,94%		1 029 769 835		20 355 098
Águas do Algarve, S.A.	3,73%	3,15%	1 764 448 965	1 153 643 619	68 208 781	37 389 396

2.4.4 Acréscimo de gastos de investimento contratual

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4.5 Desvio de recuperação de gastos (Défice/ *Superavit* tarifário)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: **(i)** à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e **(ii)** à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão e são registados ao custo amortizado. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – "Défice/superavit tarifário de recuperação de gastos" – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.4.6 Rédito da construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.5 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 6.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 7.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 12.2. – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 13.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 16.2 – justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral
- Nota 19.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 20.3 – benefícios aos empregados

2.6 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021 e foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2022 ou posteriores e que a o Grupo AdP não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações.	1 de janeiro de 2023
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Ainda não endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da consolidadas do Grupo AdP após 1 de janeiro de 2022.

3.4 Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: **(i)** as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, **(ii)** as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e **(iii)** as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021, o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os *cash-flows* futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória. Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar

a estimativa de todos os *cash-flows* futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. Informação por segmentos operacionais

4.1 Políticas contabilísticas

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais. Um segmento operacional está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam os segmentos operacionais que operam em outros ambientes económicos. Os segmentos operacionais identificados são os seguintes:

I – Atividades reguladas "contratualizadas a termo" (concessões e parcerias)
Água e Saneamento

II – Atividades reguladas "delegadas sem termo"
EPAL – produção e distribuição de água

III – Atividade internacional
Internacional – inclui a atividade de consultoria desenvolvida fora de Portugal pela AdP Internacional

IV – Atividade corporativa
Corporativo – inclui a atividade da AdP, AdP Valor e AdP Energias

4.2 Informação por segmento

A informação financeira relativa aos segmentos anteriormente identificados, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, é apresentada como se segue:

31.12.2021 |	Atividade regulada Produção, Tratamento Transporte	Atividade regulada EPAL	Atividade não regulada Internacional	Atividade não regulada Corporativos	Ajustamentos	Total Consolidado
Rédito de contratos com clientes e Desvio de recuperação de gastos (*superavit* tarifário)	519 553 294	138 971 074	7 517 359	260 053	-	666 301 780
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	122 604 895	-	-	-	-	122 604 895
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	(22 978 296)	(1 821 790)	-	-	-	(24 800 086)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	(122 604 895)	-	-	-	-	(122 604 895)
Fornecimentos e serviços externos	(178 164 156)	(26 486 326)	(3 663 453)	(2 461 511)	-	(210 775 446)
Gastos com pessoal	(63 530 392)	(34 568 082)	(1 809 631)	(8 245 403)	-	(108 153 508)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(208 944 042)	(27 654 583)	(145 896)	(1 080 763)	-	(237 825 284)
Provisões e reversões do exercício	835 568	(110 505)	(78 318)	-	-	646 745
Perdas por imparidade e reversões	(5 477 771)	(1 104 597)	-	36 615	-	(6 545 753)
Subsídios ao investimento	63 523 220	1 468 834	-	6 667	-	64 998 721
Outros gastos e perdas operacionais	(9 377 323)	(5 177 428)	(1 706 387)	(185 114)	-	(16 446 252)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	7 682 989	3 585 374	312 859	2 336 394	-	13 917 616
Resultados operacionais inter-segmentos	(40 773 147)	23 984 224	(350 617)	17 139 563	(23)	-
Resultados operacionais totais	62 349 944	71 086 195	75 916	7 806 501	(23)	141 318 533
Resultados financeiros externos	(14 189 687)	(1 015 357)	19 891	(2 858 068)	-	(18 043 221)
Resultados financeiros inter-segmentos	(17 972 280)	(5 914)	(67 750)	18 045 921	23	-
Resultados antes de impostos	30 187 977	70 064 924	28 057	22 994 354	-	123 275 312
Imposto sobre o rendimento do exercício	(6 232 074)	(20 313 383)	(19 857)	(6 148 176)	-	(32 713 490)
Resultado líquido do período	23 955 903	49 751 541	8 200	16 846 178	-	90 561 822
Atribuível a interesses que não controlam	7 276 966	-	-	-	-	7 276 966
Atribuível a acionistas da AdP, SGPS, S.A.	16 678 937	49 751 541	8 200	16 846 178	-	83 284 856
	23 955 903	49 751 541	8 200	16 846 178	-	90 561 822

31.12.2020	Atividade regulada Produção, Tratamento Transporte	Atividade regulada EPAL	Atividade não regulada Internacional	Atividade não regulada Corporativos	Ajustamentos	Total Consolidado
Rédito de contratos com clientes e Défice/*Superavit* tarifário de recuperação de custos	515 864 185	139 273 280	4 613 616	200 602	-	659 951 683
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	107 823 223	-	-	-	-	107 823 223
Custo das vendas/variação dos inventários	(22 546 578)	(1 925 969)	-	-	-	(24 472 547)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	(107 823 223)	-	-	-	-	(107 823 223)
Fornecimentos e serviços externos	(174 682 256)	(29 838 123)	(2 732 705)	(2 049 579)	-	(209 302 663)
Gastos com pessoal	(59 949 516)	(35 423 259)	(1 355 513)	(8 469 767)	-	(105 198 055)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(206 035 593)	(27 167 899)	(108 917)	(1 538 801)	-	(234 851 210)
Provisões (aumentos) / reversões do exercício	(844 619)	(148 160)	-	-	-	(992 779)
Perdas por imparidade (aumentos) / reversões do exercício	(3 042 099)	(1 474 091)	293 826	210 588	-	(4 011 776)
Outros gastos e perdas operacionais	(5 874 758)	(5 258 319)	(497 719)	(178 316)	-	(11 809 112)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4 732 361	3 785 583	217 920	852 898	-	9 588 762
Resultados operacionais inter-segmentos	(41 242 184)	23 479 944	(341 962)	18 091 385	12 817	-
Resultados operacionais totais	**68 865 564**	**66 592 889**	**88 546**	**7 125 677**	**12 817**	**142 685 493**
Resultados financeiros externos	(18 126 429)	(1 178 661)	(41 624)	(4 030 943)	-	(23 377 657)
Resultados financeiros inter-segmentos	(19 684 672)	228 010	(42 828)	19 512 307	(12 817)	-
Resultados antes de impostos	**31 054 463**	**65 642 238**	**4 094**	**22 607 041**	**-**	**119 307 836**
Imposto sobre o rendimento do exercício	(9 385 311)	(18 657 805)	(10 698)	(5 803 033)	-	(33 856 847)
Resultado líquido do período	**21 669 152**	**46 984 433**	**(6 604)**	**16 804 008**	**-**	**85 450 989**
Atribuível a interesses que não controlam	6 898 500	-	-	-	-	6 898 500
Atribuível a acionistas da AdP, SGPS, S.A.	14 770 652	46 984 433	(6 604)	16 804 008	-	78 552 489
	21 669 152	**46 984 433**	**(6 604)**	**16 804 008**	**-**	**85 450 989**

As transações entre segmentos são realizadas em condições normais de mercado, seguindo as mesmas políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo no tratamento de transações com entidades não relacionadas.

31.12.2021	Atividade regulada Produção, Tratamento Transporte	Atividade regulada EPAL	Atividade não regulada Internacional	Atividade não regulada Corporativos	Total Consolidado
Ativos do segmento	**5 222 394 824**	**835 008 799**	**4 214 552**	**58 251 375**	**6 119 869 550**
Passivos do segmento	**3 610 989 040**	**183 130 642**	**1 653 829**	**553 623 106**	**4 349 396 617**

31.12.2020	Atividade regulada Produção, Tratam. Transporte	Atividade regulada EPAL	Atividade não regulada Internacional	Atividade não regulada Corporativos	Total Consolidado
Ativos do segmento	5 297 283 477	805 378 203	3 554 082	32 407 466	6 138 623 229
Passivos do segmento	3 676 372 933	189 966 675	1 315 231	563 812 633	4 431 467 474

5. Políticas de gestão de risco

5.1 Fatores de risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na *performance* financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

5.2 Risco de mercado

5.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31.12.2021	Impacto da variação da taxa	
		+1%	-1%
Juros suportados à taxa variável	**556 733**	1 692 641	-
	556 733	**1 692 641**	-

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

5.2.2 Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2021 e 2020 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

5.2.3 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

5.3 Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	nota	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivo				
Financiamentos BEI		103 486 932	459 180 663	749 732 694
Financiamentos Obrigacionistas		157 292 140	228 830 825	160 382 671
Valor líquido		**260 779 072**	**688 011 488**	**910 115 365**

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2021 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

('000 EUR)

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em **31.12.2021** (nota 23)	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2022	36 720	1 754
2023	7 596	6 541
2024	-	-
2025	685 234	491 020
2026	72 936	40 366
2027	68 363	30 274
2028	7 000	-
2029	176 038	73 062
2030	77 580	-
2040	30 000	-
	1 161 467	**643 017**

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se **(i)** o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2021 e a liquidar subsequentemente; e **(ii)** para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2021 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de EUR (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de EUR aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de EUR (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem utilizados 30 milhões de EUR de tranche A e 49,3 milhões de EUR de tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Risco de liquidez (milhões de EUR)	Valor do *plafond* disponível	Valor do *plafond* usado	Valor do *plafond* não usado
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125,0	-	125,0

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos não correntes	23.2	**1 468 847 965**	1 705 786 127
Empréstimos correntes	23.2	**236 937 980**	80 579 663
Fundo de reconstituição de capital	11.2	**(21 222 798)**	(23 360 682)
Disponibilidades	17.2	**(323 290 474)**	(255 790 943)
Passivos da locação (*)		**2 123 610**	6 799 407
Endividamento líquido		**1 363 396 283**	**1 514 013 572**
Subsídios ao investimento	22.2	**1 445 287 330**	1 484 046 405
Total do capital próprio (sem Interesses Minoritários)		**1 442 840 097**	1 385 322 840
Capital e subsídios		**2 888 127 427**	**2 869 369 245**
Dívida/total do capital		**0,47**	**0,53**

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

5.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: **(i)** autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; **(ii)** particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e **(iii)** grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

iv. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios")

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 13) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 36).

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

v. Estado e setor público, particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de

incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: **(i)** abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e **(ii)** outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: **i)** para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); **ii)** para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "*forward looking*".

vi. Grandes clientes industriais e outras entidades:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: **i)** o prazo médio de recebimento; **ii)** a condição financeira do cliente; e **iii)** a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio Alta (*)			Negócio Baixa (**)				Grandes clientes industriais e outras entidades	TOTAL (nota 13.3)
Tipologia de clientes	Municípios	Outros	Total	Municípios	Estado e Setor Público	Outros	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio		Médio	
Exposição bruta	265 801 911	17 692 942	**283 494 853**	2 903 704	2 206 845	49 078 782	**54 189 331**	23 498 878	**361 183 062**
Imparidade	(26 277 906)	(477 839)	**(26 755 745)**	-	-	(19 127 337)	**(19 127 337)**	(14 962 362)	**(60 845 444)**
Exposição líquida	239 524 005	17 215 103	**256 739 108**	2 903 704	2 206 845	29 951 445	**35 061 994**	8 536 516	**300 337 618**

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas munícipais ou intermunícipais.
(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2021 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Munícipios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31.12.2021	Institucionais, empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais, Estado e Setor Público e empresas abastecidos pela rede de distribuição em baixa				Grandes clientes industriais e outras entidades			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	13 669 276	-	0%	13 669 276	20 308 495	(259 296)	-1%	20 049 199	6 540 942	-	0%	6 540 942
Vencida até 180 dias	650 841	-	0%	650 841	8 916 717	(251 017)	-3%	8 665 700	1 452 908	-	0%	1 452 908
Vencida há mais de 180 dias	3 372 825	(477 839)	-14%	2 894 986	22 060 415	(18 617 024)	-84%	3 443 391	15 505 028	(14 962 362)	-97%	542 666
	17 692 942	**(477 839)**	**-3%**	**17 215 103**	**51 285 627**	**(19 127 337)**	**-37%**	**32 158 290**	**23 498 878**	**(14 962 362)**	**-64%**	**8 536 516**

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2021 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	nota	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à ordem	17.2	**80 210 044**	152 002 584
Depósitos a prazo	17.2	**243 000 000**	103 705 000
Fundo de reconstituição do capital	11.2	**21 222 798**	23 360 682
Outros		**267 402**	163 614
		344 700 244	279 231 880

Rating		31.12.2021	31.12.2020
A2		190 539	177 401
A3		329 683	167 834
B1		748 146	-
B2		-	658 454
B3		348 721	52 134
Ba3		45 166	-
Ba1		-	5 588 030
Baa1		1 664 879	1 636 975
Baa2	(a)	341 160 696	-
Baa3		-	270 365 383
não disponível		212 414	585 669
		344 700 244	279 231 880

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2022.
(a) Em 31 de dezembro de 2021, inclui 326.041 mil EUR depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

5.5 Risco de exploração

5.5.1 Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

5.5.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

6. Ativos Intangíveis

6.1 Políticas contabilísticas

Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI") - Concessões e Parcerias

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.4.

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a *performance* dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos do Grupo são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do setor.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos do Grupo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) o Grupo efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

6.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão), e de acordo com os respetivos contratos de concessão ou parceria. No fim das concessões ou parcerias o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica das concessões e parcerias do Grupo AdP de rendimento garantido, alterações nos caudais não tem impacto no resultado líquido consolidado dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.4).

Na determinação do investimento contratual o Grupo utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo AdP, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas ao Grupo AdP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Direito de utilização de infraestruturas - IFRIC 12	**3 492 281 979**	3 544 537 442
Projetos de desenvolvimento	**4 102 696**	4 247 271
Propriedade industrial e outros direitos	**164 528**	259 555
Programas computador	**125 277**	21 962
Outros ativos intangíveis	**13 947 626**	14 590 893
Ativos intangíveis em curso (DUI)	**212 905 562**	199 995 959
	3 723 527 668	**3 763 653 082**

O Grupo não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é como segue:

Valor bruto	31.12.2020	Aumentos	Diminuições/ Abates	Conversão cambial	Transferência e reclassificação	31.12.2021
Direito de utilização de Infraestruturas	5 774 355 129	23 094 366	(9 565)	-	102 173 827	**5 899 613 757**
Projetos de desenvolvimento	8 934 487	2 943	-	1 539	47 423	**8 986 392**
Propriedade industrial	11 447 174	-	-	-	-	**11 447 174**
Programas de computador	38 753	63 080	-	-	56 293	**158 126**
Outros ativos intangíveis	26 936 546	18 239	-	-	-	**26 954 785**
Ativos intangíveis em curso (DUI)	199 995 959	115 702 395	-	-	(102 792 792)	**212 905 562**
	6 021 708 048	**138 881 023**	**(9 565)**	**1 539**	**(515 249)**	**6 160 065 796**

Amortizações acumuladas	31.12.2020	Aumentos (nota 30)	Diminuições/ Abates	Conversão cambial	Transferência (nota 21.2)	31.12.2021
Direito de utilização de infraestruturas	(2 229 817 687)	(145 682 917)	8	-	(31 831 182)	**(2 407 331 778)**
Projetos de desenvolvimento	(4 687 216)	(194 941)	-	(1 539)	-	**(4 883 696)**
Propriedade industrial	(11 187 619)	(95 027)	-	-	-	**(11 282 646)**
Programas de computador	(16 791)	(16 058)	-	-	-	**(32 849)**
Outros ativos intangíveis	(12 345 653)	(656 283)	(5 223)	-	-	**(13 007 159)**
	(2 258 054 966)	**(146 645 226)**	**(5 215)**	**(1 539)**	**(31 831 182)**	**(2 436 538 128)**
Valor líquido	**3 763 653 082**	**(7 764 203)**	**(14 780)**	**-**	**(32 346 431)**	**3 723 527 668**

Valor bruto	31.12.2019	Aumentos	Diminuições/ Abates	Conversão cambial	Transferência	31.12.2020
Direito de utilização de Infraestruturas	5 676 453 713	11 802 003	(408 748)	-	86 508 161	5 774 355 129
Projetos de desenvolvimento	8 884 962	51 365		(1 840)	-	8 934 487
Propriedade industrial	11 444 567	2 607		-	-	11 447 174
Programas de computador	38 753	-		-	-	38 753
Outros ativos intangíveis	26 824 142	-		-	112 404	26 936 546
Ativos intangíveis em curso (DUI)	185 331 364	101 285 160		-	(86 620 565)	199 995 959
	5 908 977 501	**113 141 135**	**(408 748)**	**(1 840)**	**-**	**6 021 708 048**

Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos (nota 30)	Diminuições/ Abates	Conversão cambial	Transferência (nota 21.2)	31.12.2020
Direito de utilização de infraestruturas	(2 061 546 247)	(143 539 011)	493 502	-	(25 225 931)	(2 229 817 687)
Projetos de desenvolvimento	(4 499 444)	(189 612)		1 840	-	(4 687 216)
Propriedade industrial	(11 093 776)	(93 843)		-	-	(11 187 619)
Programas de computador	(14 709)	(2 082)		-	-	(16 791)
Outros ativos intangíveis	(11 661 463)	(684 190)		-	-	(12 345 653)
	(2 088 815 639)	**(144 508 738)**	**493 502**	**1 840**	**(25 225 931)**	**(2 258 054 966)**
Valor líquido	**3 820 161 862**	**(31 367 603)**	**84 754**	**-**	**(25 225 931)**	**3 763 653 082**

Aumentos por empresa:

	31.12.2021	31.12.2020
Águas do Algarve, S.A.	**7 295 326**	7 467 443
Águas do Centro Litoral, S.A.	**10 311 374**	9 125 692
Águas do Douro e Paiva, S.A.	**4 881 161**	3 620 050
Águas do Norte, S.A.	**26 690 113**	21 603 511
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	**14 373 843**	13 900 497
Águas de Santo André, S.A.	**7 721 340**	1 113 594
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	**20 539 866**	18 491 773
Águas do Alto Minho, S.A.	**5 440 337**	4 995 623
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	**21 408 060**	17 089 406
Águas do Vale do Tejo S.A.	**15 853 983**	12 143 991
SIMARSUL, S.A.	**2 131 999**	925 405
SIMDOURO, S.A.	**2 233 621**	2 664 150
	138 881 023	**113 141 135**

No exercício de 2021, a transferência no montante 102 173 827 EUR para a rubrica "Direito de utilização de infraestruturas" é explicada essencialmente pela entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica "Acréscimo de gastos de investimento contratual" para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 31 831 182 EUR.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" corresponde a obras em curso em infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento).

O aumento verificado no valor bruto de "Direito de utilização de infraestruturas" em 2021, inclui 10 583 mil EUR relativos à integração de duas barragens (6 326 mil EUR nas águas de santo André e 4 257 mil EUR nas Águas Públicas do Alentejo).

7. Ativos fixos tangíveis

7.1 Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Uma parte significativa dos ativos fixos tangíveis do Grupo AdP (provêm da EPAL), adquiridos até 31 de dezembro de 2008, encontram-se registados ao custo de aquisição ou custo considerado (*deemed cost*) que engloba os efeitos das reavaliações efetuadas ao abrigo das disposições legais, bem como dos efeitos das reavaliações livres, com base em avaliação efetuada por entidade independente e especializada, com referência à data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2009).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos finaceiros relacionados com os empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

7.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo AdP, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas ao Grupo AdP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico dos equipamentos detidos pela participada AdP Energias os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias do Grupo AdP, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

7.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Terrenos e recursos naturais	**123 134 711**	117 828 163
Edifícios e outras construções	**100 207 222**	92 647 410
Equipamento básico	**420 800 792**	433 839 061
Equipamento transporte	**443 325**	385 612
Equipamento administrativo	**6 086 627**	5 015 025
Outros	**2 399 785**	2 641 408
Investimentos em curso	**8 841 160**	6 644 392
	661 913 622	**659 001 071**

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

Valor bruto	31.12.2020	Aumentos	Conversão cambial	Diminui./ alienações	Transf.	Reclassificação	31.12.2021
Terrenos e recursos naturais	117 828 163	-	-	-	256 548	5 050 000	123 134 711
Edifícios e outras construções	222 681 701	6 599	-	-	1 815 211	21 383 164	245 886 675
Equipamento básico	1 093 249 779	2 522 510	-	(1 168 513)	4 899 824	-	1 099 503 600
Equipamento transporte	2 511 708	214 776	18 323	-	-	-	2 744 807
Equipamento administrativo	39 920 373	1 993 947	3 190	(68 864)	1 536 625	-	43 385 271
Outros	28 044 308	220 717	4 377	-	144 259	-	28 413 661
Investimentos em curso	6 644 392	11 136 331	-	(19 879)	(8 137 219)	(782 465)	8 841 160
	1 510 880 424	**16 094 880**	**25 890**	**(1 257 256)**	**515 248**	**25 650 699**	**1 551 909 885**

Amortizações acumuladas	31.12.2020	Aumentos (nota 30)	Conversão cambial	Diminui./ alienações	Transf.	Reclassificação	31.12.2021
Edifícios outras construções	(129 664 291)	(4 282 371)	-		-	(11 362 791)	(145 309 453)
Equipamento básico	(658 445 060)	(20 492 184)	-	1 163 480	-	-	(677 773 764)
Equipamento transporte	(2 126 096)	(162 335)	(13 051)		-	-	(2 301 482)
Equipamento administrativo	(34 905 348)	(2 458 943)	(3 112)	68 767	(8)	-	(37 298 644)
Outros	(25 402 900)	(606 599)	(4 377)	-	-	-	(26 013 876)
	(850 543 695)	**(28 002 432)**	**(20 540)**	**1 232 247**	**(8)**	**(11 362 791)**	(888 697 219)

Perdas por imparidade	31.12.2020	Aumentos (nota 32)	Conversão cambial	Diminui. / alienações	Reversão (nota 32)	Reclassificação	31.12.2021
Edifícios outras construções	(370 000)	-	-	-	-	-	(370 000)
Equipamento Básico	(965 658)	(172 831)	-	-	209 445		(929 044)
	(1 335 658)	**(172 831)**	**-**	**-**	**209 445**	**-**	(1 299 044)
Valor líquido	**659 001 071**	**(12 080 383)**	**5 350**	**(25 009)**	**724 685**	**14 287 908**	661 913 622

Valor bruto	31.12.2019	Entrada de perímetro Águas do Alto Minho	Aumentos	Conversão cambial	Diminui./ alienações	Transferência.	31.12.2020
Terrenos e recursos naturais	117 790 217	-	-	-	-	37 946	117 828 163
Edifícios e outras construções	220 812 546	130 568	33 646	-	-	1 704 941	222 681 701
Equipamento básico	1 084 465 108	65 085	1 575 246	-	(609 131)	7 753 471	1 093 249 779
Equipamento transporte	2 390 217		134 202	(18 645)	-	5 934	2 511 708
Equipamento administrativo	37 810 607	97 262	880 626	(11 966)	(7 935)	1 151 779	39 920 373
Outros	27 683 604	-	399 816	(5 235)	(219 134)	185 257	28 044 308
Investimentos em curso	9 945 845	-	7 783 125	-	(363 009)	(10 721 569)	6 644 392
	1 500 898 144	**292 915**	**10 806 661**	**(35 846)**	**(1 199 209)**	**117 759**	**1 510 880 424**

Amortizações acumuladas	31.12.2019	Entrada de perímetro Águas do Alto Minho	Aumentos (nota 30)	Conversão cambial.	Diminui./ alienações	Transferência.	31.12.2020
Edifícios outras construções	(125 092 047)	-	(4 488 696)	-	-	(83 548)	(129 664 291)
Equipamento básico	(638 781 989)	-	(20 272 202)	-	609 131	-	(658 445 060)
Equipamento transporte	(2 005 185)	-	(134 599)	13 688	-	-	(2 126 096)
Equipamento administrativo	(32 769 744)	-	(2 151 908)	8 796	7 512	(4)	(34 905 348)
Outros	(24 947 425)	-	(679 848)	5 235	219 134	4	(25 402 900)
	(823 596 390)	**-**	**(27 727 253)**	**27 719**	**835 777**	**(83 548)**	**(850 543 695)**

Perdas por imparidade	31.12.2019	Entrada de perímetro Águas do Alto Minho)	Aumentos	Conversão cambial	Diminui./ alienações	Reversão (nota 32)	31.12.2020
Edifícios outras construções	(370 000)	-	-	-	-	-	(370 000)
Equipamento Básico	(1 175 103)	-	-	-	-	209 445	(965 658)
	(1 545 103)	**-**	**-**	**-**	**-**	**209 445**	**(1 335 658)**
Valor líquido	**675 756 651**	**292 915**	**(16 920 592)**	**(8 127)**	**(363 432)**	**243 656**	**659 001 071**

Aumentos por empresa:

	31.12.2021	31.12.2020
Águas do Algarve, S.A.	10 641	10 575
Águas do Douro e Paiva, S.A.	1 793	120 086
Águas do Norte, S.A.	737 579	231 953
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	3 123	56 771
AdP Internacional, S.A.	183 338	83 834
AdP Valor S.A.	1 045 129	290 988
AdP Timor-Leste, Lda.	-	28 759
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	34 042	14 369
Águas do Alto Minho, S.A.	-	201 246
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	266 384	122 270
Águas do Vale do Tejo S.A.	389 895	-
EPAL, S.A.	13 389 889	9 642 015
AdP Energias, S.A.	33 067	-
SIMDOURO, S.A.	-	3 795
	16 094 880	10 806 661

Em 20 de dezembro de 2021 terminou o contrato de locação financeira relativo ao imóvel sede. Na sequência do exercício da opção de compra, a quantia escriturada registada na rubrica "Ativos sob direito de uso" foi transferida para a rubrica "Ativos fixos tangíveis – Terrenos" e "Ativos fixos tangíveis – Edifícios e outras construções" (montante total de 14 287 908 EUR – Nota 8.2).

A rubrica "Equipamento básico" inclui essencialmente a rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em "baixa" através da EPAL). Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Equipamento básico" inclui ainda ativos fixos em poder de terceiros, designadamente, contadores de água colocados na rede de distribuição no montante de aproximadamente 4,2 milhões de EUR.

As transferências ocorridas no exercício de 2021 correspondem essencialmente a obras em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL. Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica "Investimentos em curso" corresponde essencialmente a obras em curso em infraestruturas da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água).

8. Locações

8.1 Políticas contabilísticas

As locações nas quais o Grupo AdP é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de entrada em vigor da locação, o Grupo AdP reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). O Grupo AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Grupo AdP tem locações enquanto locatário e locador.

a) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

i) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e

ii) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, o Grupo AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que o Grupo AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de entrada em vigor da locação (*"commencement date"*) corresponde à data em que o locador coloca o ativo subjacente da locação disponível para uso do locatário.

b) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de entrada em vigor da locação o Grupo AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (*"Right-of-use asset"*)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de *software*	3
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, o Grupo AdP mensura o passivo da locação por:

i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
- **a.** Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
- **b.** Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pelo Grupo AdP enquanto locatário

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5 000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que o Grupo AdP é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

C) Contabilização nos locadores

As locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional:

i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação.

Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado no balanço e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

O Grupo AdP é locador apenas em locações operacionais.

8.2 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2021 e no exercício de 2020 e o respetivo movimento ocorrido naquelas datas é como segue:

	31.12.2020			Exercício de 2021				31.12.2021		
Ativos sob direito de uso	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (nota 30)	Abates/ diminuições / Transferências do exercício no valor bruto	Abates/ diminuições / Transferências do exercício nas amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	6 298 181	(406 640)	**5 891 541**	**838**	**(38 013)**	**(5 050 614)**	**11 185**	**1 248 405**	**(433 468)**	**814 937**
Edifícios e outras construções	32 143 653	(13 397 885)	**18 745 768**	**507 826**	**(998 937)**	**(20 868 337)**	**11 563 263**	**11 783 142**	**(2 833 559)**	**8 949 583**
Equipamento de transporte	12 156 366	(6 777 214)	**5 379 152**	**302 345**	**(3 260 413)**	**(327 118)**	**266 613**	**12 131 593**	**(9 771 014)**	**2 360 579**
Licenças	4 814 366	(125 957)	**4 688 409**	**648**	**(1 618 432)**	**-**	**-**	**4 815 014**	**(1 744 389)**	**3 070 625**
	55 412 566	**(20 707 696)**	**34 704 870**	**811 657**	**(5 915 795)**	**(26 246 069)**	**11 841 061**	**29 978 154**	**(14 782 430)**	**15 195 724**

	31.12.2019			Exercício de 2020				31.12.2020		
Ativos sob direito de uso	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (nota 30)	Abates / diminuições/ transferências no valor bruto	Abates / diminuições / transferências nas amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	6 186 769	(343 321)	**5 843 448**	4 819	(39 176)	106 593	(24 143)	**6 298 181**	**(406 640)**	**5 891 541**
Edifícios e outras construções	30 658 391	(11 831 604)	**18 826 787**	1 328 705	(1 380 921)	156 557	(185 360)	**32 143 653**	**(13 397 885)**	**18 745 768**
Equipamento de transporte	12 075 208	(3 752 213)	**8 322 995**	618 485	(3 566 738)	(537 327)	541 737	**12 156 366**	**(6 777 214)**	**5 379 152**
Licenças	-	-	**-**	4 814 366	(125 957)	-	-	**4 814 366**	**(125 957)**	**4 688 409**
Outros equipamentos	106 593	(14 448)	**92 145**	-	-	(106 593)	14 448	**-**	**-**	**-**
	49 026 961	**(15 941 586)**	**33 085 375**	**6 766 375**	**(5 112 792)**	**(380 770)**	**346 682**	**55 412 566**	**(20 707 696)**	**34 704 870**

Em 1 de janeiro de 2021 a vida útil do edifício sede em regime de locação financeira foi revista de um total de 25 anos para 50 anos. O impacto desta alteração é reconhecido de forma prospetiva. Dado que em 20 de dezembro de 2021 o contrato de locação financeira do edifício sede terminou, e a Empresa exerceu a opção de compra, o ativo subjacente ao contrato de locação foi reclassificado para a rubrica "Ativos fixos tangíveis".

8.3 Passivos da locação

O detalhe dos passivos da locação em 31 dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

Passivos da Locação	31.12.2021	31.12.2020
Correntes	**4 372 249**	10 234 039
Não correntes	**8 861 057**	12 629 517
	13 233 306	**22 863 556**

Capital em dívida por natureza de ativo adquirido	31.12.2021	31.12.2020
Licenças de *software*	**1 501 865**	3 257 506
Terrenos e Edifícios e outras construções	**9 159 952**	14 071 057
Equipamento de transporte e outros equipamentos	**2 571 489**	5 534 993
	13 233 306	**22 863 556**

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	**4 641 985**	10 636 785
De 1 a 5 anos	**4 109 803**	7 710 282
Mais de 5 anos	**8 136 889**	8 492 895
	16 888 677	**26 839 962**

Juros	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	269 736	402 745
De 1 a 5 anos	830 039	1 051 509
Mais de 5 anos	2 555 596	2 522 152
	3 655 371	3 976 406

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	4 372 249	10 234 040
De 1 a 5 anos	3 279 764	6 658 773
Mais de 5 anos	5 581 293	5 970 743
	13 233 306	22 863 556

8.4 Pagamentos da locação

i) Enquanto locatário

Total de pagamentos da locação	31.12.2021	31.12.2020
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	7 579 055	7 676 522
Contabilizadas como despesa em resultados	3 171 651	2 354 712
	10 750 706	10 031 234

ii) Enquanto locador

Total de recebimentos futuros da locação	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	354 000	354 000
De 1 a 5 anos	147 500	501 500
Mais de 5 anos		-
	501 500	855 500
Recebimentos da locação (nota 34)	354 000	354 000

9. Propriedades de investimento

9.1 Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

As propriedades de investimento do Grupo AdP provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas. As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os gastos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo depreciado.

Depreciações

As depreciações são calculadas, por terem tratamento contabilístico idêntico aos ativos fixos tangíveis, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens (ver nota 7).

Desreconhecimento

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

Imparidade e justo valor

Para fins da análise do valor de recuperação das propriedades de investimento e para fins de divulgação, o Grupo AdP obtém avaliações externas elaboradas por entidades independentes e especializadas no final de cada ano económico em que se entenda que

tenha existido alteração nas condições de mercado, ou eventos excecionais que possam causar variações significativas no justo valor das propriedades de investimento, tal como determinadas nas avaliações imediatamente anteriores. Sempre que na data de relato o valor das propriedades de investimento, líquido de depreciações acumuladas seja superior ao seu valor recuperável, à data de relato, o Grupo AdP procede ao registo da perda de imparidade respetiva. Se em períodos de relato subsequentes se verificar um aumento do valor recuperável face ao valor líquido contabilístico, as perdas por imparidade serão revertidas até ao limite de valor dos bens, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade.

9.2 Detalhe e movimento

O detalhe das propriedades de investimento em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

Bruto	31.12.2021	31.12.2020
Terrenos	12 883 737	12 883 737
Edifícios	2 454 269	2 454 269
	15 338 006	15 338 006

Depreciações acumuladas	nota	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial		(2 096 152)	(2 100 647)
Aumento	30	(78 038)	(79 053)
Outros		-	83 548
Saldo final		(2 174 190)	(2 096 152)
		13 163 816	13 241 854

Decorrente da execução de um protocolo existente com a Câmara Municipal de Lisboa, a EPAL procedeu à incorporação no seu património de um terreno, o qual foi registado como propriedade de investimento no valor de aproximadamente 12,8 milhões de EUR, dado não estar definida a sua utilização. De acordo com o referido protocolo, celebrado em 1992, o Município de Lisboa obrigava-se a transmitir para a EPAL terrenos para construção. Os desenvolvimentos ocorridos em 2014 culminaram com a materialização, em 31 de dezembro, da transmissão efetiva do terreno em apreço, mediante outorga de escritura pública, entre o Município de Lisboa e a EPAL.

Justo valor

O justo valor das propriedades de investimento é pelo menos equivalente ao seu valor contabilístico, e foi determinado através de avaliações realizadas por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante, sendo atualizado sempre que existam indícios de alterações significativas no seu valor. Em 31 de dezembro de 2021, a propriedade de investimento que representa aproximadamente 97% da quantia escriturada das propriedades de investimento, foi avaliada em 2020, pelo montante de 20,1 milhões de EUR através do método de mercado. Quanto às restantes, apenas duas apresentam valor líquido contabilístico. Dessas, o imóvel que representa a quase totalidade do valor remanescente total (cerca de 2,5%), foi avaliada em janeiro de 2021 por uma entidade independente, sendo o valor dessa avaliação de 3,9 milhões de EUR.

Atendendo que durante o ano 2021 não se verificaram alterações significativas na evolução do mercado imobiliário, nem eventos excecionais que possam ter originado variações significativas no justo valor das propriedades de investimento tal como determinado nas avaliações imediatamente anteriores, eventuais novas avaliações não aduzirão informações diferentes e/ou relevantes às atualmente disponiveis.

É entendimento da Administração que o justo valor determinado nas demosnstrações financeiras é adequado e reflete as atuais condições de mercado.

10. Investimentos financeiros em associadas

10.1 Políticas contabilísticas

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos

desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais o Grupo tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero, e o Grupo reconhece perdas adicionais no futuro relativas as responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da Associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a entidade que se qualifica como associada encontra-se listada a seguir.

Empresas		Sede	% Capital detido	Capital Social
Trevo Oeste, S.A.	(a)	Alcobaça	43%	1 336 085

(a) Empresas sem atividade operacional

10.2 Detalhe e movimento

O detalhe dos investimentos em associadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Trevo Oeste	(i)	**572 990**	572 990
Trevo Oeste (Suprimentos)		**47 107**	47 107
		620 097	**620 097**
Perdas por imparidade		**(572 991)**	(572 991)
		47 107	**47 107**

Perdas por imparidade	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial		**(572 991)**	(844 356)
Reversão	32	**-**	1 142
Utilização		**-**	270 223
Saldo final		**(572 991)**	**(572 991)**

11. Outros ativos financeiros

11.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 13.1.

11.2 Detalhe

O detalhe dos outros ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

		31.12.2021	31.12.2020
Ativo não corrente			
Fundo de reconstituição de capital	(i)	**21 222 798**	21 183 381
Títulos de Dívida Pública Angola	(ii)	**-**	277 670
Outros ativos financeiros		**500 204**	501 275
		21 723 002	**21 962 326**
Imparidade para títulos de dívida pública	13.3 (ii)	**-**	(22 201)
Imparidade para outros ativos financeiros	14.2 c)	**(105 800)**	(105 800)
		(105 800)	**(128 001)**
		21 617 202	**21 834 325**
Ativo corrente			
Fundo de reconstituição de capital	(i)	**-**	2 177 301
Títulos de Dívida Pública Angola	(ii)	**348 721**	-
Juros a receber	(iii)	**240 317**	-
		589 038	**2 177 301**
Imparidade para títulos de dívida publica	13.3 (ii)	**(28 406)**	-
		(28 406)	**-**
		560 632	**2 177 301**
		22 177 834	**24 011 626**

(i) As empresas concessionárias e reguladas são obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a constituir um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, no montante correspondente à anuidade de amortização do capital (no final da concessão o valor constituído no Fundo terá de igualar o valor do capital social das empresas concessionárias), que será gerido pela concessionária e a que esta terá direito no termo do contrato. Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital investido, os rendimentos do fundo serão em cada ano, deduzidos aos gastos e encargos. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Os Decretos-Lei que constituíram as novas empresas em 2015 no processo de agregação, Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas do Vale do Tejo, dispensaram a constituição do Fundo de Reconstituição, podendo estas sociedades dispor destes montantes para a redução do endividamento. Adicionalmente, as novas empresas criadas em 2017 no processo dos destaques, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO, encontram-se igualmente dispensadas de constituir o Fundo de Reconstituição de Capital.

No mapa abaixo, são apresentados os fundos por empresa do Grupo:

	31.12.2021	31.12.2020
Águas do Centro Litoral, S.A.	**5 260 101**	5 260 101
Águas do Douro e Paiva, S.A.	**12 010 557**	12 010 557
Águas de Santo André, S.A.	**606 085**	566 667
SIMARSUL, S.A.	**2 274 998**	2 274 998
SIMDOURO, S.A.	**1 071 057**	1 071 058
Águas do Vale do Tejo S.A.	**-**	2 177 301
	21 222 798	**23 360 682**

(ii) Os títulos de dívida pública angolana têm valor nominal de 221,7 milhões de kwanzas, maturidade em 31 de março de 2022, com reembolso de capital na maturidade, e são remunerados por juros semestrais à taxa de 16% ao ano. Para estes títulos foi constituída imparidade no montante de 28 406 EUR. A variação ocorrida em 2021 no valor bruto e na imparidade decorre de atualização cambial.

(iii) Em 31 de dezembro de 2020 os juros a receber de outros ativos financeiros estavam apresentados na rubrica "Outros ativos correntes – Acréscimos de rendimentos – Outros acréscimos de rendimentos" (359 017 EUR).

12. Desvio de recuperação de gastos (Défice/ *Superavit* tarifário)

12.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.4.5.

12.2 Estimativas e julgamentos

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015 de 29 de maio ('DL das Agregações'), DL 16/2017 de 1 de fevereiro, DL 34/2017 de 24 de março e dos contratos de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade media diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

12.3 Detalhe e movimento

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativo regulatório - desvio tarifário bruto	**590 688 411**	624 414 185
Passivo regulatório - desvio tarifário bruto	**(91 842 426)**	(66 680 208)
	498 845 985	**557 733 977**

O movimento ocorrido no desvio de recuperação de gastos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	31.12.2020	DRG relativo 2021 (nota 26.2)	Excesso de estimativa de correção do DRG 2020 (nota 26.2)	31.12.2021
Águas do Algarve	(25 699 364)	**(8 948 851)**	(151 412)	**(34 799 627)**
Águas do Centro Litoral	52 252 199	**(3 967 382)**	5 101	**48 289 918**
Águas do Douro e Paiva	(40 980 843)	**(9 075 895)**	-	**(50 056 738)**
Águas do Norte	250 570 803	**(19 300 800)**	517 777	**231 787 780**
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	661 525	**(724 456)**	-	**(62 931)**
Águas do Alto Minho, S.A.	2 187 576	**7 958 993**	-	**10 146 569**
Águas do Tejo Atlântico	2 908 947	**(9 832 076)**	-	**(6 923 129)**
Águas do Vale do Tejo	215 060 401	**(11 822 981)**	572 812	**203 810 232**
SIMARSUL	64 386 208	**(128 459)**	23 419	**64 281 168**
SIMDOURO	14 679 027	**(2 406 134)**	(1 927)	**12 270 966**
AdRA - Águas Região de Aveiro	(19 227 896)	**(2 797 471)**		**(22 025 367)**
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamento)	40 935 394	**1 191 750**		**42 127 144**
	557 733 977	**(59 853 762)**	**965 770**	**498 845 985**
Desvio ativo	624 414 185	**(34 842 956)**	1 117 182	**590 688 411**
Desvio passivo	(66 680 208)	**(25 010 806)**	(151 412)	**(91 842 426)**
	557 733 977	**(59 853 762)**	**965 770**	**498 845 985**

	31.12.2019	DRG relativo a 2020 (nota 26.2)	Excesso de estimativa de correção do DRG 2019 (nota 26.2)	Estimativa de correção ao DRG 2020 (nota 26.2)	Outros	31.12.2020
Águas do Algarve	(19 146 948)	(5 981 052)	237 741	(809 105)	-	(25 699 364)
Águas do Centro Litoral	55 602 703	(3 326 145)	-	(24 359)	-	52 252 199
Águas do Douro e Paiva	(31 078 420)	(9 747 451)	-	(154 972)	-	(40 980 843)
Águas do Norte	264 131 818	(13 043 238)	-	(517 777)	-	250 570 803
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	1 079 835	(418 310)	-	-	-	661 525
Águas do Alto Minho, S.A.	-	1 931 335	-	-	256 241	2 187 576
Águas do Tejo Atlântico	13 258 072	(10 628 389)	317 343	(38 079)	-	2 908 947
Águas do Vale do Tejo	223 236 737	(7 730 727)	304 558	(750 167)	-	215 060 401
SIMARSUL	64 217 387	224 382	-	(55 561)	-	64 386 208
SIMDOURO	17 208 688	(2 418 829)	-	(110 831)	-	14 679 027
AdRA - Águas Região de Aveiro	(14 129 780)	(5 098 116)	-	-	-	(19 227 896)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamento)	38 449 201	2 486 193	-	-	-	40 935 394
	612 829 293	**(53 750 347)**	**859 642**	**(2 460 851)**	**256 241**	**557 733 977**
Desvio ativo	663 054 661	(38 021 844)	621 901	(1 496 774)	256 241	624 414 185
Desvio passivo	(50 225 368)	(15 728 503)	237 741	(964 077)	-	(66 680 208)
	612 829 293	**(53 750 347)**	**859 642**	**(2 460 851)**	**256 241**	**557 733 977**

Nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi registada uma estimativa de correção do desvio de recuperação de gastos (DRG) no montante bruto de imposto, 2 460 851 EUR, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para os acionistas da AdP no montante de 1 138 911 EUR. Em 2021 a ERSAR comunicou as correções finais ao DRG apurado por cada subsidiária, tendo as mesmas ascendido a 1 500 mil EUR (626 mil EUR líquido de impostos e atribuível aos acionistas da AdP).

Relativamente ao DRG de 2021, a ERSAR enviou os projetos de decisão em fevereiro de 2022, os quais apontam para um montante global de 7 619 mil EUR de potenciais gastos não aceites, tendo sido solicitada informação adicional pela ERSAR.

As empresas do Grupo AdP encontram-se numa fase de preparação do contraditório e de informação adicional e justificativa de gastos, pelo que não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por:

(i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado; e
(ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data.

A reconciliação entre o rendimento garantido e o resultado líquido antes de desvio de recuperação de gastos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
OT 10 anos +3%	**3,30%**	3,41%

	nota	**31.12.2021**	31.12.2020
Resultado líquido empresas		**61 957 440**	59 298 287
Rendimento garantido		**18 700 978**	17 691 000
Desvio líquido		**(43 256 462)**	**(41 607 288)**
Desvio bruto	26.2	**(58 887 992)**	(55 351 557)
Imposto diferido	37.2	**15 631 530**	13 744 269
Efeito em resultados		**(43 256 462)**	**(41 607 288)**

31.12.2021	Resultado líquido sem desvios	Rendimento garantido	Desvio líquido
Águas do Algarve, S.A.	**7 727 744**	**931 666**	**(6 796 078)**
Águas do Centro Litoral, S.A.	**4 293 226**	**1 567 525**	**(2 725 701)**
Águas do Douro e Paiva, S.A.	**7 719 349**	**753 707**	**(6 965 642)**
Águas do Norte, S.A.	**18 384 533**	**4 717 445**	**(13 667 088)**
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	**1 841 714**	**600 372**	**(1 241 342)**
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	**1 184 262**	**622 714**	**(561 548)**
Águas do Alto Minho, S.A.	**(5 979 205)**	**195 713**	**6 174 918**
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	**11 056 977**	**3 778 286**	**(7 278 691)**
Águas do Vale do Tejo S.A.	**12 130 743**	**3 834 944**	**(8 295 799)**
SIMARSUL, S.A.	**1 072 805**	**991 399**	**(81 406)**
SIMDOURO, S.A.	**2 525 292**	**707 207**	**(1 818 085)**
	61 957 440	**18 700 978**	**(43 256 462)**

31.12.2020	Resultado líquido sem desvios	Rendimento garantido corrigido	Desvio líquido
Águas do Algarve, S.A.	5 661 212	767 867	(4 893 345)
Águas do Centro Litoral, S.A.	4 131 243	1 670 660	(2 460 583)
Águas do Douro e Paiva, S.A.	7 989 725	661 932	(7 327 792)
Águas do Norte, S.A.	14 786 620	4 148 805	(10 637 815)
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2 565 937	619 483	(1 946 454)
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	882 451	558 261	(324 190)
Águas do Alto Minho, S.A.	(1 436 177)	60 608	1 496 785
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	11 897 774	4 195 690	(7 702 084)
Águas do Vale do Tejo S.A.	9 352 296	3 321 888	(6 030 407)
SIMARSUL, S.A.	901 203	1 029 696	128 492
SIMDOURO, S.A.	2 566 004	656 111	(1 909 893)
	59 298 287	**17 691 000**	**(41 607 288)**

13. Clientes

13.1 Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
  a. Ativos financeiros detidos para negociação;
  b. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
  c. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (divulgados na nota 16).

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional do Grupo).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas atividades ou correspondem a direitos a receber. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber reconhecidos nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente, o Grupo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros
De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Grupo alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de desreconhecimento
Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
  - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O

valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

13.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração das empresas do Grupo AdP.

Conforme divulgado na nota 5.4. face à tipologia de clientes do Grupo AdP, para os quais na sua maioria são considerados de risco baixo (Municípios), e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecidas nas concessões ou parcerias serem considerados como um gasto aceite no Desvio de recuperação de gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio do Grupo AdP.

13.3 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Clientes é como segue:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Municípios	4 749 004	245 997 020	250 746 024	6 458 387	289 381 110	295 839 498
Clientes gerais	5 213 821	72 028 352	77 242 173	222 477	63 137 417	63 359 894
	9 962 825	318 025 372	327 988 197	6 680 864	352 518 527	359 199 392
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar		33 194 865	33 194 865		35 755 760	35 755 760
	9 962 825	351 220 237	361 183 062	6 680 864	388 274 287	394 955 152
Imparidade		(60 845 444)	(60 845 444)		(61 438 738)	(61 438 738)
	9 962 825	290 374 793	300 337 618	6 680 864	326 835 549	333 516 414

A rubrica "Clientes gerais" corresponde a saldos a receber no âmbito da atividade de distribuição de água em "baixa" (EPAL, Águas de Santo André, Águas do Norte, Águas da Região de Aveiro e Águas do Alto Minho) e das atividades não reguladas:

	31.12.2021	31.12.2020
EPAL, S.A.	24 308 585	22 219 564
Águas de Santo André, S.A.	15 453 794	16 184 251
Águas do Norte, S.A.	10 415 465	8 411 636
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	6 675 763	6 727 569
Águas do Vale do Tejo S.A.	11 033 866	(106 787)
Águas do Alto Minho, S.A.	4 798 463	3 985 358
AdP Internacional, S.A.	2 195 512	1 982 264
Outras empresas do Grupo	2 360 725	3 956 039
	77 242 173	63 359 894

A rubrica "Municípios" classificados em não corrente, corresponde a saldos a receber no âmbito de acordos assinados com clientes (acordos de regularização de divida não enquadrados no DL 5/2019, de 14 de janeiro).

O saldo corrente de Clientes apresenta o seguinte detalhe por natureza de dívida em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Clientes - conta corrente		**242 019 902**	276 057 683
Clientes - juros de mora	(i)	**14 898 841**	14 540 193
Clientes de cobrança duvidosa		**61 106 628**	61 920 651
Estimativa de serviços a faturar		**33 194 866**	35 755 760
		351 220 237	**388 274 287**
Perdas por imparidade de clientes		**(60 845 444)**	(61 438 738)
		290 374 793	**326 835 549**

(i) débito dos juros de mora decorre do incumprimento do pagamento do serviço prestado dentro do prazo contratual.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe do saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por natureza de dívida:

	31.12.2021	31.12.2020
Clientes municípios não correntes		
Acordos	**4 749 004**	6 458 387
Total clientes municipais não correntes	**4 749 004**	**6 458 387**
Clientes municípios correntes		
TRH	**1 740 381**	2 388 029
Acordos	**4 760 135**	9 046 599
Injunções	**158 643 310**	185 205 834
Conta corrente	**66 660 949**	78 414 995
Cobrança duvidosa	**129 366**	375 296
Juros mora	**14 062 879**	13 950 357
	245 997 020	**289 381 110**
Imparidade	**(26 277 906)**	(30 373 295)
Total clientes municipais corrente	**219 719 114**	**259 007 815**
Total clientes municipais (bruto)	**250 746 024**	**295 839 497**
	224 468 118	**265 466 202**

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por antiguidade:

		Vencido até N-2	Vencido até N-1	Vencido até N	Total vencido	Total não vencido	Total da dívida	
							31.12.2021	31.12.2020
SMAS Guarda	Guarda	29 259 953	-	-	29 259 953	-	**29 259 953**	29 259 953
Município de Guarda	Guarda	628 424	324 146	417 677	1 370 247	374 436	**1 744 683**	1 417 149
Município de Fundão	Fundão	26 643 456	212 034	319 815	27 175 305	212 545	**27 387 850**	27 233 092
Município de Bragança	Bragança	11 539 240	994 251	5 176 468	17 709 959	53 237	**17 763 196**	14 932 450
Município de Castelo Branco	Castelo Branco	9 139 865	2 380 035	2 859 180	14 379 080	-	**14 379 080**	-
SMAS de Castelo Branco	Castelo Branco	384 427	72 376	86 263	543 066	1 278 286	**1 821 352**	13 337 566
VRSA SGU EM, SA	Vila Real Santo António	9 771 784	-	-	9 771 784	-	**9 771 784**	22 659 789
ADVRSA, SA (Águas de Vila Real de Santo António, SA)	Vila Real Santo António	-	-	237 801	237 801	447 656	**685 457**	690 384
Município de Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	5 769 384	523 345	467 343	6 760 072	295 088	**7 055 160**	6 575 177
Município de Pinhel	Pinhel	6 452 152	-	-	6 452 152	149 590	**6 601 742**	6 881 711
Município de Mogadouro	Mogadouro	4 772 557	-	1 798 508	6 571 065	-	**6 571 065**	5 667 793
Município de Sabugal	Sabugal	5 747 150	-	-	5 747 150	138 330	**5 885 480**	5 898 123
EMAR - Água e Resíduos de Vila Real, E.M.	Vila Real	5 477 829	-	217 670	5 695 499	-	**5 695 499**	5 711 870
Município de Loures	Loures	-	-	-	-	4 689 174	**4 689 174**	2 220 952
Município de Boticas	Boticas	3 094 536	-	1 241 883	4 336 419	-	**4 336 419**	3 713 582
Município de Lamego	Lamego	4 257 141	2 002	1 636	4 260 779	-	**4 260 779**	4 306 625
Águas de Coimbra, EM	Coimbra	680 989	-	1 054 569	1 735 558	2 500 215	**4 235 773**	26 784 544
Município de Peso da Régua	Peso da Régua	4 020 353	2 743	-	4 023 096	-	**4 023 096**	4 023 097
Taviraverde, EM	Tavira	3 316 724	-	-	3 316 724	353 561	**3 670 285**	3 722 261
APIN-EMP. IN.DE A. DO P. INTERIOR	Penela	-	1 422 964	2 036	1 425 000	2 179 913	**3 604 913**	3 819 564
Município de Penela	Penela	-	-	-	-	-	**-**	512 719
Município de Valpaços	Valpaços	3 248 806	-	-	3 248 806	-	**3 248 806**	3 248 806
Município de Resende	Resende	3 123 614	-	245	3 123 859	-	**3 123 859**	3 156 258
Município de Lisboa	Lisboa	-	-	-	-	3 035 968	**3 035 968**	3 021 207
Município de Mirandela	Mirandela	2 485 895	36 368	-	2 522 263	175 210	**2 697 473**	2 736 010
SMAS Mirandela	Mirandela	207 353	-	-	207 353	-	**207 353**	207 353
Município de Montalegre	Montalegre	2 574 424	-	-	2 574 424	-	**2 574 424**	2 574 424
Município de Almeida	Almeida	2 411 310	-	(23)	2 411 287	59 921	**2 471 208**	2 489 626
Município de Alcochete	Alcochete	2 328 786	1 304	-	2 330 090	72 020	**2 402 110**	3 002 321
Município de Tarouca	Tarouca	1 159 468	326 192	448 614	1 934 274	397 703	**2 331 977**	1 873 980
Município de Chaves	Chaves	1 949 257	-	-	1 949 257	134 667	**2 083 924**	1 949 257
Município de Fornos de Algodres	Fornos de Algodres	1 978 357	-	-	1 978 357	61 598	**2 039 955**	1 978 357
Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM	Gaia	-	-	-	-	1 974 336	**1 974 336**	976 700
Águas de Gaia, EM, SA	Gaia	(6 415)	-	-	(6 415)	622 025	**615 610**	724 509
Município de Sines	Sines	1 747 417	-	50 935	1 798 352	26 841	**1 825 193**	1 902 332
Município de Barreiro	Barreiro	-	-	-	-	1 752 180	**1 752 180**	587 518
Município de Beja	Beja	-	-	1 152 370	1 152 370	539 622	**1 691 992**	537 167
SMAS Tomar	Tomar	1 286 277	335 828	-	1 622 105	-	**1 622 105**	1 622 104
Município de Tomar	Tomar	1 083	-	668 966	670 049	-	**670 049**	1 127 745
FAGAR, EM	Faro	-	-	-	-	1 586 392	**1 586 392**	1 583 401
Vimágua	Guimarães	7 519	204 533	15 818	227 870	1 336 309	**1 564 179**	2 002 276
SMAS de Oeiras e Amadora	Oeiras	-	-	-	-	1 457 759	**1 457 759**	2 051 339
Município de Oeiras	Oeiras	-	-	18 913	18 913	959 595	**978 508**	2 851 015
Município de Albufeira	Albufeira	-	-	-	-	1 386 468	**1 386 468**	616 417
SMAS Torres Vedras	Torres Vedras	-	-	735	735	1 248 772	**1 249 507**	1 117 497
Município de Torres Vedras	Torres Vedras	-	-	-	-	-	**-**	297 900
Águas de Cascais SA	Cascais	-	-	-	-	1 247 208	**1 247 208**	1 265 017
EMARP, EM	Portimão	-	-	-	-	1 225 241	**1 225 241**	1 193 216
Município de Monção	Monção	539 857	680	444 262	984 799	188 870	**1 173 669**	962 833
Outros Municípios		10 105 786	1 122 862	5 355 301	16 583 949	22 481 882	**39 065 831**	58 814 511
		166 104 758	**7 961 663**	**22 036 985**	**196 103 406**	**54 642 618**	**250 746 024**	**295 839 497**

A redução na dívida nos Municípios Vila Real de Santo António e de Coimbra é justificada respetivamente por celebração de um ARD (ver nota 16) e por recebimentos.

O movimento ocorrido na imparidade para clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	nota	Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais	Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa	Grandes Clientes Industriais e outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		**(27 467 024)**	**(15 387 866)**	**(18 336 955)**	**(61 191 845)**
Aumento	32	(1 795 493)	(3 039 065)	-	(4 834 558)
Utilização		568 500	264 082	1 548 119	2 380 701
Reclassificação (para outros ativos correntes)	14.2			1 390 434	1 390 434
Reclassificação (para outros ativos financeiros)	11			22 201	22 201
Transferências entre segmento de clientes		(1 695 509)	1 695 509		-
Reversão	32	16 231	342 469	434 596	793 296
Diferenças de conversão cambial			-	1 033	1 033
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**(30 373 295)**	**(16 124 871)**	**(14 940 572)**	**(61 438 738)**
Aumento	32	(2 478 373)	(2 983 028)	(190 942)	(5 652 343)
Utilização		3 639 963		169 177	3 809 140
Transferências entre segmento de clientes		2 146 055	(2 146 055)		-
Reclassificação para provisões	19.3		1 426 549		1 426 549
Reclassificação para outros ativos correntes	14.2	763 735			763 735
Reversão	32	24 009	222 229		246 238
Diferenças de conversão cambial			-	(25)	(25)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**(26 277 906)**	**(19 605 176)**	**(14 962 362)**	**(60 845 444)**

14. Outros ativos

14.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:

- 13.1 – Clientes
- 20.1 – Benefícios aos empregados
- 22.1. – Subsidios ao investimento

14.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Outros ativos é como segue:

	nota	31.12.2021			31.12.2020		
		Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Operações com pessoal:						-	-
. Excesso de cobertura de Fundo de Pensões	20.3	7 997 000		7 997 000	5 235 000		5 235 000
. Outras operações com pessoal			251 574	251 574		503 301	503 301
Contas a receber diversas:				-			-
. Subsídios ao investimento a receber	A)	2 777 752	18 311 552	21 089 304	2 915 234	19 979 107	22 894 341
. Acordos de pagamento com clientes	i)	17 106 654	-	17 106 654	17 106 654	-	17 106 654
. Taxas a receber de clientes por conta da Câmara Municipal de Lisboa	ii)		14 276 255	14 276 255		13 044 983	13 044 983
. Adiantamentos a fornecedores			9 402 282	9 402 282		5 355 778	5 355 778
. Cauções de fornecedores			605 391	605 391		610 348	610 348
. Outras contas a receber		476 046	11 602 539	12 078 585	343 363	12 828 756	13 172 119
Acréscimos de rendimentos:				-			-
. Acréscimos de rendimentos com juros de mora aplicáveis a clientes			58 166 377	58 166 377		51 050 097	51 050 097
. Outros acréscimos de rendimentos			3 308 506	3 308 506		4 092 398	4 092 398
Encargos diferidos:				-			-
. Seguros			1 940 959	1 940 959		851 198	851 198
. Outros encargos diferidos			1 778 042	1 778 042		2 650 498	2 650 498
Estado e outros entes públicos	B)		8 258 012	8 258 012		9 800 412	9 800 412
		28 357 452	127 901 489	156 258 941	25 600 251	120 766 876	146 367 127
Imparidade	C)	(1 355 551)	(6 719 286)	(8 074 837)	(1 355 551)	(4 787 191)	(6 142 742)
		27 001 901	121 182 203	148 184 104	24 244 700	115 979 685	140 224 385

(i) A ex-SIMRIA (empresa extinta), efetuou um acordo de pagamento definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos, em que os municípios abdicam de dividendos futuros no montante de 14 milhões de EUR;

(ii) Corresponde à taxa de saneamento que a EPAL cobra na fatura da água aos seus clientes diretos (baixas), por conta da Câmara Municipal de Lisboa (o saldo a receber resulta de um ciclo de faturação e renova-se mensalmente). Depois de cobrado este valor é pago à Câmara Municipal de Lisboa.

a) Subsídios ao investimento

Valores a receber de Fundo de Coesão

	31.12.2021	31.12.2020
Águas do Algarve, S.A.	3 190 943	5 999 403
Águas do Centro Litoral, S.A.	1 007 853	4 061 939
Águas do Norte, S.A.	2 273 478	1 482 695
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	605 018	1 899 172
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	1 478 089	1 014 279
Águas do Alto Minho, S.A.	8 998 971	5 025 819
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	55 753	26 864
Águas do Vale do Tejo S.A.	2 524 519	2 744 289
EPAL, S.A.	954 680	639 881
	21 089 304	22 894 341

Reconciliação do Fundo de Coesão

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Valores a receber de Fundo de Coesão saldo inicial		22 894 341	19 664 744
Reconhecimento de direito a fundo	22.2	20 814 809	24 794 313
Recebimentos do período	(i)	(18 383 941)	(18 617 784)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos	22.2	(4 176 907)	(3 052 359)
Outras correções		(58 998)	105 427
Valores a receber de Fundo de Coesão saldo final		**21 089 304**	**22 894 341**

i) Recebimentos

Recebimentos	31.12.2021	31.12.2020
Águas do Algarve, S.A.	1 616 518	1 789 421
Águas do Norte, S.A.	4 691 913	2 491 545
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	1 294 154	897 702
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	8 809 305	12 511 113
Águas do Alto Minho, S.A.	1 026 849	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	402 096	112 663
Águas do Vale do Tejo S.A.	219 771	170 107
EPAL, S.A.	323 335	631 015
Águas do Centro Litoral, S.A.		14 218
	18 383 941	18 617 784

b) Estado e outros entes públicos

	nota	31.12.2021	31.12.2020
IRC retenções de terceiros		-	269 760
IVA a receber		7 326 860	8 605 059
Outros	(i)	931 152	925 593
Estado e outros entes públicos ativos		**8 258 012**	**9 800 412**

(i) Inclui 809 033 EUR relativos a imposto entregue ao Estado a titulo de retenção na fonte em títulos de dívida privada, para os quais se encontra constituída imparidade.

c) Perdas por imparidade para outros ativos

O movimento ocorrido na imparidade para outros ativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial		**(6 142 742)**	**(5 048 696)**
Aumentos	32	(1 184 588)	(185 845)
Reclassificação para outros ativos financeiros	11.2	-	105 800
Reclassificação de clientes	13.3	(763 735)	(1 390 434)
Reversão	32	8 326	4 743
Utilização		7 902	371 690
Saldo final		**(8 074 837)**	**(6 142 742)**

15. Inventários

15.1 Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

15.2 Detalhe e movimento

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Matérias-primas subsidiárias e de consumo		2 142 982	2 160 178
Peças de manutenção		11 825 373	10 761 984
		13 968 355	12 922 162

O movimento ocorrido nas matérias-primas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e o apuramento do gasto com mercadorias e matérias consumidas é como segue:

Matérias-primas subsidiárias e de consumo	nota	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial		2 160 178	2 372 582
Compras		24 782 979	24 260 143
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	27	24 800 175	24 472 547
Saldo final		2 142 982	2 160 178

16. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

16.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um ativo financeiro que é um instrumento de dívida é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

Mensuração subsequente

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros têm procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado, sendo reconhecidos em resultados utilizando a taxa de juro efetiva da transação;
b) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados; e
c) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adotada pelo Grupo, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

16.2 Estimativas e julgamentos

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo Grupo AdP correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de EUR que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal.

16.3 Detalhe

O detalhe dos ativos financeiros ao Justo valor através de outro rendimento em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

i) Por empresa do Grupo

	31.12.2021	31.12.2020
Águas do Algarve, S.A.	**16 466 032**	-
Águas do Norte, S.A.	**3 458 339**	8 124 535
Águas do Vale do Tejo S.A.	**7 674 350**	9 427 266
Total	**27 598 721**	**17 551 801**

ii) Por cliente

		31.12.2021	31.12.2020
Município de Vila Real Santo António		**16 466 032**	-
Município de Reguengos de Monsaraz		**7 162 588**	7 468 092
Município de Tabuaço		**3 409 721**	1 395 985
Município de Celorico da Beira		**511 762**	527 755
Município de Tarouca		**48 618**	57 733
Município de Caminha	(i)	-	6 382 079
Município de Mirandela		-	276 260
Município de Vila Pouca de Aguiar		-	12 479
Município de Évora	(i)	-	723 787
Município de Figueiró dos Vinhos	(i)	-	316 619
Município de Manteigas		-	29 172
Município de Mourão	(i)	-	124 701
Município de Sardoal	(i)	-	237 139
Total		**27 598 721**	**17 551 801**

(i) ARD´s cedidos em 2021

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida ("ARD") beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro do ano anterior à celebrado do ARD, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao grupo AdP), bem como: **(i)** os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e **(ii)** os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2020 (Lei 2/2020, de 31 de março), no seu artigo 128º, estabelece que durante o ano 2020, podem ser celebrados novos ARD's nos mesmos termos definidos no DL 5/2019, de 14 de janeiro: **(i)** dívidas vencidas e reconhecidas até 31 de dezembro de 2019; **(ii)** perdão de 30% dos juros de mora vencidos até 31 de dezembro de 2019 caso os ARD's sejam celebrados até 28 de setembro de 2020; **(iii)** celebração de ARD's possível até 31 de dezembro de 2020 (mas sem perdão de juros); **(iv)** prazo máximo de ARD's até 25 anos; e **(v)** dispensa da exigibilidade do visto do Tribunal de Contas ao ARD. A Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro) no seu artigo 129º, estabelece para 2021 o mesmo regime previsto na L0E 2020, com as devidas alterações nas datas de referência da dívida.

Em 7 de abril de 2020, foi publicado o Decreto-Lei nº 14-B/2020 que estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à COVID-19: **(i)** diferimento no pagamento das prestações de junho e setembro de 2020 dos ARD's celebrados ao abrigo do DL 5/2019, para data posterior a 30 de setembro de 2020, por um prazo máximo de 2 anos a contar da data de cada prestação; **(ii)** no período que medeia entre a data de produção de efeitos do DL 14-B/2020 e o dia 30 de setembro de 2020 ou a data de cessão de créditos, consoante o evento que ocorrer primeiro, não são devidos ao Grupo AdP os juros financeiros previstos nos ARD's celebrados; e **(iii)** foi prorrogado até ao dia 30 de setembro de 2020 o prazo para a cessão de ARD's celebrados em 2019 ao abrigo do DL 5/2019.

Em 7 de maio de 2020, foi publicada a Lei nº 11/2020 que estabelece um regime excecional e transitório para a celebração de ARD's: **(i)** até ao dia 31 de dezembro de 2020, as dívidas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020, podem ser regularizadas mediante a celebração de ARD's nos termos definidos no DL 5/2019; **(ii)** o valor do ARD não pode exceder mais do que 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais naquele período, devendo os restantes 50 % ser integralmente liquidados junto da respetiva entidade gestora até à data de celebração do acordo; **(iii)** as entidades utilizadoras deveriam notificar a entidade gestora até 30 de junho de 2020 da intenção de celebração de ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2021 (lei nº75- B/2020, de 31 de dezembro) consagrou a possibilidade de serem feitos novos ARD's em 2021.

17. Caixa e seus equivalentes

17.1 Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa), sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

17.2 Detalhe

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Caixa		80 430	83 359
Depósitos à ordem		80 210 044	152 002 584
Depósitos a prazo		243 000 000	103 705 000
		323 290 474	255 790 943
Descobertos bancários	23.2	-	(232 478)
		323 290 474	255 558 465

18. Capital próprio

18.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;

ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

18.2 Capital Social

O capital no montante de 434.500.000 EUR é constituído por 86.900.000 ações de 5 EUR cada e encontra-se integralmente realizado.

	31.12.2021		31.12.2020	
	Valor	%	Valor	%
Parpública – S.G.P.S., S.A.	351 945 000	81%	351 945 000	81%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	82 555 000	19%	82 555 000	19%
	434 500 000	100%	434 500 000	100%

18.3 Resultado líquido por ação

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o resultado líquido por ação é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido do período	83 284 856	78 552 489
Número médio de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação (básico e diluído)	**0,96**	**0,90**

18.4 Reservas e outros ajustamentos

O detalhe das reservas e outros ajustamentos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Reserva-legal	42 208 230	39 179 944
Reservas-livres	2 431 884	2 431 884
Reserva-conversão cambial	865 125	1 100 652
	45 505 239	42 712 480

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica Outras reservas, no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

18.5 Variação da reserva de conversão cambial

A variação ocorrida nos exercícios findos em 31 dezembro de 2021 e 2020 na reserva de conversão cambial é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	1 100 652	770 859
Águas do Brasil	(2 119)	85 964
Águas de Timor-Leste	(34 237)	43 944
Aquatec	(199 171)	199 885
Movimento do exercício	(235 527)	329 793
Saldo final	865 125	1 100 652

18.6 Interesses que não controlam

O detalhe dos interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

Participada	% INC	Capital próprio	Resultado líquido	Capitais Próprios INC	Resultado Líquido INC
Águas do Algarve, S.A.	45,56%	28 625 509	1 053 402	13 041 782	479 930
Águas do Centro Litoral, S.A.	37,23%	102 104 322	1 595 471	38 013 439	593 994
Águas do Douro e Paiva, S.A.	49,00%	30 439 871	753 706	14 915 537	369 316
Águas do Norte, S.A.	27,50%	278 928 167	4 607 287	76 705 246	1 267 004
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	49,00%	18 733 173	600 371	9 179 255	294 182
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	49,00%	10 776 467	623 845	5 280 469	305 684
Águas do Alto Minho, S.A.	49,00%	3 874 308	197 251	1 898 411	96 653
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	48,39%	115 164 664	3 875 621	55 728 181	1 875 413
Águas do Vale do Tejo S.A.	31,73%	209 734 220	3 804 595	66 548 668	1 207 198
SIMARSUL, S.A.	48,57%	67 584 571	1 018 534	32 825 826	494 702
SIMDOURO, S.A.	41,39%	32 606 963	707 635	13 496 022	292 890
		898 572 235	18 837 718	327 632 836	7 276 966

A informação financeira das subsidiárias para as quais existem interesses que não controlam encontra-se detalhada no capítulo "A atividade de abastecimento e saneamento" do Relatório de Gestão.

19. Provisões, ativos e passivos contingentes

19.1 Políticas contabilísticas

Provisões

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o grupo AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo do Grupo. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstraç0ões Financeiras. O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos do Grupo que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

19.2 Estimativas e julgamentos

As empresas do Grupo AdP analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. O Grupo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

19.3 Detalhe e movimento

O detalhe das provisões em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue.

	31.12.2021	31.12.2020
Processos judiciais	**2 949 421**	3 792 996
Acidentes de trabalho	**96 352**	-
Matérias ambientais	**1 638 236**	1 638 236
Outras	**13 199 825**	12 011 206
	17 883 834	**17 442 438**

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue.

	31.12.2020	Aumento (nota 31)	Diferenças de conversão cambial	Utilizações	Transferência de Clientes (13.3)	Reversões (nota 31)	31.12.2021
Processos judiciais	3 792 996	180 505	2 591	(190 251)	-	(836 420)	**2 949 421**
Acidentes de trabalho	-	96 352	-	-	-	-	**96 352**
Matérias Ambientais	1 638 236	-	-	-	-	-	**1 638 236**
Outras	12 011 206	78 318	-	(150 748)	1 426 549	(165 500)	**13 199 825**
	17 442 438	**355 175**	**2 591**	**(340 999)**	**1 426 549**	**(1 001 920)**	**17 883 834**

	31.12.2019	Aumento (nota 31)	Diferenças de conversão cambial	Utilizações	Reversões (nota 31)	31.12.2020
Processos judiciais	2 167 100	1 631 745	(3 099)	-	(2 750)	**3 792 996**
Acidentes de trabalho	3 394	-	-	(3 394)	-	**-**
Matérias Ambientais	1 638 236	-	-	-	-	**1 638 236**
Outras	12 647 931	150 863	-	(509)	(787 079)	**12 011 206**
	16 456 661	**1 782 608**	**(3 099)**	**(3 903)**	**(789 829)**	**17 442 438**

A provisão reconhecida em outras responsabilidades está relacionada com potenciais responsabilidades contratuais. O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, por empresa do Grupo, foi como segue:

Provisões - outras	nota	31.12.2020	Aumento	Utilização	Reversão	Transferência	31.12.2021
Águas do Centro Litoral, S.A.		19 618	-	-	-	-	**19 618**
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.		5 000 000	-	-	-	-	**5 000 000**
AdP Internacional, S.A.		27 000	78 318	-	-	-	**105 318**
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.		673 685	-	-	(5 000)	-	**668 685**
Águas de Santo André, S.A.		181 499	-	-	(160 500)	-	**20 999**
Águas do Tejo Atlântico, S.A.		125 000	-	(125 000)	-	-	**-**
Águas do Vale do Tejo S.A.	13.3	5 808 654	-	-	-	1 426 549	**7 235 203**
EPAL		175 750	-	(25 748)	-	-	**150 002**
		12 011 206	**78 318**	**(150 748)**	**(165 500)**	**1 426 549**	**13 199 825**

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue:

	Boa Execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	31.12.2021	31.12.2020
AdP Valor	-	-	16 472	-	-	**16 472**	16 472
AdP Internacional	1 410 410	-	2 569 399	-	-	**3 979 809**	3 128 087
EPAL	-	-	493 200	5 172 582	3 318	**5 669 100**	5 650 525
Águas do Norte	3 909 628	-	-	97 160	-	**4 006 788**	4 217 379
Águas do Alto Minho	285 515	-	-	-	-	**285 515**	90 000
Águas do Centro Litoral	117 587	-	-	365 494	-	**483 081**	521 981
Águas do Vale do Tejo	441 735	-	2 000	65 386	-	**509 121**	1 250 171
Águas do Algarve	45 000	566 466	10 475	925 081	-	**1 547 022**	1 511 218
Águas de Santo André	40 000	238 770	-	-	-	**278 770**	278 770
Águas Públicas do Alentejo	171 737	-	-	-	2 384 097	**2 555 834**	2 567 814
AdRA - Águas Região de Aveiro	677 167	-	-	-	-	**677 167**	603 778
SIMDOURO	1 000	-	23 309	104 342	-	**128 651**	133 651
Águas do Douro e Paiva	379 740	-	-	606 484	-	**986 224**	1 194 784
Águas do Tejo Atlântico	65 025	-	28 781	4 479 614	-	**4 573 420**	5 707 095
SIMARSUL	3 450	-	-	21 956	-	**25 406**	34 319
Total	**7 547 994**	**805 236**	**3 143 636**	**11 838 099**	**2 387 415**	**25 722 380**	**26 906 044**

Ativos contingentes

A AdP SGPS é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97 420 829 EUR que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22 941 309 EUR.

20. Benefícios aos empregados

20.1 Políticas contabilísticas

A EPAL é a única empresa do Grupo que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, que tem inerente o pagamento de complemento de pensões de reforma (por velhice ou invalidez), suportando adicionalmente as responsabilidades decorrentes de situação de pré-reforma. O sistema de benefícios com pensões das referidas empresas consubstancia-se em dois tipos de planos de pensões, de contribuição definida e de benefícios definidos.

Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de pensões, segundo o qual a Empresa tem como única obrigação pecuniária a realização de contribuições fixas junto de uma entidade separada (um Fundo).

As contribuições da Empresa para planos de benefícios pós-emprego de contribuição definida são reconhecidas como gasto no período a que respeitam, ou seja, quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito à contribuição da Empresa e são calculadas com base numa percentagem aplicada sobre a massa salarial de cada ativo integrante no plano.

Benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de complemento à pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço na Empresa e remuneração.

As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano são calculadas semestralmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço, deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Os gastos de serviços passados são reconhecidos no resultado do exercício quando são efetuadas alterações aos benefícios atribuídos no plano de pensões.

As remensurações determinadas anualmente, resultantes **(i)** dos ganhos e perdas atuariais apurados em consequência de alterações nos pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; e **(ii)** o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período a Empresa reconhece na demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui: **(i)** o custo do serviço corrente, **(ii)** o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, **(iii)** o efeito das reformas antecipadas, **(iv)** o efeito de alterações aos benefícios do plano correspondentes a serviços passados; e **(v)** os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento das responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma prevista do sistema de benefícios acordado.

O plano de benefícios da EPAL confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, e gerido autonomamente por uma instituição financeira. Ou seja, concede um plano de complemento de reforma aos seus empregados, constituindo um plano de benefícios definidos, com fundo constituído autónomo.

Política de investimento do Fundo de Pensões

A política de investimento do Fundo de Pensões da EPAL enuncia os princípios de investimento e as linhas orientadoras de gestão dos ativos do fundo, em conformidade com:

- A natureza dos benefícios abrangidos pelos Planos de Pensões;
- As características da população abrangida e o horizonte temporal das responsabilidades assumidas, designadamente a repartição entre responsabilidades assumidas com os Participantes e com os Beneficiários do Fundo de Pensões;
- O nível de cobertura das responsabilidades do Fundo de Pensões;
- A estrutura de gestão do Fundo de Pensões.

A política de investimento será objeto de revisão, pelo menos, de três em três anos ou sempre que a alteração dos pressupostos atrás enunciados assim o justifique.

Os princípios e regras que constituem a Política de Investimentos do Fundo de Pensões encontram-se consagrados no contrato de gestão entre a EPAL e a entidade gestora.

A política de investimento do Fundo de Pensões tem como principal objetivo a maximização do retorno potencial das aplicações do fundo, a médio e a longo prazo, baseada em regras e procedimentos assentes na prudência e no profundo conhecimento dos mercados, por forma a evitar inadequados riscos de perda. O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de taxa de juro, de crédito e de liquidez.

No que respeita a restrições/indicações no Fundo Total e em cada Carteira:

- O investimento em ações e/ou obrigações poderá ser efetuado por via direta ou através de Organismos de Investimento Coletivo de Valores Mobiliários (OICVM's) que respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva do Conselho n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002;
- Por princípio, o fundo efetua a cobertura do risco cambial inerente às ações expressas em divisas que não o euro, pelo que não deverá existir risco cambial relevante nessas aplicações;

- As aplicações diretas em obrigações serão efetuadas em títulos denominados em EUR, ou denominados noutra divisa, desde que se efetue a correspondente cobertura do risco cambial;
- Para efeitos do cumprimento dos limites de alocação a obrigações não Euro, o critério de classificação dos títulos deverá ser o da moeda de emissão das obrigações, e não o de exposição a risco cambial. Desta forma, uma obrigação emitida em USD será considerada como 'obrigação não Euro', independentemente da política de cobertura de moeda que a gestora possa assumir;
- A exposição à classe obrigacionista encontra-se limitada a obrigações com *rating*. As obrigações de taxa fixa Euro deverão ter um *rating* mínimo de 'BBB' ou equivalente. A componente de obrigações com *rating* de 'BBB' não deverá ultrapassar 30% da componente obrigacionista. A designação 'BBB' abrange os títulos de dívida com *ratings* 'BBB-' e 'BBB+'. As obrigações com *rating* inferior a BBB, exceto as de dívida portuguesa, serão classificadas na classe de *high yield*, podendo o seu peso ir até aos 7.5% do valor patrimonial. As obrigações de dívida portuguesa (privada e pública) serão classificadas na classe de taxa fixa Euro e não estão sujeitas à notação mínima BBB, podendo representar no máximo 15% da componente obrigacionista;
- Sempre que ocorra o downgrade de uma obrigação, que implique o não cumprimento dos limites de *rating* definidos, e querendo a Entidade Gestora manter o título em carteira, deverá a situação ser reportada ao Associado e obter a respetiva aprovação;
- Qualquer alteração à classificação para efeitos do cumprimento dos limites estabelecidos na Política de Investimentos deverá ser sujeita a aprovação prévia e por escrito por parte do Associado;
- A componente "*Government*" das obrigações não deverá representar menos de 40% da classe obrigacionista. Por "*Government*" entende-se dívida pública de taxa fixa emitida por governos centrais, *agency* e *quasi-government*. Não se encontram incluídas as emissões de mercados emergentes e *high yield* (ainda que em EUR). Inclui as emissões de dívida pública portuguesa;
- O limite relativo a valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, ou em mercados análogos de países da OCDE é 5%;
- Ativos expressos em moedas não-euro não poderão exceder o limite máximo de 25%;
- Não deverá ser realizado qualquer investimento em fundos '*venture capital*' sem uma aprovação prévia e por escrito do Associado;
- O gestor fará a gestão setorial (dívida pública/dívida privada), de país e de *duration* da componente obrigacionista dentro dos limites e restrições estabelecidos nesta política de investimentos.

O Fundo de Pensões poderá recorrer a operações de reporte e empréstimo de títulos com o objetivo de incrementar a rentabilidade da carteira. As operações com produtos derivados e operações de empréstimo devem ser obrigatoriamente realizadas:

i) Num mercado regulamentado; ou
ii) Com uma instituição financeira legalmente autorizada para o efeito num Estado membro do Espaço Económico Europeu ou noutro país da OCDE, desde que o *rating* dessa instituição seja qualitativamente igual ou superior a "BBB"/"Baa2", conforme notações universalmente utilizadas, ou a outras classificações comprovadamente equivalentes.

É realizada uma monitorização do risco implícito na carteira do Fundo de Pensões, em termos de avaliação e controle dos riscos financeiros (risco de mercado, risco de crédito e risco cambial), de acordo com os limites definidos internamente, utilizando para o efeito a metodologia do VaR (*Value at Risk*).

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* deverá ser uma aproximação da '*Time Weighted Rate of Return*'. Deverá atender-se a:

- Para efeitos de comparação com o *benchmark*, os diversos instrumentos deverão ser classificados de acordo com a classe predominante. Produtos de capital garantido ligado aos mercados acionistas, assim como *warrants* e obrigações convertíveis, deverão ser classificados como ações;
- Para efeitos de determinação da exposição às diversas classes de ativos é considerada a exposição efetiva bem como a exposição implícita, através de posições em futuros e opções;
- A avaliação de desempenho da Entidade Gestora é feita trimestralmente e terá em consideração os objetivos fixados para a obtenção de valor acrescentado.

20.2 Estimativas e julgamentos

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios.

20.3 Detalhe e movimento

Resumo do fundo

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as responsabilidades e os ativos do fundo eram os seguintes:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidade no fim do período		**24 948 000**	28 111 000
Valor dos ativos no fim do período		**(32 945 000)**	(33 346 000)
Excesso de cobertura	14.2	**(7 997 000)**	**(5 235 000)**

O movimento ocorrido nas responsabilidades e nos ativos do fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

	Passivo do plano	Justo valor dos ativos do plano	Total
31 de dezembro 2020	**28 111 000**	**(33 346 000)**	**(5 235 000)**
Custo com pensões			
Custo serviço corrente	16 000		16 000
Juro líquido			-
Benefícios pagos/previstos	(2 247 000)	2 192 000	(55 000)
Reconhecimento imediato de ganhos e perdas			-
Remensurações			-
(ganhos)/perdas var. pressupostos demográficos	12 000		12 000
(ganhos)/perdas var. pressupostos financeiros	(944 000)		(944 000)
(ganhos)/ perdas de rendimento		(1 791 000)	(1 791 000)
31 de dezembro 2021	**24 948 000**	**(32 945 000)**	**(7 997 000)**

Os ganhos atuariais do exercício de 2021 apresentam um valor ilíquido de 2 778 mil EUR que, deduzindo o efeito de imposto diferido de 810 mil EUR resulta no valor líquido de 1 968 mil EUR (conforme demonstração do rendimento integral).

Benefícios pós-emprego – plano de benefícios definidos

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2021 por uma entidade externa independente.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos, bem como o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados, foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os principais pressupostos adotados na avaliação atuarial foram os seguintes:

	31.12.2021	31.12.2020
Idade normal de reforma	**66 e 7 meses**	66 e 5 meses
Tábua de mortalidade	**TV 88/90**	TV 88/90
Tábua de invalidez	**EVK 80**	EVK 80
Taxa de desconto	**0,45%**	0,00%
Taxa de crescimento de salários	**2,00%**	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	**1,00%**	1,00%

A "*duration*" do Plano de Benefício Definido do Fundo de Pensões da EPAL é de 8 anos.

Análise de sensibilidade

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos principais pressupostos é a seguinte:

	Alteração nos pressupostos	Responsabilidade por benefício definido
Pressupostos taxa de desconto	+0,20%	Diminuição de 1,6%

Um incremento de 0,2% na taxa de desconto diminuiria as responsabilidades em 1.6% (401 mil EUR).

A análise de sensibilidade apresentada foi apurada variando o pressuposto (taxa de desconto) e mantendo as restantes variáveis constantes. Na prática, este cenário é improvável, visto que as alterações em alguns pressupostos podem estar correlacionadas.

Custo do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica "Gastos com o pessoal":

	31.12.2021	31.12.2020
Custo dos serviços correntes	**16 000**	22 500
Custo dos juros	**-**	(25 000)
Total (nota 29.2)	**16 000**	**(2 500)**

Composição dos ativos do fundo

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os ativos do fundo têm a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Instrumentos de capital próprio	**10 779 443**	11 060 754
Instrumentos de dívida	**20 922 832**	20 995 170
Outros	**1 242 725**	1 290 076
Total	**32 945 000**	**33 346 000**

Benefício pós-emprego – plano de contribuição definida

A Empresa assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias para um fundo de pensões de contribuição definida. A única obrigação da Empresa consiste na realização das referidas contribuições, tendo também sido facultada aos colaboradores abrangidos, a possibilidade de efetuarem contribuições próprias, de caráter voluntário.

As contribuições realizadas, durante os exercícios 2021 e 2020, ao abrigo do Plano de Contribuição Definida, foram as seguintes:

	nota	**31.12.2021**	31.12.2020
Contribuições da empresa	29.2	**409 106**	414 273
Contribuições dos participantes		**26 778**	24 455
Total		**435 884**	**438 728**

21. Acréscimo de gastos de investimento contratual

21.1 Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.4.4.

21.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe do acréscimo de gastos de investimento contratual é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Águas do Algarve, S.A.	**69 315 132**	64 815 749
Águas do Centro Litoral, S.A.	**50 159 595**	47 475 007
Águas do Douro e Paiva, S.A.	**21 682 997**	22 342 389
Águas do Norte, S.A.	**101 152 030**	101 409 683
Águas de Santo André, S.A.	**9 216 453**	9 109 295
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	**6 519 518**	5 796 774
Águas do Alto Minho, S.A.	**8 437 415**	4 108 402
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	**118 808 401**	118 679 491
Águas do Vale do Tejo S.A.	**63 112 467**	57 648 785
SIMARSUL, S.A.	**15 584 151**	14 408 294
SIMDOURO, S.A.	**14 315 276**	12 687 796
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	**73 106 840**	67 636 710
	551 410 275	**526 118 375**

Movimentos do período

O movimento ocorrido no acréscimo de gastos de investimento contratual nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Amortização investimento contratual saldo inicial		**526 118 375**	**493 673 568**
Amortizações do exercício	30	**57 183 793**	58 184 903
Transferência para firme	6.3	**(31 831 182)**	(25 225 931)
Outras transferências e diminuições		**(60 711)**	(514 165)
Amortização investimento contratual saldo final		**551 410 275**	**526 118 375**

22. Subsídios ao investimento

22.1 Políticas contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo AdP cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

22.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	(i)	**1 265 377 995**	1 304 023 234
Subsídios ao investimento - outros		**25 467 924**	25 863 716
Integração de património		**154 441 411**	154 159 455
		1 445 287 330	**1 484 046 405**

(i) O movimento ocorrido nos Subsidios ao investimento – Fundo de coesão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Subsídios ao investimento saldo inicial		**1 304 023 234**	**1 337 141 276**
Reconhecimento de direito a fundo	14.2 A)	**20 814 809**	24 794 313
Reconhecimento de proveito		**(54 818 850)**	(54 780 338)
Desreconhecimento de valor pedido	14.2 A)	**(4 176 907)**	(3 052 359)
Outras correções		**(464 291)**	(79 658)
Subsídios ao investimento saldo final		**1 265 377 995**	**1 304 023 234**

Reconhecimento do direito ao fundo

	31.12.2021	31.12.2020
Águas do Norte, S.A.	**5 482 696**	1 880 155
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	**9 332 113**	12 930 340
EPAL, S.A.	**-**	903 912
Águas do Alto Minho, S.A.	**5 000 000**	5 025 820
Águas do Centro Litoral, S.A.	**1 000 000**	4 054 086
	20 814 809	**24 794 313**

Valores reconhecidos em resultados

	31.12.2021	31.12.2020
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	**54 818 850**	54 780 338
Subsídios ao investimento - outros	**964 695**	2 620 483
Integração património	**9 215 176**	6 382 369
	64 998 721	**63 783 190**

23. Empréstimos

23. 1 Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: **i)** Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e **ii)** Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos" e "Fornecedores e outros passivos". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

O Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que o Grupo AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros
Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

23.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos empréstimos obtidos é como segue:

	nota	31.12.2021			31.12.2020		
		Não correntes	Correntes	Total	Não correntes	Correntes	Total
Empréstimos bancários – BEI		1 081 347 783	80 119 980	1 161 467 763	1 161 467 763	73 529 185	1 234 996 948
Empréstimos obrigacionistas		387 500 182	156 818 000	544 318 182	544 318 364	6 818 000	551 136 364
Descobertos bancários	17.2	-	-	-	-	232 478	232 478
Encargos diferidos com a emissão das obrigações	(i)	-	(132 574)	(132 574)	-	-	-
Juros a liquidar	(i)	-	3 681 781	3 681 781	-	-	-
Total de empréstimos		1 468 847 965	240 487 187	1 709 335 152	1 705 786 127	80 579 663	1 786 365 790

(i) Em 31 de dezembro de 2020 os encargos diferidos com a emissão de empréstimos obrigacionistas estavam apresentados no ativo na rubrica "Outros ativos correntes – Outros encargos diferidos" (181 838 EUR - Nota 14.2) e os juros a liquidar estavam apresentados na rubrica "Fornecedores e outros passivos correntes – Acréscimos de gastos e diferimentos – Credores por acréscimos de juros" (6 064 307 EUR – Nota 24.2).

Os empréstimos obrigacionistas, encontram-se sujeitos a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da AdP podem conduzir ao vencimento imediato da divida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default, pari passu, negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- alterações no património das empresas;
- alteração/ cessação da atividade das empresas;
- alterações na estrutura acionista da AdP;
- operações serem realizadas com aval/ garantia da AdP;
- cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- alterações no rédito das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V. O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem *covenants* financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	1 705 786 127	80 579 663	1 786 365 790	1 756 133 493	78 264 969	1 834 398 462
Reclassificação de não corrente para corrente	(236 938 162)	236 938 162	-	(80 347 366)	80 347 366	-
Obtenção de empréstimos	-	-	-	30 000 000	-	30 000 000
Reembolso de capital de empréstimos	-	(80 347 366)	(80 347 366)	-	(78 182 933)	(78 182 933)
Variação nos descobertos bancários	-	(232 478)	(232 478)	-	150 261	150 261
Variação na especialização de juros	-	3 549 206	3 549 206	-	-	-
Saldo final	1 468 847 965	240 487 187	1 709 335 152	1 705 786 127	80 579 663	1 786 365 790

Não existiram outras variações nos empréstimos tais como variação de justo valor ou alterações no perímetro de consolidação.

Empréstimos por maturidade

O reembolso de capital dos empréstimos BEI e obrigacionistas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte maturidade:

Por maturidade	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	236 937 980	80 347 185
De 1 a 2 anos	295 061 849	236 938 163
De 2 a 3 anos	99 294 815	295 061 665
De 3 a 4 anos	127 349 741	99 294 815
De 4 a 5 anos	107 111 824	105 615 742
Superior a 5 anos	840 029 736	968 875 742
	1 705 785 945	1 786 133 312

Empréstimos por tipo de taxa

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos BEI e obrigacionistas apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

Taxa de juro variável	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	161 929 111	11 929 111
De 1 a 2 anos	211 929 476	161 929 294
De 2 a 3 anos	11 929 293	211 929 292
Superior a 3 anos	193 058 080	204 987 556
	578 845 960	590 775 253

Taxa de juro fixa	31.12.2021	31.12.2019
Até 1 ano	75 008 869	68 418 074
De 1 a 2 anos	83 132 373	75 008 869
De 2 a 3 anos	87 365 522	83 132 373
Superior a 3 anos	881 433 221	968 798 743
	1 126 939 985	1 195 358 059
	1 705 785 945	1 786 133 312

Justo valor

Os empréstimos obtidos pelo Grupo AdP correspondem a empréstimos BEI (1 161 468 mil EUR) e a empréstimos obrigacionistas emitidos em 2007, 2008 e 2016 (544 378 mil EUR). Atendendo ao facto de **(i)** não existirem comparativos de mercado que permitam aferir a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar atendendo aos montantes e prazos envolvidos (25 anos), e **(ii)** ao facto de os empréstimos obrigacionistas terem sido emitidos em 2007, 2008 e 2016 e posteriormente o Grupo AdP não ter recorrido a esta tipologia de financiamentos, não sendo possível desta forma determinar a que taxas o Grupo AdP se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas; não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

24. Fornecedores e outros passivos

24.1 Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

24.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de fornecedores e outros passivos é como segue:

	nota	31.12.2021			31.12.2020		
		Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores							
- Fornecedores de investimento	i)	**88 676 907**	**28 712 118**	**117 389 025**	85 303 824	22 990 109	108 293 933
- Fornecedores gerais		**-**	**31 806 852**	**31 806 852**	-	31 754 674	31 754 674
Outras contas a pagar							
- Adiantamentos de clientes		**-**	**669 727**	**669 727**	-	451 218	451 218
- Cauções de fornecedores		**-**	**6 709 935**	**6 709 935**	-	7 743 867	7 743 867
- Taxas municipais de saneamento e RSU	ii)	**-**	**26 956 166**	**26 956 166**	-	23 800 738	23 800 738
- Outros		**2 623 061**	**13 109 245**	**15 732 306**	4 305 017	11 173 018	15 478 035
Acréscimos de gastos e diferimentos							
- Férias e subsídio de férias a pagar ao pessoal		**-**	**12 359 089**	**12 359 089**	-	12 081 859	12 081 859
- Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados		**-**	**19 006 173**	**19 006 173**	-	22 498 047	22 498 047
- Diferimentos		**1 073 629**	**8 756 239**	**9 829 868**	1 640 673	8 170 590	9 811 263
- Credores por acréscimos de juros	23.2.i)	**-**	**-**	**-**	-	6 064 307	6 064 307
Estado e outros entes públicos	iii)	**-**	**27 122 199**	**27 122 199**	-	25 551 389	25 551 389
		92 373 597	**175 207 743**	**267 581 340**	**91 249 514**	**172 279 816**	**263 529 330**

i) Os montantes registados em Fornecedores de investimento não corrente respeitam essencialmente a dívidas a pagar aos municípios por integração do património nos sistemas:

	nota	31.12.2021			31.12.2020		
		Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Águas do Algarve, S.A.		**2 633 827**	**2 360 655**	**4 994 482**	2 929 885	1 292 911	4 222 796
Águas do Centro Litoral, S.A.		**631 644**	**3 375 452**	**4 007 096**	851 822	2 274 873	3 126 695
Águas do Douro e Paiva, S.A.		**598 626**	**1 356 399**	**1 955 025**		749 769	749 769
Águas do Norte, S.A.		**4 986 059**	**8 078 589**	**13 064 648**	4 993 409	3 716 485	8 709 894
AdP Valor S.A.			**48 160**	**48 160**		7 139	7 139
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.		**57 214 794**	**482 142**	**57 696 936**	54 803 690	575 822	55 379 512
Águas de Santo André, S.A.		**3 605 808**	**267 294**	**3 873 102**	3 951 736	308 931	4 260 667
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.		**2 024 365**	**2 153 911**	**4 178 276**		3 006 997	3 006 997
Águas do Alto Minho, S.A.		**2 275 985**	**3 185 560**	**5 461 545**	3 126 703	782 262	3 908 965
Águas do Tejo Atlântico, S.A.		**568 642**	**3 623 056**	**4 191 698**	616 182	5 126 829	5 743 011
Águas do Vale do Tejo S.A.		**11 098 905**	**1 611 000**	**12 709 905**	10 933 800	2 807 643	13 741 443
EPAL, S.A.			**1 188 504**	**1 188 504**		1 467 642	1 467 642
SIMARSUL, S.A.		**2 997 426**	**464 406**	**3 461 832**	3 096 597	57 216	3 153 813
SIMDOURO, S.A.		**40 826**	**516 990**	**557 816**		815 590	815 590
		88 676 907	**28 712 118**	**117 389 025**	**85 303 824**	**22 990 109**	**108 293 933**

ii) Esta rubrica inclui taxas municipais nomeadamente: a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa no montante de 21 152 mil EUR, e de RSU pela AdRA a outros municípios no montante de 1.990 mil EUR, e Alto Minho no montante 2 008 mil EUR;

iii) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Estado e outros entes públicos tem o seguinte detalhe:

	nota	**31.12.2021**	31.12.2020
Retenções efetuadas por imposto sobre o rendimento		**1 053 583**	1 087 074
IVA a pagar		**1 000 743**	324 608
Contribuições para a segurança social		**1 845 425**	1 878 458
TRH / TGR		**23 046 756**	22 083 931
Outras tributações e outras taxas		**175 692**	177 318
Estado e outros entes públicos passivos		**27 122 199**	**25 551 389**

25. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2021	nota	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	11.2	-	22 177 834	-	21 937 519
Clientes	13.3	-	300 337 618	-	300 337 618
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16.3	27 598 721	-	-	27 598 721
Caixa e seus equivalentes	17.2	-	323 290 474	-	323 290 474
		27 598 721	**645 565 611**	**-**	**673 164 332**
Empréstimos	23.2	-	-	1 705 785 945	1 705 785 945
Fornecedores e outros passivos não correntes	24.2	-	-	149 195 877	149 195 877
		-	**-**	**1 854 981 822**	**1 854 981 822**

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2020	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	-	24 011 626	-	24 011 626
Clientes	-	333 516 414	-	333 516 414
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	17 551 801	-	-	17 551 801
Caixa e seus equivalentes	-	255 790 943	-	255 790 943
	17 551 801	**613 318 983**	**-**	**630 870 784**
Empréstimos	-	-	1 786 365 790	1 786 365 790
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	-	140 048 607	140 048 607
	-	**-**	**1 926 414 397**	**1 926 414 397**

26. Rédito de contratos com clientes

26.1 Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: **(1)** identificar o contrato com o cliente, **(2)** identificar as obrigações de desempenho do contrato, **(3)** determinar o preço de transação, **(4)** alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e **(5)** reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pelo Grupo AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em alta – Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em **(i)** valores mínimos quando se verifiquem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou **(ii)** consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em alta – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em **(i)** valores mínimos quando se verifiquem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou **(ii)** consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em baixa - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Atividade regulada – Serviços em baixa – gestão delegada

Fornecimento de água – consumidor final: a venda de água aos consumidores finais é efetuada com base nos m^3 consumidos, sendo aplicadas as tarifas de cada uma das concessões e não concessões (EPAL). Em alguns casos são efetuadas estimativas de consumos, sendo estas regularizadas aquando das leituras dos contadores individuais de cada cliente.

Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos dos Decretos-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, as empresas do Grupo AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA), faturam por conta das empresas Águas do Norte e Águas do Vale do Tejo, respetivamente, mensalmente aos seus clientes, uma parcela com a denominação "Componente Tarifária Acrescida" (CTA). A CTA é reconhecida como rédito nas rubricas "Vendas" ou "Prestação de serviços" consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento.

Fundo Ambiental

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei nº 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decreto-Lei nº 92/2015, nº 93/2015 e nº 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida ('CTA') à AdDP e à AdTA – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP, Águas do Norte, S.A. (AdNorte) e Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT), o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da AdNorte e da AdVT.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o rédito que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica "Prestação de Serviços".

Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.4.6.

26.2 Detalhe

O rédito de contratos com clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresenta o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Vendas			
Água - Produção, Tratamento e Transporte		**262 035 024**	260 277 019
EPAL		**137 784 350**	138 049 936
		399 819 374	**398 326 955**
Prestações de Serviços			
Saneamento - Tratamento		**316 406 261**	310 938 723
EPAL		**1 186 725**	1 223 343
Internacional		**7 517 359**	4 613 616
Corporativos		**260 053**	200 603
		325 370 398	**316 976 285**
Rédito de contratos com clientes		**725 189 772**	**715 303 240**
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		**122 604 895**	107 823 223
Desvio de recuperação de gastos (*superavit* tarifário)	12.3	**(58 887 992)**	(55 351 557)
		788 906 675	**767 774 906**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as rubricas "Vendas" e "Prestações de serviços" incluem os seguintes montantes:

i) CTA: 7 547 187 EUR nas Águas do Norte e de 20 653 671 EUR nas Águas do Vale do Tejo (27 601 541 EUR no total das duas empresas em 2020).
ii) Fundo Ambiental: 10 452 864 EUR nas Águas do Norte, 10 374 611 EUR nas Águas do Vale do Tejo (20 670 695 EUR no total das duas empresas em 2020).

O contributo das empresas do Grupo para o rédito relacionado com vendas e prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Vendas	Prestação de Serviços	Total	Vendas	Prestação de Serviços	Total
Águas do Algarve, S.A.	33 596 511	26 237 766	59 834 277	32 542 552	26 478 797	59 021 349
Águas do Centro Litoral, S.A.	15 383 640	25 311 947	40 695 587	14 962 549	25 147 255	40 109 804
Águas do Douro e Paiva, S.A.	32 105 224	-	32 105 224	33 879 993	-	33 879 993
Águas do Norte, S.A.	52 697 049	65 131 931	117 828 980	53 032 693	63 592 679	116 625 372
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	58 914	58 914	-	6 904	6 904
AdP Internacional, S.A.	-	6 262 254	6 262 254	-	3 679 554	3 679 554
AdP Valor S.A.	-	178 291	178 291	-	180 363	180 363
AdP Timor-Leste, Lda.	-	1 214 628	1 214 628	-	895 364	895 364
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	29 484 357	25 846 719	55 331 076	29 487 066	25 492 571	54 979 637
Águas de Santo André, S.A.	8 677 490	7 408 974	16 086 464	7 791 007	6 453 705	14 244 712
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	12 380 104	5 490 490	17 870 594	11 417 127	4 506 248	15 923 375
Águas do Alto Minho, S.A.	13 665 687	9 605 711	23 271 398	14 549 847	8 736 581	23 286 428
Aquatec, Lda	-	40 477	40 477	-	38 698	38 698
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	28 504	82 647 918	82 676 422	28 579	83 431 442	83 460 021
Águas do Vale do Tejo S.A.	64 016 458	36 583 667	100 600 125	62 585 605	36 391 221	98 976 826
EPAL, S.A.	137 784 350	1 186 725	138 971 075	138 049 937	1 223 343	139 273 280
AdP Energias, S.A.	-	22 848	22 848	-	13 335	13 335
SIMARSUL, S.A.	-	18 409 162	18 409 162	-	17 349 471	17 349 471
SIMDOURO, S.A.	-	13 731 976	13 731 976	-	13 358 754	13 358 754
	399 819 374	325 370 398	725 189 772	398 326 955	316 976 285	715 303 240

27. Gastos das vendas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o custo das vendas tem o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Matérias-primas		9 396 517	9 808 016
Matérias subsidiárias		15 382 528	14 843 393
Correções relativas a exercícios anteriores		21 130	(178 862)
	15.2	24 800 175	24 472 547
Capitalização de custo de vendas		(89)	-
		24 800 086	24 472 547
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		122 604 895	107 823 223
		147 404 981	132 295 770

28. Fornecimentos e serviços externos

28.1 Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

28.2 Detalhe

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Subcontratos		**34 347 620**	33 849 149
Conservação e reparação		**42 723 974**	38 292 656
Rendas e alugueres		**4 741 340**	4 081 590
Eletricidade		**59 326 987**	71 434 326
Seguros		**3 184 816**	3 279 626
Tratamento de resíduos, lamas e efluentes		**19 465 224**	16 732 790
Análises		**2 217 117**	2 148 398
Estudos/ Consultoria/ Auditoria		**4 708 621**	3 488 225
Assistência informática		**3 358 211**	3 121 206
Vigilância e segurança		**3 249 149**	3 084 309
Comunicações		**3 924 635**	4 124 282
Combustíveis/ Águas		**5 776 370**	4 190 251
Deslocações e estadas		**1 130 387**	962 600
Publicidade Propaganda		**1 620 355**	1 405 234
Gastos com seca		**-**	697 300
FSE - Outras rúbricas		**22 906 042**	19 933 565
		212 680 848	**210 825 507**
FSE capitalizados		**(1 905 402)**	(1 522 844)
		210 775 446	**209 302 663**

29. Gastos com pessoal

29.1 Políticas contabilísticas

Os benefícios a curto prazo dos empregados e os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, participação nos lucros e bónus (se pagáveis dentro de doze meses após o final do período) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes, e o seu pagamento é expectável que ocorra num prazo máximo de 12 meses.

A Empresa reconhece um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego quando a Empresa já não pode retirar a oferta de tais benefícios.

Relativamente aos benefícios de médio e longo prazo aos empregados ver nota 20.1.

29.2 Detalhe

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações		**87 071 342**	84 476 487
Encargos sobre remunerações		**19 301 193**	18 827 380
Seguros		**5 430 931**	5 514 595
Indeminizações por rescisão		**231 094**	629 756
Outros custos com pessoal	(i)	**2 421 764**	2 989 609
Correções relativas a exercícios anteriores		**24 189**	12 432
		114 480 513	**112 450 259**
Gastos com pessoal capitalizados		**(6 327 005)**	(7 252 204)
		108 153 508	**105 198 055**

(i) Inclui 16 000 EUR de gastos com o plano de benefícios definidos e 409 106 EUR de gastos com o plano de contribuição definida (nota 20.3)

Remunerações dos Órgãos Sociais da AdP

	31.12.2021	31.12.2020
Conselho de Administração	**370 527**	309 317
Conselho Fiscal	**31 967**	31 967
Revisor Oficial de Contas	**36 545**	39 229
	439 039	**380 513**

Número médio de pessoal

	31.12.2021	31.12.2020
Órgãos Sociais	**91**	97
Colaboradores	**3 499**	3 383
	3 590	**3 480**

30. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Depreciações - propriedade de investimento	9.2	**78 038**	79 053
Depreciações - ativos fixos tangíveis	7.3	**28 002 432**	27 727 253
Amortizações - ativos intangíveis	6.3	**962 309**	969 727
Amortizações - DUI	6.3	**145 682 917**	143 539 011
Depreciação de investimento contratual futuro	21.2	**57 183 793**	58 184 903
Amortizações - ativos sob direito de uso	8.2	**5 915 795**	5 112 791
		237 825 284	**235 612 738**
Reversões		**-**	(286 262)
		237 825 284	**235 326 476**
Correções de exercícios anteriores		**-**	(475 266)
		237 825 284	**234 851 210**

31. Provisões e reversões do exercício

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as provisões e reversões têm o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Provisões do exercício - Processos Judiciais Curso	19.3	**180 505**	1 631 745
Provisões Período-Acidentes Trabalho	19.3	**96 352**	
Provisões do exercício - outras	19.3	**78 318**	150 863
		355 175	**1 782 608**
Reversões de provisões - processos judiciais em curso	19.3	**(836 420)**	(2 750)
Reversões de provisões - outras	19.3	**(165 500)**	(787 079)
		(1 001 920)	**(789 829)**
Correções de exercícios anteriores		**-**	-
		(646 745)	**992 779**

32. Perdas por imparidade e reversões do exercício

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as perdas por imparidade e reversões têm o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Perdas imparidade - clientes	13.3	**5 652 343**	4 834 558
Perdas imparidade – outros ativos	14.2	**1 184 588**	185 845
Perdas Imparidade-Ativos Fixos Tangíveis	7.3	**172 831**	-
		7 009 762	**5 020 403**
Reversões de perdas por imparidade - clientes	13.3	**(246 238)**	(793 296)
Reversões de perdas por imparidade - outros ativos	14.2	**(8 326)**	(4 743)
Reversões de perdas por imparidade - investimentos financeiros em empresas associadas	10.2	**-**	(1 142)
Reversões de perdas por imparidade - Ativos Fixos Tangíveis	7.3	**(209 445)**	(209 445)
		(464 009)	**(1 008 627)**
		6 545 753	**4 011 776**

33. Outros gastos e perdas operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Impostos diretos e indiretos	(ii)	**9 585 389**	8 323 184
Perdas em inventários		**18 697**	16 060
Perdas em ativos tangíveis e intangíveis (alienações, abates , sinistros)		**25 345**	244 285
Donativos		**404 871**	451 785
Diferenças de câmbio desfavoráveis		**633 870**	330 199
Outros gastos e perdas	(i)	**5 643 444**	2 395 816
Correções relativas a exercícios anteriores		**134 636**	47 783
		16 446 252	**11 809 112**
Gastos capitalizados		**-**	-
		16 446 252	**11 809 112**

(i) Inclui encargos com cobrança de clientes (855 mil EUR), indeminizações com ruturas (226 mil EUR) e outras compensações a clientes (2.315 mil EUR).

(ii) Impostos diretos e indiretos

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Imposto Selo		**260 764**	318 121
Taxa ERSAR		**4 583 525**	4 487 329
Taxa Recursos Hídricos		**244 272**	173 311
Outros impostos e taxas	(a)	**4 496 828**	3 344 423
		9 585 389	8 323 184

(a) Inclui taxas de subsolo (3 201 mil EUR), e imposto municipal sobre imoveis (318 mil EUR), e imposto suportado em Angola (938 mil EUR)

34. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Venda de energia		**911 048**	1 074 478
Rendas	8.4	**354 000**	354 000
Serviços de faturação e gestão comercial à Câmara Municipal de Lisboa		**1 111 416**	1 208 926
Assistência técnica Aquamatrix		**2 130 448**	2 060 889
Diferenças de câmbio favoráveis		**229 517**	83 931
Ganhos em ativos fixos tangíveis e intangíveis (alienações e indemnizações por sinistros)		**223 596**	574 834
Outros	(a)	**8 957 591**	4 231 704
		13 917 616	**9 588 762**
Rendimentos e ganhos capitalizados			
		13 917 616	**9 588 762**

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 inclui: **(i)** reconhecimento de um rendimento com crédito fiscal em sede de IVA no montante de 1 935 mil EUR relativo aos exercícios de 2016 a 2019; **(ii)** reconhecimento de um rendimento no montante de 1 500 mil EUR referente ao recebimento do Fundo Ambiental por ressarcimento de custos incorridos em anos anteriores com a seca.

35. Gastos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Juros suportados	(i)	**31 681 192**	34 160 885
Diferenças de câmbio desfavoráveis		**(20 010)**	20 038
Outros gastos financeiros	(ii)	**2 870 178**	4 211 292
Correções relativas a exercícios anteriores		**18 504**	(32)
		34 549 864	**38 392 183**
Gastos financeiros capitalizados		**(1 566 390)**	(1 475 346)
		32 983 474	**36 916 837**

(i) Juros suportados

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Juros suportados BEI		**26 667 533**	28 630 891
Juros suportados operações de locações		**445 681**	492 417
Juros suportados obrigacionistas		**556 733**	1 117 314
Reconhecimento da reserva de justo valor		**-**	350 431
Juros suportados de mora		**113 649**	203 838
Juros suportados financiamento empréstimos bancários		**35 439**	62 684
Juros suportados integração de património		**3 862 157**	3 303 310
		31 681 192	**34 160 885**

A diminuição dos gastos financeiros está diretamente relacionada com a diminuição do volume de endividamento (redução em aproximadamente 80 milhões de EUR por ano), e da manutenção das taxas de juro negativas.

(ii) Outros gastos financeiros

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Financiamentos Obtidos - Comissões/ garantias	(i)	2 544 413	2 796 394
Outros		325 765	1 414 898
		2 870 178	4 211 292

(i) Custos com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI (exceto BEI V) (0,2% sobre o capital em dívida).

36. Rendimentos financeiros

Nos exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Juros obtidos	(i)	14 768 067	13 342 160
Outros rendimentos e ganhos financeiros		172 186	197 020
		14 940 253	13 539 180

(i) Juros obtidos

Juros obtidos	nota	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos		170	848
Outros ativos financeiros		1 323 409	1 695 328
Juros de mora	(a)	12 369 433	11 074 068
Outros Juros		1 075 055	571 916
		14 768 067	13 342 160

(ii) Juros de mora (por empresa do Grupo)

	31.12.2021	31.12.2020
Águas do Vale do Tejo S.A.	5 945 696	5 251 510
Águas do Norte, S.A.	4 008 931	4 129 279
Águas do Algarve, S.A.	1 630 003	1 299 528
Outras participadas	784 803	393 751
	12 369 433	11 074 068

37. Imposto sobre o rendimento

37.1 Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

A AdP e as empresas do Grupo AdP que sejam residentes em Portugal encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa-mãe e as subsidiárias participadas direta ou indiretamente são tributadas à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre

o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, o Grupo AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. O Grupo AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando o Grupo AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

37.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo corresponde ao valor do IRC a pagar referente a 2021. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

	31.12.2021
Pagamentos por conta e adicionais por conta	(56 785 743)
Imposto estimado	66 284 193
Benefícios fiscais de anos anteriores por receber (SIFIDE)	(52 039)
Retenções feitas por terceiros	(748 975)
	8 697 436

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

	nota	31.12.2021	31.12.2020
Imposto sobre o rendimento do exercício		**(66 227 072)**	(65 062 551)
Excesso de estimativa para impostos		**2 357 171**	828 538
Insuficiência de estimativa para impostos		**(209 669)**	(286 399)
		(64 079 570)	**(64 520 412)**
Imposto diferido	13.1	**31 366 080**	30 663 565
		31 366 080	**30 663 565**
		(32 713 490)	**(33 856 847)**

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

31.12.2021	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos em consolidado			
	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500
	88 275 311	31,50%	27 806 723
	123 275 311	**30,21%**	**37 236 723**
Diferenças permanentes:			
. Provisões	(450 907)	-0,03%	(41 091)
. Correções relativas a exercícios anteriores	356 001	0,06%	76 287
. Multas, coimas e juros compensatórios	70 022	0,01%	17 722
. Benefícios fiscais	(457 244)	-0,08%	(100 637)
. Créditos incobráveis	136 337	0,02%	29 996
. Outros	(1 515 881)	-0,30%	(375 277)
Diferenças temporárias sem impostos diferidos registados			
. Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	366 711	0,06%	77 009
. Provisões e/ou imparidade	(660 801)	-0,13%	(159 110)
. Depreciações	636 387	0,12%	149 845
. Geração de prejuízos fiscais reportáveis	2 561 741	0,44%	537 966
Correção à taxa de impostos diferidos		-0,28%	(347 517)
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa usada em cada empresa		-2,25%	(2 770 022)
Tributação Autónoma		0,46%	568 414
SIFIDE e CFEI II		-1,56%	(1 927 599)
Excesso de estimativa de imposto de anos anteriores		-0,21%	(259 219)
Carga fiscal		**26,54%**	**32 713 490**

31.12.2020	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos em consolidado			
	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500
	84 307 836	31,50%	26 556 968
	119 307 836	**30,16%**	**35 986 968**
Diferenças permanentes:			
. Provisões	(671 321)	-0,11%	(136 222)
. Correções relativas a exercícios anteriores	64 156	0,01%	14 479
. Multas, coimas e juros compensatórios	80 752	0,02%	18 781
. Benefícios fiscais	(584 244)	-0,12%	(137 506)
. Outros	(221 580)	-0,07%	(80 755)
Diferenças temporárias sem impostos diferidos registados			
. Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	(368 411)	-0,06%	(77 366)
. Provisões e/ou imparidade	(1 595 532)	-0,28%	(337 344)
. Depreciações	2 395 808	0,49%	579 153
. Geração de prejuízos fiscais reportáveis	2 382 675	0,42%	500 362
Correção à taxa de impostos diferidos		0,51%	612 175
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa usada em cada empresa		-2,68%	(3 195 569)
Tributação Autónoma		0,33%	392 243
Excesso de estimativa de imposto de anos anteriores		-0,42%	(496 290)
Carga fiscal		**28,38%**	**33 856 847**

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e o movimento ocorrido nos exercícios findos é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto diferido ativo	**279 776 096**	259 543 731
	279 776 096	**259 543 731**
Imposto diferido passivo	**244 125 518**	254 449 162
	244 125 518	**254 449 162**
	35 650 578	**5 094 569**

	31.12.2020			reforços/reversões em resultados			reforços/reversões reservas				31.12.2021		
	Base	Tx	Imposto	Base	Tx	Imposto (nota 46)	Base	Tx	Imposto	Acerto de taxa (em resultados)	Base	Tx	Imposto
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS													
Prejuízos reportáveis	374 950	21,00%	78 739	(374 950)	21,00%	(78 739)	-		-	-	-		-
- Desvio tarifário (nota 16)	66 680 208	25,74%	17 162 099	25 162 218	25,78%	6 485 937	-		-	(247 558)	91 842 427	25,48%	23 400 478
Efeito IFRIC 12													
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização firme	22 179 931	26,28%	5 829 871	412 610	25,80%	106 453	-		-	(22 651)	22 592 541	26,18%	5 913 672
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	17 666 911	26,02%	4 596 146	-		-	-		-	(6 347)	17 666 911	25,98%	4 589 797
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	275 557 474	25,59%	70 511 440	382 754	29,59%	113 272	-		-	1 099 621	275 940 229	25,99%	71 724 332
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	12 196 152	25,82%	3 148 596	(481 267)	25,96%	(124 936)	-		-	12 508	11 714 885	25,92%	3 036 168
• Efeito IFRIC 12 Exercício - amortização IFRIC 12 VS fiscal	112 034 285	25,24%	28 278 014	6 440 259	23,87%	1 537 388	-		-	(190 548)	118 474 544	25,01%	29 624 853
• Efeito IFRIC 12 Exercício - investimento futuro	423 928 535	25,87%	109 678 466	45 649 213	25,63%	11 699 623	-		-	(448 456)	469 577 748	25,75%	120 929 632
• Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio IFRIC 12 VS fiscal	11 295 664	24,69%	2 788 463	558 702	23,13%	129 231	-		-	(53)	11 854 366	24,61%	2 917 640
• Diferenças de amortizações - contabilística VS fiscal	5 801 994	22,50%	1 305 449	(241 751)	22,50%	(54 394)	-		-	-	5 560 243	22,50%	1 251 054
• Efeito IFRIC 12 Outros	40 935 394	26,00%	10 641 833	1 191 750	26,08%	310 808	-		-	-	42 127 144	26,00%	10 952 640
Provisões													-
- Perdas de imparidade	7 808 945	28,56%	2 229 917	859 075	24,17%	207 643	-		-	(2 164)	8 668 020	28,10%	2 435 395
- Riscos e encargos	908 545	26,40%	239 857	96 352	29,40%	28 328	-		-	-	1 004 898	26,69%	268 183
- Outros	25 863		6 715	(26 259)	29,40%	(7 720)	-		-	-	(396)	254,04%	(1 006)
Outros:													-
Reposição de proveitos tributados (IRC 97/98/99) (EPAL)	1 549 908	29,40%	455 673	-		-	-		-	-	1 549 908	29,40%	455 672
Atualização ADO e Sintra - conversão para IFRS - saldo inicial 01.01.2010	1 250 043	29,43%	367 836	(132 948)		(39 087)	-		-	-	1 117 095	29,43%	328 749
Outros ajustamentos	3 350 822	66,39%	2 224 616	(1 167 117)	22,47%	(262 214)	-		-	(13 562)	2 183 705	89,24%	1 948 837
Imposto ativo	**1 003 545 624**	**25,86%**	**259 543 731**	**78 328 641**	**25,60%**	**20 051 593**	**-**		**-**	180 790	1 081 874 268	25,86%	279 776 096
Passivos por impostos diferidos													
Desvio tarifário (nota 16)	(624 414 186)	25,92%	(161 852 498)	33 725 774	26,89%	9 068 331	-		-	324 820	(590 688 411)	25,81%	(152 459 348)
Efeito IFRIC 12													
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização firme	(12 022 660)	26,00%	(3 125 892)	751 416	25,50%	191 611	-		-	60 114	(11 271 244)	25,50%	(2 874 168)
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	(4 526 189)	25,65%	(1 160 796)	174 626	25,80%	45 053	-		-	10 137	(4 351 563)	25,41%	(1 105 607)
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	(107 434 037)	25,66%	(27 565 574)	4 131 967	25,86%	1 068 659	-		-	75 984	(103 302 070)	25,58%	(26 420 932)
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	(60 659 112)	25,53%	(15 488 251)	2 242 474	26,14%	586 183	-		-	(352 134)	(58 416 638)	26,11%	(15 254 203)
• Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio IFRC 12 VS fiscal	(23 178 794)	22,63%	(5 244 565)	(3 993 324)	24,03%	(959 522)	-		-	28 208	(27 172 118)	22,73%	(6 175 880)
• Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio futuro	(20 325 370)	25,85%	(5 254 582)	(1 507 152)	26,68%	(402 105)	-		-	(5 347)	(21 832 521)	25,93%	(5 662 035)
Reservas de reavaliação	(107 783 839)	29,40%	(31 688 448)	3 768 877	29,40%	1 108 050	-		-	-	(104 014 962)	29,40%	(30 580 399)
Mais-valias reinvestidas	(130 636)	29,40%	(38 407)	4 877	29,40%	1 434	-		-	-	(125 759)	29,40%	(36 974)
Outros ajustamentos	(6 329 661)	47,87%	(3 030 149)	1 156 096	22,43%	259 276	(2 755 347)	29,40%	(810 044)	24 946	(7 928 912)	44,85%	(3 555 972)
Imposto passivo	**(966 804 484)**	**26,32%**	**(254 449 162)**	**40 455 631**	**27,11%**	**10 966 970**	**(2 755 347)**	**29,40%**	**(810 044)**	166 728	(929 104 198)	26,28%	(244 125 518)
Imposto líquido	**36 741 140**	**13,87%**	**5 094 569**	**118 784 272**	**26,11%**	**31 018 563**	**(2 755 347)**	**29,40%**	**(810 044)**	347 518	152 770 070	23,34%	35 650 578

	31.12.2019			Reforços/Reversões Em Resultados (Nota 46)			Reforços/Reversões Reservas			Reclassificações/ Regularizações			Acerto De Taxa (Em Resultados) (Nota 47)	31.12.2020		
	Base	Tx	Imposto	Base	Tx	Imposto	Base	Tx	Imposto	Base	Tx	Imposto		Base	Tx	Imposto
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS																
Prejuízos reportáveis	1 438 828	21,00%	302 154	(1 063 878)	21,00%	(223 414)	-		-	-		-	-	374 950	21,00%	78 739
Desvio tarifário	55 360 530	26,52%	14 683 507	16 454 839	25,62%	4 215 797	-		-	(5 135 161)	0,00%	-	(13 483)	66 680 208	28,32%	18 885 820
Efeito IFRIC 12																
• Efeito IFRC 12 (Transição) - investimento amortização firme	21 849 320	26,22%	5 729 106	330 611	26,21%	86 653	-		-	-		-	14 112	22 179 931	26,28%	5 829 871
• Efeito IFRC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	17 666 911	25,82%	4 561 870	-		-	-		-	-		-	34 276	17 666 911	26,02%	4 596 146
• Efeito IFRC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	277 976 231	25,65%	71 288 151	(2 418 757)	25,17%	(608 843)	-		-	-		-	(167 868)	275 557 474	25,59%	70 511 440
• Efeito IFRC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	12 677 418	25,72%	3 260 452	(481 266)	25,86%	(124 459)	-		-	-		-	12 603	12 196 152	25,82%	3 148 596
• Efeito IFRC 12 Exercício - amortização IFRC 12 VS fiscal	104 608 256	25,25%	26 411 971	7 426 029	25,14%	1 866 666	-		-	-		-	(623)	112 034 285	25,24%	28 278 014
• Efeito IFRC 12 Exercício - investimento futuro	372 861 207	25,82%	96 264 370	51 067 328	25,81%	13 180 508	-		-	-		-	233 588	423 928 535	25,87%	109 678 466
• Efeito IFRC 12 Exercício - subsidio IFRC 12 VS fiscal	10 586 602	24,78%	2 623 018	709 062	23,33%	165 434	-		-	-		-	11	11 295 664	24,69%	2 788 463
• Diferenças de amortizações - contabilística VS fiscal	5 416 754	22,50%	1 218 770	385 240	22,50%	86 679	-		-	-		-	-	5 801 994	22,50%	1 305 449
• Efeito IFRC 12 Outros	38 449 201	25,99%	9 991 196	2 486 193	26,17%	650 637	-		-	-		-	-	40 935 394	26,00%	10 641 833
Provisões																
• Perdas de imparidade	6 900 223	28,46%	1 963 930	908 722	29,35%	266 699	-		-	-		-	(712)	7 808 945	28,56%	2 229 917
• Riscos e encargos	799 545	26,17%	209 206	109 000	28,12%	30 651	-		-	-		-	-	908 545	26,40%	239 857
• Outros	-		-	25 863	25,97%	6 715	-		-	-		-	-	25 863	25,97%	6 715
Outros:																
• Reposição de proveitos tributados (IRC 97/98/99) (EPAL)	1 549 908	29,40%	455 673	-		-	-		-	-		-	-	1 549 908	29,40%	455 673
• Atualização ADO e Sintra - conversão para IFRS - saldo inicial 01.01.2010	1 391 620	29,42%	409 461	(141 577)	29,40%	(41 624)	-		-	-		-	(1)	1 250 043	29,43%	367 836
• Passivos da locação	14 376 344	26,14%	3 758 110	(14 376 344)	26,14%	(3 758 110)	-		-	-		-	-	-		-
• Outros ajustamentos	2 139 920	12,57%	269 017	1 210 902	23,22%	281 173	-		-	-		-	(49 295)	3 350 822	14,95%	500 895
	946 048 819	**25,73%**	**243 399 961**	**62 631 968**	**25,68%**	**16 081 162**	**-**		**-**	**(5 135 161)**	**0,00%**	**-**	**62 608**	**1 003 545 626**	**25,86%**	**259 543 731**
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS																
Desvio tarifário	(668 189 824)	25,80%	(172 381 985)	38 896 718	26,21%	10 195 684	(256 241)	22,50%	(57 654)	5 135 161	0,00%	-	(653 728)	(624 414 186)	26,09%	(162 897 684)
Efeito IFRIC 12																
• Efeito IFRC 12 (Transição) - investimento amortização firme	(12 774 076)	26,00%	(3 321 260)	751 416	26,00%	195 368	-		-	-		-	-	(12 022 660)	26,00%	(3 125 892)
• Efeito IFRC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	(4 743 181)	25,71%	(1 219 283)	216 993	26,21%	56 874	-		-	-		-	1 614	(4 526 189)	25,65%	(1 160 796)
• Efeito IFRC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	(111 877 547)	25,55%	(28 589 922)	4 443 510	25,89%	1 150 585	-		-	-		-	(126 238)	(107 434 037)	25,66%	(27 565 574)
• Efeito IFRC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	(62 901 587)	25,65%	(16 131 992)	2 242 474	25,54%	572 638	-		-	-		-	71 103	(60 659 112)	25,53%	(15 488 251)
• Efeito IFRC 12 Exercício - subsidio IFRC 12 VS fiscal	(20 078 316)	22,28%	(4 473 481)	(3 100 478)	24,93%	(773 059)	-		-	-		-	1 975	(23 178 794)	22,63%	(5 244 565)
• Efeito IFRC 12 Exercício - subsídio futuro	(17 562 150)	25,74%	(4 520 543)	(2 763 220)	26,10%	(721 303)	-		-	-		-	(12 737)	(20 325 370)	25,85%	(5 254 582)
Reservas de reavaliação	(111 656 128)	29,40%	(32 826 901)	3 872 289	29,40%	1 138 453	-		-	-		-	-	(107 783 839)	29,40%	(31 688 448)
Mais-valias reinvestidas	(135 513)	29,40%	(39 840)	4 877	29,40%	1 434	-		-	-		-	-	(130 636)	29,40%	(38 407)
Outros ajustamentos	(4 905 697)	26,63%	(1 306 483)	(1 121 464)	58,01%	(650 613)	(302 500)	23,50%	(71 095)	-		-	43 228	(6 329 661)	31,36%	(1 984 963)
Ativos sob direito de uso	(13 902 074)	28,98%	(4 028 518)	13 902 074	28,98%	4 028 518	-		-	-		-	-	-		-
	(1 028 726 092)	**26,13%**	**(268 840 209)**	**57 345 189**	**26,50%**	**15 194 579**	**(558 741)**	**23,04%**	**(128 749)**	**5 135 161**	**0,00%**	**-**	**(674 783)**	**(966 804 484)**	**26,32%**	**(254 449 162)**
	(82 677 273)	**30,77%**	**(25 440 248)**	**119 977 157**	**26,07%**	**31 275 741**	**(558 741)**	**23,04%**	**(128 749)**	**-**		**-**	**(612 175)**	**36 741 143**	**13,87%**	**5 094 569**

Conforme indicado na nota 37.1 o Grupo AdP regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Existe um conjunto de empresas do Grupo cujos resultados fiscais expectáveis no futuro não permitirão recuperar os impostos diferidos ativos gerados pelos prejuízos reportados, por esse facto não foram calculados impostos diferidos ativos:

Ano geração	Ano reporte	Valor do prejuízo fiscal reportável
2015	2029	439 310
2016	2030	987 965
2017	2024	546 663
2018	2025	682 432
2019	2026	522 991
2020	2032	2 166 112
2021	2033	2 561 741
		7 907 214

38. Saldos e transações com partes relacionadas

38.1 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 as partes relacionadas do Grupo AdP são as seguintes:

- Acionistas (Parpública, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A..)
- Membros do Conselho de Administração da AdP;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas;
- Municípios, enquanto acionistas minoritários das subsidiárias.

38.2 Saldos e transações com partes relacionadas

dezembro 2021	Empresa-mãe	Outros acionistas	Comissão executiva	Outras partes relacionadas
Ativo				
CGD		9 828 321		
Municípios				227 363 179
Passivo				
Municípios				41 532 562
Rendimentos				
Vendas e prestação de serviços a municípios				334 584 232
Outros Rendimentos Municípios				3 868 780
Gastos				
Gastos com Administradores não executivos				
Gastos com Administradores executivos			370 527	
Outros Gastos Municípios				3 974 154
Dividendos	22 275 000	5 225 000		2 359 046
	22 275 000	**15 053 321**	**370 527**	**613 681 953**

dezembro 2020	Empresa-mãe	Outros acionistas	Comissão executiva	Outras partes relacionadas
Ativo				
CGD		5 584 062		
Municípios				239 083 214
Passivo				
Municípios				39 104 708
Rendimentos				
Vendas e prestação de serviços a municípios				358 550 650
Outros Rendimentos Municípios				2 845 738
Gastos				
Gastos com Administradores não executivos				
Gastos com Administradores executivos			309 317	
Outros Gastos Municípios				4 062 271
Dividendos	22 275 000	5 225 000		2 778 228
	22 275 000	**10 809 062**	**309 317**	**646 424 809**

39. Investimento contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro 2021	7 957 674 488	5 731 554 871	213 793 147	233 538 707	457 986 884	1 327 115 691
	7 957 674 488	**5 731 554 871**	**213 793 147**	**233 538 707**	**457 986 884**	**1 327 115 691**

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro 2020	7 938 774 015	5 631 123 485	197 094 947	201 633 720	490 001 109	1 418 920 762
	7 938 774 015	**5 631 123 485**	**197 094 947**	**201 633 720**	**490 001 109**	**1 418 920 762**

40. Honorários de auditoria e de revisão legal

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas do Grupo AdP no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram os seguintes:

	Revisão legal de contas	Outros serviços relacionados com auditoria	Outros serviços	Total
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda.	149 452	24 500	9 950	179 952
Grant Thornton & Associados SROC, Lda.	35 723	-	-	35 723
	185 175	**24 500**	**9 950**	**215 675**

41. Outros assuntos – COVID-19

Os anos 2020 e 2021 ficaram fortemente marcados pela infeção pelo novo coronavírus COVID-19, que foi e será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento. Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP.

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptbilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Nas contas consolidadas da AdP do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não existem impactos significativos. Ao nível das demonstrações financeiras e atividade das subsidiárias destacam-se os seguintes impactos ocorridos em 2021:

• Ativos

Não foram registadas imparidades para os ativos do Grupo AdP nem se antecipa que venham a ser registadas, uma vez que não é expectável que por efeitos do COVID-19, que algum dos ativos do Grupo AdP venha a deixar de gerar benefícios económicos presentes e futuros de forma permanente.

• Rácio GO/VN

- Quanto ao Volume de Negócios

Verificou-se uma quebra nas vendas e prestações de serviço das empresas operacionais fornecedoras da rede em baixa, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população.

Estas quebras verificam-se nas empresas EPAL, cujos efeitos das vendas são diretamente repercutidos nos resultados do ano e em consequência no resultado consolidado do Grupo AdP. No que concerne aos efeitos económicos nos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias, o mesmo será coberto pelo registo do desvio de recuperação de gastos do ano.

Em 2021 não existiram interrupções de serviço, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

- Quantos aos Gastos Operacionais

Em 2021 verificou-se um aumento dos gastos operacionais: **i)** limpeza e desinfestação das instalações; **ii)** gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho; **iii)** equipamento de proteção individual; **iv)** custos com manutenção preventiva, para reduzir a probabilidade de falhas.

As empresas do Grupo AdP, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, maximizaram os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautelou a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Esta circunstância obriga naturalmente a entregas de quantidades mais pequenas para reposição de stock, logo, consequentemente com custos-unitários mais elevados, atendendo à maior representatividade dos custos fixos associados à logística que está subjacente ao transporte e entrega.

Em sentido contrário verificou-se uma redução das despesas de deslocações e estadas e combustíveis.

• Rácio de variação do endividamento

Em 2021 verificou-se uma redução dos pagamentos associados ao investimento, por menor disponibilidade das equipas dos fornecedores de equipamento e dos empreiteiros, que representaram um impacto positivo na tesouraria. Contudo, os recebimentos degradaram-se em resultado da redução de liquidez dos Municípios e consequentemente atrasos nos pagamentos ao Grupo AdP.

A AdP não antecipa que nenhuma das suas subsidiárias venha a apresentar problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. Conforme referido na nota 5.3. o Grupo AdP dispõe de linhas de crédito de médio e longo prazo contratadas com o BEI e disponíveis no montante de 341 milhões de EUR e linhas de crédito de curto prazo contratadas com a Banca Comercial Portuguesa no montante de 125 milhões de EUR, sendo convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

Em 2021 o Grupo AdP não solicitou adiamentos, reestruturações ou outro tipo de alterações aos compromissos quer sejam contratualizados ou não, com os seus credores e fornecedores, nem antecipa vir a solicitar.

Lisboa, 26 de abril de 2022

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)

Carla da Conceição Afonso Correia
(Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)

João Pedro Moura Castro Neves
(Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

ÁGUAS DE PORTUGAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da sociedade AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2021.

2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Efetuou reuniões, nas quais, sempre que solicitado, contou com a presença da Administradora responsável pelo pelouro financeiro, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor externo, da Diretora Financeira e da Diretora de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções de fiscalização.

3. O Conselho Fiscal procedeu ainda, à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.

4. No âmbito das competências que lhe são atribuídas pelos números 1 e 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal verificou o cumprimento pela sociedade das obrigações aí estabelecidas, tendo emitido os Relatórios Trimestrais que foram remetidos às entidades competentes.

5. O Relatório & Contas de 2021 apresenta informação relativa ao cumprimento de objetivos de sustentabilidade, não obstante a análise completa para o Grupo neste âmbito beneficiar da apresentação do Relatório de Sustentabilidade relativo a 2021, revelando-se o cumprimento material daqueles.

6. Foi dado cumprimento ao artigo 508.ºG do Código das Sociedades Comerciais, sendo apresentado em relatório separado do Relatório de Gestão e Contas, uma Demonstração não Financeira relativa ao exercício que contém, por remissão para o Relatório de Sustentabilidade de 2021, informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Matrícula • 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 434.500.000

ÁGUAS DE PORTUGAL

ambientais, nomeadamente o combate às alterações climáticas, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos e combate à corrupção.

7. No mesmo sentido observou-se o cumprimento, na parte respeitante à prestação de contas anual aqui sujeitas a análise, das obrigações de divulgação estabelecidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

8. O Conselho Fiscal teve conhecimento do teor das certificações de contas relativas às empresas participadas não tendo chegado ao seu conhecimento situações de incumprimento materialmente relevantes que não tenham sido objeto de correção no exercício de consolidação de contas.

9. Tomou igualmente conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas consolidadas, nada havendo a objetar quanto ao seu conteúdo.

10. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra as matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que aqui se dão como reproduzidos e que mereceu o seu acordo.

11. No que respeita ao cumprimento da legislação vigente, designadamente à aplicação do Código dos Contratos Públicos, foi o Conselho Fiscal informado do cumprimento integral do mesmo por parte das empresas instrumentais e operacionais do Grupo AdP. Salienta-se que se encontra implementado o Manual de Procedimentos de Contratação Pública, elaborado no ano de 2019, que visa uniformizar processos e garantir a observância dos requisitos legais e das orientações internas.

12. Durante o ano de 2021, o Grupo AdP desenvolveu investimentos no valor de 155,8M€, dos quais 139,5M€ (71M€ em investimento novo e 68,5M€ em reabilitação/substituição) referentes a construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento de água (70,2M€) e de saneamento de água residuais (69,3M€). Constata-se que os investimentos efetuados no ano tiveram um aumento de 15%, face ao ano de 2020.

13. Relativamente ao rácio de eficiência operacional, Gastos Operacionais/Volume de Negócios (GO/VN), este regista uma melhoria, de 0,2 p.p. passando de 46,2% em 31-12-2020 para 46% em 31-12-2021. Salienta-se que o valor deste rácio, encontra-se expurgado do impacto da pandemia associada ao vírus SARS-COV-2 (COVID19), por via da aplicação dos necessários ajustamentos, quer ao nível do Volume de Negócios, quer ao nível de gastos operacionais,

NIPC e Matrícula - 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 434.500.000

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

ÁGUAS DE PORTUGAL

conforme orientações emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Quando excluídos os ajustamentos efetuados em cumprimento das orientações acima identificadas, o rácio cifra-se nos 47,4%, idêntico ao do ano de 2020.

14. O resultado líquido do ano de 2021, foi de cerca de 83,3 M€, verificando-se um crescimento de 6,0% (4,7M€) relativamente ao exercício anterior, encontrando-se este influenciado por: i) redução dos gastos financeiros; ii) efeito da descida da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português, indexante utilizado para a determinação dos Resultados Líquidos dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias, passando de 0,41%, em 2020 para 0,30%, em 2021.

15. O Volume de Negócios (VN) ascendeu aos 725,2M€ (399,8M€ vendas e 325,4M€ prestações de serviços) verificando-se um aumentou em cerca de 1,4% (9,9M€), face ao período homólogo de 2020, explicado por um aumento generalizado do VN de quase todas as participadas, no entanto, verifica-se um decréscimo em algumas empresas operacionais do grupo, nomeadamente na EPAL S.A. (-0,3M€), e Águas do Douro e Paiva S.A.(-1,77M€) relacionada com a redução das atividades económicas devido à pandemia associada ao vírus SARS-COV-2 e das Águas do Tejo Atlântico, S.A. (-0,78M€). O somatório do VN destas empresas representa, em 2021, 35% do VN do grupo, enquanto que no ano de 2020 estas representavam cerca de 35,9% do VN do grupo.

16. O Grupo AdP, no ano de 2021, registou um incremento (3M€) dos Gastos com o Pessoal face a 2020, resultante essencialmente do aumento do número de colaboradores, passando este a ser de 3501, a regularização pontual de situações decorrentes e previstas no ACT, do aumento dos gastos com horas extraordinárias e com equipamentos de proteção individual, no âmbito da pandemia COVID19 e das medidas decorrentes dos planos de contingência implementados nas empresas do Grupo nomeadamente gastos com fardamento, aquisição de equipamentos de proteção e segurança ou de serviços de limpezas.

17. O Conselho Fiscal destaca a ligeira redução, face a 2020, do saldo bruto da dívida de clientes (-8,6%), alcançando esta em 2021 um valor de 361,2 milhões de euros, dos quais, 256 M€ são referentes a dívida de autarquias locais, serviços municipalizados e intermunicipalizados e empresas municipais e intermunicipais, verificando-se aqui uma redução de 13,5% (-40,1M€). Constata-se que o Grupo AdP deu continuidade ao esforço de recuperação e titularização da dívida dos municípios e das empresas municipais de abastecimento e saneamento, verificando-se que a dívida vencida no próprio ano reduziu em cerca de 25% (-7,5M€).

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Matrícula - 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 434.500.000

ÁGUAS DE PORTUGAL

18. Deve ser relevado que a consolidação das operações do grupo favoreceu a evolução positiva do desvio de recuperação de gastos, atingindo em 2021 um superavit de 58,9M€. Não obstante o registo deste agregado, assinala-se que o desvio tarifário que se cifrou, no final do exercício, em 590,7M€, deverá continuar a merecer a melhor atenção por parte do órgão de administração atenta a respetiva materialidade.

19. Destaca-se ainda no corrente exercício a consolidação da gestão financeira do grupo por via da política implementada, assente na contratação de empréstimos ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez concede empréstimos às suas subsidiárias. Esta gestão financeira centralizada tem vindo sustentadamente a reduzir o rácio de endividamento líquido sobre o EBITDA ajustado, em termos consolidados, reduzindo este de 4 no ano de 2020 para 3,6, em 2021.
    Constata-se igualmente a diminuição do endividamento bruto, face a 2020, em cerca de 85M€, bem como dos gastos financeiros em mais de 10,5% (3,9M€), contrapondo com um aumento dos rendimentos financeiros de cerca de 10,3% (1,4M€).

20. Verificou-se em 2021, comparativamente a 2020, um ligeiro aumento dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) em cerca de 1,5 milhões de euros, embora se tenha verificado uma redução substancial dos gastos com eletricidade (-17% →12,1 M€), resultado da adoção de medidas de eficiência energética no âmbito do Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE), visando a redução dos consumos, dos gastos e o aumento da produção própria de energia para autoconsumo, o que permite minimizar o impacto do aumento dos preços da eletricidade.
    O aumento dos FSE resulta essencialmente do acréscimo do gasto com a Conservação e reparação de 4,4 milhões de euros (+11,6%), explicado pela reabilitação e remodelação das infraestruturas do grupo, do Tratamento de resíduos, lamas e efluentes em 2,7 milhões de EUR (+16,3%) nomeadamente com o tratamento de lamas, dos Estudos, Consultorias e Auditorias em 1,2M€ (1,2%) e o acréscimo dos gastos com limpeza e desinfestação das infraestruturas (0,9M€), e dos gastos com trabalho temporário (0,4M€), devido ao efeito COVID.

21. Constatou este Conselho Fiscal que no ano de 2021 foi concluída a primeira fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), e entende que deve ser mantida entre as ações prioritárias e merecedoras de um crescido esforço a continuidade dos trabalhos em curso tendentes à implementação das fases remanescentes do SCI transversal ao Grupo, de modo a que seja prosseguida uma maior maturidade do controlo interno existente, por via do efetivo reconhecimento dos controlos já existentes capazes de responder aos riscos identificados,

NIPC e Matrícula - 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 434.500.000

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

ÁGUAS DE PORTUGAL

beneficiando da sinergia que decorre da existência de sistemas de informação comuns e do recurso a uma visão transversal de todo o controlo interno.

22. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas (as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração consolidada das variações do capital próprio, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas) são adequados à compreensão da situação patrimonial do Grupo empresarial liderado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2021, e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

23. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e dos Serviços da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

PARECER

Em conformidade com o acima referido, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do exercício de 2021 da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, dando o seu parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 27 de abril de 2022,

Pelo Conselho Fiscal,

CARLA MARIA LAMEGO RIBEIRO

Assinado de forma digital por CARLA MARIA LAMEGO RIBEIRO
Dados: 2022.04.27 17:51:45 +01'00'

Carla Maria Lamego Ribeiro
(Presidente)

NIPC e Matrícula - 503 091 742 • CAPITAL Lisboa • Capital Social € 434.500.000

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

Certificação Legal de Contas

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 6.119.869.550 euros e um total de capital próprio de 1.770.472.933 euros, incluindo um resultado líquido de 83.284.856 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd
Capital Social: 31.400 Euros . Contribuinte / Matrícula n.º 502 286 784 . Inscrita na C.R.C. Cascais
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 67, na C.M.V.M. sob o n.º 20161408

www.grantthornton.pt

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria, que contemplou os requisitos constantes da ISA 600 – Auditoria de Grupos, foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo, no caso deste Grupo, sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da abordagem de auditoria
• *Reconhecimento e mensuração do investimento contratual* O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora. As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT). Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão de parcerias e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê os investimentos a realizar. Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. Sobre esta matéria, as Notas 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.6, 6, 21.2, 22, 26, 27, 30 e 39 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.	A nossa abordagem a este risco consistiu na realização de um conjunto combinado de procedimentos relacionados com o controlo interno e substantivos, designadamente: – Contactos efetuados com o ROC das subsidiárias, obtenção e análise de documentação relevante; – Análise da coerência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF aprovado pelo Concedente; – Comparação dos caudais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pelo departamento comercial, tendo sido efetuados testes para garantir a fiabilidade desta informação; – Recálculo das referidas amortizações de acordo com os critérios estabelecidos; – Obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas Certificações Legais das Contas; Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da abordagem de auditoria
• *Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos* Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão/parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas. Tal como mencionado na Nota 2.4.5 às demonstrações financeiras consolidadas, a estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão/parceria, enviar à Entidade Reguladora o cálculo do DRG para que esta o aprove. Sobre esta matéria, as Notas 2.4.5, 2.5, 12 e 26 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.	A nossa abordagem a este risco consistiu numa resposta que incluiu um conjunto combinado de procedimentos relacionados com o controlo interno e substantivos, designadamente: – Contactos efetuados com o ROC das subsidiárias, obtenção e análise de documentação relevante; – Obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias com atividade regulada e das respetivas Certificações Legais das Contas; – Recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão; – Análise da correspondência/comunicações que existiram, até à data de reporte, entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora (ERSAR), em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da Entidade Reguladora; – Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.
• *Recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios* O montante registado na rubrica de Clientes referente a Municípios a 31 de dezembro de 2021 é de 224.468.118 euros e tal como detalhado na nota 13.3 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, é composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou existência de divergência na faturação efetuada. Em virtude desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida. O saldo de clientes do ativo corrente inclui	A nossa abordagem a este risco consistiu numa resposta que incluiu um conjunto combinado de procedimentos relacionados com o controlo interno e substantivos, designadamente: – Contactos efetuados com o ROC das subsidiárias, obtenção e análise de documentação relevante, nomeadamente quanto ao trabalho realizado sobre a recuperabilidade dos créditos aos Municípios; – Obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas Certificações Legais das Contas; – Teste à razoabilidade dos saldos dos Municípios enquanto clientes registados pelas

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da abordagem de auditoria
juros de mora debitados aos Municípios em consequência destes atrasos, os quais ascendem a 14.062.879 euros. Na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração quanto à necessidade de registo de perdas de imparidade, este tem em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio contraditório, a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. Dada a relevância do saldo no total do ativo, a não recuperabilidade da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro das concessões/parcerias, afetando o cumprimento das responsabilidades contratuais. Sobre esta matéria, as Notas 13 e 32 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações	subsidiárias e do saldo conjunto considerado nas demonstrações financeiras consolidadas; – Análise das respostas dos advogados aos pedidos diretos de informação sobre os processos judiciais em curso; – Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.
• *Reconhecimento do rédito da Atividade em baixa – estimativas associadas a vendas de água e prestação de serviços de saneamento.* O reconhecimento do rédito relativo à atividade em baixa de venda de água e prestação de serviços de saneamento ocorre no momento da entrega da água e incorpora vendas de água efetuadas com base em consumos efetivos e como venda de água efetuadas com base em consumos estimados no histórico de cada cliente. O apuramento dos consumos estimados para efeitos de faturação de vendas de água e prestação de serviços em baixa é realizado essencialmente através do sistema Aquamatrix com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pelo Grupo baseados no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo. O referido algoritmo é testado com recurso à contagem de uma amostra de	A nossa abordagem a este risco consistiu na realização de um conjunto combinado de procedimentos relacionados com o controlo interno e substantivos, designadamente: – Contactos efetuados com o ROC das subsidiárias, obtenção e análise de documentação relevante; – Obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas Certificações Legais das Contas; – Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da abordagem de auditoria
consumos, sendo ainda efetuada à posteriori uma análise de *rollback* dos consumos reais. As quantidades estimadas são valorizadas tendo por base a tarifa definida. Consideramos a estimativa de vendas de água uma matéria relevante de auditoria, devido à elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de água dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido nomeadamente no que diz respeito a volumes de consumo. Sobre esta matéria, as Notas 13 e 26, às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão e da demonstração não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção

material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proíbir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

Grant Thornton

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados pela primeira vez como Revisor Oficial de Contas por deliberação social unânime por escrito do Acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS, S.A.), realizada em 27 de dezembro de 2018, para o mandato compreendido entre 2018 e 2020, tendo-nos mantido em funções em 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Conselho Fiscal da Entidade nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Assinado por: **PEDRO MIGUEL RAPOSO LISBOA NUNES**
Num. de Identificação: 10328871
Data: 2022.04.27 17:18:19+01'00'

CHAVE MÓVEL

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

pwc

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 6.119.869.550 euros e um total de capital próprio de 1.770.472.933 euros, incluindo um resultado líquido de 83.284.856 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e dos investimentos contratuais associados às concessões/parcerias das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais *Divulgações relacionadas com a mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e do investimento contratual associado às concessões/parcerias apresentadas nas notas 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.5, 6, 21, 22, 30 e 39* O direito de utilização de infraestruturas, que em 31 de dezembro de 2021 ascende a 3.705.188 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3.744.533 milhares de euros), assim como os subsídios correspondentes, no montante de 1.445.287 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1.484.046 milhares de euros), são amortizados numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora (ERSAR) ou pela respetiva Comissão de Parceria, caso se trate de concessões ou parcerias, respetivamente. As amortizações associadas ao investimento contratual são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados e os caudais que se estima faturar até ao final de cada concessão/parceria, os quais se encontram previstos no respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo a cada contrato de concessão/parceria. Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão, nos contratos de gestão das parcerias e demais regras regulatórias, é anualmente registada a quota parte dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais futuros. Este acréscimo, cujo valor acumulado, conforme referido na nota 21, ascende a 551.410 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 526.118 milhares de euros), é calculado com base nos respetivos EVEF, documento onde	A nossa abordagem a esta matéria relevante consistiu em: • análise da coerência dos caudais estimados e do montante do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o montante de investimento que consta dos respetivos EVEF aprovados pelo Concedente ou Comissão de Parceria, consoante se trate do Contrato de Concessão ou Contrato de Parceria; • comparação dos caudais reais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pela área comercial das entidades gestoras; • reexecução matemática das amortizações dos direitos de utilização e dos respetivos subsídios de acordo com os critérios estabelecidos; • obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, a ERSAR e as respetivas Comissão de Parceria, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo de cada Contrato de Concessão / Contrato de Parceria; • inquirir o Conselho de Administração sobre os motivos pelo qual a revisão do EVEF de diversas entidades gestoras dos sistemas multimunicipais não se encontrar ainda aprovada; e • inquirir o Conselho de Administração sobre os motivos para diversos aditamentos a contratos de concessão não se encontrarem ainda aprovados.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
consta a estimativa dos investimentos a realizar. A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes associados aos direitos de utilização de infraestruturas e aos investimentos contratuais das concessões/parcerias nas demonstrações financeiras consolidadas, que impactam a amortização dos direitos de utilização de infraestruturas – IFRIC 12, a reciclagem dos respetivos subsídios e o acréscimo de gastos de investimento contratual.	Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes investimentos.
Reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos *Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos apresentadas nas notas 2.4.5, 2.5, 12 e 26* Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concessão/Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas, tendo em consideração, no caso das concessões, os gastos permitidos em cenário de eficiência com base nos indicadores aprovados previamente pela Entidade Reguladora (ERSAR). O montante reconhecido na Demonstração dos resultados na rubrica de "Desvio de recuperação de gastos (Superavit Tarifário)" apresenta a 31 de dezembro de 2021 um superavit de 58.888 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: superavit de 55.352 milhares de euros). A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas,	Os procedimentos de auditoria realizados incluíram: • análise da fundamentação das métricas calculadas pelo Grupo e avaliação do cumprimento das mesmas; • reexecução matemática da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão/parceria; • obtenção e análise da correspondência e troca de informação relevante que existiu até à data do nosso relatório entre as entidades concessionárias e a ERSAR, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e a apreciação dos DRG por parte da ERSAR; • obtenção e análise da correspondência e troca de informação relevante que existiu até à data do nosso relatório entre as entidades gestoras das parcerias e cada Comissão de Parceria, em particular no que respeita à apreciação dos DRG por parte da Comissão de Parceria. Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes desvios.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
devendo as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, nos termos de cada Contrato de Concessão, enviar à ERSAR o cálculo dos DRG para que esta o aprove, e, nos termos de cada Contrato de Parceria, enviar os documentos de prestação de contas à respetiva Comissão de Parceria para que esta aprecie e posteriormente delibere no sentido de aprovação dos DRG. A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente à apreciação da estimativa dos DRG, assim como ao nível da imprevisibilidade associado à respetiva aprovação.	nas demonstrações financeiras consolidadas.
Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios e entidades municipais *Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios e entidades municipais apresentadas nas notas 2.5, 13 e 32* Em 31 de dezembro de 2021 o Grupo apresenta registado no Ativo, corrente e não corrente, saldos a receber de Municípios e entidades municipais que ascendem a 224.468 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 265.466 milhares de euros). Tal como evidenciado na nota 13, os referidos saldos apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto a faturação emitida. Adicionalmente, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a legislação aplicável. Genericamente o Grupo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que, a esta data, o risco de insolvência é remoto.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: • executar procedimentos de revisão analítica para as principais componentes das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expetativas e à atividade contratada/orçamentada; • confirmação externa de uma amostra de saldos com os Municípios e entidades municipais e análise da respetiva reconciliação, quando aplicável; • obtenção e análise da informação constante das respostas aos pedidos de confirmação dos processos judiciais em curso a cargo dos advogados externos; • teste à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-a com as respostas obtidas dos advogados;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, o Conselho de Administração adota medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. São também consideradas situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar. Considerando a relevância do saldo no total do ativo do Grupo, a não recuperação do montante em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro das concessões/parcerias, e consequentemente o cumprimento das responsabilidades contratuais. Por este motivo, consideramos esta uma matéria relevante de auditoria.	• leitura dos acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise ao seu cumprimento; • reexecução do cálculo de juros de mora, face aos pressupostos constantes dos contratos de regularização de dívida e à legislação vigente, considerando a antiguidade dos saldos; Analisamos, ainda, as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas, assim como a correta apresentação em Ativo corrente e não corrente.
Atividade em baixa – estimativas associadas a vendas de água e prestação de serviços de saneamento *Divulgações relacionadas com as vendas de água e prestação de serviços de saneamento apresentadas nas notas 13 e 26.* O reconhecimento do rédito relativo à atividade em baixa de venda de água e prestação de serviços de saneamento ocorre no momento da entrega da água e incorpora vendas de água efetuadas com base em consumos efetivos, assim como vendas de água efetuadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente. O apuramento dos consumos estimados para efeitos de faturação de vendas de água e prestação de serviços em baixa é realizado essencialmente através do sistema Aquamatrix com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pelo Grupo,	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: • identificação e teste ao desenho e à eficácia operacional dos controlos chave relacionados com o reconhecimento do rédito associado à atividade da baixa de venda de água, nomeadamente no sistema Aquamatrix e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período; • obtenção do algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e tarifa, o cumprimento dos critérios definidos pelo Grupo e a razoabilidade dos ajustamentos efetuados;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
baseados no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo. O referido algoritmo é testado com recurso à contagem de uma amostra de consumos, sendo ainda efetuada à posteriori uma análise de "rollback" dos consumos reais. As quantidades estimadas são valorizadas tendo por base a tarifa definida. A estimativa de vendas de água foi considerada uma matéria relevante de auditoria, tendo em conta a elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de água dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo.	• obtenção do balanço hídrico e avaliada a razoabilidade face ao histórico das diferenças apuradas entre a entrada de água na rede e a água faturada e estimada; • execução de procedimentos de revisão analítica para as principais componentes das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao exercício anterior e face às expetativas e à atividade contratada/orçamentada; • reexecução do cálculo da estimativa de água consumida e não faturada em 31 de dezembro de 2021 com base nos históricos de faturação. Analisamos, ainda, as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais

27 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

[página em branco]

Demonstrações financeiras separadas

Índice

Demonstração da posição financeira 273
Demonstração do resultado do exercício 274
Demonstração do rendimento integral 274
Demonstração das variações do capital próprio 275
Demonstração dos fluxos de caixa 276
Notas às demonstrações financeiras 277
1. Informação geral 277
2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas 277
3. Novas normas e alteração de políticas 278
4. Políticas de gestão do risco financeiro 280
5. Ativos intangíveis 283
6. Ativos fixos tangíveis 284
7. Locações 285
8. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas 288
9. Empréstimos a empresas do Grupo 292
10. Clientes 297
11. Outros ativos correntes 298
12. Caixa e seus equivalentes 299
13. Capital próprio 300
14. Provisões, ativos e passivos contingentes 301
15. Empréstimos 303
16. Fornecedores e outros passivos correntes 304
17. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9 306
18. Rédito de contratos com clientes 306
19. Fornecimentos e serviços externos 307
20. Gastos com pessoal 308
21. Amortizações, depreciações e reversões do exercício 309
22. Outros gastos e perdas operacionais 310
23. Outros rendimentos e ganhos operacionais 310
24. Gastos financeiros 310
25. Rendimentos financeiros 311
26. Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros 311
27. Imposto sobre o rendimento 311
28. Saldos e transações com partes relacionadas 314
29. Informações exigidas por diploma legal 316
30. Eventos subsequentes 316
31. Outros assuntos – COVID-19 317

Demonstração da posição financeira

	Notas	2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	5	**46 911**	53 170
Ativos fixos tangíveis	6	**9 932**	15 334
Ativos sob direito de uso	7	**336 826**	633 887
Outros ativos financeiros		**43 676**	24 744
Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas	8	**713 377 702**	712 654 702
Empréstimos a empresas do Grupo	9	**619 005 800**	640 350 982
Total do ativo não corrente		**1 332 820 847**	**1 353 732 819**
Ativo corrente			
Empréstimos a empresas do Grupo	9	**69 462 475**	68 208 182
Clientes	10	**3 136 915**	5 893 041
Outros ativos correntes	11	**688 430**	953 488
Caixa e seus equivalentes	12	**33 466 508**	11 522 666
Total do ativo corrente		**106 754 328**	**86 577 377**
Total do ativo		**1 439 575 175**	**1 440 310 196**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	13	**434 500 000**	434 500 000
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas		**25 571 780**	25 571 780
Reserva legal		**42 208 231**	39 179 944
Resultados transitados		**327 499 880**	297 462 431
Resultado líquido do exercício	13	**56 038 209**	60 565 736
Total do capital próprio		**885 818 100**	**857 279 891**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	**5 000 000**	5 000 000
Empréstimos	15	**387 500 000**	544 318 182
Passivos da locação	7	**14 974**	231 264
Total do passivo não corrente		**392 514 974**	**549 549 446**
Passivo corrente			
Empréstimos	15	**156 879 450**	28 818 182
Passivos da locação	7	**211 445**	294 983
Fornecedores e outros passivos correntes	16	**3 119 476**	3 071 957
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	**1 031 730**	1 295 737
Total do passivo corrente		**161 242 101**	**33 480 859**
Total do passivo		**553 757 075**	**583 030 305**
Total do passivo e do capital próprio		**1 439 575 175**	**1 440 310 196**

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)
Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Demonstração do resultado do exercício

	Notas	2021	2020
Rédito de contratos com clientes	18	**16 535 551**	13 852 682
Fornecimentos e serviços externos	19	**(4 075 972)**	(2 817 660)
Gastos com pessoal	20	**(7 161 793)**	(5 897 672)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	21	**(290 692)**	(177 308)
Outros gastos e perdas operacionais	22	**(64 436)**	(65 263)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	23	**1 993 753**	672 439
Resultados operacionais		**6 936 411**	**5 567 218**
Gastos financeiros	24	**(2 870 398)**	(4 525 499)
Rendimentos financeiros	25	**18 053 601**	19 933 371
Ganhos/ (perdas) em investimentos financeiros	26	**39 939 442**	44 997 620
Resultados financeiros		**55 122 645**	**60 405 492**
Resultados antes de impostos		**62 059 056**	**65 972 710**
Imposto do exercício	27	**(6 020 847)**	(5 405 824)
Imposto diferido	27	**-**	(1 150)
Resultado líquido das operações continuadas		**56 038 209**	**60 565 736**
Resultado líquido do exercício		**56 038 209**	**60 565 736**
Resultado líquido por ação (básico e diluído)	13	**0,64**	**0,70**

Demonstração do rendimento integral

	Notas	2021	2020
Resultado líquido do exercício		**56 038 209**	**60 565 736**
Justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	13	**-**	350 431
Rendimento integral		**56 038 209**	**60 916 167**
Rendimento integral por ação		**0,64**	**0,70**

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)
Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Demonstração das variações do capital próprio

	Notas	Capital Social	Ajustamentos partes capital	Out. reservas - Instr. cobert. fluxo caixa	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldos 31 dezembro 2019		**434 500 000**	**25 571 780**	**(350 431)**	**35 922 364**	**263 068 404**	**65 151 607**	**823 863 724**
Aplicação do resultado de 2019		-	-	-	3 257 580	61 894 027	(65 151 607)	**-**
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(27 500 000)	-	**(27 500 000)**
Variação no justo valor dos derivados de cobertura		-	-	350 431	-	-	-	**350 431**
Resultado líquido do exercício de 2020		-	-	-	-	-	60 565 736	**60 565 736**
Saldos 31 dezembro 2020		**434 500 000**	**25 571 780**	**-**	**39 179 944**	**297 462 431**	**60 565 736**	**857 279 891**
Aplicação do resultado de 2020	13	-	-	-	3 028 287	57 537 449	(60 565 736)	**-**
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	(27 500 000)	-	**(27 500 000)**
Resultado líquido do exercício de 2021		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**56 038 209**	**56 038 209**
Saldos 31 dezembro 2021		**434 500 000**	**25 571 780**	**-**	**42 208 231**	**327 499 880**	**56 038 209**	**885 818 100**

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)
Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Demonstração dos fluxos de caixa

	Notas	2021	2020
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		**40 051 082**	35 094 786
Pagamentos a fornecedores		**(5 005 679)**	(3 929 322)
Pagamentos ao pessoal		**(7 179 409)**	(5 866 342)
Fluxo gerado pelas operações		**27 865 994**	25 299 122
Pagamento de Imposto sobre o rendimento		**(6 276 677)**	(4 696 326)
Outros pagamentos relacionados com a atividade operacional		**(515 054)**	(2 553 842)
Outros fluxos operacionais		**(6 791 731)**	(7 250 168)
Total das atividades operacionais (1)		**21 074 263**	18 048 954
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Apoios de tesouraria	9	**100 450 000**	127 889 316
Suprimentos	9	**48 518 182**	55 739 017
Dividendos	26	**40 134 442**	44 992 620
Subtotal		**189 102 624**	228 620 953
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias	8	**(918 000)**	(1 203 768)
Apoios de tesouraria	9	**(100 630 000)**	(115 586 133)
Suprimentos	9	**(27 173 000)**	(11 289 017)
Subtotal		**(128 721 000)**	(128 078 918)
Total das atividades de investimento (2)		**60 381 624**	100 542 035
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	15	**10 000 000**	92 500 000
Subtotal		**10 000 000**	92 500 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	15	**(38 818 182)**	(181 318 182)
Capital de passivos da locação		**(299 831)**	(267 191)
Juros e custos similares		**(2 895 099)**	(6 960 759)
Dividendos	13	**(27 500 000)**	(27 500 000)
Subtotal		**(69 513 112)**	(216 046 132)
Total das atividades de financiamento (3)		**(59 513 112)**	(123 546 132)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		**21 942 775**	(4 955 143)
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	**11 522 666**	16 477 809
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	**33 465 441**	11 522 666
Variação de caixa e seus equivalentes		**21 942 775**	(4 955 143)

O Conselho de Administração
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal Executiva)
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
João Pedro Moura Castro Neves (Vogal Executivo)
Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado
Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Notas às demonstrações financeiras separadas

1. Informação geral

1.1. Identificação da Empresa

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP, ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra nº 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993, e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas.

São acionistas da AdP:

	% Capital	Valor subscrito	N.º de ações	Tipo de ações
Parpública, SGPS, S.A.	81,00%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19,00%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100,00%	**434 500 000**	**86 900 000**	

À AdP, foi cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1998, a missão da empresa assumiu maior abrangência, iniciando-se um processo de diversificação dos segmentos de negócio e a nível geográfico, alargando a sua intervenção a sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas, nos mercados nacional e internacional.

1.2. Atividade económica

A AdP foi constituída há 28 anos, tendo-lhe sido cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1996, a missão da empresa assumiu maior abrangência, alargando a área de intervenção ao segmento dos sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas.

Em 1 de agosto de 2020 foi efetuada uma reorganização entre a AdP e a sua subsidiária AdP Valor (anteriormente designada por AdP Serviços), em que as atividades relacionadas com os sistemas de informação, jurídico-legais, compras e apoio geral até então desenvolvidas pela subsidiária foram transferidas para a AdP, tendo implicado um aumento no rédito de contratos com clientes e nos gastos com fornecimentos e serviços externos e com pessoal.

1.3 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 26 de abril de 2022. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa. É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras serão aprovadas em Assembleia-Geral sem alterações.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "*International Accounting Standards Board*" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "*International Financial Reporting Interpretations Committee*" ("IFRIC") ou pelo anterior "*Standing Interpretations Committee*" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas

e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 8.2 – imparidade para investimentos financeiros em subsidiárias e associadas
- Nota 9.2 – imparidade para ativos financeiros – empréstimos a empresas do Grupo
- Nota 10.2 - imparidade para ativos financeiros – clientes
- Nota 14.2 – provisões

2.3 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data dademonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, e foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2022 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: **i)** âmbito de aplicação; **ii)** nível de agregação dos contratos de seguros; **iii)** reconhecimento; **iv)** mensuração; **v)** modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e **viii)** divulgações.	1 de janeiro de 2023
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Ainda não endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP após 1 de janeiro de 2022.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores de risco

As atividades da AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na *performance* financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2 Risco de mercado

4.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Empresa.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

	31.12.2021	Impacto Taxa média +1%	Impacto Taxa média -1%
Juros (gastos) à taxa variável	(556 733)	(1 315 869)	-
Juros (rendimentos) à taxa variável	11 390 030	2 694 050	-
Impacto líquido	**10 833 297**	**1 378 181**	**-**

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

4.3 Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2021	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos obrigacionistas	157 292 140	228 830 825	160 382 671

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável considerou-se **(i)** o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2021 e a liquidar em 2022; e **(ii)** para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2021 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de EUR (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de EUR aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de EUR (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo AdP tem utilizados 30 milhões de EUR da tranche A e 49,3 milhões de EUR da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos a liquidar no curto prazo, a AdP (via empresas do Grupo) dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

MEUR

Risco de liquidez	Valor do *plafond* disponível	Valor do *plafond* usado	Valor do *plafond* não usado
Descobertos bancários (atribuível apenas à AdP SGPS)	57,5	-	57,5
Empréstimos de empresas do Grupo	90,0	-	90,0
Empréstimos de curto prazo a empresas do Grupo	(103,9)	(56,6)	(47,3)
Linhas de crédito líquidas disponíveis atribuíveis à AdP SGPS	**43,7**	**(56,6)**	**100,2**
Descobertos bancários (Grupo AdP)	**125,0**	**-**	**125,0**

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	Notas	2021	2020
Empréstimos não correntes (empréstimos obrigacionistas)	15	**387 500 000**	544 318 182
Empréstimos correntes (empréstimos obrigacionistas e de empresas do Grupo)	15	**156 818 182**	28 818 182
Disponibilidades	12	**(33 465 441)**	(11 522 666)
Endividamento líquido		**510 852 741**	561 613 698
Total do capital próprio		**885 818 100**	857 279 891
Capital		**1 396 670 841**	1 418 893 589
Endividamento líquido/ total do capital		**0,37**	0,40

O modelo de financiamento da AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento obrigacionista e no capital próprio.

4.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.4.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados às subsidiárias e a suprimentos/apoios de tesouraria concedidos às subsidiárias.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do desvio de recuperação de gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

Em 31 de dezembro de 2021 a exposição ao risco de crédito tem o seguinte detalhe:

Segmento de negócio / Tipologia de clientes	Grandes clientes industriais e outras entidades	Empresas do Grupo	TOTAL (Nota 10)
Risco	Médio	Baixo	
Exposição bruta	33 542	3 134 734	3 168 276
Imparidade	(31 361)	-	(31 361)
Exposição líquida	2 181	3 134 734	3 136 915

4.4.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2021 e 2020, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Ativos financeiros bancários	2021	2020
Depósitos à ordem (Nota 12)	**3 464 941**	7 521 666
Depósitos prazo (Nota 12)	**30 000 000**	4 000 000
	33 464 941	11 521 666

Rating		2021	2020
A2		**2 015**	2 839
A3		**3 012**	5 355
Ba1		**-**	4 252
Baa1		**231 701**	27 934
Baa2	(a)	**33 228 213**	-
Baa3	(a)	**-**	11 481 286
		33 464 941	**11 521 666**

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2022.
(a) Em 31 de dezembro de 2021 inclui depósitos bancários junto da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. no montante de 33 225 350 EUR (11 479 938 EUR em 31 de dezembro de 2020).

5. Ativos intangíveis

5.1 Políticas contabilísticas

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a *performance* dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados de forma linear por duodécimos, sendo atribuída uma vida útil entre três a seis anos.

5.2 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020
Programas de computador	**46 911**	-
Ativos intangíveis em curso	**-**	53 170
	46 911	53 170

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	2020						2021		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Amortizações do exercício (Nota 21)	Transferências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Programas de computador	-	-	-	-	(9 382)	56 293	**56 293**	**(9 382)**	**46 911**
Ativos intangíveis em curso	53 170	-	53 170	3 123	-	(56 293)	**-**	**-**	**-**
	53 170	**-**	**53 170**	**3 123**	**(9 382)**	**-**	**56 293**	**(9 382)**	**46 911**

6. Ativos fixos tangíveis

6.1 Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado de forma linear por duodécimos em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Equipamento administrativo	4 - 10

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdP. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020
Equipamento administrativo	9 932	15 334
Outros ativos tangíveis	-	-
	9 932	15 334

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2020				2021		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Depreciações do exercício (Nota 21)	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	135 834	(120 500)	15 334	(5 402)	135 834	(125 902)	9 932
Outros ativos tangíveis	1 058	(1 058)	-	-	1 058	(1 058)	-
	136 892	(121 558)	15 334	(5 402)	136 892	(126 960)	9 932

	2019					2020		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Depreciações do exercício (Nota 21)	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	132 233	(115 459)	16 774	3 601	(5 041)	135 834	(120 500)	15 334
Outros ativos tangíveis	1 058	(1 058)	-	-	-	1 058	(1 058)	-
	133 291	(116 517)	16 774	3 601	(5 041)	136 892	(121 558)	15 334

7. Locações

7.1 Políticas contabilísticas

As locações, nas quais a AdP é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdP regista o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdP apenas tem locações enquanto locatária.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

a) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
b) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de entrada em vigor da locação (''*commencement date*'') corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

b) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação a AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (''Right-of-use asset'')

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

a) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
b) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de *software*	3
Equipamento de transporte	1 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdP mensura o passivo da locação por:

a) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
b) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
c) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
   a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
   b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AdP enquanto locatário

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

a) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
b) Contratos de locação com término contratual até 12 meses são excluídos do âmbito do IFRS 16;
c) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5 000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdP é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

7.2 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

	2020					Abates		2021		
Ativos sob direito de uso	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Adições	Amortizações do exercício (Nota 21)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Licenças de *software*	374 788	(10 411)	364 377	-	(124 929)	-	-	**374 788**	**(135 340)**	**239 448**
Equipamento de transporte	588 894	(319 384)	269 510	8 057	(150 979)	(53 031)	23 821	**543 920**	**(446 542)**	**97 378**
	963 682	**(329 795)**	**633 887**	**8 057**	**(275 908)**	**(53 031)**	**23 821**	**918 708**	**(581 882)**	**336 826**

	2019						2020		
Ativos sob direito de uso	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Adições	Amortizações do exercício (Nota 21)	Regularizações amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Licenças de *software*	-	-	-	374 788	(10 411)	-	374 788	(10 411)	364 377
Equipamento de transporte	473 424	(145 799)	327 625	115 470	(161 856)	(11 729)	588 894	(319 384)	269 510
	473 424	**(145 799)**	**327 625**	**490 258**	**(172 267)**	**(11 729)**	**963 682**	**(329 795)**	**633 887**

7.3 Passivos da locação

O detalhe dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020
Não corrente	14 974	231 264
Corrente	211 445	294 983
	226 419	526 247

Capital em dívida por natureza de ativo sob direito de uso	2021	2020
Licenças de *software*	125 018	248 940
Equipamento de transporte	101 401	277 307
	226 419	526 247

Futuros pagamentos mínimos	2021	2020
Até 1 ano	213 871	303 671
De 1 a 5 anos	15 400	234 158
Mais de 5 anos	-	-
	229 271	537 829

Juros	2021	2020
Até 1 ano	2 426	8 688
De 1 a 5 anos	426	2 894
Mais de 5 anos	-	-
	2 852	11 582

Valor presente dos pagamentos mínimos	2021	2020
Até 1 ano	211 445	294 983
De 1 a 5 anos	14 974	231 264
Mais de 5 anos	-	-
	226 419	526 247

7.4 Pagamentos da locação

Total de pagamentos da locação	2021	2020
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	308 236	278 272
Contabilizadas como despesa em resultados	37 456	19 275
	345 692	297 547

8. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

8.1 Políticas contabilísticas

8.1.1 Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. A AdP controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle é transferido para a AdP. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle cessa.

A AdP aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pela AdP. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

As subsidiárias são reconhecidas na demonstração da posição financeira da AdP na data da obtenção de controlo ou influência significativa, ou de negociação ou da contratação, que é a data em que a AdP se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Na transição as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido ou custo considerado, ou seja, pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o anterior normativo naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as subsidiárias são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Estes ativos são desreconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais da AdP ao recebimento dos seus fluxos de caixa; **(ii)** a AdP tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou **(iii)** não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a AdP tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

8.1.2 Participações financeiras em associadas

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da AdP no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais a AdP tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a AdP tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a AdP e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero, e a AdP reconhece perdas adicionais no futuro relativas as responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da Associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação da AdP no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

8.1.3 Imparidade para investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são analisadas à data de cada Demonstração da Posição Financeira de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável da participação financeira é avaliado. Sempre que a quantia escriturada de uma participação financeira excede a quantia recuperável, é reduzida até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas corresponde ao maior entre o valor de uso e o valor de venda. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

As empresas detidas direta e indiretamente pela AdP em 31 de dezembro de 2021 são:

Unidade de Negócio / Empresa	Sede	% de Capital Subscrito (*)	% de Capital Realizado (*)	% de Capital Efetivo (**)		Capital Social	Capital Próprio	Res. Liq. Exercício
Água e Saneamento								
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	30 556 589	365 764
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	60,71%	62,77%	EUR	39 974 968	102 292 938	1 548 134
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	30 558 371	753 707
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	70,74%	72,50%	EUR	108 095 468	273 448 103	4 199 668
Águas de Santo André, S.A.	V. N. de Sto André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	29 691 248	5 221 976
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	9 053 000	10 775 163	622 714
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,83%	51,61%	EUR	113 527 680	115 776 448	3 750 162
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,74%	68,27%	EUR	83 759 578	211 138 070	3 131 675
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	Qta. do Conde	51,00%	51,00%	51,43%	EUR	25 000 000	67 845 701	943 070
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	V. N. de Gaia	58,52%	58,52%	58,61%	EUR	20 046 075	32 692 570	707 632
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	18 745 081	600 372
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	654 147 671	49 659 244
Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	3 600 000	3 874 308	195 713
Internacional								
AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	238 429	38 215
AdP Timor-Leste, Unipessoal, Lda.	Timor	0,00%	0,00%	100,00%	USD	5 000	(502 712)	1 759
Aquatec, Lda.	Maputo Moçambique	0,00%	0,00%	100,00%	MZN	2 476 580	(67 796 195)	(1 588 447)
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	(1 331 794)	-
Corporativos								
AdP Valor - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	16 437 820	895 104
AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	798 848	(241 642)
Associadas								
Trevo Oeste, S.A.	Alcobaça	43,20%	43,20%	43,20%	EUR	1 336 085	n.d.	n.d.

(*) % de capital detido diretamente

(**) % de capital detido diretamente e indiretamente

8.2 Estimativas e julgamentos

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, nomeadamente a geração de resultados líquidos negativos consecutivos por parte das subsidiárias. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor das participações financeiras e, subsidiárias e associadas implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Face à intenção da AdP manter as participações financeiras e de não ter a intenção de venda, para as subsidiárias e associadas que consecutivamente geram resultados líquidos negativos a AdP assume que a quantia recuperável corresponde ao valor do capital próprio dessas subsidiárias e associadas.
Para as subsidiárias que sejam concessões ou parcerias, atendendo ao facto de os respetivos contratos de concessão e parceria preverem rendimento garantido, não são efetuadas análises de sensibilidade dado que a recuperabilidade do investimento não se encontra condicionada.

8.3 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas é como segue:

	2021	2020
Investimentos em subsidiarias	**733 726 677**	732 808 677
Imparidade para investimentos em subsidiárias	**(20 348 975)**	(20 153 975)
	713 377 702	**712 654 702**
Investimentos em associadas	**572 991**	572 991
Imparidade para investimentos em associadas	**(572 991)**	(572 991)
	-	**-**
	713 377 702	**712 654 702**

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 nos investimentos financeiros em subsidiárias é como segue:

	Notas	2021	2020
Saldo inicial		**712 654 702**	**711 595 934**
Aumento de capital	(a)	**918 000**	985 065
Quinhora de prejuízos	(b)	**-**	218 703
Reversão/ (reforço) de imparidade	26 (c)	**(195 000)**	5 000
Transferência de imparidade para suprimentos concedidos		**-**	(150 000)
Saldo final		**713 377 702**	**712 654 702**

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a AdP efetuou a realização do remanescente do capital na Águas do Alto Minho (918 000 EUR). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a AdP realizou o aumento de capital na Águas Públicas do Alentejo (617 865 EUR), e realizou capital na Águas do Alto Minho (367 200 EUR).

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a AdP efetuou a cobertura de prejuízos da AdP Internacional (218 703 EUR).

(c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente dos resultados gerados pelas subsidiárias, a AdP reforçou a imparidade para a participação financeira na subsidiária AdP Energias em 245 000 EUR e reverteu imparidade para a participação financeira na subsidiária AdP Internacional em 50 000 EUR.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe por entidade dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas é como segue:

	2021			2020		
	Custo	Imparidade	Total	Custo	Imparidade	Total
Subsidiárias:						
EPAL	**365 813 820**	**-**	**365 813 820**	365 813 820	-	365 813 820
Águas do Vale do Tejo	**79 347 548**	**-**	**79 347 548**	79 347 548	-	79 347 548
Águas do Tejo Atlântico	**34 623 897**	**-**	**34 623 897**	34 623 897	-	34 623 897
SIMARSUL	**18 866 926**	**-**	**18 866 926**	18 866 926	-	18 866 926
Águas do Norte	**111 404 246**	**-**	**111 404 246**	111 404 246	-	111 404 246
Águas do Douro e Paiva	**10 877 643**	**-**	**10 877 643**	10 877 643	-	10 877 643
SIMDOURO	**10 854 212**	**-**	**10 854 212**	10 854 212	-	10 854 212
Águas do Centro Litoral	**36 454 976**	**-**	**36 454 976**	36 454 976	-	36 454 976
Águas do Algarve	**25 834 640**	**-**	**25 834 640**	25 834 640	-	25 834 640
AdP Internacional	**15 651 636**	**(15 411 695)**	**239 941**	15 651 636	(15 461 695)	189 941
Águas da Região de Aveiro	**8 925 000**	**-**	**8 925 000**	8 925 000	-	8 925 000
AdP Energias	**5 733 226**	**(4 937 280)**	**795 946**	5 733 226	(4 692 280)	1 040 946
Águas de Santo André	**2 298 412**	**-**	**2 298 412**	2 298 412	-	2 298 412
Águas Públicas do Alentejo	**4 617 030**	**-**	**4 617 030**	4 617 030	-	4 617 030
AdP Valor	**587 465**	**-**	**587 465**	587 465	-	587 465
Águas do Alto Minho	**1 836 000**	**-**	**1 836 000**	918 000	-	918 000
	733 726 677	**(20 348 975)**	**713 377 702**	**732 808 677**	**(20 153 975)**	**712 654 702**
Associadas:						
Trevo Oeste	**572 991**	**(572 991)**	**-**	572 991	(572 991)	-
	734 299 668	**(20 921 966)**	**713 377 702**	**733 381 668**	**(20 726 966)**	**712 654 702**

9. Empréstimos a empresas do Grupo

9.1 Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
  i. Ativos financeiros detidos para negociação;
  ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
  iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdP, a AdP apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

a) É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
b) As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito, Crédito a clientes e a empresas do Grupo (suprimentos e apoios de tesouraria).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdP determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdP não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a AdP valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da AdP, a AdP apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdP recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdP no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A AdP reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdP se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Empréstimos a empresas do Grupo", a AdP aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AdP não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdP decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
  - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2 Estimativas e julgamentos

As perdas por imparidade para empréstimos a empresas do Grupo são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. Os empréstimos a empresas do Grupo, face à sua natureza, o risco de imparidade é reduzido. Neste sentido não foram efetuadas análises de sensibilidade.

9.3 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Empréstimos a empresas do Grupo é como segue:

		2021			2020		
		Não corrente	**Corrente**	**Total**	Não corrente	Corrente	Total
Suprimentos		**619 076 115**	**11 818 182**	**630 894 297**	640 421 297	11 818 182	652 239 479
Apoios de tesouraria		**-**	**56 570 000**	**56 570 000**	-	56 390 000	56 390 000
		619 076 115	**68 388 182**	**687 464 297**	**640 421 297**	**68 208 182**	**708 629 479**
Juros corridos	(a)	**-**	**1 074 293**	**1 074 293**	-	-	-
		619 076 115	**69 462 475**	**688 538 590**	**640 421 297**	**68 208 182**	**708 629 479**
Imparidade		**(70 315)**	**-**	**(70 315)**	(70 315)	-	(70 315)
		619 005 800	**69 462 475**	**688 468 275**	**640 350 982**	**68 208 182**	**708 559 164**

(a) Em 31 de dezembro de 2020 os juros corridos estavam registados na rubrica "Clientes" (1.027.765 EUR) – Nota 10.3.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Empréstimos a empresas do Grupo por entidade é como segue:

	2021					2020				
	Suprimentos			Apoios de tesouraria	Total	Suprimentos			Apoios de tesouraria	Total
	Não corrente	Corrente	Total			Não corrente	Corrente	Total		
Águas do Norte	290 000 000	3 636 364	293 636 364	7 320 000	300 956 364	298 136 363	3 636 364	301 772 727	2 890 000	304 662 727
Águas do Vale do Tejo	97 500 000	909 091	98 409 091	30 000 000	128 409 091	90 909 091	909 091	91 818 182	30 000 000	121 818 182
Águas do Centro Litoral	58 000 000	909 091	58 909 091	-	58 909 091	72 909 091	909 091	73 818 182	6 000 000	79 818 182
Águas Públicas do Alentejo	35 300 000	454 545	35 754 545	-	35 754 545	28 181 546	454 545	28 636 091	5 000 000	33 636 091
Águas da Região de Aveiro	58 500 000	909 091	59 409 091	4 950 000	64 359 091	57 409 091	909 091	58 318 182	4 500 000	62 818 182
Águas do Douro e Paiva	12 000 000	-	12 000 000	-	12 000 000	23 000 000	-	23 000 000	-	23 000 000
Águas do Algarve	15 000 000	5 000 000	20 000 000	8 500 000	28 500 000	20 000 000	5 000 000	25 000 000	3 500 000	28 500 000
SIMDOURO	47 000 000	-	47 000 000	-	47 000 000	48 000 000	-	48 000 000	-	48 000 000
Águas do Alto Minho	-	-	-	3 900 000	3 900 000	-	-	-	2 000 000	2 000 000
AdP Internacional	3 600 000	-	3 600 000	400 000	4 000 000	1 700 000	-	1 700 000	2 500 000	4 200 000
AdP Valor	2 000 000	-	2 000 000	1 500 000	3 500 000	-	-	-	-	-
Águas do Brasil	105 800	-	105 800	-	105 800	105 800	-	105 800	-	105 800
Trevo Oeste	70 315	-	70 315	-	70 315	70 315	-	70 315	-	70 315
	619 076 115	11 818 182	630 894 297	56 570 000	687 464 297	640 421 297	11 818 182	652 239 479	56 390 000	708 629 479
Juros incorridos					1 074 293					-
					688 538 590					708 629 479
Imparidade	(70 315)	-	(70 315)	-	(70 315)	(70 315)	-	(70 315)	-	(70 315)
	619 005 800	11 818 182	630 823 982	56 570 000	688 468 275	640 350 982	11 818 182	652 169 164	56 390 000	708 559 164

Os suprimentos correspondem a empréstimos com maturidade contratada superior a um ano, e os apoios de tesouraria correspondem a empréstimos reembolsáveis num prazo inferior a um ano. Os suprimentos e os apoios de tesouraria são remunerados com juros.

O movimento ocorrido nos Empréstimos a empresas do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	2021				
	Suprimentos			Apoios de tesouraria	Total
	Não corrente	Corrente	Total		
Saldo inicial	640 421 297	11 818 182	**652 239 479**	56 390 000	**708 629 479**
Utilização do crédito	27 173 000	-	**27 173 000**	100 630 000	**127 803 000**
Reembolso de capital	(36 700 000)	(11 818 182)	**(48 518 182)**	(100 450 000)	**(148 968 182)**
Reclassificação de não corrente para corrente	(11 818 182)	11 818 182	**-**	-	**-**
Saldo final	**619 076 115**	**11 818 182**	630 894 297	**56 570 000**	687 464 297

	2020				
	Suprimentos			Apoios de tesouraria	Total
	Não corrente	Corrente	Total		
Saldo inicial	684 871 297	11 818 182	**696 689 479**	68 693 183	**765 382 662**
Utilização do crédito	11 289 017	-	**11 289 017**	115 586 133	**126 875 150**
Reembolso de capital	(43 920 835)	(11 818 182)	**(55 739 017)**	(127 889 316)	**(183 628 333)**
Reclassificação de não corrente para corrente	(11 818 182)	11 818 182	**-**	-	**-**
Saldo final	**640 421 297**	**11 818 182**	652 239 479	**56 390 000**	708 629 479

10. Clientes

10.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos Clientes consultar divulgações na Nota 9.1.

10.2 Estimativas e julgamentos

As perdas por imparidade para clientes são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As contas a receber da AdP resultam da prestação de serviços financeiros e não financeiros a subsidiárias pelo que o risco de imparidade é reduzido. Neste sentido não foram efetuadas análises de sensibilidade.

10.3 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Clientes é como segue:

		2021	2020
Empresas do Grupo		**2 287 411**	2 539 735
Outras entidades		**33 542**	33 542
		2 320 953	**2 573 277**
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar	(i)	**847 323**	3 351 125
		3 168 276	**5 924 402**
Imparidade		**(31 361)**	(31 361)
		3 136 915	**5 893 041**

(i) Ativos contratuais – Estimativa de serviços a faturar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos contratuais referem-se a rédito não faturado e apresentam o seguinte detalhe:

		2021	2020
Fee de gestão		**671 596**	648 184
Níveis de serviço estabelecidos	(a)	**145 779**	1 275 276
Participações no Conselho de Administração das subsidiárias		**29 948**	110 648
Juros	(b)	**-**	1 027 765
Comissões	(c)	**-**	284 132
Participações na Assembleia-Geral das subsidiárias	(c)	**-**	5 120
		847 323	**3 351 125**

(a) Rédito relacionado com as atividades transferidas da subsidiária AdP Valor conforme descrito na nota 1.2.

(b) Em 31 de dezembro de 2021 os juros corridos e não faturados encontram-se registados na rubrica "Empréstimos a empresas do Grupo – Corrente" (Nota 9.3).

(c) Em 31 de dezembro de 2021 as comissões e as participações na Assembleia-Geral das subsidiárias não faturadas encontram-se registadas na rubrica "Outros ativos correntes" (Nota 11.2).

Em 31 de dezembro de 2021 a antiguidade da dívida de Clientes era a seguinte:

Tipologia de clientes	Grandes clientes industriais e outras entidades				Empresas do Grupo				Exposição líquida total
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	
Não vencida	-	-	0,0%	-	3 124 812	-	0,0%	3 124 812	3 124 812
Vencida até 180 dias	-	-	0,0%	-	(765)	-	0,0%	(765)	(765)
Vencida há mais de 180 dias	33 542	(31 361)	-93,5%	2 181	10 687	-	0,0%	10 687	12 868
	33 542	**(31 361)**	**-93,5%**	**2 181**	**3 134 734**	**-**	**0,0%**	**3 134 734**	**3 136 915**

11. Outros ativos correntes

11.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos Outros ativos correntes consultar divulgações na Nota 9.1.

11.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Outros ativos correntes é como segue:

		2021	2020
Outras contas a receber	i)	**548 461**	691 533
Encargos diferidos	ii)	**141 716**	263 702
Estado e outros entes públicos	iii)	**807 286**	807 286
		1 497 463	**1 762 521**
Imparidade	iii)	**(809 033)**	(809 033)
		688 430	**953 488**

i) Outras contas a receber

		2021	2020
Outras contas a receber:			
Comissões faturar	(a)	**268 314**	-
Despesas a redebitar a subsidiárias		**107 678**	250 475
Juros compensatórios	(b)	**71 000**	425 773
Consolidado fiscal		**46 747**	-
Outras contas a receber		**54 722**	15 285
		548 461	**691 533**

(a) Em 31 de dezembro de 2020 os acréscimos de rendimentos com comissões encontravam-se registados na rubrica "Clientes" (Nota 10.3).

(b) A rubrica "Juros compensatórios" corresponde ao montante de juros compensatórios pagos em 2019 e relativos a 2015 e 2016 no decorrer de um processo fiscal relacionado com o Regime Especial de Tributação Geral de Sociedades. A AdP reclamou estes juros em sede de Tribunal Arbitral tendo a sentença sido favorável à AdP.

ii) Encargos diferidos

		2021	2020
Encargos diferidos:			
Seguros		**105 472**	71 983
Pagamento antecipado de serviços		**36 244**	9 881
Encargos bancários	(c)	**-**	181 838
		141 716	**263 702**

(c) Em 31 de dezembro de 2021 os encargos bancários diferidos com a emissão de empréstimos obrigacionistas encontram-se registados no passivo como uma dedução à rubrica "Empréstimos" (Nota 15.2).

iii) A imparidade para outros ativos correntes inclui 807 286 EUR referentes a retenções na fonte efetuadas em anos anteriores em instrumentos de dívida detidos, cujo pedido de reembolso foi indeferido pela Autoridade Tributária, tendo o gasto sido contabilizado na Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica "Imposto sobre o rendimento do exercício".

12. Caixa e seus equivalentes

12.1 Políticas contabilísticas

O caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

12.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de Caixa e seus equivalentes é como segue:

	2021	2020
Depósitos à ordem	3 464 941	7 521 666
Depósitos à prazo	30 000 000	4 000 000
Caixa	500	1 000
	33 465 441	11 522 666
Juros corridos dos depósitos a prazo	1 067	-
	33 466 508	11 522 666

Os depósitos a prazo foram constituídos no IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.) em dezembro de 2021 e venceram-se em 3 de janeiro de 2022.

13. Capital próprio

13.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;

ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

13.2 Capital social

O capital no montante de 434 500 000 EUR é constituído por 86 900 000 ações de 5 EUR cada e encontra-se integralmente realizado.

Acionistas a 31.12.2021 e 31.12.2020	% Capital	Valor subscrito	N.º de ações	Tipo de ações
Parpública, SGPS, S.A.	81%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100%	434 500 000	86 900 000	

13.3 Resultado líquido e rendimento integral por ação

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	56 038 209	60 565 736
Número de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação	0,64	0,70

	2021	2020
Rendimento integral	**56 038 209**	60 916 167
Número de ações	**86 900 000**	86 900 000
Resultado por ação	**0,64**	**0,70**

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica Outras reservas, no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A aplicação de resultados de 2020 foi aprovada conforme em Assembleia-Geral realizada em 10 de maio de 2021:

i) Reforço da reserva legal no montante de 3 028 287 EUR;
ii) Distribuição de dividendos no montante de 27 500 000 EUR; e
iii) Transferência do montante 30 037 449 EUR para Resultados transitados.

14. Provisões, ativos e passivos contingentes

14.1 Políticas contabilísticas

Provisões

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da Demonstração da Posição Financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

14.2 Estimativas e julgamentos

A AdP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdP é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

14.3 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões no montante de 5 000 000 EUR respeitam a um processo judicial em curso contra a Empresa por responsabilidades contratuais inerentes à alienação de uma subsidiária ocorrida em anos anteriores.

Processos judiciais em curso

A AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Garantias

Os compromissos financeiros e as responsabilidades da Empresa que não figuram na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 apresentam-se do seguinte modo:

	Instituições financeiras
Garantias - BEI	1 082 615 402
Garantias - Descobertos Bancários Grupados	125 000 000
Avais	2 867 229
	1 210 482 631

As garantias são referentes à garantia prestada pela AdP ao Banco Europeu de Investimento no âmbito dos financiamentos às subsidiárias do Grupo AdP e a várias instituições de crédito no âmbito dos contratos de descoberto bancário grupado.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

Ativos contingentes

A AdP é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97.420.829 EUR que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22.941.309 EUR.

15. Empréstimos

15.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: **i)** Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e **ii)** Passivos financeiros pelo custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros pelo custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos" e "Fornecedores e outros passivos". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdP apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros pelo custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (obrigacionistas e do Grupo) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

15.2 Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos Empréstimos é como segue:

		2021			2020		
		Não corrente	**Corrente**	**Total**	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas		**387 500 000**	**156 818 182**	**544 318 182**	544 318 182	6 818 182	551 136 364
Empréstimos de empresas do Grupo		**-**	**-**	**-**	-	22 000 000	22 000 000
		387 500 000	**156 818 182**	**544 318 182**	**544 318 182**	**28 818 182**	**573 136 364**
Juros corridos	(a)	**-**	**193 841**	**193 841**	-	-	-
Encargos bancários diferidos	(b)	**-**	**(132 573)**	**(132 573)**	-	-	-
		-	**61 268**	**61 268**	**-**	**-**	**-**
		387 500 000	**156 879 450**	**544 379 450**	**544 318 182**	**28 818 182**	**573 136 364**

(a) Em 31 de dezembro de 2020 os juros corridos estavam registados na rubrica "Fornecedores e outros passivos correntes" (254 489 EUR).

(b) Em 31 de dezembro de 2020 os encargos diferidos associados aos custos iniciais de montagem dos empréstimos obrigacionistas estavam registados no ativo na rubrica "Outros ativos correntes" (Nota 11.2).

Os empréstimos obrigacionistas, encontram-se sujeitos a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da AdP podem conduzir ao vencimento imediato da dívida.

Os empréstimos obtidos de empresas do Grupo são contratados com prazos inferiores a 12 meses e são remunerados com juros.

Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	2021			2020		
	Não corrente	**Corrente**	**Total**	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	**544 318 182**	**28 818 182**	**573 136 364**	551 136 364	110 818 182	661 954 546
Reclassificação de não corrente para corrente	**(156 818 182)**	**156 818 182**	**-**	(6 818 182)	6 818 182	-
Obtenção de empréstimos	**-**	**10 000 000**	**10 000 000**	-	92 500 000	92 500 000
Reembolso de capital de empréstimos	**-**	**(38 818 182)**	**(38 818 182)**	-	(181 318 182)	(181 318 182)
Variação na especialização de juros	**-**	**61 268**	**61 268**	-	-	-
Saldo final	**387 500 000**	**156 879 450**	**544 379 450**	**544 318 182**	**28 818 182**	**573 136 364**

Empréstimos por maturidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Empréstimos apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro e por maturidade de reembolso de capital:

Taxa de juro variável	**2021**	2020
Até 1 ano	**156 818 182**	6 818 182
De 1 a 2 anos	**206 818 182**	156 818 182
De 2 a 3 anos	**6 818 182**	206 818 182
De 3 a 4 anos	**6 818 182**	6 818 182
De 4 a 5 anos	**6 818 182**	6 818 182
Superior a 5 anos	**160 227 272**	167 045 454
	544 318 182	**551 136 364**

Taxa de juro fixa	**2021**	2020
Até 1 ano	**-**	22 000 000
De 1 a 2 anos	**-**	-
De 2 a 3 anos	**-**	-
De 3 a 4 anos	**-**	-
De 4 a 5 anos	**-**	-
Superior a 5 anos	**-**	-
	-	**22 000 000**
	544 318 182	**573 136 364**

Justo valor

Os empréstimos obtidos pela AdP correspondem a empréstimos obrigacionistas emitidos em 2007, 2008 e 2016. Atendendo ao facto de os empréstimos obrigacionistas terem sido emitidos naquelas datas e posteriormente a AdP não ter recorrido a esta tipologia de financiamentos, não sendo possível desta forma determinar a que taxas a AdP se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas, não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

16. Fornecedores e outros passivos correntes

16.1 Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Empresa adquiriu no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

16.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos Fornecedores e outros passivos correntes é como segue:

		2021	2020
Fornecedores gerais		**300 122**	125 450
Outras contas a pagar	i)	**258 271**	412 570
Acréscimos de gastos e diferimentos	ii)	**1 729 217**	2 150 791
Estado e outros entes públicos	iii)	**831 866**	383 146
		3 119 476	**3 071 957**

i) Outras contas a pagar

		2021	2020
Repartição de resultados do seguro vida a liquidar às subsidiárias	(a)	**368 677**	136 536
Prémios de seguros a redebitar às subsidiárias		**(152 603)**	(25 406)
Outros credores		**42 197**	180 395
Consolidado fiscal		**-**	121 045
		258 271	**412 570**

(a) Corresponde à participação de resultados no seguro vida, cujo montante foi recebido pela AdP e que será pago às empresas do Grupo em 2022.

ii) Acréscimos de gastos e diferimentos

		2021	2020
Férias e subsídio de férias a pagar ao pessoal		**845 548**	770 558
Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados		**382 877**	353 263
Comissões a liquidar	(b)	**241 949**	257 295
Formação		**233 832**	241 585
Juros a liquidar	(c)	**-**	254 489
Subsídios à exploração recebidos por conta de subsidiárias		**-**	241 800
Outros acréscimos de gastos		**25 011**	31 801
		1 729 217	**2 150 791**

(b) Corresponde essencialmente a comissões a liquidar à Direção Geral do Tesouro e Finanças pelo aval prestado pelo Estado Português aos empréstimos obtidos pelas subsidiárias junto do Banco Europeu de Investimento.

(c) Em 31 de dezembro de 2021 os juros corridos a liquidar relativos aos empréstimos obtidos encontram-se registados na rubrica "Empréstimos" (Nota 15).

iii) Estado e outros entes públicos

	2021	2020
Imposto sobre o valor acrescentado	**577 052**	151 239
Segurança Social	**143 617**	124 662
Retenções de imposto efetuadas a terceiros	**109 288**	103 108
Outras tributações	**1 909**	4 137
	831 866	**383 146**

17. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

Classificação dos ativos e passivos financeiros (31.12.2021)	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	43 676		43 676
Empréstimos a empresas do Grupo	688 468 275		688 468 275
Clientes	3 136 915		3 136 915
Caixa e equivalentes de caixa	33 466 508		33 466 508
Total do ativo	**725 115 374**	**-**	**725 115 374**
Empréstimos		544 379 450	544 379 450
Fornecedores		300 122	300 122
Total do passivo	**-**	**544 679 572**	**544 679 572**

Classificação dos ativos e passivos financeiros (31.12.2020)	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	24 744		24 744
Empréstimos a empresas do Grupo	708 559 164		708 559 164
Clientes	5 893 041		5 893 041
Caixa e equivalentes de caixa	11 522 666		11 522 666
Total do ativo	**725 999 615**	**-**	**725 999 615**
Empréstimos		573 136 364	573 136 364
Fornecedores		125 450	125 450
Total do passivo	**-**	**573 261 814**	**573 261 814**

18. Rédito de contratos com clientes

18.1 Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdP. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: **(1)** identificar o contrato com o cliente, **(2)** identificar as obrigações de desempenho do contrato, **(3)** determinar o preço de transação, **(4)** alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e **(5)** reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a AdP efetua a sua melhor estimativa.

Na prestação de serviços efetuadas pela AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a prestação do serviço ao cliente.

18.2 Detalhe

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Rédito de contratos com clientes tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Fees de gestão	**12 097 274**	12 045 014
Níveis de serviços estabelecidos (NSE's)	**4 298 016**	1 807 668
Participação nos Conselhos de Administração das subsidiárias	**140 261**	-
	16 535 551	13 852 682

O rédito de contratos com clientes corresponde ao *fee* de gestão debitado às empresas do Grupo o qual é calculado com base numa taxa aplicada ao volume de negócios de cada subsidiária, não tendo havido qualquer alteração à taxa do *fee* de gestão praticado pela AdP.

Os NSE's correspondem ao rédito pelas atividades que eram exercidas pela AdP Valor e que foram transferidas para a AdP em 1 de agosto de 2020 (sistemas de informação, compras e logística e jurídico).

No âmbito da atividade de gestora de participações sociais, a AdP debita às subsidiárias a remuneração dos vogais não executivos por si nomeados. Em 2020 este rédito estava registado na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais - Desempenho em cargos sociais nas subsidiárias" (Nota 23).

19. Fornecimentos e serviços externos

19.1 Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

19.2 Detalhe

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

		2021	2020
Trabalhos especializados - Assistência técnica	(a)	1 471 084	866 332
Trabalhos especializados - Auditorias		32 338	46 219
Trabalhos especializados - Estudos e consultorias		197 248	57 696
Trabalhos especializados - Assessoria financeira		41 832	55 723
Trabalhos especializados - Assessoria jurídica		97 238	64 251
Trabalhos especializados - Assessoria informática		166 858	45 701
Trabalhos especializados - Cedência de espaço		1 297 736	992 837
Trabalhos especializados - Outros		202 987	243 728
Publicidade e propaganda		250 932	238 530
Rendas e alugueres		37 456	19 275
Deslocações e estadas		48 125	29 796
Seguros		77 805	76 747
Outros fornecimentos e serviços externos		154 333	80 825
	(b)	4 075 972	2 817 660

(a) Os gastos com assistência técnica incluem: **(i)** gastos com serviços de engenharia prestados pela AdP Valor; e **(ii)** gastos com a disponibilização da infraestrutura informática pela AdP Valor (não obstante ter ocorrido a transferência das atividades da atividade da AdP Valor para a AdP, dado que ao nível de sistemas de informação os custos com *software* e *hardware* continuam contratados com a AdP Valor, em 2021 mantém-se o reconhecimento de gastos com a disponibilização das infraestruturas à AdP).

(b) O aumento genérico verificado em 2021 nos gastos com fornecimentos e serviços externos é explicado pela incorporação em 1 de agosto de 2020 das Direções de Sistemas de Informação, Compras e Logística e Jurídica que eram da AdP Valor.

20. Gastos com pessoal

20.1 Políticas contabilísticas

Os benefícios a curto prazo dos empregados e os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, participação nos lucros e bónus (se pagáveis dentro de doze meses após o final do período) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes, e o seu pagamento é expectável que ocorra num prazo máximo de 12 meses.

A Empresa reconhece um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego quando a Empresa já não pode retirar a oferta de tais benefícios.

20.2 Detalhe

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	439 039	380 513
Remunerações do pessoal	4 977 007	3 747 691
Indemnizações	148 126	370 862
Encargos sobre remunerações	1 255 274	957 074
Seguros	255 533	221 991
Gastos de ação social	8 629	8 969
Outros custos com pessoal	78 185	210 572
	7 161 793	5 897 672

O aumento verificado nos gastos com pessoal em 2021 resulta da reorganização efetuada em 1 de agosto de 2020 na AdP e na AdP Valor, em que as Direções de Sistemas de Informação, Compras e Logística e Jurídica foram transferidas da AdP Valor para AdP.

Remunerações dos Órgãos Sociais

	2021	2020
Conselho de Administração	370 527	309 317
Conselho Fiscal	31 967	31 967
Revisor Oficial de Contas (*)	36 545	39 229
	439 039	380 513

O atual Conselho de Administração foi nomeado em 4 de maio de 2020.

(*) Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.) - os honorários anuais relativos à revisão legal de contas (sem IVA) ascendem a 35 723 EUR.

Número de pessoas ao serviço da Empresa

Natureza	número médio		final do ano	
	2021	2020	2021	2020
Conselho de Administração	6	5	6	6
Conselho Fiscal	3	3	3	3
Trabalhadores efetivos/ eventuais	99	73	100	93
	108	81	109	102

21. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as Amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

	Nota	2021	2020
Ativos intangíveis	Nota 5	9 382	-
Ativos fixos tangíveis	Nota 6	5 402	5 041
Ativos sob direito de uso	Nota 7	275 908	172 267
		290 692	177 308

22. Outros gastos e perdas operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Donativos e Quotizações	**56 800**	51 389
Impostos e taxas	**3 908**	14 132
Multas e penalidades	**517**	1 029
Outros gastos operacionais	**3 211**	(1 287)
	64 436	**65 263**

23. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

		2021	2020
Imposto sobre o valor acrescentado	(a)	**1 934 935**	-
Cedência de pessoal a subsidiárias		**53 837**	34 305
Desempenho em cargos sociais nas subsidiárias		**1 370**	210 262
Juros compensatórios	Nota 12.2.i)b)	**-**	425 773
Outros rendimentos e ganhos operacionais		**3 611**	2 099
		1 993 753	**672 439**

(a) Em 2020, na sequência da análise efetuada à metodologia de dedução de Imposto sobre o Valor Acrescentado a AdP alterou a mesma para afetação real (até 31 de dezembro de 2019 era utilizado pró-rata). Na sequência desta alteração em 2021 a AdP recuperou o IVA relativo aos anos de 2016 a 2019.

(b) Em 2020 incluía o rendimento com a participação no Conselho de Administração das subsidiárias (202 041 EUR).

24. Gastos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

		2021	2020
Juros suportados - Empréstimos obrigacionistas	(a)	**556 733**	1 080 130
Juros suportados - Empréstimos de empresas do Grupo		**3 131**	418 746
Juros suportados - Passivos da locação		**8 405**	11 081
Juros suportados - *Swap* de taxa de juro (de cobertura)	(b)	**-**	387 615
Juros suportados - outros juros		**50**	22
Juros de mora		**-**	8
Comissões de aval	(c)	**2 194 143**	2 308 551
Comissões financeiras	(d)	**20 000**	234 690
Outros gastos e perdas financeiras		**87 936**	84 656
		2 870 398	**4 525 499**

(a) A redução nos gastos com juros suportados com os empréstimos obrigacionistas é justificada essencialmente pela redução do capital em dívida e pela manutenção das taxas de referência de mercado (Euribor) negativas.

(b) Em 31 de dezembro de 2019, a AdP tinha contratado um derivado de cobertura de fluxos de caixa (*swap* de taxa de juro) com o montante nocional de 20 milhões de EUR, maturidade em janeiro de 2023 e valorizado em 31 de dezembro de 2019 pelo montante negativo de 2 788 817 EUR. Em 23 de janeiro de 2020, a contraparte exerceu a opção de cancelamento, tendo sido

pago pela AdP o montante de 2 826 000 EUR. Consequentemente, a reserva de justo valor negativa registada em capital próprio no montante de 350 431 EUR, foi reconhecida em resultados do exercício.

(c) As comissões de aval correspondem, ao gasto com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI a favor das subsidiárias da AdP (0,2% sobre o capital em dívida). Este encargo é redebitado às subsidiárias, sendo o redébito registado na rubrica "Rendimentos financeiros".

(d) Comissões relacionadas com a utilização do empréstimo BEI V.

25. Rendimentos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Juros de apoios de tesouraria e suprimentos concedidos a empresas do Grupo	11 390 030	12 966 118
Comissões	6 662 448	6 967 253
Juros de depósitos a prazo	1 123	-
	18 053 601	19 933 371

As comissões incluem o redébito da comissão cobrada pelo Estado Português pela garantia prestada aos empréstimos concedidos pelo BEI.

26. Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Ganhos/(perdas) em investimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

		2021	2020
EPAL		37 577 765	41 986 763
Águas do Tejo Atlântico		1 839 259	2 106 512
Águas do Douro e Paiva		376 360	354 347
Águas de Santo André		40 920	45 000
Águas da Região de Aveiro		300 138	329 355
Águas Públicas do Alentejo		-	170 643
Águas do Algarve		-	-
Dividendos	(a)	40 134 442	44 992 620
(Perdas)/ Reversões de imparidade em investimentos financeiros	Nota 8	(195 000)	5 000
		39 939 442	44 997 620

(a) Os valores apresentados correspondem aos dividendos declarados e pagos à AdP.

27. Imposto sobre o rendimento

27.1 Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e à taxa de imposto aplicável.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos

diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

27.2 Detalhe e movimento

O saldo de imposto sobre o rendimento a pagar em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Estimativa de imposto do exercício	**(5 903 784)**	(5 458 593)
Pagamentos por conta de imposto sobre o rendimento	**3 949 770**	3 298 056
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	**165 546**	248 794
Pagamentos adicionais por conta de imposto sobre o rendimento	**756 738**	616 006
Imposto a pagar	**(1 031 730)**	**(1 295 737)**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a carga fiscal registada tem a seguinte composição:

	2021	2020
Estimativa de imposto do exercício	(5 903 784)	(5 458 593)
Acertos do imposto corrente de anos anteriores	(117 063)	52 769
Imposto diferido	-	(1 150)
Imposto do exercício	**(6 020 847)**	**(5 406 974)**
Resultado antes de impostos	62 059 056	65 972 710
Taxa efetiva de imposto	**9,70%**	**8,20%**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	2021			2020		
	Base	**Taxa**	**Imposto**	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos	**62 059 056**			**65 972 710**		
Taxa nominal de imposto (*)	1 500 000	22,50%	337 500	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500	27 500 000	27,50%	7 562 500
	27 059 056	31,50%	8 523 603	30 972 710	31,50%	9 756 404
Imposto esperado		28,93%	17 953 603		29,08%	19 186 404
Diferenças permanentes:						
. Dividendos	(40 134 442)	-18,71%	(11 610 841)	(44 992 620)	-19,83%	(13 084 904)
. Multas e coimas	567	0,00%	164	1 037	0,00%	302
. Provisões e imparidades não aceites	195 000	0,09%	56 413	(5 000)	0,00%	(1 454)
. Juros compensatórios	-	0,00%	-	(425 773)	-0,19%	(123 825)
. Donativos	35 106	0,02%	10 156	27 094	0,01%	7 880
. Quotas	(9 047)	0,00%	(2 617)	(15 034)	-0,01%	(4 372)
. Outros	25 227	0,01%	7 298	-	0,00%	
Poupança na taxa de Derrama Estadual		-0,82%	(511 893)		-0,79%	(520 597)
Acertos do imposto corrente de anos anteriores		0,19%	117 063		-0,08%	(52 769)
Tributação autónoma		0,00%	1 501		0,00%	310
IRC estimado no exercício		9,70%	6 020 847		8,20%	5 406 974

(*) Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (21%) + Derrama Municipal (1,5%) + Derrama Estadual sobre 6 000 000 EUR (3%) + Derrama Estadual sobre 27 500 000 EUR (5%) + Derrama Estadual sobre lucro tributável superior a 35 000 000 EUR (9%)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi como segue:

	31.12.2019			Reforços líquidos de reversões			31.12.2020		
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Ativos por impostos diferidos:									
. Passivos da locação	332 737	22,5%	74 866	(332 737)	22,5%	(74 866)	-	0,0%	-
Passivos por impostos diferidos									
. Ativos sob direito de uso	(327 625)	22,5%	(73 716)	327 625	22,5%	73 716	-	0,0%	-
	5 112	**22,5%**	**1 150**	**(5 112)**	**22,5%**	**(1 150)**	**-**	**0,0%**	**-**

28. Saldos e transações com partes relacionadas

28.1 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 as partes relacionadas da AdP são as seguintes:

- Acionistas (Parpública, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A.)
- Entidades detidas pela AdP (Nota 8);
- Membros do Conselho de Administração da AdP;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas.

28.2 Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 os saldos (líquidos de imparidade) com partes relacionadas são os seguintes:

	Ativo					Passivo			
	Empréstimos a empresas do Grupo	Clientes	Outros ativos correntes	Caixa e equivalentes de caixa	Total	Empréstimos	Fornecedores e outros passivos correntes	Total	Líquido
Total de saldo da rubrica	**688 468 275**	**3 136 915**	**688 430**	**33 466 508**	**725 760 128**	**(544 379 450)**	**(3 119 476)**	**(547 498 926)**	**178 261 202**
AdP Valor	3 502 256	(9 239)	-	-	**3 493 017**	-	(214 896)	**(214 896)**	3 278 121
Águas do Algarve	28 615 797	64 176	36 334	-	**28 716 307**	-	-	**-**	28 716 307
Águas Públicas do Alentejo	35 830 908	4 211	3 288	-	**35 838 407**	-	-	**-**	35 838 407
SIMDOURO	47 019 975	101 803	1 151	-	**47 122 929**	-	-	**-**	47 122 929
Águas do Douro e Paiva	12 005 856	20 795	4 554	-	**12 031 205**	-	-	**-**	12 031 205
Águas do Tejo Atlântico	-	8 620	58 274	-	**66 894**	-	-	**-**	66 894
SIMARSUL	-	69 303	17 801	-	**87 104**	-	-	**-**	87 104
EPAL	-	185 592	49 240	-	**234 832**	(1 419)	(2 213)	**(3 632)**	231 200
Águas de Santo André	-	191 183	9 509	-	**200 692**	-	-	**-**	200 692
Águas da Região de Aveiro	64 501 606	(30 227)	-	-	**64 471 379**	-	-	**-**	64 471 379
Águas do Norte	301 498 068	912 248	56 798	-	**302 467 114**	-	(4 286)	**(4 286)**	302 462 828
Águas do Alto Minho	3 900 000	1 178 989	8 767	-	**5 087 756**	-	-	**-**	5 087 756
Águas do Centro Litoral	58 988 329	161 689	30 346	-	**59 180 364**	-	-	**-**	59 180 364
Águas do Vale do Tejo	128 489 850	170 711	67 681	-	**128 728 242**	-	-	**-**	128 728 242
Trevo Oeste	-	11 422	-	-	**11 422**	-	-	**-**	11 422
AdP Internacional	4 009 830	93 033	77 145	-	**4 180 008**	-	(2 007)	**(2 007)**	4 178 001
Águas do Brasil	105 800	427	-	-	**106 227**	-	-	**-**	106 227
Parpública	-	-	-	-	**-**	-	(6 674)	**(6 674)**	(6 674)
Caixa Geral de Depósitos	-	-	-	1 983	**1 983**	-	-	**-**	1 983
Total de saldos intra-grupo	**688 468 275**	**3 134 736**	**420 886**	**1 983**	**692 025 880**	**(1 419)**	**(230 076)**	**(231 495)**	**691 794 385**
Total de saldos fora de grupo	**-**	**2 179**	**267 544**	**33 464 525**	**33 734 248**	**(544 378 031)**	**(2 889 400)**	**(547 267 431)**	**(513 533 183)**

28.3 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as transações com partes relacionadas foram as seguintes:

	Rédito de contratos com clientes	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros gastos e perdas operacionais	Outros rendimentos e ganhos operacionais	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros	Ganhos / (perdas) de investimentos financeiros	Total
Total de saldo da rubrica	**16 535 551**	**(4 075 972)**	**(7 161 793)**	**(64 436)**	**1 993 753**	**(2 870 398)**	**18 053 601**	**39 939 442**	**62 349 748**
AdP Valor	42 112	(2 864 491)	-	-	-	-	2 256	-	**(2 820 123)**
Águas do Algarve	1 208 563	-	-	-	-	-	1 404 425	-	**2 612 988**
Águas Públicas do Alentejo	397 802	-	-	-	775	-	652 221	-	**1 050 798**
SIMDOURO	311 322	-	-	-	-	-	853 185	-	**1 164 507**
Águas do Douro e Paiva	808 052	-	-	-	-	-	451 314	376 360	**1 635 726**
Águas do Tejo Atlântico	1 841 733	-	-	-	845	-	1 256 416	1 839 259	**4 938 253**
SIMARSUL	387 184	72	-	-	-	-	450 640	-	**837 896**
EPAL	3 039 736	-	(844)		50 947	(1 711)	-	37 577 765	**40 665 893**
Águas de Santo André	552 114	2 966	-	-	-	-	-	40 920	**596 000**
Águas da Região de Aveiro	1 370 113	-	-	(2 500)	-	-	1 057 659	300 138	**2 725 410**
Águas do Norte	2 805 786	-	-	-	-	-	6 561 862	-	**9 367 648**
Águas do Alto Minho	468 438	-	-	-	-	-	29 110	-	**497 548**
Águas do Centro Litoral	1 152 653	(154)	-	-	-	-	1 997 200	-	**3 149 699**
Águas do Vale do Tejo	2 083 591	-	-	-	525	-	3 267 229	-	**5 351 345**
Trevo Oeste	-	-	-	-	-	-	1 211	-	**1 211**
AdP Internacional	65 670	-	-	-	-	-	67 750	-	**133 420**
AdP Energias	683	(199 560)	-	-	-	-	-	-	**(198 877)**
Parpública	-	-	(14 038)	-	-	-	-	-	**(14 038)**
Total de transações intra-grupo	**16 535 552**	**(3 061 167)**	**(14 882)**	**(2 500)**	**53 092**	**(1 711)**	**18 052 478**	**40 134 442**	**71 695 304**
Total de transações fora de grupo	**(1)**	**(1 014 805)**	**(7 146 911)**	**(61 936)**	**1 940 661**	**(2 868 687)**	**1 123**	**(195 000)**	**(9 345 556)**

29. Informações exigidas por diploma legal

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66°, 324°, 397° e 447° do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-Lei nº 328/95, de 9 de dezembro e das disposições referidas no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, importa referir que:

(a) Em obediência ao disposto no nº 2 do artigo 324º do CSC informa-se que a Empresa não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

(b) Em obediência ao disposto no nº4 do artigo 397º do CSC informa-se que, no decorrer de 2021, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Empresa e os membros dos seus órgãos sociais.

(c) Em obediência ao disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de setembro, informa-se que a Empresa não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2021, da retenção na fonte de descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2022, nos prazos legais.

30. Eventos subsequentes

À data da emissão das presentes demonstrações financeiras não existe conhecimento de eventos subsequentes que afetem a apresentação das mesmas.

31. Outros assuntos – COVID-19

Os anos 2020 e 2021 ficaram fortemente marcados pela infeção pelo novo coronavírus COVID-19, que foi e será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento. Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP.

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptbilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Nas contas separadas da AdP do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não existem impactos significativos. Ao nível das demonstrações financeiras e atividade das subsidiárias destacam-se os seguintes impactos ocorridos em 2021:

• Ativos

Não foram registadas imparidades para os ativos do Grupo AdP nem se antecipa que venham a ser registadas, uma vez que não é expectável que por efeitos do COVID-19, que algum dos ativos do Grupo AdP venha a deixar de gerar benefícios económicos presentes e futuros de forma permanente.

• Rácio GO/VN

- Quanto ao Volume de Negócios

Verificou-se uma quebra nas vendas e prestações de serviço das empresas operacionais fornecedoras da rede em baixa, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população.

Estas quebras verificam-se nas empresas EPAL e Águas do Douro e Paiva, cujos efeitos das vendas são diretamente repercutidos nos resultados do ano e em consequência no resultado consolidado do Grupo AdP. No que concerne aos efeitos económicos nos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias, o mesmo será coberto pelo registo do desvio de recuperação de gastos do ano.

Em 2021 não existiram interrupções de serviço, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

- Quantos aos Gastos Operacionais

Em 2021 verificou-se um aumento dos gastos operacionais: **i)** limpeza e desinfestação das instalações; **ii)** gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho; **iii)** equipamento de proteção individual; **iv)** custos com manutenção preventiva, para reduzir a probabilidade de falhas.

As empresas do Grupo AdP, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, maximizaram os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautelou a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos. Esta circunstância obriga naturalmente a entregas de quantidades mais pequenas para reposição de stock, logo, consequentemente com custos-unitários mais elevados, atendendo à maior representatividade dos custos fixos associados à logística que está subjacente ao transporte e entrega.

Em sentido contrário verificou-se uma redução das despesas de deslocações e estadas e combustíveis.

• Rácio de variação do endividamento

Em 2021 verificou-se uma redução dos pagamentos associados ao investimento, por menor disponibilidade das equipas dos fornecedores de equipamento e dos empreiteiros, que representaram um impacto positivo na tesouraria. Contudo, os recebimentos degradaram-se em resultado da redução de liquidez dos Municípios e consequentemente atrasos nos pagamentos ao Grupo AdP.

A AdP não antecipa que nenhuma das suas subsidiárias venha a apresentar problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. Conforme referido na nota 4.3. o Grupo AdP dispõe de linhas de crédito de médio e longo prazo contratadas com o BEI e disponíveis no montante de 341 milhões de EUR e linhas de crédito de curto prazo contratadas com a Banca Comercial Portuguesa no montante de 125 milhões de EUR, sendo convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

Lisboa, 26 de abril de 2022

O Conselho de Administração



José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)



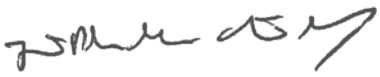
José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)



Carla da Conceição Afonso Correia
(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)

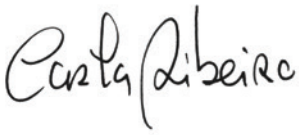


João Pedro Moura Castro Neves
(Vogal Executivo)



Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado



Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

ÁGUAS DE PORTUGAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEPARADAS

I. ENQUADRAMENTO

1- Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas separadas da sociedade AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A., apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2021.

2- O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva. Efetuou reuniões com regularidade, nas quais, em regra, contou com a presença da Administradora responsável pelo pelouro financeiro e do Revisor Oficial de Contas. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções de fiscalização.

3- O Conselho Fiscal procedeu ainda à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.

4- No âmbito das competências que são atribuídas pelos números 1 e 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal verificou o cumprimento pela sociedade das obrigações aí estabelecidas, tendo emitido os Relatórios Trimestrais que foram remetidos às entidades competentes.

5- O Relatório do Administrador não executivo sobre o desempenho dos Administradores executivos referencia uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2021.

6- O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2021 foi eleito para o mandato 2020-2022, a 4 de maio de 2020, em pleno Estado de Emergência, decorrente do contexto de Pandemia Covid-19. Assinale-se que através de deliberação tomada em Assembleia Geral de 10 de maio de 2021 foram fixadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022.

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Matrícula - 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 134.500.000

ÁGUAS DE PORTUGAL

7- Na sequência do Despacho n.º 1025/2021-SET, de 10 de novembro, o qual autorizou a reorganização do centro corporativo do Grupo Águas de Portugal materializada na concentração, ao nível da holding, da prestação de serviços técnicos de administração e gestão às suas participadas (e consubstanciada na transferência para a esfera de intervenção da AdP SGPS, de áreas até então a cargo da AdP Valor, compras, serviços jurídicos e sistemas de informação), o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da AdP, SGPS, para 2021, foi objeto de aprovação pelo Despacho n.º 1155/2021-SET de 10/12/2021.

II. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

8- A análise completa para o Grupo nos domínios económico, social, ambiental, inovação e igualdade consta do Relatório de Sustentabilidade 2021, revelando-se um cumprimento material daqueles.

9- Verifica-se o cumprimento, no que respeita à prestação de contas anual aqui sujeitas a análise, das obrigações de divulgação estabelecidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

10- No domínio das remunerações dos órgãos sociais foi dado cumprimento às orientações remuneratórias vigentes em 2021.
Verificou-se, de uma forma geral, o cumprimento das orientações legais e da execução orçamental quando enquadrada e monitorizada face ao PAO 2021, com exceção do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel que ultrapassaram o limite autorizado (296,9m€) em cerca de 17,7m€ e com exceção do que se refere aos gastos associados a viaturas (conforme ponto 14).

11- No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas do PAO 2021, os resultados obtidos alcançaram, na sua generalidade, as metas definidas conforme consta dos documentos de prestação de contas destacando-se uma execução do EBITDA de 107% decorrente de contributos líquidos positivos do Volume de Negócios e FSE's e de Outros Rendimentos Operacionais e uma execução dos investimentos financeiros na ordem de 93%, a qual corresponde à realização de capital da empresa Águas do Alto Minho.

PRC	Un.	2021 Exec.	2021 Orç.	Execução
EBITDA	EUR	7 227 103	6 735 293	107%
Investimento Financeiro	EUR	918 000	988 000	93%

Fonte R&C 2021

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Matrícula - 503 093 749 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 404.500.000

ÁGUAS DE PORTUGAL

12- No quadro do cumprimento das orientações legais, deverá ser assinalado o cumprimento da RCM n.º 34/2008 referente ao Prazo Médio de pagamentos.

PMP	2021	2020	Variação 21/20	
			Valor	%
Prazo (dias) a)	38	48	-10	-20,8%

Fonte: R&C 2021

13- Os limites relativos aos plafonds de comunicações, foram integralmente cumpridos conforme decorre do quadro infra.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	80	343,14	-
José Manuel Leitão Sardinha (*)	0	0	
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	80	133,62	-
Carla da Conceição Afonso Correia	80	336,65	-
João Pedro Moura Castro Neves	80	235,56	-
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A.	n.a	n.a	-
		1048,97	

(*)A remuneração é suportada pela EPAL
Fonte: R&C 2021

14- Os limites relativos aos plafonds de combustíveis e portagens foram maioritariamente cumpridos conforme se pode observar no quando infra, não o tendo sido integralmente por motivos de ordem profissional associados a um dos administradores, de acordo com a informação prestada.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado	572,28	4357,20	1444,00	5801,20	
José Manuel Leitão Sardinha (*)	-	-	-	-	
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	457,82	763,80	324,90	1088,70	
Carla da Conceição Afonso Correia	457,82	542,58	187,70	730,28	
João Pedro Moura Castro Neves	457,82	5445,37	2192,71	7638,08	

Fonte: R&C 2021

15- Salienta-se que, ainda que não tenham sido observadas em 2021 as alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO 2019 referentes aos gastos com pessoal e ao conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria respetivamente, os montantes registados nestes agregados contiveram-se dentro dos limites evidenciados no PAO 2021, com

3/8

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Matrícula - 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 134.500.000

ÁGUAS DE PORTUGAL

exceção do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel que ultrapassaram o limite autorizado (296,9m€) em cerca de 17,7m€. De igual modo, também se deverá assinalar que, pese embora não tenha sido observado o n.º 1 do artigo 158.º do supracitado diploma, o valor registado pelo agregado GO/VN (67,9%) conteve-se no limite estabelecido no PAO 2021 (71,3%).

PRC	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	7 227 103	6 735 293	5 742 725	2 954 468	1 484 378	26%	4 272 635	145%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	4 075 972	5 550 683	2 817 660	3 612 184	1 258 312	45%	463 788	13%
(3) Gastos com o pessoal	7 161 793	7 200 101	5 897 672	4 750 935	1 264 121	21%	2 410 858	51%
I. Indemnizações pagas por rescisão	148 126	150 000	370 862	0	-222 736	-60%	148 126	0%
II. Valorizações remuneratórias	48 238	48 237	39 586	9 763	8 651	22%	38 475	394%
III. Impacto da aplicação dos IRCT	0	0	35 154	0	-35 154	-100%	0	0%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos nos Gastos Operacionais a)	6 965 429	7 001 864	5 452 070	4 741 172	1 513 359	28%	2 224 257	47%
(5) Impacto da Pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais a)	18 086	0	39 927	0	-21 841	-55%	18 086	0%
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = {(1)+(2)+(3)-(5)}	11 219 679	12 750 784	8 675 406	8 363 119	2 544 273	29%	2 856 560	34%
(7) Volume de negócios (VN)	16 535 551	17 872 455	13 852 682	11 317 017	2 682 869	19%	5 218 534	46%
Subsídios à exploração					0	0%	0	0%
Indemnizações Compensatórias					0	0%	0	0%
(8) Perda de receita decorrente da Pandemia por COVID-19 a)	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	16 535 551	17 872 455	13 852 682	11 317 017	2 682 869	19%	5 218 534	46%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	67,9%	71,3%	62,9%	73,9%	5,0%	8%	0	-8%

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Matrícula - 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 434.500.000

ÁGUAS DE PORTUGAL

PRC	2021 Exec	2021 Orç	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
I. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	32 347	11 703	11 709	25 019	20 638	176%	7 328	29%
II. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	6 490	1 003	1 030	5 586	5 460	530%	904	16%
III. Gastos associados à frota automóvel [b]	275 747	284 195	256 937	222 176	18 810	7%	53 572	24%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	314 584	296 900	269 676	252 781	44 908	17%	61 804	24%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	433 186	529 571	315 335	584 327	117 852	37%	-151 141	-26%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	120	120	106	89	14	13%	31	35%
N.º Órgãos Sociais (OS)	13	13	14	12	-1	-7%	1	8%
N.º Cargos de Direção (CD)	9	9	8	9	1	13%	-1	-11%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	98	98	73	42	25	34%	56	133%
N.º Trabalhadores/N.º CD	11	11	9	5	7	183%	8	341%
N.º de viaturas	47	48	44	31	3	7%	16	52%

Fonte R&C 2021

16- Observa-se um decréscimo do nível do resultado líquido verificado no exercício na ordem de 4,5M€ face a 2020, o qual é explicado fundamentalmente pela redução verificada nos Resultados Financeiros de cerca de 5,3M€, designadamente pelo impacto em investimentos financeiros, em virtude da menor distribuição de dividendos das participadas, com destaque para a EPAL. Paralelamente e de forma pouco material, observa-se uma redução noutras empresas, resultante da evolução da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos que é determinante dos resultados líquidos das entidades gestoras dos Sistemas Multimunicipais e das parcerias Estado-Autarquias. Com efeito, constata-se desde 2018 uma evolução decrescente deste indexante, tendo passado de 1,84% naquele ano, para 0,75% em 2019, 0,41% em 2020 e 0,30% em 2021.

17- O exercício de 2021 reflete também a melhoria do Resultado Operacional em cerca de 1,4 M€, decorrente: i) do rédito pelas atividades que eram exercidas pela AdP Valor (NSE's), até agosto de 2020, transferidas para a AdP SGPS (sistemas de informação, compras e logística e jurídico); e ii) na recuperação de IVA relativo a 2016 a 2019 devido a uma alteração de metodologia de Pro-Rata para afetação real (+1,9 M€)

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Matrícula - 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 434.500.000

ÁGUAS DE PORTUGAL

Em termos de gastos operacionais, verifica-se, em função de reorganização corporativa realizada em agosto de 2020, com a integração, na AdP SGPS, de três direções anteriormente pertencentes à estrutura orgânica da AdP Valor, o aumento de Gastos com Pessoal (+ 1,3 M€), e aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) (1,3 M€).

18- O total de investimentos financeiros em subsidiárias e participadas, totalizando 713,4M€ a 31 de dezembro, representa cerca de 49,5% do total do ativo da AdP, SGPS, pelo que sendo um ativo com expressão material deve ser objeto de acompanhamento quanto ao processo de avaliação de eventuais imparidades dos investimentos ou reconhecimento de provisões para responsabilidades adicionais em subsidiárias.

19- No exercício de 2020 foi dada continuidade à política centralizada de gestão de financiamento e disponibilidades do Grupo AdP, a qual tem permitido gerir de forma integrada as necessidades financeiras do Grupo.
A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou.
Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

20- Em cumprimento das orientações legais e em respeito do Despacho do IGCP, de 18/12/2020, sobre o pedido de dispensa de cumprimento da UTE, o qual excecionou para os anos de 2020 e 2021 para um conjunto de serviços, o Grupo aplicou os excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo junto do IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para aquela entidade existindo, não obstante, um conjunto de saldos residuais na banca comercial, conforme decorre dos quadros infra.

IGCP	1º Trimestre EUR	2º Trimestre EUR	3º Trimestre EUR	4º Trimestre EUR
Disponibilidades	25 295 565,97	43 227 141,63	74 704 731,26	3 224 850,52
Aplicações Financeiras				
Total	25 295 565,97	43 227 141,63	74 704 731,26	3 224 850,52

Banca Comercial	1º Trimestre EUR	2º Trimestre EUR	3º Trimestre EUR	4º Trimestre EUR
NOVO BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO BPI	198 980,25	184 464,68	268 234,65	223 542,25
BANCO SANTANDER TOTTA	2 490,46	2 360,20	2 196,46	2 015,04
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	4 543,05	4 032,60	3 522,15	3 011,70

6/8

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Matrícula - 503 093 742 • CRC Lisboa • Capital Social € 434.500.000

BANCO COMERCIAL PORTUGUES	1 046,86	990,71	935,36	880,01
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	3 313,70	2 816,00	2 068,52	1 983,29
BANCO BANKINTER	8 902,05	8 820,87	8 739,69	8 658,51
Total	219 276,37	203 485,06	285 696,83	240 090,80
Juros auferidos				

21- Na sequência de recomendação do Conselho Fiscal dirigida à Sociedade, em 2018 foi dada continuidade ao processo de definição do Modelo de Controlo Interno, tendo a AdP SGPS aprovado no decurso de 2019 o projeto de definição e implementação de um Sistema de Controlo Interno transversal para o Grupo.

Assinale-se que, no âmbito de trabalho efetuado à avaliação da eficácia dos controlos implementados no Processo de Compras, foi aferido, no resultado dos testes efetuados, que o Nível de Controlo Global situou-se num patamar satisfatório (91,4%).

Salienta-se ainda, que na sequência de Relatório de monitorização da contratação pública, não foram identificadas, para as diferentes vertentes de análise, situações a identificar decorrentes das verificações efetuadas.

Não obstante os avanços registados no presente exercício, o Conselho Fiscal entende que deve ser mantida como ações prioritária e merecedoras de um crescido esforço, a finalização dos trabalhos em curso tendentes à implementação do Sistema de Controlo Interno transversal ao Grupo, assente no modelo do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), de modo a que seja prosseguida uma maior maturidade do controlo interno existente, por via do efetivo reconhecimento dos controlos já existentes capazes de responder aos riscos identificados, bem como a respetiva testagem compliance, de modo a alcançar a fiabilidade do sistema de controlo interno da AdP, SGPS, SA.

22- O Relatório de Governo Societário apresentado a este Conselho Fiscal inclui informação atual, completa e relevante sobre as matérias reguladas na Secção II (Práticas de Bom Governo) do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

23- O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas separadas, nada havendo a objetar quanto ao seu conteúdo.

24- O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra as matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que aqui se dá como reproduzidos, que mereceu o seu acordo e tomou conhecimento do respetivo relatório adicional do mesmo Revisor Oficial de Contas sobre a fiscalização efetuada. O Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento do respetivo relatório adicional do mesmo Revisor Oficial de Contas sobre a fiscalização efetuada.

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Matrícula - 503 093 743 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 434.500.000

ÁGUAS DE PORTUGAL

25- Em conformidade com o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas, as Demonstrações Financeiras separadas (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às Demonstrações Financeiras), são adequados à compreensão da situação patrimonial da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2021, e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

26- O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, através do administrador responsável pelo pelouro financeiro, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e dos Serviços da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia-Geral da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.:

a) O Relatório e Contas e contas separadas referentes ao exercício de 2021;

b) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 27 de abril de 2022,

Pelo Conselho Fiscal

CARLA MARIA LAMEGO RIBEIRO

Assinado de forma digital por CARLA MARIA LAMEGO RIBEIRO
Dados: 2022.04.27 17:53:17 +01'00'

Carla Maria Lamego Ribeiro
(Presidente)

NIPC e Matrícula - 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 434.500.000

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 21 246 94 00 • fax: +351 21 246 94 01 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.439.575.175 euros e um total de capital próprio de 885.818.100 euros, incluindo um resultado líquido de 56.038.209 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd
Capital Social: 31.400 Euros . Contribuinte / Matrícula n.º 502 286 784 . Inscrita na C.R.C. Cascais
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 67, na C.M.V.M. sob o n.º 20161403

www.grantthornton.pt

Grant Thornton

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da nossa opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificada a seguinte matéria relevante de auditoria:

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da abordagem de auditoria
• *Imparidade dos Investimentos em participadas e reconhecimento das provisões* A rubrica de Investimentos em subsidiárias e associadas apresenta, em 31 de dezembro de 2021, o montante de 713.377.702 euros, os quais estão deduzidos de imparidades reconhecidas no valor de 20.921.966 euros, representando cerca de 50% do total do ativo da Entidade. A eventual imparidade dos investimentos em participadas que se encontram mensurados ao custo menos perdas por imparidade e o reconhecimento de provisões para fazer face a eventuais responsabilidades adicionais nas participadas com capitais próprios negativos, foi considerada uma matéria relevante dada a importância destes investimentos no conjunto do ativo da Entidade. Adicionalmente, acresce ainda a complexidade do processo de avaliação das perdas por imparidade, associadas a estes investimentos, o qual envolve um elevado grau de julgamento, incluindo o recurso a estimativas. Sobre esta matéria, as Notas 8 e 26 às demonstrações financeiras, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornece mais informações.	A nossa abordagem a este risco consistiu na realização de um conjunto combinado de procedimentos relacionados com o controlo interno e substantivos, designadamente: – Obtenção das demonstrações financeiras e informação relevante sobre os investimentos nas participadas em causa, inclusive os relatórios emitidos pelos Revisores Oficiais de Contas (Certificação Legal das Contas); – Avaliação dos pressupostos utilizados pelo Conselho de Administração na avaliação dos indícios de imparidade das participações financeiras e nos eventuais testes de imparidade efetuados; – Avaliação da necessidade de constituição e/ou manutenção de provisões para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes do facto de algumas participadas poderem não ter capacidade para cumprir os seus compromissos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

– preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

– elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

Grant Thornton

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano

corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proíbir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados pela primeira vez como Revisor Oficial de Contas por deliberação social unânime por escrito do Acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., realizada em 27 de dezembro de 2018, para o mandato compreendido entre 2018 e 2020, tendo-nos mantido em funções em 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Conselho Fiscal da Entidade nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Assinado por: **PEDRO MIGUEL RAPOSO LISBOA NUNES**
Num. de Identificação: 10328871
Data: 2022.04.27 17:20:12+01'00'

CHAVE MÓVEL

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

pwc

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.439.575.175 euros e um total de capital próprio de 885.818.100 euros, incluindo um resultado líquido de 56.038.209 euros), a demonstração do resultado, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Recuperabilidade de investimentos em subsidiárias e associadas *Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas apresentadas nas notas 8 e 26* Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade apresenta nas suas demonstrações financeiras separadas o montante de 713.378 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 712.655 milhares de euros) respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estes ativos devem ser sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontram escrituradas possa não ser recuperável. A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos investimentos em subsidiárias e associadas nas demonstrações financeiras separadas.	Para assegurar a correta valorização dos investimentos financeiros foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria: • avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; • análise dos Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a projeção dos fluxos de caixa futuros e os pressupostos que lhes estão inerentes; e • avaliação da necessidade de constituir e/ou manter a provisão para fazer face a eventuais responsabilidades a assumir por conta das participadas que demonstram não terem capacidade para solver os seus compromissos. Analisamos ainda as divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras separadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

27 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

[página em branco]

Edição

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra, 3 | 1700-421 Lisboa - Portugal
Telf.: +351 212 469 400 | Fax: +351 212 469 401
E.mail: info@adp.pt | www.adp.pt


ÁGUAS DE
PORTUGAL